



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 16.071

João Pessoa-PB • Disponibilização: quarta-feira, 14 de outubro de 2020
Publicação: quinta-feira, 15 de outubro de 2020 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GAPRES Nº 1.373, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 20, da Lei Complementar Estadual nº 58/2003, c/c a art. 41 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 e o constante do Processo Administrativo nº 2020094939, RESOLVE: Homologar o estágio probatório da seguinte servidora: **NOME / CARGO / MATRÍCULA / CONCLUSÃO DO ESTÁGIO**: Brenon Nunes de Freitas - Técnico Judiciário - 477637-2 - 10/10/2020. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 13 de outubro de 2020. Desembargador MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1374/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a servidora THAISE DE OLIVEIRA DANTAS LIMA, Analista Judiciário, matrícula 477267-9, lotada no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Campina Grande, ora ocupando o cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Juízo, da Segunda Circunscrição Judiciária, para desempenhar suas funções junto à Vara Única da Comarca de Soledade, até ulterior deliberação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 14 de outubro de 2020. Desembargadora MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS – PRESIDENTE

PORTARIA GAPRE Nº 1375/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a servidora PALOMA LEITE DINIZ FARIAS, matrícula 477044-7, ora ocupando o cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Juízo de Primeiro Grau, do 5º Juizado Auxiliar Cível da Segunda Circunscrição, para desempenhar suas funções na Vara de Execução Penal da Comarca de Campina Grande, com efeitos retroativos ao dia 07/10/2020. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 14 de outubro de 2020. Desembargador MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS – PRESIDENTE

PORTARIA GAPRE Nº 1376/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a servidora KELMA POLLYANNA PESSOA BARROS VIANA, matrícula 476712-8, ora ocupando o cargo em comissão de Assessora de Gabinete do Juízo de Primeiro Grau, do 1º Juizado Auxiliar Cível da Segunda Circunscrição, para desempenhar suas funções na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande, com efeitos retroativos ao dia 07/10/2020. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 14 de outubro de 2020. Desembargador MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - PRESIDENTE

PORTARIA GAPRE Nº 1379/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o servidor JOSE CAVALCANTI PEDROSA NETO, matrícula 477604-6, ora ocupando o cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Juízo de Primeiro Grau, para exercer as atribuições do referido cargo no Gabinete Virtual, até ulterior deliberação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 14 de outubro de 2020. Desembargador MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - PRESIDENTE



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU PARCIALMENTE o seguinte processo: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 2020146365 - Férias - Transferência ou Acumulação - Magistrado - Gerência de Primeiro Grau

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos. Acolho o parecer retro do Juiz Auxiliar da Presidência, que passa a integrar a presente decisão, para deferir o pedido de requisição de servidores para atuarem na 76ª Zona Eleitoral À Diretoria de Gestão de Pessoas, para as providências a seu cargo. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se." No processo: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 2020148852 - - Requisição de Funcionário - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU o seguinte processo: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020139181 - Nomeação - Odilson de Moraes

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou o seguinte despacho: "Vistos, etc. Acostando-me ao pronunciamento do MM. Juiz Auxiliar da Presidência, determino que seja oficiado à Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado da Paraíba, encaminhando cópia listagem contendo os códigos relativos às Varas Judiciais registradas no sistema Siscom (ff. 08-17), conforme solicitado no expediente inaugural. Ato contínuo, pós as cautelas de estilo, determino o arquivamento deste ADMEletrônico, vez que atingiu a sua finalidade. Publique-se." No PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020131460 - Solicita Informação - Corregedoria Geral do Ministério Público da Paraíba

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou o seguinte despacho: "Vistos. Em consonância com o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência, defiro o pedido de devolução do servidor Fábio José Trigueiro ao órgão de origem, bem como a requisição de Maciel Moreira da Silva ao Município de Itabaiana. Oficiem-se. Publique-se. Cumpra-se." No PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020143153 - Requisição de Funcionário - Maciel Moreira da Silva



DESPACHOS DOS(AS) DESEMBARGADORES(AS)

Des. Joao Benedito da Silva

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO Nº 2005203-27.2014.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Joao Benedito da Silva**. AUTOR: Ministério Público Estadual. RÉU: Francisco Duarte da Silva Neto, Prefeito do Município de Sumé. ADVOGADO: Newton Nobel Sobreira Vita. Vistos etc. Delego poderes ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Sumé, para proceder a instrução criminal do presente feito, bem como realizar os demais atos que se fizerem necessários à instrução, nos termos do art. 232 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça. Por oportuno, vale ressaltar que segundo entendimento do STF, após o advento da Lei nº 11.719/2008, o interrogatório deve sempre ser o último ato da instrução processual. Assim, dando interpretação conforme a Constituição Federal, tal prática, sendo benéfica à defesa, deve prevalecer nas ações penais originárias em detrimento do previsto no art. 7º da Lei nº 8.038/90. Publique-se e intime-se.

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
(Presidente)
Des. Arnóbio Alves Teodósio
(Vice-Presidente)
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
(Corregedor-Geral de Justiça)

Des. José Aurélio da Cruz
(Ouvidor)
Des. João Benedito da Silva
(Ouvidor Substituto)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos (Presidente)
Des. Arnóbio Alves Teodósio
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

MEMBROS EFETIVOS

Des. João Benedito da Silva
Des.ª Maria das Graças Moraes Guedes
Des. Leandro dos Santos

SUPLENTE

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
(1º suplente)
Des. Fátima Bezerra Cavalcanti
(2º suplente)
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior (3º suplente)

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des.ª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior
Des. José Aurélio da Cruz (Presidente)

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Des.ª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
(Presidente)

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
(Presidente)
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior
Des. José Aurélio da Cruz

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h

Des. Saulo Henrique de Sá e Benevides
Des. João Alves da Silva
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Des.ª Maria das Graças Moraes Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Presidente)

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. João Benedito da Silva
Des. Carlos Martins Beltrão Filho
Des. Arnóbio Alves Teodósio
Des. Ricardo Vital de Almeida
Des. Joás de Brito Pereira Filho (Presidente)

TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
Des.ª Maria das Graças Moraes Guedes (Presidente)
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. João Alves da Silva
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Presidente)

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:

Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h
e das 14:00h às 18:00h



INTIMAÇÃO ÀS PARTES

Recurso Especial nos autos do Processo n.º 0001659-19.2009.815.0751 (4ªCC) – Recorrente: Federal de Seguros S/A. Recorrido: José Carneiro do Nascimento e outros. INTIMO o Bel: JOSEMAR LAURIANO PEREIRA OAB/RJ 132.101, causídico do recorrente, a fim de, no prazo de 5 (cinco) dias, comprovar através de documentos idôneos, a dificuldade financeira inviabilizadora do recolhimento do preparo do recurso em referência. (§ 2º do art. 99 do Código de Processo Civil de 2015).

Recurso Especial e Extraordinário nos autos do Processo n.º 0002656-35.2009.815.2001 (4ªCC) – Recorrente: Banco Bradesco S/A. Recorrido: Eduardo Jorge C. Coutinho e outros. INTIMO o Bel: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A, causídico do recorrente, a fim de, no prazo de 5 (cinco) dias, comprovar o adimplemento dos acordos ajustados com Severino Ferreira Rangel e Eduardo Jorge Chianca da Nóbrega Coutinho.

Recurso Especial nos autos do Processo n.º 0066450-54.2014.815.2001 (4ªCC) – Recorrente(01): B&B Comércio de Motocicletas e Peças Ltda. Recorrente(02): Avellóz Motos Exportação e Importação Ltda. Recorrido: Gerson Nogueira da Silva. INTIMO o Bel: JOSÉ OLAVO CAVALCANTI RODRIGUES OAB/PB 284.026, causídico do recorrente, a fim de, no prazo de 5 (cinco) dias, proceder com o recolhimento, em dobro, das custas do preparo do recurso em referência, relativa ao STJ e TJPB. (art. 1.007, § 4º do Código de Processo Civil de 2015).

Recurso Especial nos autos do Processo n.º 0009081-58.2014.815.0011 (4ªCC) – Recorrente: SPE-08 Empreendimentos Imobiliários Ltda – Urbplan Desenvolvimento Urbano S/A. Recorrido(01): Evéc Comércio e Representações Importações e Exportações Ltda. Recorrido(02): Edson José Veloso Lima. INTIMO os Beis: JOSÉ FREDERICO CIMINO MANSUR OAB/SP 194.746 e JULIANA FLECK VISNARDI OAB/SP 284.026, causídicos do recorrente, a fim de, no prazo de 5 (cinco) dias, proceder com o recolhimento, em dobro, das custas do preparo do recurso em referência, relativa ao STJ e TJPB. (art. 1.007, § 4º do Código de Processo Civil de 2015).

Recurso Especial nos autos do Processo n.º 0027575-49.2013.815.2001 (4ªCC) – Recorrente: A APLUB – Associação dos Profissionais Liberais Universitários do Brasil. Recorrido: Luiz Régis Pessoa de Farias. INTIMO MONIZ DE ARAGÃO e RIBEIRO ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS SC OAB/DF 469/98, escritório advocatício do recorrente, a fim de, no prazo de 5 (cinco) dias, comprovar o preenchimento dos pressupostos legais para a concessão da gratuidade da justiça, juntando aos autos balancetes dos anos de 2019 e 2020. (§ 2º art. 99 do Código de Processo Civil de 2015).

Recurso Especial nos autos do Processo n.º 0002030-62.2015.815.0301 (4ªCC) – Recorrente: Consbrasil Construtora Brasil Ltda. Recorrido: K1 Locadora Construtora e Transporte Ltda. INTIMO o Bel: FÁBIO FIRMINO DE ARAÚJO OAB/PB 6.509, causídico do recorrente, a fim de, no prazo de 5 (cinco) dias, proceder com o recolhimento, em dobro, das custas do preparo do recurso em referência, relativa ao STJ e TJPB. (art. 1.007, § 4º do Código de Processo Civil de 2015).

Recurso Especial nos autos do Processo n.º 0020599-31.2010.815.2001 (4ªCC) – Recorrente(01): Procárdio Instituto de Cardiologia da Paraíba Ltda – Hospital Memorial São Francisco. Recorrente(02): Soservi – Sociedade de Serviços Gerais Ltda. Recorridas(01): Maelia Cristina de Oliveira e Marluce Alécia de Oliveira Melo. Recorrido(02): Os mesmos. INTIMO os Beis: SÍLVIO EMANUEL VICTOR DA SILVA OAB/PE 9.952, ALEXANDRE CÉSAR FIGUEIREDO SILVA OAB/PE 14.123 e FREDERICO CARNEIRO LEAL DIAS PEREIRA OAB/PE 25.241, causídicos do recorrente(02), a fim de, no prazo de 5 (cinco) dias, realizar a complementação do preparo recursal, procedendo com o recolhimento das custas do Tribunal de Justiça, sob pena de deserção. (art. 1.007, § 2º do Código de Processo Civil de 2015).

Recurso Especial nos autos do Processo n.º 0000116-51.1997.815.0411 (4ªCC) -Recorrente: Lacir Motta e Luiz Motta Filho. Recorrido: Estado da Paraíba. INTIMO os Beis: JOÃO PAULO DE JUSTINO E FIGUEIREDO OAB/PB 9.334 e CRISTIANO ROBERTO SOUSA SOARES OAB/PB 10.954, causídico do recorrente, a fim de, no prazo de 5 (cinco) dias, realizar a complementação do preparo recursal, procedendo com o recolhimento das custas do Tribunal de Justiça. (art. 1.007, § 2º do Código de Processo Civil de 2015).

Recurso Especial nos autos do Processo n.º 0001051-14.2015.815.0071 (4ªCC) – Recorrente: Viação Itapemirim S/A. Recorrida: Damiana Serafim do Nascimento. INTIMO o Bel: RODRIGO CAHU BELTRÃO OAB/PE 22.913, causídico do recorrente, a fim de, no prazo de 5 (cinco) dias, realizar a complementação do preparo recursal, procedendo com o preenchimento dos pressupostos legais para a concessão da gratuidade da justiça, a fim de melhor analisar a situação econômica da recorrente. (§ 2º do art. 99 do Código de Processo Civil de 2015).

Agravo em Recurso Especial nos autos do Processo n.º 0005285-69.2015.815.2001 (4ªCC) – Agravante: PBprev – Paraíba Previdência. Agravado: Luiz Antonio Gomes Monteiro. INTIMO o(s) Bel(is): ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM OAB/PB 11.967 e ROMEICA TEIXEIRA GONÇALVES OAB/PB 23.256, causídico(a)(s) do(a)(s) agravado, a fim de, no prazo legal, querendo-o(s) apresentar(em) contrarrazões ao recurso em referência, art. 1.042, § 4º, do CPC/2015.

Agravo em Recurso Especial nos autos do Processo n.º 0050089-93.2013.815.2001 (4ªCC) – Agravante: PBprev – Paraíba Previdência. Agravado: Germano José de Oliveira e Silva. INTIMO o(s) Bel(is): ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM OAB/PB 11.967 e ROMEICA TEIXEIRA GONÇALVES OAB/PB 23.256, causídico(a)(s) do(a)(s) agravado, a fim de, no prazo legal, querendo-o(s) apresentar(em) contrarrazões ao recurso em referência, art. 1.042, § 4º, do CPC/2015.

Agravo em Recurso Especial nos autos do Processo n.º 0000696-52.2017.815.0000 (4ªCC) – Agravante(01): Estado da Paraíba. Agravante(02): PBprev – Paraíba Previdência. Agravado: Hugo Helder Porto Barreto. INTIMO o Bel: DELANO MAGALHÃES BARROS OAB/PB 15.745, causídico(a)(s) do(a)(s) agravado, a fim de, no prazo legal, querendo-o(s) apresentar(em) contrarrazões ao recurso em referência, art. 1.042, § 4º, do CPC/2015.

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - Recurso de Agravo n.º 0813104-37.2020.8.15.0000 (PJE). Relator: Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque, integrante da 3ª Câmara Cível. Agravante: Estado da Paraíba. Agravado: Daniel Siqueira Aragão. Intimando a parte agravada na pessoa do Bel. DANIEL SIQUEIRA ARAGÃO, em causa própria (OAB/PB 26.284), a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 1.019, do Novo Código de Processo Civil, apresentar as contrarrazões, por meio eletrônico, ao agravo em referência, interposto contra os termos de decisão interlocutória do Juiz de Direito da 5ª Vara Mista de Patos/PB, lançada nos autos do processo de número 0800402-82.2020.8.15.0251.

Apelação Criminal n.º 0004931-92.2018.815.0011 Relator: Des. Arnóbio Alves Teodósio. Apelantes: Mastroianni Leonel Santos e Ralderson Linkoln de Araújo. Apelado: A Justiça Pública. Intimação aos Beis. Altamar Cardoso da Silva (OAB/PB 16.891) e Suelaine Souza Guedes (OAB/PB 24.796), a fim de, no prazo legal, apresentarem as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da 1ª vara criminal da comarca de Campina Grande, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU		
<p>COMUNICADO - A Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:</p>		
<p>GRUPO – 1 - JOÃO PESSOA, BAYEUX, CABEDELO, SANTA RITA, ALHANDRA, CAAPORÃ, CONDE, ITABAIANA E PEDRAS DE FOGO. OUTUBRO/2020</p>		
Dias	Plantão Cível	Plantão Criminal
19.10	5ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL	1ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
<p>GRUPO – 2 - CAMPINA GRANDE, ALAGOA NOVA, AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CUITÉ, ESPERANÇA, INGÁ, QUEIMADAS, UMBUZEIRO, JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PICUÍ, SERRA BRANCA, REMÍGIO, SOLEDADE e SUMÉ. OUTUBRO/2020</p>		
Dias	Comarca/Vara	
19.10	6ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE	
<p>GRUPO – 3 - GUARABIRA, ALAGOA GRANDE, AREIA, ALAGOINHA, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, GURINHÉM, JACARAÚ, MAMANGUAPE, SAPÉ, RIO TINTO e SOLÂNEA. OUTUBRO/2020</p>		
Dias	Comarca/Vara	
19.10	4ª VARA MISTA DE GUARABIRA	
<p>GRUPO – 4 - PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, PIANCÓ, POMBAL, PRINCESA ISABEL, SANTALUZIA, TAPEROÁ e TEIXEIRA. OUTUBRO/2020</p>		
Dias	Comarca/Vara	
19.10	6ª VARA MISTA DE PATOS	
<p>GRUPO – 5 - SOUSA, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE. OUTUBRO/2020</p>		
Dias	Comarca/Vara	
19.10	1ª VARA MISTA DE SOUSA	
<p>Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 14 de outubro de 2020. MARIA DOS REMÉDIOS GONÇALVES DOS SANTOS - GERENTE DE PRIMEIRO GRAU.</p>		



ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU

COMUNICADO - A Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e nos arts. 4º, 5º, 6º e 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, conforme o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 16 de outubro de 2020, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR			
16/10	JOÃO BENEDITO DA SILVA			
	SERVIDORES			
	GERÊNCIA DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674	GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1592/1416/1806	DIRETORIA ADMINISTRATIVA (MOTORISTA) 3216-1530/1473
16/10	Geraldo Leite de Azevedo Júnior	Allyne Maria Rodrigues Bianchi e José Carlos N. da Fonseca	Kizzy de Brito Aires Honório e Marcos Flávio Nóbrega de Paiva	

Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 14 de outubro de 2020. **MARIA DOS REMÉDIOS GONÇALVES DOS SANTOS - GERENTE DE PRIMEIRO GRAU.**

ENDEREÇO DE PLANTÃO

Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)

TELEFONES

TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Diretoria Judiciária – 3216-1536; Gerência de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídica – 3216-1583



**PODER
JUDICIÁRIO
TRIBUNAL
DE JUSTIÇA
DA PARAÍBA**

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Gerente: Cristiane Abreu Serra da Rocha Rodrigues

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”

Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB

Contato: (83) 99145-1002 (whatsapp) • (83) 3216-1629 (Supervisão) (83) 3216-1818 e (83) 3216-1420 (Apoio)

site: www.tjpb.jus.br • e-mail: martinho@tjpb.jus.br



Apelação Criminal nº. 0000364-08.2016.815.0231 Relator: Des. João Benedito da Silva. Apelante: Gizelle Inocêncio da Silva. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **Francisco de Fátima Barbosa Cavalcanti (OAB/PB 10.342-A)**, a fim de, no prazo de 05 (cinco) dias, juntar aos autos o recurso de apelação interposto em favor da ré **Gizelle Inocêncio da Silva**, já protocolado no dia 17/07/2017, conforme consta do sistema processual, com as respectivas razões, e cópia do protocolo.

Embargos de Declaração nº. 0022104-15.2014.815.2002 Relator: Des. Ricardo Vital de Almeida. Embargante: Izaura Falcão de Carvalho e Moraes Santos. Embargado: A A Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Assistente de Acusação: Seguradora Líder dos Consórcios de Seguro DPVAT/SA Intimação aos Beis. **Cândido Albuquerque (OAB/CE4.040)** e **Gilberto Fernandes (OAB/CE 27.722)**, a fim de, no prazo legal, apresentarem as contrarrazões dos embargos de declaração.

Agravo Interno em Apelação Cível nº 0007577-27.2015.815.2001 (2ª C) Relator(a) a Des(a). **Luiz Silvío Ramalho Júnior**. Agravante(a): **ESTADO DA PARAÍBA**. Agravado(a): **ANDRÉ JOSÉ DE MELO**. Intimação a(o)(s) Bel.(a)(is). **PAMELA CAVALCANTI DE CASTRO, 16.129 OAB/PB**, na condição de advogado(a) do agravado(a), a fim de, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, pronuncie-se, nos termos do art. 1021, §2º, do CPC/15.

Agravo Interno em Apelação Cível nº 0013329-38.2012.815.0011 - (2ª C) Relator(a) Des. **Luiz Silvío Ramalho Júnior**. Agravante: **PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA**. Agravado: **LUIZ MANOEL DA SILVA**. Intimação a(o)(s) Bel.(a)(is). **LUIZ MESQUITA DE ALMEIDA NETO, OAB/PB Nº 15.742**, na condição de advogado(a) do agravado(a), a fim de, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, pronuncie-se, nos termos do art. 1021, §2º, do CPC/15.

Agravo Interno em Apelação Cível nº 0000331-89.2015.815.0251 - (2ª C) Relator(a) Des.(a) **Luiz Silvío Ramalho Júnior**. Agravante: **ESTADO DA PARAÍBA**. Agravado: **FRANCISCA ADRIANA PONTES**. Intimação a(o)(s) Bel.(a)(is). **CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA, OAB/PB Nº 10.503**, na condição de advogado(a) do agravado(a), a fim de, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, pronuncie-se, nos termos do art. 1021, §2º, do CPC/15.

Agravo Interno em Apelação Cível nº 0019182-09.2011.815.2001 - (2ª C) Relator(a) Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior. Agravante: **PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA**. Agravado: **VERÔNICA ALVES DA NÓBREGA**. Intimação a(o)(s) Bel.(a)(is). **MIGUEL MOURA LINS SILVA, OAB/PB Nº 13.682**, na condição de advogado(a) do agravado(a), a fim de, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, pronuncie-se, nos termos do art. 1021, §2º, do CPC/15.

Agravo Interno em Apelação Cível nº 0053709-79.2014.815.2001 - (2ª C) Relator(a) Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior. Agravante: **ESTADO DA PARAÍBA**. Agravado: **RAINEIRO DE OLIVEIRA DANTAS**. Intimação a(o)(s) Bel.(a)(is). **JURAMIR OLIVEIRA DE SOUSA, OAB/PB Nº 10644**, na condição de advogado(a) do agravado(a), a fim de, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, pronuncie-se, nos termos do art. 1021, §2º, do CPC/15.



JULGADOS DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

Des. Ricardo Vital de Almeida

APELAÇÃO Nº 0000334-95.2015.815.0331. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Ricardo Vital de Almeida**. APELANTE: Rafael da Silva Candido, APELANTE: Jose Severino Belisio de Lima. ADOVADO: Erika Patricia Serafim Ferreira Bruns (oab/pb 17.881). APELADO: Justiça Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. HOMICÍDIO QUALIFICADO. ART. 121, §2º, IV, DO CP. DENÚNCIA FORMULADA CONTRA DOIS ACUSADOS. TRIBUNAL DO JÚRI. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO DEFENSIVA. RECURSO TEMPESTIVO. 1. CARÊNCIA DE JUSTA CAUSA E A INÉPCIA DA DENÚNCIA POR AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE AUTORIA DELITIVA REFERENTE AO RÉU JOSÉ SEVERINO BELÍSIO DE LIMA. PRECLUSÃO. MATÉRIA NÃO ALEGADA NO MOMENTO PROCESSUAL ADEQUADO. ADEMAIS, INOCORRÊNCIA DA ALEGAÇÃO SE VENCIDA PUDESSE ESTAR A PRECLUSÃO, POIS A EXORDIAL ACUSATÓRIA QUE, APESAR DE SUCINTA, PREENCHE OS REQUISITOS DO ART. 41 DO CPP. FATOS DEVIDAMENTE INDIVIDUALIZADOS E COM CARACTERÍSTICAS DE CONCRETUDE. PRESENÇA DE SUBSTRATO PROBATÓRIO MÍNIMO PARA A DEFLAGRAÇÃO DA AÇÃO PENAL. REJEIÇÃO DA PRELIMINAR ARGUIDA. 2. NULIDADE ABSOLUTA, DESDE O PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO, PELA NÃO REALIZAÇÃO DE EXAME DE CORPO DE DELITO NOS VESTÍGIOS, CONTRARIANDO O ART. 158 DO CPP. DESNECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE PERÍCIA NA BICICLETA CONDUZIDA POR UM DOS DENUNCIADOS. OBJETO QUE NÃO INTEGRA O NEXO CAUSAL DO CRIME DE HOMICÍDIO NARRADO NA DENÚNCIA. IRRELEVÂNCIA À COMPROVAÇÃO DA MATERIALIDADE E AUTORIA DO DELITO. EXAME PERICIAL NÃO REQUERIDO NO MOMENTO OPORTUNO. PRECLUSÃO. 3. NULIDADE ABSOLUTA DO PROCESSO, ANTE A INEXISTÊNCIA DE PROVAS, BEM COMO, POR NÃO TEREM SIDO ENCONTRADOS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS AO NEXO CAUSAL (ARMA DO CRIME). ARGUMENTOS QUE SE CONFUNDEM COM O MÉRITO DO RECURSO, E COM ESTE SERÃO ANALISADOS. 4. ALEGAÇÃO DE DECISÃO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS. ART. 593, III, "D", DO CPP. DESACOLHIMENTO. CONJUNTO PROBATÓRIO APTO A AMPARAR O VEREDICTO DO CONSELHO DE SENTENÇA. OPÇÃO DOS JURADOS POR UMA DAS VERSÕES FACTÍVEIS APRESENTADAS EM PLENÁRIO. TESE DA ACUSAÇÃO ACOLHIDA. SOBERANIA DOS VEREDITOS. ANULAÇÃO DA DECISÃO DO JÚRI. MEDIDA QUE REDUNDARIA EM VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA SOBERANIA DOS VEREDITOS, ESCULPIDO NO ART. 5º, XXXVIII, "C", DA CARTA MAGNA. MANUTENÇÃO DO DECISUM. 5. PLEITO DE REDUÇÃO DA PENALIDADE APLICADA. ANÁLISE DESFAVORÁVEL, PELO JUÍZO SENTENCIANTE, DE 04 (QUATRO) VETORES DO ART. 59 DO CP (CULPABILIDADE, CONDUTA SOCIAL, CIRCUNSTÂNCIAS E CONSEQUÊNCIAS DO CRIME). MODULARES VALORADAS INIDONEAMENTE. CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS TOTALMENTE FAVORÁVEIS. REDUÇÃO DA PENA-BASE DE AMBOS OS ACUSADOS PARA O MÍNIMO LEGAL. AUSÊNCIA DE OUTRAS CAUSAS DE ALTERAÇÃO DE REPRIMENDA A CONSIDERAR. MANUTENÇÃO DO REGIME FECHADO. INTELIGÊNCIA DO ART. 33, §2º, "A", DO CP. EVENTUAL DETRAÇÃO A SER REALIZADA PELO JUÍZO DAS EXECUÇÕES PENAIS. 6. REJEIÇÃO DAS PRELIMINARES ARGUIDAS E, NO MÉRITO, PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO PARA REDUZIR AS PENAS ARBITRADAS, ANTES FIXADAS EM 15 (QUINZE) ANOS DE RECLUSÃO E 17 (DEZESETE) ANOS DE RECLUSÃO PARA OS ACUSADOS JOSÉ SEVERINO BELÍSIO DE LIMA E RAFAEL DA SILVA CÂNDIDO, RESPECTIVAMENTE, PARA 12 (DOZE) ANOS DE RECLUSÃO (MÍNIMO LEGAL), EM RELAÇÃO A AMBOS OS ACUSADOS, MANTENDO O REGIME INICIAL FECHADO PARA O CUMPRIMENTO DA PENA E OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA VERGASTADA, EM HARMONIA PARCIAL COM O PARECER MINISTERIAL. 1. Ab initio sustentam os apelantes, preliminarmente, a carência de justa causa e a inépcia da denúncia, por ausência de demonstração de autoria delitiva referente ao réu José Severino Belisio de Lima. - A inépcia da denúncia deve ser alegada antes da sentença, pois com a superveniente prolação de decisão condenatória, fica superada a alegação de inépcia da denúncia ou de ausência de justa causa para a ação penal, restando preclusa a matéria. - Ademais, compulsando os autos, verifico que, diversamente do afirmado pelo recorrente, a peça acusatória, apesar de sucinta, obedeceu aos

ditames do art. 41 do Código de Processo Penal, tendo descrito o fato delituoso de forma satisfatória. - Registro que a normal processual penal não determina a necessidade de que a peça pórica traga uma descrição pormenorizada dos fatos, sendo necessário apenas que o réu possa identificar a suposta conduta ilícita por ele praticada, a fim de poder exercer a defesa ampla. - Assim, a exordial não ostenta deficiência redacional capaz de impedir a compreensão da acusação e, conseqüentemente, o exercício da ampla defesa pelo réu, atendendo-se ao que determinam as regras previstas nos art. 41 do Código de Processo Penal e art. 5º, LV, da Constituição Federal. - Por outro lado, havendo indícios da participação do acusado José Severino Belisio de Lima, porquanto este acompanhava o corréu no momento do crime, não há falar em falta de justa causa para a persecução penal, considerando a presença de substrato probatório mínimo para a deflagração da ação penal. - Desta forma, ainda que pudesse estar superada a preclusão, não falar, na hipótese, de falta de justa causa e inépcia da denúncia, pois dita peça deixou evidente a relação finalística entre as condutas e o resultado, apontando, de modo geral e abrangente, os elementos essenciais ao conhecimento dos fatos, adequando a conduta dos acusados ao respectivo tipo penal, impondo-se a rejeição da preliminar arguida. 2. Preliminarmente, sustenta a defesa a "nulidade absoluta do processo, desde o procedimento investigatório, porquanto por força do art. 564, III, alínea "b", não houve realização de imperioso exame de corpo de delito na bicicleta apresentada à esfera policial supostamente utilizada pelo autor do homicídio, e que configura VESTÍGIO do crime realizado - sendo, portanto, corpo de delito-, devendo, por necessária fórmula, nos termos do art. 158 e 158-A, §3º, do CPP, ter sido realizada". - Todavia, analisando os autos, entendo inexistir a nulidade apontada, por se afigurar desnecessária a realização de perícia na bicicleta conduzida por um dos denunciados, porquanto tal objeto não faz parte do nexo causal do delito de homicídio narrado na exordial acusatória, sendo, portanto, irrelevante à comprovação da materialidade e autoria do crime. Ademais, manuseando o caderno processual, observo que o referido exame pericial não foi requerido pela defesa no momento oportuno, estando a matéria preclusa. Preliminar rejeitada. 3. Quanto aos argumentos referentes à nulidade absoluta do processo, ante a inexistência de provas, bem como, por não terem sido encontrados materiais indispensáveis ao nexo causal (arma do crime), entendo que tais matérias confundem-se com o mérito do apelo, e com este serão analisadas. 4. Segundo a jurisprudência do STJ, "a apelação lastreada no art. 593, III, 'd', do Código de Processo Penal (decisão dos jurados manifestamente contrária à prova dos autos) pressupõe, em homenagem à soberania dos veredictos, decisão dissociada das provas amealhadas no curso do processo. Optando os jurados por uma das versões factíveis apresentadas em plenário, impõe-se a manutenção do quanto assentado pelo Conselho de Sentença (HC 232.885/ES, Rel. Ministro SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, SEXTA TURMA, julgado em 19/05/2015, DJe 28/05/2015)." (STJ, AgRg no REsp 1585130/MG, Rel. Ministro NEFI CORDEIRO, SEXTA TURMA, julgado em 19/09/2017, DJe 27/09/2017). - Na espécie, há provas que indicam a participação dos apelantes no delito a eles atribuído pelo órgão ministerial. A materialidade delitiva encontra-se suficientemente demonstrada pelo laudo tanatoscópico de fls. 122/125, tendo a morte da vítima Amadeu Florêncio do Nascimento sido ocasionada por "ferimentos perfuro-contusos de tórax e abdome, com hemorragias consecutivas; projéteis de arma de fogo". Quanto à autoria, a prova oral, colhida na seara policial (fls. 26/30 e 37/41) e durante a instrução (mídia de f.105), além do termo de reconhecimento de pessoas de f. 31, apontam os recorrentes como sendo os autores do crime, havendo, portanto, indícios veementes de autoria. - À f. 34, consta termo de reconhecimento de pessoas, onde o Sr. Rafael Viana da Silva, após analisar as fotografias apresentadas, afirma que: "sem nenhuma vacilação, RECONHECE as pessoas de "DÉI" e RAFAEL, como sendo os autores do homicídio praticado no dia de hoje na Rua Jornal O Combate no bairro de Marcos Moura, nesta, onde teve como vítima a pessoa conhecida como Amadeu, vulgo "Mago" ou "Ama". - Não foram indicadas testemunhas pela defesa. - Os denunciados, por sua vez, no interrogatório realizado durante a instrução (mídia de f. 105) e na sessão de julgamento (mídia de f. 190) negaram a prática delitiva, não sabendo informar o motivo pelo qual estão sendo acusados ou a quem atribuir o crime narrado na denúncia, pois sequer conheciam a vítima ou as testemunhas. - Como é cediço, para que o veredito popular seja considerado manifestamente contrário à prova dos autos, a decisão dos jurados deve ser absurda, arbitrária, teratológica, totalmente divorciada do conjunto probatório. - Na espécie, há provas que indicam a participação dos apelantes no delito a eles atribuído pelo órgão ministerial. - Desta forma, não há falar em nulidade absoluta do processo, ante a inexistência de provas, bem como, por não terem sido encontrados materiais indispensáveis ao nexo causal (arma do crime), como pretende a defesa dos acusados. - Tendo o Conselho de Sentença optado, dentre as teses defendidas, pela que fora sustentada pela acusação, e não sendo ela aberrante, como na hipótese, não é possível afastá-la, sob censura de ferimento à soberania dos veredictos. - Assim, não se mostra manifestamente contrária à prova dos autos a decisão do júri, que, optando por uma das versões com respaldo probatório, condena o réu, como ocorreu no caso sub judice. 5. Observando a análise das circunstâncias judiciais realizadas pela juíza, constato que a julgadora valorou negativamente 04 (quatro) circunstâncias judiciais (culpabilidade, conduta social, circunstâncias e consequências do crime), fixando as pena-base em 15 (quinze) anos de reclusão para o acusado José Severino Belisio de Lima e 17 (dezesete) anos de reclusão em relação do denunciado Rafael da Silva Cândido. - No que diz respeito à culpabilidade, entendo que a magistrada negativamente inidoneamente este vetor, o fazendo de forma genérica e com base em elementares do tipo penal. - Registro que, embora apenas um acusado tenha efetuado os disparos, não há como graduar de forma distinta a culpabilidade dos réus, vez que agiram em comumhão designios, sendo o disparo de arma de fogo o meio empregado para ceifar a vida da vítima, fazendo parte, portanto, do próprio tipo do crime de homicídio. - Os acusados não registram antecedentes criminais, sendo, portanto, primários. - Quanto à valoração da conduta social, não é possível o agravamento da pena-base com base em inquirições e ações penais em andamento, por força do disposto no verbete sumular nº 444 do STJ. Desta forma, a negatização do vetor conduta deve ser afastada. - A modular circunstâncias foi valorada inidoneamente, vez que não foram apontados elementos concretos, extraídos dos autos, para a negatização. - Por sua vez, o vetor consequências não pode ser valorado negativamente, com o fundamento utilizado pela juíza, porquanto o fato de "uma pessoa ter sido extraída do seio de sua família" de forma violenta ou brutal é elementar do crime de homicídio qualificado. - Assim, para o crime de homicídio qualificado, considerando a favorabilidade de todas as circunstâncias judiciais em relação aos acusados José Severino Belisio de Lima e Rafael da Silva Cândido, reduzo as pena-base antes fixadas em 15 (quinze) anos de reclusão e 17 (dezesete) anos de reclusão, respectivamente, para 12 (doze) anos de reclusão (mínimo legal), em relação a ambos os acusados, tornando-as definitivas, à míngua de outras causas de alteração de pena a considerar. - Manutenção do regime inicial fechado para o cumprimento da pena, nos termos do art. 33, §2º, 'a', do Código Penal. - Eventual abatimento do período em que os apelantes permaneceram segregados preventivamente, segundo dicioção do art. 66, III, "c", da LEP, deverá ser analisado e decidido pelo Juízo da Execução Penal. 6. Rejeição das preliminares arguidas e, no mérito, provimento parcial do recurso, para reduzir as penas arbitradas, antes fixadas em 15 (quinze) anos de reclusão e 17 (dezesete) anos de reclusão para os acusados José Severino Belisio de Lima e Rafael da Silva Cândido, respectivamente, para 12 (doze) anos de reclusão (mínimo legal), em relação a ambos os acusados, mantendo o regime inicial fechado para o cumprimento da pena e os demais termos da sentença vergastada, em harmonia parcial com o parecer ministerial. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, REJEITAR AS PRELIMINARES ARGUIDAS E, NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO, para reduzir as penas arbitradas, antes fixadas em 15 (quinze) anos de reclusão e 17 (dezesete) anos de reclusão para os acusados José Severino Belisio de Lima e Rafael da Silva Cândido, respectivamente, para 12 (doze) anos de reclusão (mínimo legal), em relação a ambos os acusados, mantendo o regime inicial fechado para o cumprimento da pena e os demais termos da sentença vergastada, nos termos do voto do relator e em harmonia parcial com o parecer ministerial.



ATOS DA DIRETORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

O Diretor de Economia e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, escudado no Ato da Presidência nº 09, de 04 de fevereiro de 2019, faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto no art. 3º, III, da Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias concedidas a servidores e magistrados integrantes do Tribunal:

Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	PROCESSO Nº	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	ATIVIDADE
André Ricardo de C. Costa	463	Juiz de Direito Auxiliar	Conde	08 e 13/10/2020	Acumulação de Comarcas
Carmilene Sntos G. Vieira	466	Oficial de Justiça	Malta	20/09/2020	Trabalho designado
Gil Ramonilson S. E. de Castro	462	Chefe do Núcleo de Tec. da Informação	Pombal	13/10/2020	Trabalho designado
Ivan Mozart B. Soares	469	Juiz de Direito Auxiliar	Juazeirinho	08/10/2020	Reunião de Trabalho
Ivonildo P. de Carvalho	461	Oficial de Justiça	Dona Inês	10/10/2020	Trabalho designado
Janilson Mendes de Souza	458	Oficial de Justiça	Solânea	11/10/2020	Trabalho designado
José Alberto R. da Silva	459	Requisitado	Dona Inês	10/10/2020	Trabalho designado
José Alberto R. da Silva	460	Requisitado	João Pessoa e Solânea	11 e 12/10/2020	Trabalho designado
Luciano Gomes Marinho	467	Auxiliar Judiciário	Mamanguape	13/10/2020	Trabalho designado
Luciano Gomes Marinho	468	Auxiliar Judiciário	Alhandra e Pedras de Fogo	14/10/2020	Trabalho designado
Manoel Alves Fernandes	464	Oficial de Justiça	João Pessoa	11/10/2020	Trabalho designado
Marcelo César Soares	465	Auxiliar Judiciário	Sousa e São João do Rio do Peixe	21 e 22/10/2020	Trabalho designado
Marieta Dantas T. de Melo	470	Supervisor	Sapé	01/10/2020	Trabalho designado
Marieta Dantas T. de Melo	471	Supervisor	Lucena	07/10/2020	Trabalho designado



APELAÇÃO Nº 0000465-69.2016.815.0611. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Ricardo Vital de Almeida**. APELANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba. APELADO: Evangelista Silvíno da Silva. APELAÇÃO CRIMINAL. RÉU DENUNCIADO PELA PRÁTICA DE PORTE DE ARMA DE FOGO COM SINAL DE IDENTIFICAÇÃO RASPADO E DE CORRUPÇÃO DE MENORES. ABSOLUÇÃO POR INSUFICIÊNCIA PROBATÓRIA. SUBLEVAÇÃO MINISTERIAL. 1. FUNDAMENTO DA EXISTÊNCIA DE PROVA SUFICIENTE PARA A CONDENAÇÃO. ACOLHIMENTO. CONJUNTO PROBATÓRIO SATISFATÓRIO. MATERIALIDADES DELITIVAS COMPROVADAS PELO AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO, AUTO DE APRESENTAÇÃO E APREENSÃO, COMPROVANDO A APREENSÃO DE “UMA ESPINGARDA CALIBRE 12, ADAPTADA COM CANO SERRADO POR ISSO SEM IDENTIFICAÇÃO NUMÉRICA, CINCO CARTUCHOS INTACTOS CALIBRE 12”, BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL, DOCUMENTOS DO MENOR GABRIEL BARBOSA FLORÊNCIO DA CRUZ, COMPROVANDO A IDADE DE 16 ANOS À ÉPOCA DOS FATOS E PELA PROVA ORAL JUDICIALIZADA. LAUDO DE EXAME DE EFICIÊNCIA DE DISPAROS EM ARMA DE FOGO CONSTATANDO ENCONTRAR-SE O ARMAMENTO APTO A REALIZAR DISPAROS. AUTORIA DO CRIME INCONTESTE. DEPOIMENTO PRESTADOS PELOS POLICIAIS MILITARES QUE PRENDERAM O ACUSADO EM FLAGRANTE DELITO. RELEVÂNCIA. PRECEDENTE JURISPRUDENCIAL. CORROBORADO POR PROVA EMPRESTADA DO PROCEDIMENTO Nº 0000466-54.2016.815.0611. OITIVA INFORMAL DO MENOR APREENHIDO, NO QUAL GABRIEL BARBOSA CONFIRMA TER ADQUIRIDO O ARMAMENTO EM PARCERIA COM O ACUSADO VISANDO A REALIZAÇÃO DE CRIME PATRIMONIAL. POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PROVA EMPRESTADA. DOCUMENTOS SUBMETIDOS AO CRIVO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA. RÉU QUE TINHA CONHECIMENTO DE SER O MENOR GABRIEL BARBOSA IRMÃO DE UM CONHECIDO TRAFICANTE DA REGIÃO DE MARI, O QUAL SE ENCONTRA PRESO NA PB01. TESE DEFENSIVA DE SER O ACUSADO APENAS MOTOTAXISTA QUE SE RELEVA ISOLADA NOS AUTOS. CRIME TIPIFICADO NO ART. 244-B DO ECA QUE CONSTITUI FORMAL E PRESCINDE DA PROVA DA EFETIVA CORRUPÇÃO DO MENOR. SÚMULA 500 DO STJ. A TÍTULO DE INFORMAÇÃO, ACUSADO QUE, DEVIDO AATO POSTERIOR, RESPONDE À AÇÃO PENAL PELA PRÁTICA DE HOMICÍDIO DUPLAMENTE QUALIFICADO, NA FORMA TENTADA. DECRETO CONDENATÓRIO SUFICIENTEMENTE EMBASADO. 2. PROCEDIMENTO DOSIMÉTRICO. CRIME DE PORTE DE ARMA COM SINAL DE IDENTIFICAÇÃO RASPADO. PRIMEIRA FASE. ANÁLISE DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS. DESFAVORABILIDADE IMPINGIDA AOS VETORES CULPABILIDADE E CIRCUNSTÂNCIAS DO CRIME. PENA-BASE APLICADA EM 03 (TRÊS) ANOS E 10 (DEZ) MESES DE RECLUSÃO E 30 (TRINTA) DIAS-MULTA. INEXISTÊNCIA DE ATENUANTE, AGRAVANTE E CAUSAS DE DIMINUIÇÃO DE PENA. CRIME DE CORRUPÇÃO DE MENORES. PRIMEIRA FASE. NEGATIVAÇÃO DAS MODULARES CULPABILIDADE E CIRCUNSTÂNCIAS DO CRIME. REPRIMENDA BASILAR ESTABELECIDADA EM 01 (UM) ANO E 10 (DEZ) MESES DE RECLUSÃO, A QUAL SE TORNA DEFINITIVA À MINGUA DE OUTRAS CAUSAS DE ALTERAÇÃO DA PENALIDADE. REGRA DO CONCURSO FORMAL. UTILIZAÇÃO DA MAIOR PENA APLICADA E ELEVAÇÃO NA FRAÇÃO DE 1/6 (UM SEXTO). PENA DEFINITIVA EM 04 (QUATRO) ANOS, 05 (CINCO) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO E DE 30 (TRINTA) DIAS-MULTA, ESTE À BASE DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO-MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS. REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DE PENA NO SEMIABERTO. 3. REFORMA DA SENTENÇA. PROVIMENTO DO RECURSO PARA CONDENAR O DENUNCIADO À PENA DE 04 (QUATRO) ANOS, 05 (CINCO) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO E DE 30 (TRINTA) DIAS-MULTA, A SER CUMPRIDA EM REGIME INICIAL SEMIABERTO. 1) Restando comprovadas, pelo acervo probatório, a materialidade e a autoria delitivas, principalmente pela prova oral judicializada, corroborada pelas outras relevantes provas acostadas ao caderno processual, impõe-se a reforma da sentença absolutória e a consequente condenação do acusado nas penas dos art. 16, inciso IV, da Lei no 10.826/03, c/c art. 244-B do ECA, na forma do art. 69 do Código Penal. - As materialidades delitivas revelam-se evidente pelo Auto de Prisão em Flagrante Delito (fls. 05/09), Auto de Apresentação e Apreensão (f. 10), no qual descreve a apreensão de “uma espingarda calibre 12, adaptada com cano serrado por isso sem identificação numérica, cinco cartuchos intactos calibre 12”, pelo Boletim de Ocorrência Policial (fls. 13/13v), pelo documento apresentado de Gabriel Barbosa Florêncio da Cruz, comprovando que tinha 16 anos à época dos fatos (fls. 20/20v), pela prova oral judicializada e por todo o contexto probatório integrante do caderno processual. - O Laudo de Exame de Eficiência de Disparo em Arma de Fogo constatou o resultado “POSITIVO”, encontrando-se o armamento apto a realizar disparos. - A autoria também é incontroversa, mormente pela própria flagrância e pelos depoimentos prestados em Juízo, os quais, além de apontarem o réu como autor do crime, elucidam toda a dinâmica do evento criminoso, tal como delineado na exordial acusatória. - Denota-se dos autos que policiais estavam realizando rondas na cidade de Mari, precisamente nas áreas mais críticas, como salientou o Capitão da Polícia Militar, Daniel Correia Amorim de Lima (mídia à f. 72), momento em que visualizaram duas pessoas numa moto em atitude suspeita, pois, ao avistarem os policiais, empreenderam fuga. - A polícia relata que sinalizaram para os indivíduos pararem e, não obtendo êxito, iniciou uma perseguição, que só finalizou ao adentrarem num beco sem saída localizado na Vila São Luiz. Narram, ainda, que o ora denunciado foi abordado ainda perto da moto, com ele nada sendo encontrando, enquanto que o garupa, menor de idade, de nome Gabriel Barbosa Florêncio da Cruz, ainda tentou se esconder deitando em um capim próximo ao local. - Os policiais localizaram uma espingarda calibre 12 municiada, sem identificação numérica, próximo ao menor e, nos bolsos deste, 05 (cinco) cartuchos calibre 12, sendo informado que o armamento havia sido adquirido para facilitar a prática de um crime patrimonial a ser realizado naquele fatídico dia. - Do TJPB: “Muito embora o réu tenha negado a prática do delito, as condições do flagrante, somadas aos depoimentos dos policiais, os quais são uníssimos e coerentes entre si, são elementos legítimos a fundamentar o juízo de procedência, a condenação é medida que se impõe. (...)”. (TJPB – ACÓRDÃO/DECISÃO do Processo Nº 00076473620188152002, Câmara Especializada Criminal, Relator DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA, j. em 02-06-2020) - O menor Gabriel Barbosa Florêncio da Cruz, apreendido na companhia do acusado, relatou em Oitiva Informal realizada nos autos do Procedimento no 0000466-54.2016.815.0611, ter adquirido o armamento em união de designios com o acusado. - A possibilidade de utilizar prova emprestada para fundamentar a condenação, principalmente, in casu, no qual foram elaborados outros meios probatórios, assim como, os documentos anexados pelo Parquet Estadual de Primeiro Grau foram submetidos ao crivo do contraditório e da ampla defesa, eis que anexadas antes do prazo para oferecimento de alegações finais. - É importante fixar que o acusado tinha conhecimento de ser o menor infrator, Gabriel Barbosa Florêncio da Cruz, irmão de um grande traficante do Município de Mari, conhecido como “Malvado”, o qual se encontra preso na Penitenciária de Segurança Máxima Romeu Gonçalves Abrantes, PB01. Posto que, em audiência, o policial militar Ednaldo Alves de Paiva foi questionado se tinha ciência de tal fato (mídia à f. 87) e, imediatamente, o apelado gestualmente fez “sim”, sendo, na oportunidade, advertido da intromissão pela sentenciante. Com isso, a vertente defensiva de ser o acusado apenas mototaxista revela-se isolada nos autos. - Por fim, em que pese a impossibilidade de mensurar tal feito no procedimento dosimétrico, registro que o apelado foi denunciado pela prática do crime de homicídio duplamente qualificado, na forma tentada, nos autos do Processo no 0000169-42.2019.815.0611, na mesma Comarca de Mari. - Quanto ao crime de corrupção de menores, o art. 244-B do ECA, estrutura um delito formal, sendo desnecessária a comprovação de que, efetivamente, o menor tenha sido corrompido por meio da conduta imputada ao acusado, conforme preconiza a Súmula 500 do STJ. - O acervo probatório produzido comprova a materialidade e a autoria delitivas, principalmente pelo contexto da flagrância, corroborado por outras relevantes provas acostadas ao caderno processual, impondo-se, por conseguinte, a reforma da sentença absolutória e a consequente condenação do acusado nas penas dos art. 16, inciso IV, da Lei no 10.826/03, c/c art. 244-B do ECA, na forma do art. 69 do Código Penal. 2) Quanto ao crime tipificado no art. 16, inciso IV, da Lei no 10.826/03, da análise das circunstâncias judiciais, restam desfavorecidos 02 (dois) vetores do art. 59 do CP, quais sejam, a culpabilidade e as circunstâncias do crime, por tal razão, estabeleço a pena-base em 03 (três) anos e 10 (dez) meses de reclusão e 30 (trinta) dias-multa, a qual se torna definitiva, ante a ausência de alterações a serem procedidas nas segunda e terceira fases. - Quanto ao crime de corrupção de menores, com a valoração negativa das modulares culpabilidade e circunstâncias do crime, fixo a reprimenda basilar em 1 (um) ano e 10 (dez) meses de reclusão, a qual se torna definitiva à míngua de outras causas de alteração de pena a considerar. - Privilegiando o princípio do colegiado, reconheço a prática dos crimes em concurso formal, utilizando a maior das penas aplicadas e aumento em 1/6 (um sexto), totalizando 04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 20 (vinte) dias de reclusão e 30 (trinta) dias-multa, este no valor unitário de 1/30 (um trigésimo) do salário-mínimo vigente à época dos fatos, devido à ausência de informação acerca da situação econômico-financeiro do réu. - Fixo como regime inicial de cumprimento da pena o semiaberto. - Deixo de conceder ao acusado os benefícios da suspensão condicional da pena e da substituição da pena privativa de liberdade pela restritiva de direitos, inseridos, respectivamente, nos arts. 77 e 44 do Código Penal, por não restarem preenchidos os requisitos objetivos e subjetivos insculpidos nesses dispositivos legais. 3. REFORMA DA SENTENÇA. PROVIMENTO DO RECURSO PARA CONDENAR O DENUNCIADO À PENA DE 04 (QUATRO) ANOS, 05 (CINCO) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO E DE 30 (TRINTA) DIAS-MULTA, A SER CUMPRIDA EM REGIME INICIAL SEMIABERTO. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, dou provimento ao recurso ministerial, para reformar a sentença absolutória, condenando Evangelista Silvíno da Silva à pena de 04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 20 (vinte) dias de reclusão e de 30 (trinta) dias-multa, este no valor unitário de 1/30 (um trigésimo) do salário-mínimo vigente à época dos fatos, a ser cumprida em regime inicialmente semiaberto, pela prática dos delitos tipificados nos art. 16, inciso IV, da Lei no 10.826/03, e art. 244-B do ECA, na forma do art. 69 do Código Penal, nos termos do voto do relator, em desarmonia com o parecer ministerial.

APELAÇÃO Nº 0000716-48.2011.815.0131. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Ricardo Vital de Almeida**. APELANTE: Dawid Almir Dantas Maciel, APELANTE: Josimário Temoteo Maciel. ADVOGADO: Francisco de Assis F. de Abrantes (oab/pb 21.244). APELADO: Justiça Pública. APELAÇÕES CRIMINAIS. TRÁFICO DE DROGAS, ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA E CRIME DE RESISTÊNCIA. DENÚNCIA OFERECIDA CONTRA 04 (QUATRO) RÉUS. CONDENAÇÃO APENAS DE JOSIMÁRIO TEMÓTEO MACIEL PELO DELITO TIPIFICADO NO ART. 33 DA LEI Nº 11.343/06, DE TIAGO DA SILVA FERNANDES BARBOSA PELO PREVISTO NO ART. 33, §4º, DA LEI Nº 11.343/06 E DE DAVID ALMIR DANTAS MACIEL NAS PENAS DO ART. 329 DO CP. SUBLEVAÇÕES DEFENSIVAS APENAS DE JOSIMÁRIO TEMÓTEO MACIEL E DAVID ALMIR DANTAS MACIEL. 1. PREJUDICIAL DE INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO INTERPOSTO POR DAVID ALMIR DANTAS MACIEL. REJEIÇÃO. PLEITO SUSCITADO PELO ÓRGÃO MINISTERIAL DE SEGUNDO GRAU. ACUSADO DAVID ALMIR DANTAS MACIEL ASSISTIDO PELA DEFENSORIA PÚBLICA. RECURSO INTERPOSTO OBEDECENDO O PRAZO PREVISTO NO ART. 593 C/C ART. 89, INCISO I, DA LC Nº 80/94, APÓS INTIMAÇÃO PESSOAL. 2. PREJUDICIAL DE MÉRITO DE PRESCRIÇÃO SUSCITADA PELO RÉU DAVID ALMIR DANTAS MACIEL. ACOLHIMENTO. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA NA MODALIDADE RETROATIVA. SENTENÇA CONDENATÓRIA COM

TRÂNSITO EM JULGADO PARA A ACUSAÇÃO. INTIMADO DA SENTENÇA, O ÓRGÃO MINISTERIAL DE PRIMEIRO GRAU NÃO APRESENTOU RECURSO, LIMITANDO-SE A OFERTAR CONTRARRAZÕES AO RECURSO APELATÓRIO. PRESCRIÇÃO REGULAMENTADA PELA PENA CORPORAL CONCRETAMENTE APLICADA, NO CASO, 05 MESES E 25 DIAS DE DETENÇÃO. INTELIGÊNCIA DO ART. 110, §1º, DO CP. RECEBIMENTO DA DENÚNCIA OCORRIDO EM 06/06/2011. PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA CONDENATÓRIA EM CARTÓRIO NA DATA DE 11/11/2015. DECURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL (03 ANOS). IMPERIOSO RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO. EXTIÇÃO DA PUNIBILIDADE DO RÉU. 3. MÉRITO. 3.1. ALEGAÇÃO APRESENTADA POR JOSIMÁRIO TEMÓTEO MACIEL DE CRIME IMPOSSÍVEL DEVIDO AO FLAGRANTE PREPARADO. NÃO OCORRÊNCIA. DELITO (ART. 33 DA LEI Nº 11.343/06) DE AÇÃO MÚLTIPLA E DE NATUREZA PERMANENTE. CONDENAÇÃO DO RÉU PELO CRIME DE TRÁFICO DE DROGAS NA MODALIDADE DE “TRAZER CONSIGO”. CONJUNTO PROBATÓRIO CONTUNDENTE. MATERIALIDADE E AUTORIA DELITIVAS SOBEJAMENTE COMPROVADAS PELO AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO, AUTO DE APRESENTAÇÃO E APREENSÃO COMPROVANDO QUE FORAM ENCONTRADOS NA POSSE DO ACUSADO 07 (SETE) PEDRAS DE CRACK, 25G (VINTE E CINCO GRAMAS) DE COCAÍNA E R\$ 288,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS), LAUDO DE EXAME QUÍMICO-TOXICOLÓGICO ATESTANDO TRATAR-SE DE COCAÍNA E PELA PROVA ORAL JUDICIALIZADA. DEPOIMENTOS PRESTADOS PELOS POLICIAIS MILITARES QUE PARTICIPARAM DA PRISÃO DO RÉU. RELEVÂNCIA. DECRETO CONDENATÓRIO SUFICIENTEMENTE EMBASADO. 3.2. ANÁLISE, EX OFFICIO, DA PENALIDADE APLICADA A JOSIMÁRIO TEMÓTEO MACIEL. PRIMEIRA FASE. NEGATIVAÇÃO DE 02 (DUAS) CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS (ANTECEDENTES E PERSONALIDADE DO AGENTE), CONSIDERAÇÃO, AINDA, DA NATUREZA DA DROGA APREENHIDA (ART. 42 DA LEI Nº 11.343/06). FUNDAMENTAÇÃO IDÔNEA. PENA-BASE FIXADA EM 05 (CINCO) ANOS E 05 (CINCO) MESES DE RECLUSÃO E 510 (QUINHENTOS E DEZ) DIAS-MULTA. NADA A ALTERAR. REPRIMENDA BASILAR QUE ATENDEU AOS REQUISITOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE, COM VISTA À REPROVAÇÃO E PREVENÇÃO DELITUOSA. SEGUNDA FASE. RECONHECIMENTO DA AGRAVANTE DE REINCIDÊNCIA. PERSISTÊNCIA DE ELEVAÇÃO DA REPRIMENDA PARA 06 (SEIS) ANOS DE RECLUSÃO E 580 (QUINHENTOS E OITENTA) DIAS-MULTA, A QUAL SE TORNA DEFINITIVA, ANTE A AUSÊNCIA DE ALTERAÇÕES A SEREM PROCEDIDAS NA TERCEIRA FASE. MANUTENÇÃO DO REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DE PENA NO FECHADO E DO VALOR UNITÁRIO DO DIA-MULTA EM 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO-MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS. NÃO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS NOS ART. 44 E ART. 77, AMBOS DO CP. 4. REFORMA EM PARTE DA SENTENÇA. REJEIÇÃO DA PREJUDICIAL DE MÉRITO DE INTEMPESTIVIDADE SUSCITADA PELO ÓRGÃO MINISTERIAL DE SEGUNDO GRAU, PROVIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO POR DAVID ALMIR DANTAS MACIEL PARA DECLARAR EXTINTA A SUA PUNIBILIDADE, PELO DECURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL, NA FORMA RETROATIVA, E DESPROVIMENTO DO APELO AJUIZADO POR JOSIMÁRIO TEMÓTEO MACIEL. 1. Em parecer, o Ministério Público suscitou a intempestividade do recurso apelatório manejado pelo réu David Almir Dantas Maciel. Entretanto, constata-se que a apelação foi interposta obedecendo aos ditames previstos no art. 593 do CPP c/c art. 89, inciso I, da LC no 80/94, estando, portanto, tempestiva. 2. O recorrente David Almir Dantas Maciel suscita a prejudicial de mérito de prescrição, a qual, por se tratar de questão embrionária, pode ser arguida e reconhecida a qualquer tempo, nos termos do artigo 61 do Código de Processo Penal, sendo imperioso analisar antes de adentrar no mérito recursal. - Houve o trânsito em julgado para a acusação, tanto que, intimado da sentença em cartório, o representante do Parquet de Primeiro Grau não interpsu recurso, limitando-se a apresentar contrarrazões aos apelos interpostos, ex vi dos art. 117, incisos I e IV, do CP. - A prescrição deve regular-se pela reprimenda efetivamente aplicada na sentença, que, in casu, foi de 05 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias de detenção, pelo cometimento do delito previsto no art. 329 do CP, incidindo, assim, o prazo prescricional de 03 (três) anos, nos termos do art. 109, VI, do CP. - Assim, entre a data do recebimento da denúncia 06/06/2011 e a da publicação em cartório da sentença condenatória ocorrida em 11/11/2015 (f. 300) decorreu lapso temporal superior a 03 (três) anos, ocorrendo, assim, a prescrição retroativa da pretensão punitiva estatal, sendo imperiosa a extinção da punibilidade de David Almir Dantas Maciel, nos termos do art. 109, inciso IV, do Código Penal, julgando, por conseguinte, prejudicada a análise do mérito recursal. 3.1. A defesa do réu JOSIMÁRIO Temóteo Maciel sustenta que o processo criminal baseou-se em flagrante preparado, sendo caso de crime impossível, uma vez que o réu teria sido induzido por um policial a praticar a conduta criminosa. - Conforme registrou a d. sentenciante, o tipo penal do art. 33 da Lei nº 11.343/06 é delito de ação múltipla e de natureza permanente. No caso em tela, percebe-se que a conduta criminosa se consumou antes da “compra fictícia” do entorpecente, uma vez que a peça acusatória não se reporta a venda de droga pelo acusado, mas sim ao fato deste último trazer consigo substância entorpecente (transporte), afastando, por conseguinte, a alegação de flagrante preparado. - Do STJ: “Em se tratando do tráfico de drogas, nas condutas de “guardar”, “transportar” e “trazer consigo”, de delito de natureza permanente, a prática criminosa, in casu, se consumou antes mesmo da atuação policial (“compra fictícia”), o que afasta a alegação de flagrante preparado”. (AgRg no AgRg no REsp 1455188/SP, Rel. Ministro RIBEIRO DANTAS, QUINTA TURMA, julgado em 19/02/2019, DJe 26/02/2019). - Outrossim, as materialidade e autoria delitivas encontram-se sobejamente comprovadas pelo Auto de Prisão em Flagrante Delito; Auto de Apresentação e Apreensão, comprovando a apreensão 07 (sete) pedras de crack, 25g (vinte e cinco gramas) de cocaína e o valor de R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais); Laudo de Exame Químico-Toxicológico, o qual concluiu “DETECTA- RAM a presença da substância COCAÍNA” e pela prova oral judicializada. - O depoimento dos policiais que participaram da prisão e os demais elementos de prova constantes dos autos são meios de prova idôneos e suficientes para sustentar um édito condenatório, sobretudo porque foram prestados em Juízo, sob o crivo do contraditório e da ampla defesa. - Do TJPB: “O depoimento de policiais constitui elemento idôneo a embasar o édito condenatório quando em conformidade com as demais provas dos autos, haja vista que não havendo nenhuma contradição ou dúvida acerca da veracidade dos depoimentos, não há razão para desmerecê-los. Sendo este entendimento, inclusive, uníssono na jurisprudência pátria”. (Processo Nº 00004840520188152002, Câmara Especializada Criminal, Relator DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA, j. em 07-03-2019). - Destarte, a materialidade e a autoria atribuídas ao apelante são incontestes e conduzem à inexorável conclusão de que, de fato, praticou o delito previsto no art. 33 da Lei nº 11.343/06, devendo a sentença ser confirmada por seus próprios fundamentos. 3.2. Em que pese a ausência de insurgência por parte da Defesa de JOSIMÁRIO Temóteo Maciel, como se trata de matéria de ordem, deve ser analisada ex officio. - Na primeira fase, a sentenciante negatizou 02 circunstâncias judiciais (antercedentes e personalidade do agente) e a quantidade da droga apreendida (art. 42 da Lei nº 11.343/06), utilizando fundamentação idônea e fixou a pena-base em 05 (cinco) anos e 05 (cinco) meses de reclusão e 510 (quinhentos e dez) dias-multa. - A elevação da pena-base restou devidamente embasada, porquanto a existência de mais de uma circunstância judicial desfavorável ampara, sobremaneira, a elevação da reprimenda basilar, inclusive em patamar acima do fixado na sentença vergastada, tendo em vista a reprovação e prevenção delituosa, não se mostrando, na presente hipótese, desproporcional. - Na segunda fase, foi reconhecida a agravante de reincidência e aumentada a reprimenda para 06 (seis) anos de reclusão e 580 (quinhentos e oitenta) dias-multa, a qual se torna definitiva, face a ausência de alterações a serem feitas na terceira fase. - Mantido o regime inicial de cumprimento de pena no fechado, face à reincidência do réu, e o valor unitário do dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário-mínimo vigente à época dos fatos. - Impossibilidade de aplicação das benesses previstas nos art. 44 e art. 77, ambos do CP, devido ao não preenchimento dos requisitos necessários. 4. REFORMA EM PARTE DA SENTENÇA. REJEIÇÃO DA PREJUDICIAL DE MÉRITO DE INTEMPESTIVIDADE SUSCITADA PELO ÓRGÃO MINISTERIAL DE SEGUNDO GRAU, PROVIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO POR DAVID ALMIR DANTAS MACIEL PARA DECLARAR EXTINTA A SUA PUNIBILIDADE, PELO DECURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL, NA FORMA RETROATIVA, E DESPROVIMENTO DO APELO AJUIZADO POR JOSIMÁRIO TEMÓTEO MACIEL. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, REJEITAR A PREJUDICIAL DE MÉRITO DE INTEMPESTIVIDADE SUSCITADA PELO ÓRGÃO MINISTERIAL DE SEGUNDO GRAU, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR DAVID ALMIR DANTAS MACIEL, para declarar extinta a sua punibilidade, pelo reconhecimento da prescrição retroativa da pretensão punitiva estatal, tomando prejudicado o exame do mérito e NEGAR PROVIMENTO AO APELO AJUIZADO POR JOSIMÁRIO TEMÓTEO MACIEL, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial.

APELAÇÃO Nº 0001419-82.2010.815.0981. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Ricardo Vital de Almeida**. APELANTE: Isaias Bezerra Cavalcante, APELANTE: Elias Bezerra Cavalcante. ADVOGADO: Antonio Emídio Filho (oab/pb 7.446) e Marcos Freitas Pereira. APELADO: Justiça Pública. APELAÇÕES CRIMINAIS. DENÚNCIA OFERTADA CONTRA 02 (DOIS) RÉUS PELO COMETIMENTO DO CRIME DE ROUBO QUALIFICADO PELO CONCURSO DE PESSOAS (ART. 157, §2º, INCISO II, DO CP). CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO DEFENSIVA. NÃO INSURGÊNCIA QUANTO À MATERIALIDADE E AUTORIA DELITIVAS, RESTANDO COMPROVADAS PELOS AUTOS DO INQUÉRITO POLICIAL E, PRINCIPALMENTE, PELA PROVA ORAL JUDICIALIZADA. 1) PLEITO DE REDUÇÃO DA PENA APLICADA. ALTERAÇÃO. ANÁLISE CONJUNTA DO PROCEDIMENTO DOSIMÉTRICO DE AMBOS OS RÉUS. PRIMEIRA FASE. NEGATIVAÇÃO DE 03 (TRÊS) CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS PARA CADA (CULPABILIDADE, CIRCUNSTÂNCIAS E CONSEQUÊNCIAS DO CRIME). PENAS-BASES FIXADAS PARA CADA CONDENADO EM 05 (CINCO) ANOS DE RECLUSÃO E 20 (VINTE) DIAS-MULTA. EMBASAMENTO GÊNICO UTILIZADO PARA DESFAVORECER OS VETORES CULPABILIDADE E CIRCUNSTÂNCIAS DO CRIME. FUNDAMENTAÇÃO INIDÔNEA. DESFAVORABILIDADES AFASTADAS E REDUÇÃO DAS REPRIMENDAS BASILARES PARA 04 (QUATRO) ANOS E 10 (DEZ) MESES DE RECLUSÃO E 17 (DEZESSETE) DIAS-MULTA CADA. SEGUNDA FASE. QUANTO AO RÉU IZAIS BEZERRA, RECONHECIDA A ATENUANTE DE CONFISSÃO ESPONTÂNEA. PENALIDADE REDIMENSIONADA PARA 04 (QUATRO) ANOS E 04 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO E 15 (QUINZE) DIAS-MULTA. QUANTO AO ACUSADO ELIAS BEZERRA CAVALCANTE, INCIDÊNCIA DAS ATENUANTES DE MENORIDADE RELATIVA E DE CONFISSÃO ESPONTÂNEA. PENA REDIMENSIONADA PARA 04 (QUATRO) ANOS E 01 (UM) MÊS DE RECLUSÃO E 13 (TREZE) DIAS-MULTA. 2) PLEITO DE EXCLUSÃO DA CAUSA DE AUMENTO DE PENA DO USO DE ARMA DE FOGO. MANUTENÇÃO. EXISTÊNCIA DE MERO ERRO MATERIAL NA SENTENÇA. MERA REFERÊNCIA DO MAGISTRADO AO EMPREGO DE ARMA DE FOGO, QUANDO TODA A SENTENÇA, E A RESPECTIVA ARTICULAÇÃO, REFEREM-SE AO CONCURSO DE AGENTES. INCIDÊNCIA DA CAUSA DE AUMENTO DO CONCURSO DE PESSOAS. PERSISTÊNCIA DA ELEVAÇÃO EM 1/3 (UM TERÇO). REPRIMENDAS REDIMENSIONADAS, RESPECTIVAMENTE, PARA 05 (CINCO) ANOS, 09 (NOVE) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO E 20 (VINTE) DIAS-MULTA, E 05 (CINCO) ANOS, 05 (CINCO) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO E 17 (DEZESSETE) DIAS-MULTA, AS QUAIS SE TORNAM DEFINITIVAS. MANUTENÇÃO DO VALOR UNITÁRIO DO DIA-MULTA EM 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO-MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS E DO REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DE PENA NO SEMIABERTO. INVIÁVEL A CONCESSÃO DOS



BENEFÍCIOS PREVISTOS NOS ART. 44 E ART. 77, AMBOS DO CP. 3) REFORMA EM PARTE DA SENTENÇA. PROVIMENTO PARCIAL DOS APELOS PARA REDUZIR AS PENAS APLICADAS, EM HARMONIA COM A PROCURADORIA DE JUSTIÇA. - Primeira fase, em que pese a ausência de insurgência por parte da defesa, a materialidade e autoria delitivas encontram-se suficientemente comprovadas pelos Autos do Inquérito Policial (fls. 56 e ss) e, principalmente, pela prova oral judicializada. 1) Análise conjuntamente o procedimento dosimétrico de ambos os réus. - Na primeira fase, para cada, o sentenciante negativamente 03 circunstâncias judiciais (culpabilidade, circunstâncias e consequências do crime) e fixou as penas-bases em 05 (cinco) anos de reclusão e 20 (vinte) dias-multa, cada. - A culpabilidade, para servir de embasamento à elevação da reprimenda penal, somente deve ser considerada quando ultrapassa os elementos formadores da tipicidade penal, não sendo possível o julgador utilizar embasamentos genéricos, destituído de qualquer elemento concreto dos autos, como o fez o togado sentenciante, sendo, por tal motivo, afastada a sua valoração negativa. - Quanto às circunstâncias do crime dizem respeito ao modus operandi empregado na prática do delito. São elementos que não compõem o crime, mas influenciam em sua gravidade, tais como o estado de ânimo do agente, o local da ação delituosa, as condições de tempo e o modo de agir, o objeto utilizado, dentre outros. Não interferem na qualidade do crime, mas sim na quantidade de pena a ser aplicada. Acontece que o sentenciante utilizou fundamentação genérica, destituída de qualquer situação fática, sendo, assim, inviável a negatar dito vetor, razão pela qual deve ser neutralizada. - Por tal razão, afastou ditas negativas e reduziu as penalidades basilares para 04 (quatro) anos e 10 (dez) meses de reclusão e 17 (dezesete) dias-multa cada. - Na segunda fase, quanto ao réu Izaías Bezerra, reconheceu a atenuante de confissão espontânea, sendo, nesta oportunidade, a penalidade redimensionada para 04 (quatro) anos e 04 (quatro) meses de reclusão e 15 (quinze) dias-multa. - Quanto ao réu Elias Bezerra Cavalcante, incidiu duas atenuantes, a de confissão espontânea e de menoridade relativa, sendo, assim, redimensionada a pena para 04 (quatro) anos e 01 (um) mês de reclusão e 13 (treze) dias-multa. 2) Na terceira fase, existência de mero erro material na sentença. Incidência da causa de aumento de pena do concurso de pessoas e manutenção do aumento da pena no patamar de 1/3 (um) terço, redimensionando as penas, respectivamente, para 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 10 (dez) dias de reclusão e 20 (vinte) dias-multa, este no valor unitário de 1/30 (um trigésimo) do salário-mínimo vigente à época dos fatos, e 05 (cinco) anos, 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias de reclusão e 17 (dezesete) dias-multa, este no valor unitário de 1/30 (um trigésimo) do salário-mínimo vigente à época dos fatos, as quais se tomam definitivas. - Mantenho os regimes iniciais de cumprimento de pena no semiaberto, ex vi do art. 33, §2º, "b", do CP. - Diante da quantidade da pena e da natureza do crime, inviável a concessão dos benefícios previstos nos art. 44 e art. 77, ambos do CP. 3) REFORMA EM PARTE DA SENTENÇA. PROVIMENTO PARCIAL DOS APELOS PARA REDUZIR AS PENAS APLICADAS. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, dar provimento parcial ao recurso apelatório, para afastar e negatização das circunstâncias judiciais culpabilidade e circunstâncias do crime e, consequentemente, reduzir a pena aplicada a Izaías Bezerra de 06 (seis) anos de reclusão e 20 (vinte) dias-multa PARA 05 (CINCO) ANOS, 09 (NOVE) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO E 20 (VINTE) DIAS-MULTA; e a penalidade fixada para Elias Bezerra Cavalcante de 05 (cinco) anos e 08 (oito) meses de reclusão e 17 (dezesete) dias-multa PARA 05 (CINCO) ANOS, 05 (CINCO) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO E 17 (DEZESSETE) DIAS-MULTA, mantidos o valor unitário do dia-multa em 1/3 (um trigésimo) do salário-mínimo vigente à época dos fatos e os regimes iniciais de cumprimento de pena no semiaberto, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial.

APELAÇÃO Nº 0002334-31.2017.815.2002. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Ricardo Vital de Almeida.** APELANTE: Diego de Oliveira Rodrigues. ADVOGADO: Rinaldo C. Costa (oab/pb 18.349) e Rafaela dos Santos (oab/pb 8.175). APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. TRÁFICO DE DROGAS CONDENADO. IRRESIGNAÇÃO DEFENSIVA. 1. PLEITO ABSOLUTÓRIO FULCRADO NA AUSÊNCIA DE PROVAS SUFICIENTES PARA UMA CONDENAÇÃO. TESE QUE NÃO MERECE GUARIDA. CONJUNTO PROBATÓRIO CONTUNDENTE. MATERIALIDADE E AUTORIA COMPROVADAS. LAUDO DE EXAME QUÍMICO-TOXICOLÓGICO ATESTANDO POSITIVO PARA MACONHA. RÉU FLAGRANDO EM COMPANHIA DE OUTRO TRANSPORTANDO DROGAS. CONDUTA QUE SE AMOLDA AO DELITO DE TRÁFICO. QUANTIDADE E ESPÉCIE DE ENTORPECENTES APREENDIDOS – 135,600kg DE MACONHA. SUBSTÂNCIA FRACIONADA E ACONDICIONADA DE FORMA AFACILITAR A COMERCIALIZAÇÃO. JULGAMENTO QUE ENCONTRA APOIO NO CONJUNTO PROBATÓRIO. DEPOIMENTO DOS POLICIAIS RESPONSÁVEIS PELA PRISÃO EM FLAGRANTE DO RÉU. RELEVÂNCIA. PRECEDENTES. DECRETO CONDENATÓRIO SUFICIENTEMENTE EMBASADO. TESE DE ABSOLUÇÃO RECHAÇADA. DOSIMETRIA. 2. PEDIDO DE REDUÇÃO DA PENA. PRIMEIRA FASE. NEGATIVAÇÃO DA NATUREZA E DA QUANTIDADE DA DROGA APREENDIDA (ART. 42 DA LEI Nº 11.433/06) E DE 06 (SEIS) VETORES DO ART. 59 DO CP. FUNDAMENTAÇÃO IDÔNEA. APLICAÇÃO DA PENA-BASE EM 10 ANOS DE RECLUSÃO E 1000 DIAS-MULTA. EXCESSO NÃO VERIFICADO. NA SEGUNDA FASE, REINCIÊNCIA INEXISTENTE E UTILIZADA, EQUIVOCADAMENTE. AFASTAMENTO DA AGRAVANTE GENÉRICA DA REINCIÊNCIA. PENA REDUZIDA EM 06 MESES E 50 DIAS-MULTA PELO RECONHECIMENTO DA ATENUANTE DA CONFISSÃO. TERCEIRA FASE. INEXISTÊNCIA DE CAUSAS AUMENTO. RÉU QUE NÃO PREENCHE OS REQUISITOS PREVISTOS NO §4º, DO ART. 33, DA LEI Nº 11.343/06, PARA APLICAÇÃO DA CAUSA ESPECIAL DE DIMINUIÇÃO DA PENA DO TRÁFICO PRIVILEGIADO. AUSENTES CAUSAS DE MODIFICAÇÃO DA PENA. REPRIMENDA DEFINITIVA EM 09 ANOS E 06 MESES DE RECLUSÃO E 950 DIAS-MULTA À RAZÃO MÍNIMA, NO REGIME FECHADO. 3. PROVIMENTO PARCIAL DO APELO. MANUTENÇÃO DA CONDENAÇÃO. REDUÇÃO DA PENA. HARMONIA PARCIAL COM O PARECER. 1. É insustentável a tese de absolvição quanto ao delito de tráfico de drogas, quando as provas da materialidade e da autoria do ilícito emergem de forma límpida e categórica do conjunto probatório coligido. A responsabilização pelo crime de tráfico é medida que se impõe. - Na espécie, o Exame Químico-Toxicológico concluiu positivo para maconha e a autoria do crime de tráfico restou configurada, em especial, pelo depoimento dos policiais que efetuaram a prisão em flagrante do réu, da quantidade de drogas apreendidas (135k e 600g de maconha), da forma como estava acondicionada, bem como do contexto da flagrância, constata-se que o entorpecente destinava-se ao comércio ilegal, restando caracterizado o crime capitulado no art. 33, da Lei nº 11.343/2006. - In casu, dúvidas não pairam em relação à participação do apelante na empreitada criminosa, porquanto estava numa Kombi pertencente a Prefeitura Municipal de João Pessoa, em companhia de outro denunciado, transportando significativa quantidade de maconha 129 tabletes – 135,600 kg (cento e trinta e cinco quilos e seiscientos gramas). - Na hipótese, o acusado realizou um dos núcleos do tipo do art. 33 da lei de drogas, sendo desnecessário provar efetivamente o seu desiderato mercantilista, uma vez que o tráfico não requer, para a sua configuração, destinação mercantil, exigindo apenas o intento do agente de fazer circular a substância entorpecente. - Os depoimentos dos policiais que efetuaram a prisão em flagrante do sentenciado, com esteio nos demais elementos de prova constantes dos autos, são meio probatórios e suficientes para dar sustentação ao édito condenatório, sobretudo porque foram prestados em juízo, sob o crivo do contraditório e da ampla defesa. - Do STJ: "o depoimento de policiais responsáveis pela prisão em flagrante do acusado constitui meio de prova idônea a embasar o édito condenatório, mormente quando corroborado em Juízo, no âmbito do devido processo legal." Precedentes. (AgRg no AREsp 1065764/SP, Rel. Ministro JORGE MUSSI, QUINTA TURMA, julgado em 25/09/2018, DJe 03/10/2018) 2. Na primeira fase do processo dosimétrico, a magistrada singular considerou em desfavor do réu a natureza e a quantidade da substância apreendida (art. 42 da Lei nº 11.343/06) e 06 (seis) vetores do art. 59 do CP, quais sejam, culpabilidade, personalidade, conduta social, motivos, circunstâncias e consequências do crime, fixando a pena-base em 10 (dez) anos de reclusão e 1000 (hum mil) dias-multa. E o fez, observando as regras analíticas de modo satisfatório no sistema trifásico, em decisão concretamente motivada e atrelada às particularidades fáticas do caso concreto e subjetiva do agente. - Quanto ao reconhecimento e aplicação da agravante da reincidência, houve um equívoco da magistrada ao considerar e valorá-la desfavoravelmente, quando, na verdade e conforme certidão de antecedentes criminais do apelante (fls. 315/316), constatou que a única condenação transitada em julgado constante no referido documento (processo nº 0030969-56.2016.815.2002) com trânsito em julgado em 26/05/2017, ou seja, posterior à prática do crime em liça ocorrido em 27/01/2017, não restando caracterizada a reincidência, nos moldes do art. 63 do CP. - Na segunda fase da aplicação da pena, a sentenciante elevou a pena em 06 meses e 50 dias-multa, pelo reconhecimento da agravante da reincidência, a qual afastou, e em razão da existência da atenuante da confissão reduziu em 06 (seis) meses e 50 (cinquenta) dias-multa. Desse modo, tenho uma pena intermediária de 09 (nove) anos e 06 (seis) meses de reclusão, e 950 (novecentos e cinquenta) dias-multa. - Na terceira fase da dosimetria, ante a ausência de causas de aumento e diminuição, imperiosa a manutenção da pena definitiva de 09 (nove) anos e 06 (seis) meses de reclusão, em regime fechado, e de 950 (novecentos e cinquenta) dias-multa, à base de 1/30 (um trinta avos) do salário-mínimo à época do fato. - In casu, não se mostra cabível o reconhecimento da minorante prevista no §4º, do artigo 33, da Lei de Drogas, por não preencher os requisitos exigidos pelo citado dispositivo, especificamente por se tratar de indivíduo que possui condenação com trânsito em julgado (fl. 316), e dos depoimentos colhidos e demais informações constantes nos autos, restou demonstrado a presença de elementos evidenciadores do envolvimento do agente em atividades criminosas. inclusive, vinha sendo investigado por crimes patrimoniais, havendo ainda informações de que seria o réu responsável por gerenciar o tráfico de drogas comandado pelo apelado de nome Leonardo Araújo da Silva, conhecido por "Seu Antônio". - Mantenho o regime inicial fechado para cumprimento da pena, em virtude do quantum de pena e com observância dos critérios previstos no art. 59 do CP. Outrossim, não estão presentes os pressupostos plasmados nos arts. 44 e 77 do Digesto Penal 3. RECURSO PROVIDO EM PARTE PARA, MANTENDO-SE A CONDENAÇÃO REDUZIR A PENA ANTES APLICADA EM 10 (DEZ) ANOS E 06 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME FECHADO E 1050 (MIL E CINQUENTA) DIAS-MULTA, PARA 09 (NOVE) ANOS E 06 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME FECHADO, E 950 (NOVECIENTOS E CINQUENTA) DIAS-MULTA, À BASE DE 1/30 (UM TRINTA AVOS) DO SALÁRIO-MÍNIMO À ÉPOCA DO FATO, EM HARMONIA PARCIAL COM PARECER MINISTERIAL. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, dar provimento parcial ao recurso apelatório para, mantendo-se a condenação pela prática do crime de tráfico (art. 33, caput da Lei nº 11.343/2006), reduzir a pena antes aplicada em 10 (dez) anos e 06 (seis) meses de reclusão, em regime fechado, e 1050 (mil e cinquenta) dias-multa, para 09 (nove) anos e 06 (seis) meses de reclusão, em regime fechado, além de 950 (novecentos e cinquenta) dias-multa, à base de 1/30 (um trinta avos) do salário-mínimo à época do fato, nos termos do voto do relator, em harmonia parcial com o parecer ministerial.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000305-62.2014.815.0951. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Ricardo Vital de Almeida.** EMBARGANTE: Rogério Henriques da Silva, EMBARGANTE: Junho Andre da Silva, EMBARGANTE: Jose Ivanildo Andre da Silva. ADVOGADO: Jose Evandro Alves de Trindade (oab/pb 18.318). EMBARGADO: Justiça Pública. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL. TRÊS

ROUBOS MAJORADOS (USO DE ARMA DE FOGO, CONCURSO DE AGENTES E RESTRIÇÃO DA LIBERDADE DAS VÍTIMAS). CONCURSO MATERIAL. SENTENÇA CONDENATÓRIA. IRRESIGNAÇÃO DOS TRÊS RÉUS, INDIVIDUALMENTE. 1. ACLARATÓRIOS SUSCITANDO VÍCIOS NO JULGADO. EMBARGANTES CUJAS ALEGAÇÕES APRESENTAM CONTEÚDO IDÊNTICO. VÍCIOS NÃO DEMONSTRADOS E INEXISTENTES. NÍTIDO INTUÍTO DE REDISCUTIR A MATÉRIA JÁ ANALISADA NO ACÓRDÃO E NA SENTENÇA DE MÉRITO. IMPOSSIBILIDADE. VIA INADEQUADA. 2. REJEIÇÃO DOS TRÊS ACLARATÓRIOS. HARMONIA COM O PARECER. 1. Não se mostram os Embargos Declaratórios como via processual adequada para que a parte possa rediscutir matéria já apreciada no processo em análise, devendo limitar-se à presença dos vícios apontados na lei em relação ao acórdão. - O art. 619 do Código de Processo Penal é bastante claro ao dispor que poderão ser opostos embargos de declaração quando houver no julgado ambiguidade, obscuridade, contradição ou omissão. - In casu, os três embargos declaratórios pretendem modificar o conteúdo da decisão embargada para adequá-la aos seus entendimentos e não sanar vício porventura existente no acórdão hostilizado. Buscam, deliberadamente, a rediscussão da matéria já conhecida e julgada por esta Corte de Justiça, o que se mostra inviável. - Do STJ: "Os embargos de declaração possuem fundamentação vinculada. Dessa forma, para seu cabimento, é imprescindível a demonstração de que a decisão embargada se mostrou ambígua, obscura, contraditória ou omissa, conforme disciplina o art. 619 do Código de Processo Penal. Portanto, a mera irresignação com o entendimento apresentado na decisão, visando, assim, a reversão do julgado, não tem o condão de viabilizar a oposição dos aclaratórios". (EDcl nos EDcl nos EDcl no AgRg no AREsp 1303465/CE, Rel. Ministro REYNALDO SOARES DA FONSECA, QUINTA TURMA, julgado em 12/03/2019, DJe 18/03/2019) 2. Embargos rejeitados. Harmonia com o parecer. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, em harmonia com o parecer ministerial, rejeitar os embargos de declaração dos três acusados.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000799-25.2015.815.0131. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Ricardo Vital de Almeida.** EMBARGANTE: Catharine Rolim Nogueira. DEFENSOR: Coriolano Dias de Sa Filho. EMBARGADO: Justiça Pública. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL. 1. ALEGAÇÃO DE OMISSÕES NO JULGADO. VÍCIO NÃO RECONHECIDO. MATÉRIAS DEVIDAMENTE ANALISADAS E DECIDIDAS NO ACÓRDÃO. REDISCUSSÃO. IMPOSSIBILIDADE. VIA INADEQUADA. PREQUESTIONAMENTO PREJUDICADO. 2. REJEIÇÃO DOS ACLARATÓRIOS, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL. 1. É manifesta a impossibilidade de acolhimento dos aclaratórios quando resta evidenciado o interesse do recorrente em rediscutir questões já decididas e devidamente delimitadas pelo órgão julgador, principalmente quando não demonstrada a ocorrência das hipóteses do art. 619 do Código de Processo Penal. - Consoante se posicionou o STJ, "mesmo para fins de prequestionamento, os embargos de declaração têm suas hipóteses de cabimento restritas ao art. 619 do CPP." Ausentes, destarte, essas hipóteses de cabimento, impõe-se a rejeição dos aclaratórios. 2. Recurso rejeitado. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0000169-95.2020.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Ricardo Vital de Almeida.** RECORRENTE: Cicero Bezerra Ramalho. ADVOGADO: Joaquim Lopes Vieira (oab/pb 7.539). RECORRIDO: Justiça Pública. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. HOMICÍDIO QUALIFICADO NA MODALIDADE TENTADA (ART. 121, § 2º, I E IV, C/C ART. 14, II, AMBOS DO CÓDIGO PENAL). PLEITO DE DECLARAÇÃO DA EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO, ANTES MESMO DO JULGAMENTO. INDEFERIMENTO. INSURREIÇÃO DEFENSIVA. 1. PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO – FUNDAMENTAÇÃO PER RELATIONEM. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA NÃO TERMINATIVA SUCINTA E QUE UTILIZA COMO FUNDAMENTAÇÃO ANÁLISE DA QUESTÃO IURES DESENVOLVIDA EM PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO. POSSIBILIDADE. TESE DE NULIDADE POR AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO IMPOSSÍVEL DE SER ACOLHIDA. JURISPRUDÊNCIA PACÍFICA DO STJ E DO STF. REJEIÇÃO. MÉRITO. 2. ALEGAÇÃO DE OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTADAL. INCONFORMISMO QUE NÃO MERECE PROSPERAR. UTILIZAÇÃO DA PENA EM ABSTRATO PARA O CÁLCULO DA PRESCRIÇÃO. REPRIMENDA QUE PODE CHEGAR A 30 ANOS. PRAZO PRESCRICIONAL DE 20 ANOS. SUSPENSÃO DO PROCESSO E DO PRAZO PRESCRICIONAL AOS 04/05/1999, NOS TERMOS DO ART. 366, DO CPP. SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 20 ANOS. PRESCRIÇÃO QUE VOLTOU A FLUIR AOS 05/02/2010 E, MESMO SOMANDO-SE O PRAZO DECORRIDO ENTRE O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA E A SUSPENSÃO, NÃO SE ALCANÇA, ATÉ A PRESENTE DATA, O PRAZO PRESCRICIONAL DE 20 ANOS. INSTITUTO DA PRESCRIÇÃO QUE NÃO SE OPEROU. 3. DESPROVIMENTO DO APELO, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL. 1. Inicialmente, o recorrente alega (f. 138): "Apesar da sapiência jurídica do arguto Magistrado, o r. decismum restou DESFUNDAMENTADO, eis que apenas incorporou os argumentos esposados pelo i. representante do Ministério Público". - Ocorre que a prefacial não deve ser acolhida, pois a decisão combatida, apesar de expor minimamente os motivos que ampararam a ratio decidendi, fez referência ao parecer ministerial de fls. 124/129, no qual o representante do Parquet opinou, de forma exaustiva e devidamente fundamentada, inclusive com citação de dispositivos legais e precedentes jurisprudenciais, pela rejeição do pleito de declaração de extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva estatal. Não há que se falar, pois, em ausência ou deficiência da decisão, motivo pelo qual rejeito a prefacial. Precedentes do STF e do STJ. - "(...) 6. O uso da fundamentação per relationem não se confunde com ausência ou deficiência de fundamentação da decisão judicial, sendo admitida pela jurisprudência majoritária desta Suprema Corte. Precedentes. (...) (HC 126608 AgR-ED, Relator(a): Min. ROSA WEBER, Primeira Turma, julgado em 29/11/2019, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-274 DIVULG 10-12-2019 PUBLIC 11-12-2019) - (...) 3. "É válida a utilização da técnica da fundamentação per relationem, em que o magistrado se utiliza de trechos de decisão anterior ou de parecer ministerial como razão de decidir, desde que a matéria haja sido abordada pelo órgão julgador, com a menção a argumentos próprios, como na espécie, uma vez que a instância antecedente, além de fazer remissão a razões elencadas pelo Juízo natural da causa, indicou os motivos pelos quais considerava necessária a manutenção da prisão preventiva do réu e a insuficiência de sua substituição por medidas cautelares diversas (RHC n. 94.488/PA, relator Ministro ROGERIO SCHIETTI CRUZ, SEXTA TURMA, julgado em 19/4/2018, DJe 2/5/2018). (...) (HC 575.430/SP, Rel. Ministro ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, SEXTA TURMA, julgado em 23/06/2020, DJe 01/07/2020). 2. In casu, o crime imputado ao réu está previsto no art. 121, § 2º, I e IV, c/c art. 14, II, ambos do Código Penal, qual seja, o homicídio qualificado na modalidade tentada, cuja pena em abstrato pode chegar a 30 anos de reclusão. - Consoante dispõe o art. 109, I, do CP, o prazo prescricional antes de transitar em julgado a sentença, caso dos autos, regula-se pelo máximo da pena privativa de liberdade cominada ao crime, verificando-se em 20 (vinte) anos, se o máximo da pena é superior a 12 (doze). Dessa forma, considerando que a pena máxima em abstrato prevista para o crime imputado ao réu é de 30 anos, o prazo prescricional, inicialmente, é de 20 anos. Porém, observo que o crime aconteceu aos 26/12/1998 e a denúncia foi recebida aos 19/02/1999 (fl. 02), sendo este o primeiro marco interruptivo da prescrição. - Recebida a denúncia, a ação começou a tramitar e, diante da citação do réu por edital, do seu não comparecimento aos autos e da não constituição de advogado, o Magistrado, por meio de decisão proferida aos 04/05/1999 (fls. 40/41), decretou a prisão preventiva e suspendeu o processo e o curso do prazo prescricional. Assim, o curso do prazo prescricional, iniciado aos 19/02/1999, foi suspenso aos 04/05/1999, tendo decorrido, destarte, somente 02 meses e 15 dias. Ademais, essa suspensão fundada no art. 366, do CPP foi devidamente observada pelos magistrados de primeiro grau que atuaram no feito. Logo, para o cálculo da prescrição deve ser descontado o lapso temporal em que o prazo prescricional permaneceu suspenso. - Portanto, o curso do prazo prescricional, iniciado aos 19/02/1999, foi suspenso aos 04/05/1999, tendo decorrido, destarte, somente 02 meses e 15 dias. Ademais, essa suspensão do art. 366, do CPP foi devidamente observada pelos magistrados de primeiro grau que atuaram no feito. Logo, para o cálculo da prescrição deve ser descontado o lapso temporal em que o prazo prescricional permaneceu suspenso. - Ocorre que, compulsando o caderno processual, verifico que o prazo prescricional voltou a fluir a partir de 05/02/2010, após o advogado constituído pelo acusado (procuração de f. 91), pedir habilitação nos autos, solicitando vistas do caderno processual (f. 90) e, mesmo somando-se o prazo inicialmente decorrido entre a denúncia e a decisão de suspensão – 02 meses e 15 dias, até a presente data se configurou lapso temporal superior a 20 anos, circunstância que impede o reconhecimento do instituto da prescrição. - Explico. De 05/02/2010 até meados do ano de 2020 (momento da elaboração desta minuta), decorreram aproximadamente 10 anos e 06 meses, que somados aos 02 meses e 15 dias decorridos inicialmente, não chega sequer a 13 anos, ou seja, bem distante dos necessários 20 anos para que se operasse a prescrição da pretensão punitiva estatal, na modalidade retroativa, conforme pretendido pelo recorrente. - Por fim, quanto à alegação de que o acusado jamais foi cientificado da acusação contra ele formulada, a sublevação não deve prosperar, haja vista que o denunciado somente foi citado por edital (f. 39) porque restou frustrada a citação pessoal (certidão do Oficial de Justiça – f. 36-v), por se encontrar o citando em lugar incerto e não sabido. 3. Rejeição da preliminar e, no mérito, desprovimento do recurso em sentido estrito, em harmonia com o parecer ministerial. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, rejeitar a preliminar e, no mérito, negar provimento ao recurso em sentido estrito, nos termos do voto do Relator, em harmonia com o parecer ministerial.



PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

30ª PAUTA DE JULGAMENTO – ORDINÁRIA.
DIA 22 DE OUTUBRO DE 2020 – VIDEOCONFERÊNCIA.
(ANTERIOREMENTE PUBLICADA PARA O DIA 15/10/2020 E REPUBLICADA PARA ESTA DATA)
INÍCIO: 09:00 HORAS

A Exma Desa. Maria das Graças Morais Guedes, Presidente da 3ª Câmara Especializada Cível, no uso de suas prerrogativas constitucionais, legais e regimentais, considerando a atual conjuntura decorrente da pandemia do Corona Vírus (COVID-19), implementa as sessões presenciais de julgamento na modalidade de videoconferência, nos termos da Resolução nº. 12/2020, publicada no DJE do dia 17.04.2020, com a utilização do aplicativo ZOOM, disponíveis para desktops e aparelhos celulares com sistemas operacionais IOS ou Android, nesta Egrégia Câmara. Diante do exposto, ficam os advogados, procuradores, advogados e demais habilitados nos autos, que pretendam fazer uso da palavra para sustentação oral e esclarecimentos de questões de fato,



submetidos às condições e exigências elencadas no art. 1º, da citada Resolução, destacando a necessidade de inscrição prévia, que deverá ser realizada por e-mail, enviado à Assessoria da 3ª Câmara Cível – cciv03@tjpb.jus.br, em até 24 horas antes do dia da sessão, com a identificação do inscrito e do processo, na forma do disposto no referido dispositivo. As sessões poderão ser acompanhadas pelo YouTube, através do Portal Oficial do Tribunal de Justiça da Paraíba.

PAUTA ORDINÁRIA PJE:

RELATORA: EXMA. DES. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (Relator para os Embargos de Declaração: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho). (PJE 01) – Embargos de Declaração Nº **0803415-03.2019.815.0000**. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Dimensional Construções LTDA. Advogado(s): Wislène Maria Nayane P. da Silva (OAB/PB 21.718) e outros. Embargado(s): Condomínio Residencial Via Maris. Advogado(s): João Otávio Terceiro Neto B. de Albuquerque (OAB/PB 19.555). COTA DA SESSÃO NO DIA 03.08.2020: “ADIADO, PARA SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, MEDIANTE NOVA PUBLICAÇÃO”. COTA DA SESSÃO NO DIA 10.09.2020: “ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DE QUÓRUM. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO”. COTA DA SESSÃO NO DIA 17.09.2020: “ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DE QUÓRUM. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO EM NOVA SESSÃO, NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA”. COTA DA SESSÃO NO DIA 01.10.2020: “ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DE QUÓRUM. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO EM NOVA SESSÃO, NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA”.

RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Morais Guedes). (PJE 02) – Apelação Cível Nº 0006193-61.2012.8.15.0731. Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. Apelante(s): José Jovino dos Santos e outros. Defensora(s): Maria de Fátima Andrade de Sousa (OAB/PB 5394). Apelado(s): O Município de Cabedelo, representado por seu Procurador, Marcelo Antônio R. de Lucena. Advogado(s): Daniella Cabral de Albuquerque (OAB/PB 17.078). COTA DA SESSÃO NO DIA 01.06.2020: “ADIADO, À REQUERIMENTO DO ADVOGADO, PARA 1ª SESSÃO PRESENCIAL SUBSEQUENTE, MEDIANTE NOVA PUBLICAÇÃO”. COTA DA SESSÃO NO DIA 16.07.2020: “ADIADO, PARA SESSÃO POSTERIOR, MEDIANTE NOVA PUBLICAÇÃO”. COTA DA SESSÃO NO DIA 13.08.2020: “ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO”. COTA DA SESSÃO NO DIA 27.08.2020: “ADIADO, À REQUERIMENTO DO ADVOGADO, MEDIANTE PETIÇÃO. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO EM NOVA PAUTA”. COTA DA SESSÃO NO DIA 17.09.2020: “APÓS VOTO DO RELATOR QUE NEGOU PROVIMENTO AO APELO, ABRIU DIVERGÊNCIA, O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO, SEGUIDO PELO VOTO DO EXMO. DR. INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. NECESSÁRIO CONVOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VOGAIS, NA FORMA DO ART. 942 DO CPC”. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, PELO APELANTE, O DR. DANIEL SABADELHE ARANHA. COTA DA SESSÃO NO DIA 01.10.2020: “ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DE QUÓRUM”.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 03) – Mandado de Segurança Nº 0803687-65.2017.815.0000. Oriundo da Comarca da Capital. Impetrante(s): Taiguara Fernandes de Sousa e outros. Advogado(s): José Andrade de Melo (OAB/PB 24.696) e outros. Impetrado(s): Renato Sérgio Santiago Melo, Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 04) – Agravo de Instrumento Nº 0806348-46.2019.8.15.0000. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Marilene de Menezes Vasconcelos e outros. Advogado(s): Marcos Souto Maior Filho (OAB/PB 13.338B). Agravado(s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado(s): Carlos Frederico da Nóbrega Farias (OAB/PB 7.119) e outros.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 05) – Agravo de Instrumento Nº 0804144-92.2020.8.15.0000. Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Bayeux. Agravante(s): Eduardo Antônio da Gama Camacho. Advogado(s): George Suetonio Ramalho Junior (OAB/PB 11.576). Agravado(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Paulo Renato Guedes Bezerra.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 06) – Agravo Interno Nº **0808581-16.2019.8.15.0000**. Oriundo 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Leandro Reis Crispim, Leonardo Reis Crispim e Bruno Reis Crispim. Advogado(s): Felipe Ribeiro Coutinho G. Silva (OAB/PB 11.689), André Luiz Cavalcanti Cabral (OAB/PB 11.195). Agravado(s): Geminiano Ventura Crispim e George David Crispim de Vasconcelos. Advogado(s): Viviane Mª Costa Halule Miranda (OAB/PB 13.240).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE07) – Reexame Necessário Nº **0856791-80.2017.8.15.2001**. Oriundo 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Recorrido(s): Lívia Karine Arcaño da Silva. Advogado(s): Bruno Delgado Brilhante (OAB/PB 15.517). Interessado(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Renan de Vasconcelos Neves (OAB/PB 5124). Remetente: O Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 08) – Apelação Cível Nº 0849572-45.2019.8.15.2001. Oriundo 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Aymoré Crédito S/A – Financiamentos e Investimentos. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Apelado(s): Evanize Silvestre de Souza. Advogado(s): Enéas Flávio S. de Moraes Segundo (OAB/PB 14.318).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 09) – Apelação Cível Nº **0814684-89.2015.8.15.2001**. Oriundo 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Apelado(s): Sueli Silva do Nascimento. Advogado(s): João Batista de Lima (OAB/PB 11.375).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 10) – Apelação Cível Nº **0801726-59.2018.8.15.0031**. Oriundo Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. Apelante(s): Maria Das Neves de Oliveira Barboza. Advogado(s): Bisneto Andrade (OAB/PB 20.451). Apelado(s): Banco Pan S/A. Advogado(s): Antônio de Moares Dourado Neto (OAB/PE 23.255).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 11) – Apelação Cível Nº **0857920-52.2019.8.15.2001**. Oriundo 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Apelado(s): Paulo Carneiro de Brito. Advogado(s): Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho (OAB/PB 22.899).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 12) – Apelação Cível Nº 0802007-46.2019.8.15.0171. Oriundo 1ª Vara da Comarca de Esperança. Apelante(s): Amaro Vieira da Silva. Advogado(s): Wendenberg de Aquino Santana (OAB/PB 26.742). Apelado(s): Banco BMG S/A. Advogado(s): Flávia Almeida Moura Di Latella (OAB/MG 109.730).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 13) – Apelação Cível Nº **0800141-53.2018.8.15.1071**. Oriundo Vara Única da Comarca de Jacaraú. Apelante(s): João Ribeiro Sobrinho e Maria Aparecida Mendes Ribeiro. Advogado(s): Verônica Mod'anne O. dos Santos (OAB/PB 14.530). Apelado(s): Iva Ferreira Costa. Advogado(s): Jayme Carneiro Neto (OAB/PB 17636).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 14) – Apelação Cível Nº **0809396-49.2015.8.15.0001**. Oriundo 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S.A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Apelado(s): Multi Embalagens Comércio de Alimentos e Descartáveis Ltda. – ME. Advogado(s): José Dinart Freire de Lima (OAB/PB 7541).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 15) – Apelação Cível Nº 0001553-64.2007.8.15.0351. Oriundo da 1ª Vara Mista da Comarca de Sapé. Apelante(s): Fernando Antônio Baracuchy e Helena Ribeiro Coutinho Baracuchy. Advogado(s): Roberto Vasconcelos Alves (OAB/PB 2446). Apelado(s): Edvaldo Silveira Cabral. Advogado(s): Ricardo José Porto (OAB/PB 16.725).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 16) – Apelação Cível Nº **0801672-37.2017.8.15.2001**. Oriundo 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Diego Ferreira Pereira. Advogado(s): Müller Alves Alencar (OAB/PB 16.142). Apelado(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 17) – Apelação Cível e Reexame Necessário Nº 0859350-73.2018.815.2001. Oriundo da 4ª V ara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Pablo Dayan Targino Braga. Apelado(s): Walter Pereira Dias Neto. Advogado(s): Walter Pereira Dias Neto (OAB/PB 15.268). Remetente: O Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 18) – Agravo de Instrumento Nº **0800509-06.2020.8.15.0000**. Oriundo da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): R. P. S. F., representado por seus genitores, Rildo Pontes da Silva e Carla Pereira de Souza Pontes. Advogado(s): Júlio Pereira de Souza (OAB/PB 5153). Agravado(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico LTDA. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá (OAB/PB 8463) e Leidson Flamarion Torres Matos (OAB/PB 13.040).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 19) – Agravo de Instrumento Nº **0807073-69.2018.8.15.0000**. Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. Agravante(s): Eduardo Jorge Feitosa Guedes Pereira. Advogado(s): Felipe Rangel de Almeida (OAB/PB 11.675). Agravado(s): Paraná Banco S/A. Advogado(s): Milton Luiz Clave Kuster (OAB/SC 17.605A).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 20) – Agravo Interno Nº **0809091-92.2020.8.15.0000**. Oriundo da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Christine Maria Batista de Brito Lyra. Advogado(s): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva (OAB/PB 11.589). Agravado(s): Banco do Brasil S/A.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 21) – Agravo Interno Nº **0810160-62.2020.8.15.0000**. Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira. Agravante(s): Josélio Rodrigues Oliveira Filho. Advogado(s): Pablo Emmanuel Magalhães Nunes (OAB/PB 14.942). Agravado(s): Ipê Educacional LTDA. Advogado(s): Bárbara Carvalho Martins Almeida (OAB/PB 19.332).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 22) – Agravo Interno Nº **0802185-73.2014.8.15.0331**. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita. Agravante(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Nelson Williams Fraton Rodrigues (OAB/PB 128.341A). Agravado(s): Aginaldo Ferreira de Lima. Advogado(s): Neuvaneze Silva de Oliveira (OAB/PB 15.235). COTA DA SESSÃO NO DIA 01.06.2020: “ADIADO, FACE IMPEDIMENTO DO EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. NECESSÁRIO CONVOCAÇÃO DE VOGAL”. COTA DA SESSÃO NO DIA 24.08.2020: “ADIADO, PARA REPUBLICAÇÃO”. COTA DA SESSÃO NO DIA 24.09.2020: “ADIADO, FACE IMPEDIMENTO DO EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE E DA EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO”. COTA DA SESSÃO NO DIA 01.10.2020: “ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DE QUÓRUM”.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 23) – Embargos de Declaração Nº **0001095-33.2013.8.15.0611**. Oriundo da Vara Única da Comarca de Mari. Embargante(s): Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Carlos Frederico Nóbrega Farias (OAB/PB 7119) e outros. Embargado(s): Luiz Carlos Gomes de Oliveira. Advogado(s): Francisco Davi A. L. de Oliveira (OAB/PB 18.103).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 24) – Apelação Cível Nº **0807874-16.2017.8.15.0001**. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Maria de Fátima Santos Silva. Advogado(s): João Souto Maior Neto (OAB/PB 21.559). Apelado(s): CEHAP – Companhia Estadual Habitação Popular. Advogado(s): Evandro Batista De Lima (OAB/PB 10.629) e André Motta De Almeida (OAB/PB 10.497). COTA DA SESSÃO NO DIA 17.09.2020: “APÓS VOTO DO RELATOR QUE NEGOU PROVIMENTO AO APELO, PEDIU VISTA, O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, AGUARDA”. COTA DA SESSÃO NO DIA 01.10.2020: “O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, AUTOR DO PEDIDO DE VISTA, ESGOTARÁ O PRAZO REGIMENTAL”.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 25) – Apelação Cível Nº **0800114-23.2018.8.15.0731**. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. Apelante(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico LTDA. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá (OAB/PB 8463) e Leidson Flamarion Torres Matos (OAB/PB 13.040). Apelado(s): Bruna Cavalcante de Albuquerque Lins. Advogado(s): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva (OAB/PB 11.589). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2020: “APÓS VOTO DO RELATOR QUE DEU PROVIMENTO PARCIAL AO APELO, SEGUIDO PELO VOTO DO EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, PEDIU VISTA, A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES”. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, PELA UNIMED, O DR. HERMANO GADELHA DE SÁ. COTA DA SESSÃO NO DIA 13.08.2020: “ADIADO, À REQUERIMENTO DA ADVOGADA, MEDIANTE PETIÇÃO. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO EM PAUTA SUBSEQUENTE”. COTA DA SESSÃO NO DIA 27.08.2020: “APÓS VOTO DO RELATOR QUE DEU PROVIMENTO PARCIAL AO APELO, SEGUIDO PELO VOTO DO EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, ABRIU DIVERGÊNCIA, A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, QUE DEU PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIMED, PARA EXONERÁ-LA DA OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR À PARTE AUTORA, A TÍTULO DE DANOS MORAIS. NECESSÁRIA CONVOCAÇÃO DE 02 (DOIS) DESEMBARGADORES, CONFORME ART. 942 DO CPC”. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, PELA UNIMED, O DR. HERMANO GADELHA DE SÁ E PELA APELADA, A DRA. HOSANA KAROLYNE FIGUEIREDO PATRÍCIO. COTA DA SESSÃO NO DIA 10.09.2020: “ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DE QUÓRUM. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO”. COTA DA SESSÃO NO DIA 17.09.2020: “ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DE QUÓRUM. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO EM NOVA SESSÃO, NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA”. COTA DA SESSÃO NO DIA 01.10.2020: “ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DE QUÓRUM. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO EM NOVA SESSÃO, NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA”.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 26) – Apelação Cível Nº **0810497-04.2016.8.15.2001**. Oriundo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Mário Gempel e Marinei Grotta. Advogado(s): Nildeval Chianca Júnior (OAB/PB 12.765). Apelado(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico LTDA. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá (OAB/PB 8463) e Leidson Flamarion Torres Matos (OAB/PB 13.040).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 27) – Apelação Cível Nº **0004283-97.2012.8.15.0181**. Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. Apelante(s): Carlos Alberto Campos Borba e outro. Advogado(s): Humberto de Sousa Félix (OAB/RN 5069). Apelado(s): BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 28) – Apelação Cível Nº **0840907-74.2018.8.15.2001**. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Apelado(s): Jarison Leonar do dos Santos. Advogado(s): Rodrigo Magno Nunes Moraes (OAB/PB 14.798).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 29) – Apelação Cível Nº **0800025-80.2019.8.15.0111**. Oriundo da Vara Única da Comarca de Boqueirão. Apelante(s): Energisa Borborema – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Apelado(s): Damião Ramos Sampaio. Advogado(s): Diego Emanuel Menezes Pedrosa (OAB/PB 19.927).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 30) – Apelação Cível Nº **0823548-19.2015.8.15.2001**. Oriundo da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Apelado(s): Edvaldo Ferreira da Silva. Advogado(s): Jullyanna Karlla Viégas Albino (OAB/PB 14.577).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 31) – Apelação Cível Nº **0801297-92.2018.8.15.0031**. Oriundo Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. Apelante(s): Josefa Maria de Lima. Advogado(s): Bisneto Andrade (OAB/PB 20.451). Apelado(s): Banco Mercantil do Brasil S/A. Advogado(s): Marcos Déllis Ribeiro Rodrigues (OAB/RN 5553).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 32) – Apelação Cível Nº **0851844-17.2016.8.15.2001**. Oriundo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Erica Malheiros Gouvêa Costa e outro. Advogado(s): Bruno Barsi de S. Lemos (OAB/PB 11.974). Apelado(s): American Airlines INC. Advogado(s): Alfredo Zucca Neto (OAB/SP 154.694).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 33) – Apelação Cível Nº **0803303-31.2019.8.15.0001**. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Vale das Águas Indústria e Comércio de Águas Adicionadas de Sais Ltda. Advogado(s): Wallis Franklin de Souza Silva (OAB/PB 24.626) e outros. Apelado(s): O Município de Campina Grande. Advogado(s): Oto de Oliveira Caju (OAB/PB 11.634).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 34) – Apelação Cível Nº **0826359-44.2018.8.15.2001**. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Arquidiocese da Paraíba. Advogado(s): Newton Marcelo Paulino de Lima (OAB/PB 9403) e Nelson de Oliveira Soares (OAB PB 12.162). Apelado(s): Ivente Da Cruz Cordeiro, representada por sua curadora, Iris Helena Cruz Cordeiro de Albuquerque. Advogado(s): Filipe Cordeiro Cavalcanti de Albuquerque (OAB/PB 25.025).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 35) – Apelação Cível Nº **0852677-35.2016.8.15.2001**. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Bradesco Seguros S/A. Advogado(s): João Barbosa (OAB/PB 4246A). Apelado(s): Anderson Davi Ribeiro Silva. Advogado(s): Jomário de Vasconcelos Coutinho (OAB/PB 14.135B).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 36) – Apelação Cível Nº 0803938-26.2019.8.15.2001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): O Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Ademar Azevedo Régis. Apelado(s): Foco Comunicação e Publicidade Ltda. - ME. Advogado(s): Andressa Fernandes Maia Falcão (OAB/PB 7854) e outros. Remetente: O Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 37) – Apelação Cível Nº **0800726-49.2017.8.15.0131**. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras. Apelante(s): Centrabal – Central de Análises Laboratoriais Ltda. Advogado(s): João de Deus Quirino Filho (OAB/PB 10.520). Apelado(s): O Município de Cajazeiras, representado por seu Procurador, Muller Sena Torres. COTA DA SESSÃO NO



DIA 01.10.2020: “APÓS VOTO DO RELATOR QUE ACOLHEU A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS COM O RECURSO, PEDIU VISTA, O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, AGUARDA”. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, PELA APELANTE, O DR. JOÃO DE DEUS QUIRINO FILHO.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 38) – Agravo de Instrumento Nº 0800924-86.2020.8.15.0000. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravantes: Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico LTDA. Advogado(s): **Hermano Gadelha de Sá (OAB/PB 8463) e Leidson Flamarion Torres Matos (OAB/PB 13.040).** Agravado(s): **Maria das Graças de Melo Rodrigues Silva. Advogado(s): Rogério Cunha Estevam (OAB/PB 16.415).**

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 39) – Apelação Cível Nº 0826927-12.2019.8.15.0001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Jaqueline Lopes de Alencar. Apelado(s): **Farmácia Dias LTDA e outros. COTA DA SESSÃO NO DIA 24.08.2020: “APÓS VOTO DO RELATOR QUE DEU PROVIMENTO AO APELO, PEDIU VISTA, O EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, AGUARDA. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO EM NOVA SESSÃO, NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA”. COTA DA SESSÃO NO DIA 24.09.2020: “APÓS VOTO DO RELATOR QUE DAVA PROVIMENTO AO APELO, ABRIU DIVERGÊNCIA, O EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES, QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO, SEGUIDO PELO VOTO DA EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. NECESSÁRIO CONVOCAÇÃO DE 02 (DOIS) DESEMBARGADORES, NA FORMA DO ART. 942 DO CPC”. COTA DA SESSÃO NO DIA 01.10.2020: “ADIADO, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DE QUÓRUM”.**

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 40) – Apelação Cível Nº 0858109-35.2016.8.15.2001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Realiza Empreendimentos Imobiliários LTDA – EPP e outros. Advogado(s): **Felipe de Medeiros Farias (OAB/PB 16.897).** Apelado(s): **Maria Madalena Costa de Medeiros. Advogado(s): Benedito José da Nóbrega Vasconcelos 90AB/PB 5679).**

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 41) – Apelação Cível Nº 0802584-28.2018.8.15.0181. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. Apelante(s): **Josefa Maria da Conceição. Advogado(s): Humberto de Sousa Félix (OAB/RN 5069).** Apelado(s): **Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Andrea Formiga D. de Rangel Moreira (OAB/PE 26.687).**

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 42) – Apelação Cível Nº 0817772-53.2017.8.15.0001. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Aymore Crédito, Financiamento e Investimentos S/A. Advogado(s): **Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A).** Apelado(s): **Antônio Joaquim do Nascimento. Advogado(s): Carlos Barbosa de Carvalho (OAB/PB 7828).**

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 43) – Apelação Cível Nº 0801432-38.2019.8.15.0171. Oriundo da 1ª Vara Mista da Comarca de Esperança. Apelante(s): **Francisca dos Santos Costa. Advogado(s): Wendenberg de Aquino Santana (OAB/PB 26.742).** Apelado(s): **Banco Itaú BMG Consignado S/A. Advogado(s): Eny Bittencourt (OAB/BA 29.442).**

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 44) – Apelação Cível Nº 0819370-90.2016.8.15.2001. Oriundo da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): **Maria de Rita Medeiros. Advogado(s): Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos (OAB/PB 14.708).** Apelado(s): **Banco Santander Leasing S/A – Arrendamento Mercantil. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A).**

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 45) – Apelação Cível Nº 0126332-15.2012.8.15.2001. Oriundo da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): **Jaqueline Silva da Fonseca Alexandre. Advogado(s): Marcus Antônio Dantas Carreiro (OAB/PB 9573).** Apelado(s): **Francisco José Gonçalves Dias Carneiro. Advogado(s): Gilberto Nascimento de Castro (OAB/PE 15.047).**

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 46) – Apelação Cível Nº 0800157-09.2018.8.15.0941. Oriundo da Vara Única da Comarca de Água Branca. Apelante(s): **José Freitas Filho. Advogado(s): Thiago Medeiros Araujo de Sousa (OAB/PB 14.431).** Apelado(s): **Banco Panamericano S/A. Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB/PE 23.255).**

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 47) – Apelação Cível Nº 0800979-47.2017.8.15.2003. Oriundo da 4ª Vara Regional de Mangabeira. Apelante(s): **José Soares. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB/PB 4007).** Apelado(s): **Banco BMG S/A. Advogado(s): Antônio de Moares Dourado Neto (OAB/PE 23.255).**

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 48) – Apelação Cível e Reexame Necessário Nº 0801344-16.2018.8.15.0371. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Sousa. Apelante(s): O Município de Sousa. Advogado(s): **Rayanne Talena Formiga Fontes (OAB/PB 19.826).** Apelado(s): **Francisca Pessoa de Abreu. Advogado(s): Helio Antonio de Sousa (OAB/PB 22.112).** Remetente: O Juízo da 5ª Vara Mista da Comarca de Sousa.

RELATOR: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 49) – Agravo de Instrumento Nº 0804144-92.2020.8.15.0000. Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Bayeux. Agravante(s): **Eduardo Antônio da Gama Camacho. Advogado(s): George Suetonio Ramalho Júnior (OAB/PB 11.576).** Agravado(s): **O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Paulo Renato Guedes Bezerra.**

PAUTA ORDINÁRIA FÍSICA:

RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Morais Guedes). 50 – Apelação Cível Nº 0000649-1.2013.8.15.0391. Oriundo da Vara Única da Comarca de Teixeira. Apelante(s): **Maria Gorete Silva de Lima. Advogado(s): Delmiro Gomes da Silva Neto (OAB/PB 12.362).** 1º Apelado(s): **Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Sérgio Túlio de Barcelos (OAB/PB 20.412A).** 2º Apelado(s): **O Município de Teixeira. Advogado(s): Johnson Gonçalves de Abrantes (OAB/PB 1663).** COTA DA SESSÃO NO DIA 01.10.2020: **“ADIADO, FACE IMPEDIMENTO DO EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO”.**

RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Morais Guedes). 51 – Apelações Cíveis e Reexame Necessário Nº 0013769-29.2015.8.15.0011. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1º Apelante(s): **Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Rayssa Lanna Franco da Silva.** 2º Apelante(s): **O Município de Campina Grande, representado por sua procuradora, Germana Pires de Sá Nóbrega Coutinho (OAB/PB 11.402).** Apelado(s): **Os mesmos. COTA DA SESSÃO NO DIA 01.10.2020: “ADIADO, FACE IMPEDIMENTO DO EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO”.**

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 52 – Embargos de Declaração Nº 0004288-42.2015.8.15.0011. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. 1º Embargante(s): **O Município de Campina Grande. Advogado(s): George Suetônio Ramalho Júnior (OAB/PB 11.576).** 2º Embargante(s): **Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Daviallyson de Brito Capistrano (OAB/PB 12.833), Felipe Bezerra de Aguiar Barbosa (OAB/PB 19.148).** Embargado(s): **Os mesmos. COTA DA SESSÃO NO DIA 24.09.2020: “ADIADO, FACE IMPEDIMENTO DO EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE E DA EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO”. COTA DA SESSÃO NO DIA 01.10.2020: “ADIADO, FACE AUSÊNCIA DE QUÓRUM”.**

PUBLICAÇÕES DO PJE – NOTAS DE FORO DO PRIMEIRO GRAU
CAMPINA GRANDE

NOTA DE FORO Nº 001/2020 - Intime-se a defesa da acusada do seguinte despacho: ANTE AO EXPOSTO, nos termos dos arts. 1º, 2º e 5º da Lei nº 11419/2006; e 272 do Código de Processo Civil (aplicado subsidiariamente), determino a intimação do(s) advogado(s) da parte ré por NOTA DE FORO no DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO (a ser enviada por e-mail) para que se habilite(m) no PJe, promovendo o regular acesso ao sistema, segundo as orientações disponíveis na página do PJe, tudo em 10 (dez) dias, e consequentemente apresente alegações finais em 05 (cinco) dias. Faça a escrivania consignar na Nota de Foro a publicação de intimação para todos os advogados eventualmente habilitados nos autos, e não somente àquele que solicitou direcionamento das publicações exclusivamente em seu nome. Findo o prazo sem correção, INTIME-SE pessoalmente a parte ré, para que promova a regularização de sua representação processual em 10 (dez) dias e apresente alegações finais, devendo ser informada ainda que, em caso de nova omissão, será nomeada a Defensoria Pública para promover a defesa processual, que desde já designo a Dra. ROSÂNGELA MEDEIROS, Defensora Pública em atuação nesta Unidade Judiciária, para, em 10 (dez) dias apresentar alegações finais. - 1ª vara criminal da comarca de Campina Grande-PB. Dr. Daniel Joao Perez Keler, OAB/BA 25.730, Dr. Dinoemerson Tiago dos Santos Nascimento, OAB/BA 36.408 e Dr. Silvio Nei Oliveira da Silveira.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 6ª VARA CÍVEL – NF 037/20 – P.J.E – INTIMAÇÃO (ART. 346, CPC) - PROCESSO Nº. 0002162-20.1995.8.15.0011 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL – PARTES: AUTOR: BANCO BANORTE S/A - ADVOGADO: TARCISIO LEÃO DA SILVA (ADVOGADO) - OAB/PE nº 15.639. RÉU: MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO DE LIMA E OUTROS. Intimação da parte autora, por seu advogado, de todo o conteúdo do despacho (Id.30314535), para dar seguimento ao feito no prazo de cinco (05) dias, sob pena de extinção e arquivamento, considerando a intimação, via edital, dos litigantes nos autos. Campina Grande/PB, Giuliana Madruga Batista de Souza Furtado - Juíza de Direito. (Intimação do autor do despacho), Prazo para recurso: 05(cinco) dias.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 6ª VARA CÍVEL – NF 035/2020 – P.J.E – INTIMAÇÃO (ART.346, CPC) – BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- PROCESSO Nº. 0826654-33.2019.8.15.0001 – SENTENÇA – PARTES: AUTOR: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO – ADVOGADO: FERNANDO LUZ PEREIRA OAB/ PBOAB/PB nº 147020-A – RÉU: GILVANETE DE LIMA. SENTENÇA: Desta forma, com base no Decreto-Lei nº 911/69, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO CONSTANTE DA INICIAL, DECLARANDO RESCINDIDO O CONTRATO E CONSOLIDANDO DEFINITIVAMENTE A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM NAS MÃOS DA PROMOVENTE, CREDOR ARRENDATÁRIO, CUJA APREENSÃO LIMINAR TORNO DEFINITIVA, SENDO PERMITIDA A VENDA PELA PROMOVENTE, NA FORMA ESTABELECIDO NO ART. 3º, §5º, DO DIPLOMA LEGAL ACIMA MENCIONADO. CONDENO A PARTE RÉ AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS (RESTITUIÇÃO), PAGAS ANTECIPADAMENTE, E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA ATUALIZADA, NA FORMA DO ART. 85, §2º, DO CPC.

CABEDELO

NOTA DE FORO 40/2020 - PJE – 4ª VARA DE CABEDELO - PROCESSO Nº 0006598-97.2012.8.15.0731 – PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL – AUTOR: JOSÉ ERINALDO COSME NASCIMENTO. ADVOGADA DO AUTOR: Dra. JÚLIA CARMEM CORREIA LIMA JORDÃO – OAB/PB 14034. INTIMO o autor para, em 20 dias, falar sobre o cumprimento de sentença apresentado pelo promovido.

COMARCA DE CABEDELO. 4ª VARA MISTA. NOTA DE FORO Nº 41/2020. Processo PJE nº. 0001012-89.2006.8.15.0731. Ação – Cobrança. Autor: ENERGISA Paraíba – Distribuidora de Energia S/A em face de Lucio Jorge Alves da Silva Filho. INTIME-SE o advogado EDNALDO DE LIMA, OAB/PB 6005, para tomar ciência da decisão de fls. 17/18, do volume 11. Cabedelo, 14/10/2020.

ATA DE DISTRIBUIÇÃO

A Supervisora da Gerência de Protocolo e Distribuição do Tribunal de Justiça da Paraíba a Bla. Carmen Lúcia Fonseca de Lucena torna publico, a quem interessar possa, que foram distribuídos os seguintes feitos:

DIA: 13/10/2020

Processo: 0000595-10.2020.815.0000. Por Prevencao, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Procedimento Investigatorio Criminal - Mp - Crimes De Responsabilidade Noticiante: Francisca Cardoso Da Silva, Advogado: Adailton Raulino Vicente Da Silva, Noticiado: Justica Publica.

INDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Índice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (Ordem Ascendente). Ao Lado Do Nome/Oab Haverá O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado. Abraao Brito Lira Beltrao 005444 - Pb • 62, 544; Abraao Dantas Queiroz 018609 - Pb • 311; Acrisio Alves De Almeida 004718 - Pb • 342; Adauto Luiz De Amorim 005805 - Pb • 202 ; Admilson Villarim Filho 002970 - Pb • 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 605; Adolpho Emanuel Ismael Antunes 018763 - Pb • 1009; Adriana Maria E Silva De Oliveira 017861 - Pb • 943; Adv Emanuel Suelintom Da Silva Batis 026772 - Pb • 257; Adv Renally Lima Silva 027126 - Pb • 257; Aecio Flavio Farias De Barros Filho 012864 - Pb • 176; Aeldo Alves Da Silva 023266 - Pb • 686; Alberto Domingos Grisi Filho 004700 - Pb • 397; Aldrich Hamon Ferreira Dias 022482 - Pb • 885, 900, 903; Alexandre Da Silva Oliveira 011652 - Pb • 701; Alexandre Gustavo Cezar Neves 014640 - Pb • 23, 28, 34; Aline Martins Belarmino 017833 - Pb • 541, 546, 547; Allyson Henrique Fortuna De Souza 016855 - Pb • 37; Ana Carolina Pereira Tavares Viana 014643 - Pb • 926; Ana Claudia Gomes Rolim 018701 - Pb • 420; Ana Cristina De Oliveira Vilarim 011967 - Pb • 27, 35; Ana Flavia Veloso De Lucena 009946 - Pb • 550; Ana Luiza Viana Souto 020878 - Pb • 757, 784; Ana Paula Miranda Dos Santos Diniz 005100 - Pb • 756, 762, 767, 769, 772, 775, 777, 783, 786, 791; Andre Ricardo Amaral Gouveia Moniz 016889 - Pb • 26; Andreza G Medeiros Costa Lima 012066 - Pb • 48; Anezio De Medeiros Queiroz Neto 020494 - Pb • 1034; Antonio De Padua Pereira 008147 - Pb • 1067; Antonio Rialtoam De Araujo 022147 - Pb • 755; Antonio Rodrigues De Melo 004721 - Pb • 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 599, 600, 601, 602, 603, 604; Antonio Teodosio Da Costa Junior 010015 - Pb • 71; Antonio Willian Fernandes 011220 - Pb • 926; Arally Da Silva Pontes 021319 - Pb • 976; Ariano W. Da N. C. De Vasconcelos 005857 - Pb • 54, 60; Aylan Da Costa Pereira 017896 - Pb • 682; Barbara Naynran Sousa Lins 024609 - Pb • 532; Bartolomeu Ferreira Da Silva 014412 - Pb • 472; Benedito De Andrade Santana 003747 - Pb • 326; Bevilacqua Matias Maracaja 011972 - Pb • 618; Bruno Augusto Deriu 019728 - Pb • 533; Bruno Cesar Cade 012591 - Pb • 749; Bruno De Almeida Maia 018921 - Ba • 5; Bruno De Sousa Carvalho 011714 - Pb • 39; Bruno De Sousa Lira 023575 - Pb • 682; Bruno Lopes De Araujo 007588 - Pb • 232; Bruno Pereira De Moura 014413 - Pb • 20; Caio Cesar Vieira Rocha 015095 - A • 754; Caio Henrique De Andrade Langbehn P 024932 - Pb • 1020; Camilla Ribeiro Dantas 012838 - Pb • 15, 18; Canuto Fernandes Barreto Neto 010501 - Pb • 685; Carlos Alberto Pinto Manguera 006003 - Pb • 30; Carlos Antonio Da Silva 006370 - Pb • 197; Carlos Roberto Siqueira Castro 020283 - A • 4; Cecilio Da F. V. Ramalho Terceiro 011050 - Pb • 976; Chenos Gadelha Viana 022289 - Pb • 146; Chyssonnet Roberto Jorge De Sousa 027330 - Pb • 156; Cicero De Lima E Sousa 003149 - Pb • 397; Cicero Emanuel Mascena Nogueira 011313 - Pe • 268; Cicero Pereira De Lacerda Neto 015401 - Pb • 2; Claudio Basilio De Lima 009313 - Pb • 19; Claudio Cesar Gadelha Rodrigues 010144 - Pb • 1010; Claudio De Sousa Barreto 002612 - Pb • 702, 704, 708, 710; Claudio Marques Picolli 011681 - Pb • 963; Claudius Augusto Lyra Ferreira Caju 005415 - Pb • 397; Clebson Wellington Leite De Sousa 024053 - Pb • 1013; Daniel Alisson Gomes Da Silva 025873 - Pb • 126; Daniel Alves De Sousa 012043 - Pb • 4; Daniel Guedes Costa 017174 - Pb • 1000; Daniel Guedes De Araujo 012366 - Pb • 25 ; Dario Oliveira Do Nascimento 026296 - B • 175; Davi E. A. Cavalcanti 019350 - Pb • 171; Davi Tavares Viana 014644 - Pb • 926; Delmiro Gomes Da Silva Neto 012362 - Pb • 683; Demostenes Cezario De Almeida 014541 - Pb • 1008; Denyson Fabiao De Araujo Braga 016791 - Pb • 18; Diego Palitot Luna 019581 - Pb • 69; Diego Wagner Paulino Coutinho Perei 017073 - Pb • 542; Diogo De Araujo Tavares 017066 - Pb • 642; Diogo Oliveira Lima Matias 018351 - Pb • 70; Djelson De Araujo Lira Filho 016098 - Pb • 985; Dyego Trajano Ramalho 019327 - Pb • 678; Edigar Da Silva Luna 020267 - Pb • 768; Edmundo Dos Santos Costa 007349 - Pb • 988; Eduardo Cavalcanti Brindeiro 008951 - Pb • 318; Eduardo Monteiro Dantas 009759 - Pb • 40, 46; Eginaldes De Andrade Filho 010506 - Pb • 287; Elbert Chaves De Assis Catao 023140 - Pb • 808; Elenir Alves Da Silva Rodrigues 008257 - Pb • 96; Elisete Da Cunha Pereira 006316 - Pb • 984, 987; Elson Pessoa De Carvalho Filho 014160 - Pb • 20; Elza Regis De Oliveira Lima 002914 - Pb • 90; Emanuella Maria De Almeida Medeiros 018808 - Pb • 28, 34; Emmanuel Saraiva Ferreira 016928 - Pb • 288, 988; Enio Ponte Mourao 012808 - Ce • 12; Enio Silva Nascimento 011946 - Pb • 41, 43, 44, 48, 51, 52; Ennio Alves De Sousa Andrade Lima 023187 - Pb • 443, 873; Eremilton Dionisio Da Silva 021230 - Pb • 396; Euclides Dias De Sa Filho 006126 - Pb • 27; Evaldo Solano De Andrade Filho 004350 - A • 472; Everton Manoel Pontes Do Nascimento 022761 - Pb • 357; Fabio Firmino De Araujo 006509 - Pb • 58, 59; Felipe Maciel Maia 013998 - Pb • 7; Felipe Pedrosa Tavares Theofilo Mac 017086 - Pb • 501; Felipe Ribeiro Coutinho G. Da Silva 011689 - Pb • 504; Felisbela Martins De Oliveira 006166 - Pb • 214; Fernando Antonio E Silva Machado 003214 - Pb • 313; Fernando Jose De Araujo Coutinho 011174 - Pe • 545, 988; Fernando Macedo De Araujo 022217 - Pb • 985; Filipi Meneses Da Silva 027090 - Pb • 620; Flaviano Vasconcelos Pereira 014840 - Pb • 31; Flavio Honorato Queiroga 018540 - Pb • 6; Flavio Pereira Gomes 011501 - Pb • 744; Franciclaudio De Franca Rodrigues 012118 - Pb • 49; Franciney Jose Lucena Bezerra 011656 - Pb • 42; Francisca De Fatima Pereira A. Dini 003447 - Pb • 321, 322, 323, 324, 325, 327, 328, 329, 330, 331; Francisco De Assis F. Abrantes 021244 - Pb • 1017; Francisco Fabio Barbosa Leite 020515 - Pb • 534, 538; Francisco Luiz Macedo Porto 010831 - Pb • 744; Francisco Romano Neto 012198 - Pb • 1021; Frederico Augusto Cavalcanti Bernar 017879 - Pb • 52; Gabriel Felipe Oliveira Brandao 016870 - Pb • 504; Gabriel Lucena De Santana 024990 - Pb • 705; Geneci Alves De Queiroz 015972 - Pe • 755; Geomarkes Lopes De Figueiredo 003326 - Pb • 148; George Lucena Barbosa De Lima 009326 - Pb • 54; George Antonio Paulino C. Pereira 020967 - Pb • 542, 543; Geraldo Rogerio Do Amaral Nobrega 016781 - Pb • 26; Gerson Dantas Soares 017696 - Pb • 475; Gilbran Montte De Azevedo Santos 020312 - Pb • 780; Gilberto Carneiro Da Gama 010631 - Pb • 49; Gilberto De Figueiredo Lobo 000979 - Rn • 464; Gilberto Magalhaes Da Silva 003976 - Pb • 307, 314; Giliardo De Paulo De Oliveira Lins 015003 - Pb • 852, 894, 906 ; Gilmar Nogueira Silva 018667 - Pb • 1051, 1057, 1060, 1061, 1064; Gilson Fernandes Medeiros 002331 - Pb • 186; Gilvandro De Lameida F.Guedes 004200 - Pb • 53, 56; Giselle Padilha Villar Barreto 012401 - Pb • 749; Gizelle Alves De Medeiros Vasconcel 014708 - Pb • 3, 9; Glauco Manoel De Lima Barboza 009934 - Pe • 47; Guilherme Fernandes De Alencar 015467 - Pb • 475; Guilherme Fontes De Medeiros 014063 - Pb • 211; Gustavo Barbosa De Mesquita Batista 009399 - Pb • 107; Gustavo H. Dos Santos Viseu 117417 - Sp • 6, 14; Hamilton Da Costa Medeiros 009972 - Pb • 988; Helen Cristina Tomaz Pereira 023161 - Pb • 158; Helio Eduardo Silva Maia 013754 - Pb • 17; Helio Silpicio De Sousa 021983 - Pb • 679; Henrique Sergio Alves Da Cunha 009633 - Pb • 754; Herberto Sousa Palmeira Junior 011665 - Pb • 23; Hewerton Dantas De Carvalho 015989 - Pb • 367; Hilton Hril Martins Maia 013442 - Pb •



5; Homero Da Silva Satiro 007418 - Pb • 10; Hugo Filardi Pereira 001151 - A • 4; Hugo Ribeiro Aureliano Braga 010987 - Pb • 205; Humberto De Brito Lima 015748 - Pb • 765; Humberto Trocoli Neto 006349 - Pb • 287; Iber Camara De Oliveira 008954 - Pb • 178; Igor Diego Amorim Marinho 015490 - Pb • 814; Igor Espinola De Carvalho 013699 - Pb • 20; Iracema Pinto De Medeiros 013118 - Pb • 25; Isaac Augusto Brito De Melo 013120 - B • 49; Isaac Augusto Brito De Melo 013120 - Pb • 49; Jack Garcia De Medeiros Neto 015309 - Pb • 212; Jackson Rafael Pereira Moura 022548 - Pb • 157; Jandui Barbosa De Andrade 009652 - Pb • 367; Jane Dayse Vilar Vicente 019620 - Pb • 173; Janson De Lima Farias 018811 - Pb • 158; Jaques Ramos Wanderley 011984 - Pb • 748; Jefferson Da Silva Vasconcelos 025018 - Pb • 256; Joacildo Guedes Dos Santos 005061 - Pb • 979; Joao Afonso Barbosa Romao 015201 - Rn • 1011; Joao Andre Sales Rodrigues 019186 - A • 1; Joao Barboza Meira Junior 011823 - Pb • 317, 760, 778, 795; Joao Bosco Dantas De Lima 019369 - Pb • 895, 923, 1016, 1025; Joao Helio Lopes Da Silva 008732 - Pb • 993; Joao Jose Ramos Da Silva 133451 - Pb • 743, 745; Joao Macedo De Araujo 004842 - Pb • 291; Joao Marques Estrela E Silva 002203 - Pb • 998, 1006; Joaquim Manoel De Sousa Neto 019426 - Pb • 879; Jocel Janderlhei Alves De Freitas 003978 - Pb • 267, 269, 272, 273, 274, 275, 276; Johnberg Weyner Temoteo Cartaxo 020795 - Pb • 446; Jonathas Barbosa Pereira L. Da Silv 021382 - Pb • 180; Jose Alencar E Silva Filho 003065 - Pb • 53; Jose Almir Da R Mendes Junior 000392 - A • 266; Jose Almir Da R.Mendes Junior 002338 - Pi • 266; Jose Alves Campos 011376 - Pb • 700; Jose Alves Cardoso 003562 - Pb • 178; Jose Barros De Farias 007129 - Pb • 607; Jose Carlos Da Silva 011247 - Pb • 979; Jose Corsino Peixoto Neto 012963 - Pb • 707; Jose Edisio Simeos Souto 005405 - Pb • 310; Jose Elder Valenca Sena 159952 - A • 22; Jose Epitacio De Oliveira 016665 - Pb • 535, 539; Jose Ernesto Dos Santos Sobrinho 005600 - Pb • 988; Jose Ewerthon De Albuquerque Alves 016047 - Pb • 395; Jose Francisco Nunes Antonino 008917 - Pb • 213; Jose Francisco Ramalho 008025 - Pb • 926, 950; Jose Francisco Xavier 014897 - Pb • 36; Jose Helio De Oliveira Junior 006266 - Pb • 748; Jose Humberto Simplicio De Sousa 010179 - Pb • 169, 685, 688, 893; Jose Laedson Andrade Silva 010842 - Pb • 506, 963; Jose Nazareno De Azevedo 006357 - Pb • 630; Jose Willami De Souza 004506 - Pb • 748, 752; Joseane Farias Da Silva 020349 - Pb • 167; Jovelino Carolino Delgado Neto 017281 - Pb • 17, 22, 23, 33, 35, 36, 42, 43, 48, 50, 51; Juliana Cabral De Lima 013370 - Pb • 558; Julianna Maria Gomes Santana Silva 031465 - Pe • 315; Juliene Jeronimo Vieira Torres 018204 - Pb • 37; Julienne Lima Da Costa 022364 - Pb • 26; Julio Cezar Da Silva Batista 014716 - Pb • 15, 16; Julio Pereira De Sousa 005153 - Pb • 861; Juvaldo Figueiredo De Pinho Junior 006944 - Pb • 742; Kaliandra Alves Franchi 017862 - Pb • 473; Karla Kristhina De A Barros 019881 - Pb • 264; Laura Neuma Camara Bonfim 005041 - Pb • 316; Lauro Jose Varandas Nogueira 021819 - Pb • 1019; Leandro Alberto Ramos 294128 - Sp • 740; Leonardo Ventura De Figueiredo 025664 - Pb • 666; Lidiane Pereira Silva 013381 - Pb • 81; Lincoln De Oliveira Farias 015220 - Pb • 15; Lucas Menezes Cabral 025853 - Pb • 127; Luci Gomes De Sena 012725 - Pb • 1026; Lucia De Fatima Freires Lins 004657 - Pb • 305, 306, 308, 309; Lucia Helena Vanderlei Da Silva 004611 - Pb • 357; Luciana Fernandes De Araujo 016371 - Pb • 471; Lucio Flavio De Souza Romero 370960 - Sp • 740; Luiz Alberto M Coutinho Neto 014916 - Pb • 310; Luiz Augusto Da F.Crispim Filho 007414 - Pb • 504; Luiz Da Silva 004594 - Pb • 1035, 1037, 1039, 1042; Luiz De Sousa Leite 009466 - Pb • 470; Luiz Felipe Cirsi Silva 354167 - Sp • 740; Luiz Ricardo De Castro Guerra 017598 - A • 1; Luiz Severino Monte Da Rocha 017192 - Pb • 169; Luzitania Miranda De Macedo 026749 - Pb • 986; Manuel Dantas Vilar 010524 - Pb • 1044; Marcel Barbosa Garcia Medeiros 017729 - Pb • 212; Marcelino Xenofanes Diniz 011015 - Pb • 270; Marcelo Brito Rodrigues 185795 - Sp • 32; Marcelo Da Silva Leite 009035 - Pb • 175; Marcelo Dantas Lopes 018446 - Pb • 1036, 1043; Marcio Maciel Bandeira 010101 - Pb • 367; Marcio Vinicius Costa Pereira 084367 - Rj • 6; Marcos Antonio Camello 007488 - Pb • 174; Marcos Antonio Inacio Da Silva 004007 - Pb • 13, 474, 505; Maria Divani Oliveira Pinto De Mene 003891 - Pb • 69; Maria Do Socorro Amaral Rolim 011013 - Pb • 11; Maria Dos Remedios Mendes 004774 - Pb • 80, 97; Maria Elizabeth Moraes Pordeus 004971 - Pb • 192; Maria Juvinate Anacleto 004013 - Pb • 1014; Maria Mericles Guedes Fonseca 002060 - Pb • 742; Maria Neli De Almeida I Leite 013722 - Ce • 884; Maria Nemizia Caldeira Silva 005536 - Pb • 912; Maria Silvana Alves 024046 - Pb • 676; Mariana Goncalves De Medeiros Marce 021100 - Pb • 502; Mario Gomes De Araujo Junior 006771 - Pb • 277; Marizete Batista Martins 001722 - Pb • 24; Martinho Carneiro Bastos 000028 - Pb • 178; Mateus Dias 025163 - Pb • 178; Maudivan Pereira Dantas 012461 - Pb • 988; Max F Saeger Galvao Filho 010569 - Pb • 700; Maxuel Paulino Sousa 025264 - Pb • 901; Maykon Maciel Quirino 024947 - Pb • 350; Mercia Valeria Do Nascimento Meneze 020856 - Pb • 395; Messias Delfino Leite 002444 - Pb • 937, 946, 955, 957; Michele De Oliveira Mousinho 025925 - Pb • 167; Miguel De Farias Cascudo 011532 - Pb • 21; Miguel Moura Lins Silva 013682 - Pb • 2; Mirella Cristina Pereira Barroso Al 027214 - Pb • 127; Moises Da Costa 007727 - Pb • 205; Monaliza Maely Fernandes Montinegr 009892 - Rn • 677; Mozart De Lucena Tiago 023670 - Pb • 688; Nelson Wilians Fratoni Rodrigues 128341 - Sp • 12; Noel Charles Tavares Leite 015125 - Pb • 33; Nubia Soares De Lima 008711 - Pb • 1045; Odesio De Souza Medeiros Filho 014972 - Pb • 26; Olga De Fatima Franco 004818 - Pb • 57; Otaviano Henrique Silva Barbosa 010114 - Pb • 44; Otavio Gomes De Araujo 005085 - Pb • 163, 165, 166, 167, 168, 170, 172; Ozael Da Costa Fernandes 005510 - Pb • 1020, 1026; Pablo Gadelha Viana 015833 - Pb • 146; Patricia De Carvalho Cavalcanti 011876 - Pb • 504; Paulo De Tarso L Garcia De Medeiros 008801 - Pb • 212; Paulo Fernando Paz Alarcon 037007 - Pr • 1; Paulo Roberto Agra Ramos 002922 - Pb • 239; Paulo Victor Rigueiro Parron 343850 - Sp • 114; Paulo Wanderley Camara 010138 - Pb • 979; Pedro Fernandes De Queiroga Neto 021368 - Pb • 1008; Pedro Nobrega Candido 016692 - Pb • 6; Pollyanna Guedes Oliveira 012801 - Pb • 706; Rafael Alves M. Araujo 020942 - Pb • 255; Rafael Siqueira Lima Rabelo 026497 - Pb • 231; Raimundo Cezario De Freitas 004018 - Pb • 1008; Raimundo Medeiros Da Nobrega Filho 004755 - Pb • 685, 700; Rainier Dantas Grassi De Albuquerque 022782 - Pb • 176; Rebecka Nivea De Souto Henriques 019181 - Pb • 50; Remulo Barbosa Gonzaga 011033 - Pb • 10, 977; Renan De Vasconcelos Neves 005124 - Pb • 29; Renata De Albuquerque Lacerda 019890 - Pb • 25; Renato Marlis De Abreu Souza 024043 - Pb • 444; Ricardo Dias Holanda 011636 - Pb • 39; Rilsete Da Silva Rodrigues 035797 - Pe • 545; Risalba Cavalcanti De Lima 002792 - Pb • 89; Roberto De Albuquerque Cesar 005083 - Pb • 166; Roberto Fernando Vasconcelos Alves 002446 - Pb • 10, 11; Roberto Venancio Da Silva 006642 - Pb • 312; Rodan Pereira Brasil 029133 - Ce • 1012; Rodrigo Araujo Celino 012139 - Pb • 240; Rodrigo Otavio Nobrega De Luna Frei 014000 - Pb • 38; Rodrigo Santos De Carvalho 017297 - Pb • 642; Rogério Silva Oliveira 010650 - Pb • 25, 29; Romulo Bezerra De Queiroz 015960 - Pb • 555; Ronaldo Silvio Marinho 016563 - Pb • 1067; Ronzinero Oliveira Silva 024495 - Pb • 425, 883, 932; Roseane De Almeida Costa Soares 011885 - Pb • 45; Rubenia Medeiros De Oliveira 008268 - Rn • 13; Sabrina Dantas Cavalcanti 015474 - Pb • 49; Saht Falcony Vaz Leite Dos Santos 003056 - Ap • 145; Sara Thais Maximo 020435 - Pb • 75; Saulo De Tarso Dos Santos Cavalvaz 025602 - Pb • 764, 788; Sebastiao Florentino De Lucena 005644 - Pb • 55; Sergio Luis Nascimento Nunes 026717 - Pb • 147; Sergio Marcelino Nobrega De Castro 004827 - Pb • 11; Severino Dos Ramos Alves Rodrigues 005556 - Pb • 571; Shaena Guedes Rocha 018689 - Pb • 1063; Sheyner Asfora 011590 - Pb • 164; Socrates Alves Pedrosa 015828 - Pb • 198; Sonia Regis Vital 002209 - Pb • 85; Suelio Moreira Torres 015477 - Pb • 505; Suenia Cruz De Medeiros 017464 - Pb • 540; Suenia De Sousa Moraes 013115 - Pb • 185, 965, 966; Teresinha De Jesus Medeiros Uguilino 004546 - Pb • 473; Thacio Nascimento Araujo 020668 - Pb • 502; Thiago Cartaxo Patriota 012513 - Pb • 6; Thiago Matheus Campos Alcantara 018245 - Pb • 258; Thyago Bruno Leite Maranhao De Luce 024190 - Pb • 1065; Tiago Espindola Beltrao 018258 - Pb • 544; Tiago Jose Souza Da Silva 017301 - Pb • 979; Tonielle Lucena De Moraes 013568 - Pb • 289; Tulio Jeronimo Bastos 024392 - Pb • 982; Ubirajara Rodrigues Pinto Segundo 022516 - Pb • 501; Ubirata Fernandes De Souza 011960 - Pb • 28, 34; Valentim Da Silva Moura 010669 - Pb • 536; Vanina Santiago De Freitas Albuquerque 019775 - Pb • 537; Venancio Viana De Medeiros Filho 004182 - Pb • 40; Vera Luce Da Silva Viana 009967 - Pb • 146; Vicente Alencar Ribeiro 005273 - Pb • 952; Vinicius Campos De Franca 024989 - Pb • 705; Vinicius Maia Lima 013299 - Ce • 12; Vital Jose Pessoa Madruga Filho 018055 - Pb • 69; Vitor Amadeu De Moraes Beltrao 011910 - Pb • 286; Vitor Cavalcante De Sousa Valerio 015027 - Pb • 371; Vitor Bering Cabral De Araujo 018344 - Pb • 167; Viviane Souza Paiva De Melo 026350 - Pb • 172; Wallanna Dantas Oliveira De Araujo 014464 - Pb • 963; Walter Batista Da Cunha Junior 015267 - Pb • 811; Walter Lins De Albuquerque 005250 - Pb • 1; Wania Claudia Gomes Di Lorenzo Lima 015266 - Pb • 19; Weliton Cardoso Oliveira 006659 - Pb • 503; Wenio Vasconcelos Catao 017157 - Pb • 808; Werton Soares Da Costa Junior 015994 - Pb • 753; Wilson Furtado Roberto 012189 - Pb • 8, 14; Wilson Sales Belchior 017314 - A • 3, 9, 754; Wilson Trajano Torre Neto 034985 - Ce • 1012; Yum Ki Lee 131693 - Sp • 32; Yuri Simpson Lobato 014246 - Pb • 44; Zilka Maria Lima De Sousa P. Branda 008903 - Pb • 1031

NOTAS DE FORO

CAPITAL

1A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 220/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00001 Processo: 0112968-73.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RAIMUNDO NONATO DA SILVA DANTAS ADVOGADO: 005250PB WALTER LINS DE ALBUQUERQUE. REU: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL ADVOGADO: 017598A LUIZ RICARDO DE CASTRO GUERRA , 019186A JOAO ANDRE SALES RODRIGUES , 037007PR PAULO FERNANDO PAZ ALARCON. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 220/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00002 Processo: 0082552-25.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LANA BATISTA GUIMARAES ADVOGADO: 013682PB MIGUEL MOURA LINS SILVA. AUTOR: LILIAN BATISTA FERRAZ ADVOGADO: 013682PB MIGUEL MOURA LINS SILVA. REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA ADVOGADO: 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

3A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 220/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00003 Processo: 0000767-36.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADRIANA XAVIER DE

OLIVEIRA ADVOGADO: 014708PB GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS. REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00004 Processo: 0086685-13.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LAURO MEDEIROS DE MELO ADVOGADO: 012043PB DANIEL ALVES DE SOUSA. REU: POSTALIS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS E TELE ADVOGADO: 001151A HUGO FILARDI PEREIRA , 020283A CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

6A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 220/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00005 Processo: 0007513-85.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: REJANE DE BARROS CAVALCANTE ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA. REU: CONSTRUTORA TENDA/ A ADVOGADO: 018921BA BRUNO DE ALMEIDA MAIA. REU: FIT 07 APE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA ADVOGADO: 018921BA BRUNO DE ALMEIDA MAIA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00006 Processo: 0034773-40.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JORGE OTHON LILIA PIREZ ADVOGADO: 016692PB PEDRO NOBREGA CANDIDO. AUTOR: JESSICA RODRIGUES LILIA PIREZ ADVOGADO: 016692PB PEDRO NOBREGA CANDIDO. AUTOR: JULIE RODRIGUES LILIA PIREZ ADVOGADO: 016692PB PEDRO NOBREGA CANDIDO. AUTOR: RAFAELA COSTA GOMES ALENCAR ADVOGADO: 018540PB FLAVIO HONORATO QUEIROGA. REU: CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S/A ADVOGADO: 117417SP GUSTAVO H. DOS SANTOS VISEU. REU: GOL VRG LINHAS AEREAS S/A ADVOGADO: 084367RJ MARCIO VINICIUS COSTA PEREIRA , 012513PB THIAGO CARTAXO PATRIOTA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

8A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 220/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00007 Processo: 0003269-45.2015.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: JOAO SAMPAIO NETO ADVOGADO: 013998PB FELIPE MACIEL MAIA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

9A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 220/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00008 Processo: 0010005-16.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLIO ROBISPIERRE CAMARGO LUCONI ADVOGADO: 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

10A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 220/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00009 Processo: 0010481-20.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RICARDO CARNEIRO CAMPOS ADVOGADO: 014708PB GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS. REU: DIBENS LEASING S/A ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

14A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 220/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00010 Processo: 0002690-39.2011.815.2001 - INCIDENTE DE FALSIDA AUTOR: SUZANA FIGUEIREDO COUTINHO GUERRA ADVOGADO: 011033PB REMULO BARBOSA GONZAGA. REU: SEVERINO ALVES DA SILVA ADVOGADO: 002446PB ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES. REU: GERALDO OLAVO DE ARAUJO GUERRA ADVOGADO: 007418PB HOMERO DA SILVA SATIRO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00011 Processo: 0026757-05.2010.815.2001 - USUCAPIAO AUTOR: SEVERINO ALVES DA SILVA ADVOGADO: 002446PB ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES. REU: SUZANA FIGUEIREDO COUTINHO GUERRA ADVOGADO: 011033PB MARIA DO SOCORRO AMARAL ROLIM. REU: ANA MARIA ANDRADE DE MENESES ADVOGADO: 004827PB SERGIO MARCELINO NOBREGA DE CASTRO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

15A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 220/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00012 Processo: 0020894-39.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA CRISTINA CORREIA MENDES NEVES ADVOGADO: 012808CE ENIO PONTE MOURAO , 013299CE VINICIUS MAIA LIMA. REU: SISTEL FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL ADVOGADO: 128341SP NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00013 Processo: 0046737-30.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO BEZERRA DO VALOE ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA. REU: PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS ADVOGADO: 008268RN RUBENIA MEDEIROS DE OLIVEIRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00014 Processo: 0055704-30.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLIO ROBISPIERRE CAMARGO LUCONI ADVOGADO: 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO. REU: ARM TURISMO ADVOGADO: 117417SP GUSTAVO H. DOS SANTOS VISEU. REU: OPERADORA DE VIAGENS CVC ADVOGADO: 117417SP GUSTAVO H. DOS SANTOS VISEU. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

1A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 220/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00015 Processo: 0005737-21.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KLEBER BEZERRA DA CUNHA ADVOGADO: 014716PB JULIO CEZAR DA SILVA BATISTA , 015220PB LINCOLIN DE OLIVEIRA FARIAS. AUTOR: PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA PBPREV ADVOGADO: 012838PB CAMILLA RIBEIRO DANTAS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00016 Processo: 0037441-52.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAQUEL PEREIRA DA SILVA ADVOGADO: 014716PB JULIO CEZAR DA SILVA BATISTA. AUTOR: KARLA RAYANE SILVA CRUZ ADVOGADO: 014716PB JULIO CEZAR DA SILVA BATISTA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00017 Processo: 0038967-54.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FLAVIO ALVES DA SILVA ADVOGADO: 013754PB HELIO EDUARDO SILVA MAIA. REU: PBPREV PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00018 Processo: 0092364-91.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCONE LUIZ DE MEDEIROS ADVOGADO: 016791PB DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA. REU: PBPREV ADVOGADO: 012838PB CAMILLA RIBEIRO DANTAS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 220/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00019 Processo: 0003093-66.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLAUDIO BASILIO DE LIMA ADVOGADO: 015266PB WANIA CLAUDIA GOMES DI LORENZO LIMA , 009313PB CLAUDIO BASILIO DE LIMA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00020 Processo: 0006978-59.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: VITOR LUIS NEZELLO ADVOGADO: 014160PB ELSON PESSOA DE CARVALHO FILHO , 014413PB BRUNO PEREIRA DE MOURA , 013699PB IGOR ESPINOLA DE CARVALHO. REPRESENTANTE LEGAL: ELCIA GAIO NEZELLO ADVOGADO: 014160PB ELSON PESSOA DE CARVALHO FILHO , 013699PB IGOR ESPINOLA DE CARVALHO , 014413PB BRUNO PEREIRA DE MOURA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00021 Processo: 0023428-82.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: PAULO ROGRIGO DE CARVALHO GARCIA ADVOGADO: 011532PB MIGUEL DE FARIAS CASCUO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00022 Processo: 0097257-28.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE CHRISTIANO CONSERVA JOVITO ADVOGADO: 159952A JOSE ELDER VALENCA SENA. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00023 Processo: 0117376-10.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NICELIO CAMILO FERNANDES ADVOGADO: 011665PB HERBERTO SOUSA PALMEIRA JUNIOR , 014640PB ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 220/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00024 Processo: 0002672-76.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RUBENS ALVES BATIS-



- TA FILHO **ADVOGADO: 001722PB MARIZETE BATISTA MARTINS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00025** Processo: 0025894-49.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE NABOR BARBOSA **ADVOGADO: 010650PB ROGERIO SILVA OLIVEIRA , 013118PB IRACEMA PINTO DE MEDEIROS , 019890PB RENATA DE ALBUQUERQUE LACERDA.** AUTOR: FLAVIANO PAULINO GUEDES **ADVOGADO: 010650PB ROGERIO SILVA OLIVEIRA , 013118PB IRACEMA PINTO DE MEDEIROS.** AUTOR: JOAO GUIMARAES DE LACERDA **ADVOGADO: 010650PB ROGERIO SILVA OLIVEIRA , 013118PB IRACEMA PINTO DE MEDEIROS.** AUTOR: JURANDY PEREIRA MONTEIRO **ADVOGADO: 010650PB ROGERIO SILVA OLIVEIRA , 013118PB IRACEMA PINTO DE MEDEIROS.** AUTOR: MANALY DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 010650PB ROGERIO SILVA OLIVEIRA , 013118PB IRACEMA PINTO DE MEDEIROS.** AUTOR: VALCILENE ALVES DE FREITAS **ADVOGADO: 010650PB ROGERIO SILVA OLIVEIRA , 013118PB IRACEMA PINTO DE MEDEIROS.** REU: PBPREV PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012366PB DANIEL GUEDES DE ARAUJO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 220/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
- 00026** Processo: 0000905-37.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSA DE LIMA AVELAR **ADVOGADO: 016889PB ANDRE RICARDO AMARAL GOUVEIA MONIZ, 016781PB GERALDO ROGERIO DO AMARAL NOBREGA, 014972PB ODESIO DE SOUZA MEDEIROS FILHO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADVOGADO: 022364PB JULIENNE LIMA DA COSTA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00027** Processo: 0001753-87.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALEX FABIANO SOUZA **ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM.** REU: PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA **PBPREV ADVOGADO: 006126PB EUCLIDES DIAS DE SA FILHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00028** Processo: 0007083-65.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIS FIRMINO MENDES FILHO **ADVOGADO: 014640PB ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES, 011960PB UBIRATA FERNANDES DE SOUZA.** REU: PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA **PBPREV ADVOGADO: 018808PB EMANUELLA MARIA DE ALMEIDA MEDEIROS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00029** Processo: 0008570-12.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABIO GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 010650PB ROGERIO SILVA OLIVEIRA.** AUTOR: FELIPE HENRIQUE DE ANDRADE FERREIRA **ADVOGADO: 010650PB ROGERIO SILVA OLIVEIRA.** AUTOR: FRANCUALDO ALVES DE LIMA **ADVOGADO: 010650PB ROGERIO SILVA OLIVEIRA.** AUTOR: FLAVIA BEZERRA DE ANDRADE **ADVOGADO: 010650PB ROGERIO SILVA OLIVEIRA.** AUTOR: FABIO BEZERRA DE ANDRADE **ADVOGADO: 010650PB ROGERIO SILVA OLIVEIRA.** REU: PBPREV PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 005124PB RENAN DE VASCONCELOS NEVES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00030** Processo: 0014690-66.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IEDA MARIA DE OLIVEIRA MARACAJA **ADVOGADO: 006003PB CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00031** Processo: 0039299-55.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: BRIGIDO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR **ADVOGADO: 014840PB FLAVIANO VASCONCELOS PEREIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00032** Processo: 0062439-79.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 131693SP YUN KI LEE , 185795SP MARCELO BRITO RODRIGUES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00033** Processo: 0067688-79.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIZETE GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 015125PB NOEL CHARLES TAVARES LEITE.** REU: PBPREV PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00034** Processo: 0068137-66.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AIZO JUNE VIANA BARBOSA **ADVOGADO: 014640PB ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES, 011960PB UBIRATA FERNANDES DE SOUZA.** REU: PBPREV PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 018808PB EMANUELLA MARIA DE ALMEIDA MEDEIROS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00035** Processo: 0072342-41.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE VIEIRA GONCALVES **ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM.** REU: PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00036** Processo: 0083254-68.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOACIR ATAIDE PEREIRA **ADVOGADO: 014897PB JOSE FRANCISCO XAVIER.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00037** Processo: 0091770-77.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA JOSE DA SILVA FERREIRA **ADVOGADO: 016855PB ALLYSON HENRIQUE FORTUNA DE SOUZA.** REU: PBPREV **ADVOGADO: 018204PB JULIENE JERONIMO VIEIRA TORRES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00038** Processo: 0114540-64.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: VIVIAN OLIVEIRA CARNEIRO **ADVOGADO: 014000PB RODRIGO OTAVIO NOBREGA DE LUNA FREIRE.** AUTOR: JOAO VICTOR OLIVEIRA CARNEIRO **ADVOGADO: 014000PB RODRIGO OTAVIO NOBREGA DE LUNA FREIRE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 220/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
- 00039** Processo: 0010151-33.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SHAYAN DE ANDRADE BEZERRA RODRIGUES **ADVOGADO: 011714PB BRUNO DE SOUSA CARVALHO , 011636PB RICARDO DIAS HOLANDA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00040** Processo: 0020003-71.2015.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 004182PB VENANCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO.** REU: SINJEP SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIARIO DA PB **ADVOGADO: 009759PB EDUARDO MONTEIRO DANTAS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00041** Processo: 0026779-58.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIANO NILSON DE LIMA **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00042** Processo: 0034568-16.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA MARIA NOBREGA MORENO **ADVOGADO: 011656PB FRANCINEY JOSE LUCENA BEZERRA.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00043** Processo: 0039080-08.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSEANE SOARES SILVA DE QUEIROZ **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: PPPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00044** Processo: 0040469-28.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARY STELA PEREIRA DA SILVA LACERDA **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO , 010114PB OTAVIANO HENRIQUE SILVA BARBOSA.** REU: PBPREV **ADVOGADO: 014246PB YURI SIMPSON LOBATO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00045** Processo: 0090624-98.2012.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: AUGUSTO FELIPE DA SILVA **ADVOGADO: 011885PB ROSEANE DE ALMEIDA COSTA SOARES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00046** Processo: 0369154-84.2002.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SINJEP SINDICATO DOS SERVID DO PODER JUDICIARIO DO EST PB **ADVOGADO: 009759PB EDUARDO MONTEIRO DANTAS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 6A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 220/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
- 00047** Processo: 0000437-78.2011.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: RADIO GUARABIRA FM LTDA **ADVOGADO: 009934PE GLAUCIO MANOEL DE LIMA BARBOZA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00048** Processo: 0001642-11.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VICENTE ALVES FERREIRA **ADVOGADO: 012066PB ANDREZZA G MEDEIROS COSTA LIMA , 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00049** Processo: 0007184-44.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO HENRIQUE GONCALVES NETO **ADVOGADO: 013120PB ISAAC AUGUSTO BRITO DE MELO , 012118PB FRANCILAUDIO DE FRANCA RODRIGUES , 015474PB SABRINA DANTAS CAVALCANTI.** AUTOR: EVALDO ALVES DE BRITO **ADVOGADO: 013120PB ISAAC AUGUSTO BRITO DE MELO.** AUTOR: ERIVALDO DA COSTA **ADVOGADO: 013120PB ISAAC AUGUSTO BRITO DE MELO.** AUTOR: JOAO EVANGELISTA ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 013120PB ISAAC AUGUSTO BRITO DE MELO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00050** Processo: 0011145-51.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES DA CONCEICAO SILVA **ADVOGADO: 019181PB REBECCA NIVEA DE SOUTO HENRIQUES.** REU: PB PARAIBA PREVIDENCIA **ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00051** Processo: 0032604-51.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDIVAN DA CUNHA **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00052** Processo: 0101734-94.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLOS SOARES DOS SANTOS **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: PPPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADVOGADO: 017879PB FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 1A. VARA DE EXECUTIVO FISCAL JOAO PESSOA NF 220/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
- 00053** Processo: 0001098-67.2005.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 004200PB GILVANDRO DE LAMEIDA F.GUEDES.** REU: VALTER ROSA RABELLO **ADVOGADO: 003065PB JOSE ALENCAR E SILVA FILHO.** REU: VALTER ROSA RABELLO EPP **ADVOGADO: 003065PB JOSE ALENCAR E SILVA FILHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00054** Processo: 0001118-58.2005.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 005857PB ARIANO W. DA N. C. DE VASCONCELOS.** REU: IVONEIDE JALES DANTAS **ADVOGADO: 009326PB GEORGE LUCENA BARBOSA DE LIMA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00055** Processo: 0003418-90.2005.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 005644PB SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00056** Processo: 0038297-84.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVONEIDE JANES DANTAS **ADVOGADO: 004200PB GILVANDRO DE LAMEIDA F.GUEDES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 2A. VARA DE EXECUTIVO FISCAL JOAO PESSOA NF 220/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
- 00057** Processo: 0028435-26.2008.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 004818PB OLGA DE FATIMA FRANCO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00058** Processo: 0085213-74.2012.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: SANTANA E RIBEIRO LTDA **ADVOGADO: 006509PB FABIO FIRMINO DE ARAUJO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00059** Processo: 0102822-70.2012.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: SANTANA E RIBEIRO LTDA **ADVOGADO: 006509PB FABIO FIRMINO DE ARAUJO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00060** Processo: 0111466-22.2000.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 005857PB ARIANO W. DA N. C. DE VASCONCELOS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 1. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 089/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).**
- 00061** Processo: 0000516-39.2020.815.2002 - CAUTELAR INOMINADA C AUTOR: D. C. C. A. P.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00062** Processo: 0000927-58.2015.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: GRACYELLE LORENA RODRIGUES DOS SANTOS REU: ROSEVELTON DOS SANTOS FARIAS **ADVOGADO: 005444PB ABRAAO BRITO LIRA BELTRAO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00063** Processo: 0002856-53.2020.815.2002 - PEDIDO DE PRISAO PRE REU: V. C. D.REU: J. B. C.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00064** Processo: 0003346-22.2013.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FABIO DA SILVA FERREIRA REU: AURELIO ALEXANDRE FIDELIS DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00065** Processo: 0003867-25.2017.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: ERYCLES WERLAN NASCIMENTO DE SOUZAVITIMA: ANTONIO SERGIO DA SILVA MONTEIROVITIMA: DIOGO NASCIMENTO DOS SANTOS BEZERRAREU: RICARDO OLIVEIRA DE LIMAREU: WANDERSON BATISTA OLIVEIRA REU: GILSON COELHO DE MEDEIROS FILHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00066** Processo: 0008988-63.2019.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: WESLEY FERNANDES PEREIRA ROCHA REU: DANILO DA SILVA ARAUJOREU: YURI HENRIQUE DE ALMEIDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00067** Processo: 0011116-90.2018.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: DANIEL MACEDO DA SILVA REU: ELTON DYONY TENORIO DE ALMEIDAREU: ALISSON ALVES DA SILVAREU: VALDIR DIAS DE SANTANAREU: ALAN ARAUJO RODRIGUES CARDOSOREU: CARLOS TOVAR TENORIO DE VASCONCELOS NETOREU: LUCAS DOS SANTOS SILVAREU: WENIO NUNES ALVES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00068** Processo: 0012621-19.2018.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: MARCOS TARGINO SILVA DE LIMAREU: VANDERLAN KEFFERSON DE CARVALHO NASCIMENTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00069** Processo: 0023412-86.2014.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOAO BATISTA DO NASCIMENTO NETO **ADVOGADO: 003891PB MARIA DIVANI OLIVEIRA PINTO DE MENEZES, 019581PB DIEDO PALITOT LUNA.** REU: ADRIANO JOAO DA SILVA **ADVOGADO: 018055PB VITAL JOSE PESSOA MADRUGA FILHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00070** Processo: 0023616-33.2014.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FLAVIO NEVES DA SILVA **ADVOGADO: 018351PB DIOGO OLIVEIRA LIMA MATIAS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00071** Processo: 0098782-42.2012.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCIANO PEREIRA RODRIGUES LEITE **ADVOGADO: 010015PB ANTONIO TEODOSIO DA COSTA JUNIOR.** Despacho: Intime-se reu impronunciado
- 2. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 096/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).**
- 00072** Processo: 0006471-85.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ANDERSON JAILSON MALAQUIAS EVANGELISTA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00073** Processo: 0017092-83.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: JEFFERSON CLEMENTINO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018



00074 Processo: 0031501-30.2016.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: M. A. N. F.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA JOAO PESSOA NF 057/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00075 Processo: 0021578-48.2014.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: P. T. P. L. **ADVOGADO: 020435PB SARA THAIZ MAXIMO.** Sentença: Intime-seo assistente de acusacao para tomar ciencia de fls.264/267-v.

1A. VARA INF E JUVENTUDE DE JOAO PESSOA NF 009/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00076 Processo: 0000141-66.2019.815.2004 - PROVIDENCIA AUTOR: P. A. 1. V. I. J. C.INTERESSADO: S. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00077 Processo: 0000173-71.2019.815.2004 - PROVIDENCIA AUTOR: C. T. C. A. R. M.VITIMA: R. E. L. A. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00078 Processo: 0000339-06.2019.815.2004 - PROVIDENCIA AUTOR: C. T. C. A. R. S.REU: M. J. P.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00079 Processo: 0000380-70.2019.815.2004 - PROVIDENCIA AUTOR: C. T. C. D. A. R. C.VITIMA: L. M. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00080 Processo: 0000588-54.2019.815.2004 - PROCEDIMENTO COMUM - AUTOR: V. F. S. **ADVOGADO: 004774PB MARIA DOS REMEDIOS MENDES.** REPRESENTANTE LEGAL: D. N. S. **ADVOGADO: 004774PB MARIA DOS REMEDIOS MENDES.** REU: E. P.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00081 Processo: 0000669-03.2019.815.2004 - PROVIDENCIAAUTOR: R. M. L. **ADVOGADO: 013381PB LIDYANE PEREIRA SILVA.** REPRESENTANTE LEGAL: R. B. L. **ADVOGADO: 013381PB LIDYANE PEREIRA SILVA.** REU: M. J. P.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00082 Processo: 0001225-39.2018.815.2004 - MEDIDAS DE PROTECAO AUTOR: A. F. 1. V. I. J. C.VITIMA: M. V. B. M.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00083 Processo: 0001254-65.2013.815.2004 - HABILITACAO PARA ADO AUTOR: M. A. F. S.AUTOR: E. B. C.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00084 Processo: 0001395-45.2017.815.2004 - MEDIDAS DE PROTECAO AUTOR: C. T. C. D. A. R. C.VITIMA: Y. K. F. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00085 Processo: 0001507-77.2018.815.2004 - GUARDA AUTOR: F. J. A. M. **ADVOGADO: 002209PB SONIA REGIS VITAL.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00086 Processo: 0001539-19.2017.815.2004 - PROVIDENCIA AUTOR: C. T. C. A. R. V.VITIMA: M. A. T. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00087 Processo: 0001586-22.2019.815.2004 - CARTA PRECATORIA INF AUTOR: R. M. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00088 Processo: 0001593-14.2019.815.2004 - PROVIDENCIA AUTOR: C. T. C. A. R. M.VITIMA: B. D. C. G.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00089 Processo: 0001746-47.2019.815.2004 - ADOCAO AUTOR: H. S. T. **ADVOGADO: 002792PB RISALBA CAVALCANTI DE LIMA.** REPRESENTANTE LEGAL: V. P. F.INTERESSADO: M. A. P. F.INTERESSADO: J. L. P. F.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00090 Processo: 0001805-35.2019.815.2004 - GUARDA AUTOR: L. B. S. **ADVOGADO: 002914PB ELZA REGIS DE OLIVEIRA LIMA.** AUTOR: G. L. F. R. **ADVOGADO: 002914PB ELZA REGIS DE OLIVEIRA LIMA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00091 Processo: 0001902-35.2019.815.2004 - PROVIDENCIA INTERESSADO: A. F. O. L.INTERESSADO: A. L. Q.AUTOR: C. T. C. D. A. R. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00092 Processo: 0001945-74.2016.815.2004 - MEDIDAS DE PROTECAO AUTOR: C. T. C. A. R. M.VITIMA: L. N. B.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00093 Processo: 0001996-85.2016.815.2004 - APURACAO DE INFRACAO AUTOR: S. D. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00094 Processo: 0002077-63.2018.815.2004 - PROVIDENCIA AUTOR: M. P. E. P.REU: E. O. T.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00095 Processo: 0002118-93.2019.815.2004 - PROVIDENCIA AUTOR: C. T. C. A. R. V.VITIMA: D. G. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00096 Processo: 0002248-83.2019.815.2004 - MANDADO DE SEGURANCAAUTOR: M. P. L. F. T. **ADVOGADO: 008257PB ELENIR ALVES DA SILVA RODRIGUES.** REPRESENTANTE LEGAL: A. C. P. L.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00097 Processo: 0002321-89.2018.815.2004 - PROCEDIMENTO COMUM - AUTOR: M. F. V. S. **ADVOGADO: 004774PB MARIA DOS REMEDIOS MENDES.** REPRESENTANTE LEGAL: J. F. S. S.REU: M. J. P.REU: E. P.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00098 Processo: 0002354-45.2019.815.2004 - GUARDA AUTOR: M. G. L.REU: W. O. L.REU: F. N. P.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00099 Processo: 0002415-13.2013.815.2004 - HABILITACAO PARA ADO AUTOR: V. P. N.AUTOR: V. C. L. P.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00100 Processo: 0002500-86.2019.815.2004 - PROVIDENCIA AUTOR: C. T. C. A. R. S.VITIMA: Q. R. F. F.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00101 Processo: 0002542-72.2018.815.2004 - MEDIDAS DE PROTECAO AUTOR: C. T. C. D. A. R. C.VITIMA: A. P. S. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

1A. VARA INF E JUVENTUDE DE JOAO PESSOA NF 014/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00102 Processo: 0000210-11.2013.815.2004 - MEDIDAS DE PROTECAO AUTOR: C. T. C. D. A. R. P.VITIMA: G. S. N.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00103 Processo: 0000239-85.2018.815.2004 - MEDIDAS DE PROTECAO AUTOR: C. T. C. D. A. R. N.VITIMA: J. A. N. M. S.VITIMA: M. R. N. M. S.VITIMA: M. E. N. M. S.VITIMA: M. N. M. S.VITIMA: D. N. M. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00104 Processo: 0000268-38.2018.815.2004 - MEDIDAS DE PROTECAO AUTOR: C. T. C. A. P.VITIMA: M. F. V. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00105 Processo: 0000613-67.2019.815.2004 - MEDIDAS DE PROTECAO AUTOR: C. T. C. D. A. R. C.VITIMA: J. D. S. C.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00106 Processo: 0000771-93.2017.815.2004 - MEDIDAS DE PROTECAO AUTOR: C. P. I.VITIMA: K. A. A.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00107 Processo: 0000828-43.2019.815.2004 - PERDA OU SUSPENSAO O AUTOR: G. B. M. B. **ADVOGADO: 009399PB GUSTAVO BARBOSA DE MESQUITA BATISTA.** AUTOR: E. V. B. N. **ADVOGADO: 009399PB GUSTAVO BARBOSA DE MESQUITA BATISTA.** Despacho: Audiencia designadaintimar as partes para audiencia designada para o dia 05/11/2020, 14:30 hs, advertindo-os que deverão informar e intimar as testemunhas (ma ximo dua(da referida audiencia nos termos do art. 455 do NCCP.

00108 Processo: 0001173-43.2018.815.2004 - MEDIDAS DE PROTECAO AUTOR: C. T. C. A. R. S.VITIMA: M. F. C.REU: L. F. C.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00109 Processo: 0001211-55.2018.815.2004 - MEDIDAS DE PROTECAO AUTOR: P. A. 1. V. I. J. C.INTERESSADO: G. B. S.VITIMA: M. B. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00110 Processo: 0001381-90.2019.815.2004 - MEDIDAS DE PROTECAO AUTOR: F. S. P. P.VITIMA: M. C. P.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00111 Processo: 0001793-21.2019.815.2004 - MEDIDAS DE PROTECAO AUTOR: C. T. C. D. A. R. C.VITIMA: B. V. F. N.VITIMA: D. L. F. N.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00112 Processo: 0001803-02.2018.815.2004 - MEDIDAS DE PROTECAO AUTOR: C. T. C. A. R. V.VITIMA: E. A. O.VITIMA: P. H. A. O.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00113 Processo: 0002387-35.2019.815.2004 - MEDIDAS DE PROTECAO AUTOR: C. P.VITIMA: A. M. N.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00114 Processo: 0002408-11.2019.815.2004 - AUTORIZACAO JUDICIAL AUTOR: B. I. M. L. **ADVOGADO: 343850SP PAULO VICTOR RIGUEIRO PARRON.** AUTOR: S. A. O. **ADVOGADO: 343850SP PAULO VICTOR RIGUEIRO PARRON.** Sentença: Intime-seintimar as partes da sentença de fls 46/49, bem como para receber o devido alvara, que ja se encontra a disposicao no cartorio da 1a. vara da inf. e juv. da capital. rua silvino olavo, 15 tambauzinho-jp/pb

00115 Processo: 0002492-12.2019.815.2004 - PEDIDO DE MEDIDA DE AUTOR: C. T. C. A. R. M.VITIMA: E. G. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00116 Processo: 0002661-96.2019.815.2004 - PROVIDENCIA AUTOR: G. T. 1. V. I. J. C.VITIMA: C. M. F.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00117 Processo: 0002751-46.2015.815.2004 - MEDIDAS DE PROTECAO AUTOR: P. A. 1. V. I. J. C.VITIMA: I. E. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A. VARA INF E JUVENTUDE DE JOAO PESSOA NF 051/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00118 Processo: 0000202-24.2019.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: S. A. S. M.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00119 Processo: 0000427-10.2020.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.ADOLESC AUTOR DO ATO: W. G. S. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00120 Processo: 0000432-66.2019.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: L. M. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00121 Processo: 0000788-61.2019.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: L. M. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00122 Processo: 0001171-39.2019.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: V. L. F. S. M.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00123 Processo: 0002171-11.2018.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: L. M. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00124 Processo: 0002338-62.2017.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: L. S. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00125 Processo: 0002344-98.2019.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: L. M. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00126 Processo: 0002520-77.2019.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS INFRATOR: C. A. G. S. J. **ADVOGADO: 025873PB DANIEL ALISSON GOMES DA SILVA.** Sentença: Intime-seO advogado para que junte o respectivo instrumento procuratório aos autos

00127 Processo: 0002520-77.2019.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: C. A. G. S. J. **ADVOGADO: 025853PB LUCAS MENEZES CABRAL, 027214PB MIRELLA CRISTINA PEREIRA BARROSO ALVES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A. VARA INF E JUVENTUDE DE JOAO PESSOA NF 052/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00128 Processo: 0000156-98.2020.815.2004 - BOLETIM DE OCORRENCIA AUTOR: M. P. P.ADOLESC AUTOR DO ATO: A. Y. S. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00129 Processo: 0000382-06.2020.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: E. S. R.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00130 Processo: 0000399-42.2020.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: E. C. L.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00131 Processo: 0000458-64.2019.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: E. F. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00132 Processo: 0000487-17.2019.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: G. C. L.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00133 Processo: 0001017-21.2019.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P. INFRATOR: E. S. R. S. L.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00134 Processo: 0001085-68.2019.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: E. S. M.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00135 Processo: 0001090-90.2019.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: F. S. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00136 Processo: 0002343-16.2019.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: E. F. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00137 Processo: 0002554-52.2019.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: F. S. F.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00138 Processo: 0002564-96.2019.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: F. L. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

1A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 084/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00139 Processo: 0003020-18.2020.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: DANIEL GOMES MONTEIRO-REU: JOSE GOMES DE FARIASAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00140 Processo: 0013245-05.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WILLAMS DA SILVA MARREIROAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00141 Processo: 0019671-04.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ALISSON AGOSTINHO DA SILVAREU: MARIA DA CONCEICAO PAIVA DE MELOAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00142 Processo: 0019868-56.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CARLOS ANTONIO DOS SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00143 Processo: 0033854-43.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE CARLOS DO NASCIMENTOAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 075/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00144 Processo: 0001232-81.2011.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI INDIACAO: MARCOS AURELIO OLIVEIRA DOS SANTOSVITIMA: DENISE EDUARDO DE OLIVEIRAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



- 00145** Processo: 0001613-74.2020.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: EVANDRO DA COSTA RODRIGUES **ADVOGADO: 003056AP SAHT FALCONY VAZ LEITE DOS SANTOS.** Despacho: Audiência designada PARA O DIA 18/11/2020, AS 14:45, NESTE JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL, OU POR VIDEOCONFERENCIA ATRAVES DO LINK: <https://cnj.webex.com/cnj-pt/j.php?MTID=m8b7de5c2810c6f5b00cd99a5d99555d>
- 00146** Processo: 0001935-94.2020.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: BRUNO DE ARAUJO COSTA **ADVOGADO: 009967PB VERA LUCE DA SILVA VIANA, 022289PB CHENOS GADELHA VIANA, 015833PB PABLO GADELHA VIANA.** Despacho: Audiência designada PARA O DIA 18/11/2020, AS 14:00 HORAS, NESTE JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL, OU ATRAVES DO LINK: <https://cnj.webex.com/cnj-pt/j.php?MTID=m72e4c3aaf6c8b9999f420d761346123e>.
- 00147** Processo: 0008037-17.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: LEANDRO SILVA DE SOUZA **ADVOGADO: 026717PB SERGIO LUIS NASCIMENTO NUNES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00148** Processo: 0015069-67.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GILENO DOS SANTOS PINHEIRO **ADVOGADO: 003326PB GEOMARQUES LOPES DE FIGUEIREDO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00149** Processo: 0015071-37.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: HALLYSON PAULINELLI DOS SANTOS ARRUDA VITIMA: MARIA JOSE DA SILVA FERREIRA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00150** Processo: 0015682-24.2014.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: RODRIGO FELIX DA SILVA VITIMA: FRANCILENE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00151** Processo: 0016451-32.2014.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: EDUARDO DA SILVA REU: DANILO QUEIROZ PINHEIRO **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00152** Processo: 0018462-97.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: ALESSANDRO TRAJANO DOS SANTOS VITIMA: TALITA INGRID DA SILVA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00153** Processo: 0019492-70.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: ANTONIO MARCIO DOS SANTOS BATISTAVITIMA: MARSSILON DA SILVA RAMOS **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00154** Processo: 0032982-28.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: IRANILSON PEGADO DE SIQUEIRAVITIMA: ADIM RODRIGUES DE MACEDO **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00155** Processo: 0120372-75.2012.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: FLAVIO JOSE DE SOUZA ARAUJO **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**

3A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 077/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00156** Processo: 0001785-16.2020.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: ERICLEYTON JOSE DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 027330PB CHRYSRONNE ROBERTO JORGE DE SOUSA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00157** Processo: 0029952-82.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: MARIA RAFAELA DE SOUZA **ADVOGADO: 022548PB JACKSON RAFAEL PEREIRA MOURA.** REU: SALVIANO SOUSA DE AGUIAR **ADVOGADO: 022548PB JACKSON RAFAEL PEREIRA MOURA.** Despacho: Intime-seo advogado a devolver ao cartório os autos do processo supramencionado, que se encontram com carga ao mesmo desde o dia 12/12/2019, no prazo de 48 horas.
- 00158** Processo: 0076194-41.2012.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: SIMONE DE FATIMA DA COSTA MARTINS **ADVOGADO: 018811PB JANSON DE LIMA FARIAS, 023161PB HELEN CRISTINA TOMAZ PEREIRA.** Despacho: Intime-seo advogado da re para apresentar resposta a acusação em favor de sua constituinte no prazo legal.

5A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 070/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00159** Processo: 0001744-49.2020.815.2002 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: HEBERT FREIRE SUASSUNA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00160** Processo: 0004034-37.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALEXANDRO VIEIRA DA SILVA VITIMA: FRANCISCO DIAS CAVALCANTE **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00161** Processo: 0004275-45.2019.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: ISAAC DE LIMA COSTA REU: ANDRE LUIS MADRUGA LIMA DUARTE **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00162** Processo: 0007445-59.2018.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: LISANDRA MARCIA CRUZ DE OLIVEIRAVITIMA: ANA LUCIA DE BRITO EVANGELISTA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**

6A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 083/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00163** Processo: 0005384-94.2019.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: LUILSON FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 005085PB OTAVIO GOMES DE ARAUJO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00164** Processo: 0005833-67.2010.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: ADNELSON ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 011590PB SHEYNER ASFORA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00165** Processo: 0008336-17.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: JOSE SEVERINO DA SILVA **ADVOGADO: 005085PB OTAVIO GOMES DE ARAUJO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00166** Processo: 0009863-04.2017.815.2002 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: CREMILDO GOMES DEODATO JUNIOR **ADVOGADO: 005085PB OTAVIO GOMES DE ARAUJO.** REU: CELIA CRISTINA GOMES DE SANTANA **ADVOGADO: 005085PB OTAVIO GOMES DE ARAUJO.** REU: AURELIANO GAMA SANTANA **ADVOGADO: 005083PB ROBERTO DE ALBUQUERQUE CESAR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00167** Processo: 0010284-23.2019.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: KLEBSON DOUGLAS GONCALO DA SILVA **ADVOGADO: 005085PB OTAVIO GOMES DE ARAUJO.** REU: JOSE RICARDO LUCENA FRANCA **ADVOGADO: 018344PB VITUS BERING CABRAL DE ARAUJO.** REU: EDSON CARNEIRO DA SILVA JUNIOR **ADVOGADO: 020349PB JOSEANE FARIAS DA SILVA, 025925PB MICHELE DE OLIVEIRA MOUSINHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00168** Processo: 0011332-85.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUAN HERBERT ALEXANDRE DA SILVA **ADVOGADO: 005085PB OTAVIO GOMES DE ARAUJO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00169** Processo: 0011520-78.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: EMERSON RODRIGO FELIPE DA SILVA **ADVOGADO: 017192PB LUIZ SEVERINO MONTE DA ROCHA.** REU: RIVALDO SILVA FERREIRA NETO **ADVOGADO: 010179PB JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00170** Processo: 0013631-35.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: MOISES MONTEIRO DE ALCANTARA **ADVOGADO: 005085PB OTAVIO GOMES DE ARAUJO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00171** Processo: 0015322-55.2015.815.2002 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: GERMANA SOBREIRA BRAGA **ADVOGADO: 019350PB DAVI E. A. CAVALCANTI.** REU: MARIA MARLY SOBREIRA BRAGA **ADVOGADO: 019350PB DAVI E. A. CAVALCANTI.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00172** Processo: 0028821-72.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: LEONARDO JONAS SILVA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 026350PB VIVIANE SOUZA PAIVA DE MELO, 005085PB OTAVIO GOMES DE ARAUJO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00173** Processo: 0028966-31.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: EDIJAILSON MEIRELES DE LIMA **ADVOGADO: 019620PB JANE DAYSE VILAR VICENTE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

7A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 097/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00174** Processo: 0000399-48.2020.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: C. V. S. **ADVOGADO: 007488PB MARCOS ANTONIO CAMELLO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00175** Processo: 0004607-80.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: SIRIO HENRIQUE DIAS DE ALMEIDA COSTA **ADVOGADO: 009035PB MARCELO DA SILVA LEITE.** REU: WALLACE HENRIQUE DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 026296B DARIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

1A VARA REGIONAL CRIMINAL DE MANGABEIRA NF 172/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00176** Processo: 0000405-57.2017.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: PEDRO OLIMPIO DOS SANTOS NETO **ADVOGADO: 022782PB RAINIER DANTAS GRASSI DE ALBUQUERQUE, 012864PB AECIO FLAVIO FARIAS DE BARROS FILHO.** REU: ALLAN OLIMPIO DOS SANTOS **ADVOGADO: 022782PB RAINIER DANTAS GRASSI DE ALBUQUERQUE, 012864PB AECIO FLAVIO FARIAS DE BARROS FILHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00177** Processo: 0000454-30.2019.815.2003 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: ANTONIO LIMEIRA CABRAU **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00178** Processo: 0000634-51.2016.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: ASPADEF ASSOCIACAO PARAIBANA DE DEFICIENTES **ADVOGADO: 008954PB IBER CAMARA DE OLIVEIRA.** REU: SILVIO RENATO DE SOUZA CARVALHO **ADVOGADO: 025163PB MATEUS DIAS, 003562PB JOSE ALVES CARDOSO.** REU: EDRIANA GOMES LAGES DOS SANTOS REU: ISIS RAQUEL COSTA DA SILVA **ADVOGADO: 000028PB MARTINHO CARNEIRO BASTOS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00179** Processo: 0000680-35.2019.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: JOSE APOLONIO PEREIRA DA SILVA REU: FILIPI GUILHERME DUARTE ANDRADEVITIMA: FABIO DE FIGUEIREDO GOMES **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00180** Processo: 0000814-67.2016.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: MOISES FELIPE ARAUJO BERNARDO **ADVOGADO: 021382PB JONATHAS BARBOSA PEREIRA L. DA SILVA.** REU: MAURICIO QUEIROZ MARTINS DOS SANTOS **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00181** Processo: 0000872-70.2016.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: JOSE WELINGTON GOMES DOS SANTOS VITIMA: SELTON DIONISIO DE MELO **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00182** Processo: 0000924-61.2019.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: JOSE VALTEMIRO NOBREGA MORAIS **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00183** Processo: 0001145-15.2017.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: WANDERLAN FARIA DA SILVA REU: STENIO LINK FREIRE BASTOS **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018**
- 00184** Processo: 0001386-23.2016.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: MARKYLLWER ADENILDO NAZIAZENE DE MACEDOVITIMA: GILDO GOMES LOURENCO **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00185** Processo: 0001741-28.2019.815.2003 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: JOAO GILBERTO LEONCIO **ADVOGADO: 013115PB SUENIA DE SOUSA MORAIS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00186** Processo: 0004605-78.2015.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: IAGO PEREIRA LUSTOSA **ADVOGADO: 002331PB GILSON FERNANDES MEDEIROS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00187** Processo: 0010610-05.2004.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS VITIMA: FLAVIO EURIPEDES ANDRADE **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00188** Processo: 00013856-09.2004.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: JONE ARCOIRES DE FRANCA OLIVEIRA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00189** Processo: 0031622-51.1999.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: SEVERINO DOS SANTOS TAVEIRAVITIMA: NAZARE SILVA DE FARIAS **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00190** Processo: 0034116-63.2011.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: GERMANO ALVES DOS SANTOS VITIMA: JOSE GUEDES DIAS FILHO **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00191** Processo: 0039868-21.2008.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: MANOEL MARQUES PORDEUS BISNETOREU: MARCELA PEREIRA DIAS DA SILVA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**

2A VARA REGIONAL CRIMINAL DE MANGABEIRA NF 172/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00192** Processo: 0045850-16.2008.815.2003 - INCIDENTE DE FALSADA INDICIADO: MARIA DO DESTERRO GONCALVES PENHA **ADVOGADO: 004971PB MARIA ELIZABETH MORAIS PORDEUS.** INDICIADO: KAMILA IALLY DA SILVA PONTES INDICIADO: ERIBERTO ESDRAS DE OLIVEIRA INDICIADO: ALLAN LINCOLN SANTOS DA SILVA INDICIADO: ELENILSON PAULO SANTOS VITIMA: FACULDADES DE ENFERMAGEM E MEDICINA NOVA ESPERANCA/FACENA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**

2A VARA REGIONAL CRIMINAL DE MANGABEIRA NF 172/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00193** Processo: 0000544-77.2015.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: INALDO GOMES BARBOSA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00194** Processo: 0000556-18.2020.815.2003 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JEFFERSON RUAN SOUZA PINTO **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00195** Processo: 0002437-98.2018.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: ALISSON ALEXANDRE SANTOS LIMAVITIMA: SINTIA RAFAELLE OLIVEIRA DE LIMA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00196** Processo: 0002760-11.2015.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: ROSILENE BARBOSA NASCIMENTO VITIMA: FRANKLIN ENNSO MORAES DA SILVA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00197** Processo: 0004837-32.2011.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: JUSTICA PUBLICAREU: ROSEMARIO MATIAS DE BRITO **ADVOGADO: 006370PB CARLOS ANTONIO DA SILVA.** VITIMA: MARIA DE FATIMA VELOSO ALVES **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00198** Processo: 0005223-62.2011.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: ELAIDE FRANCISCA FERNANDES DA SILVA ARAUJO **ADVOGADO: 015828PB SOCRATES ALVES PEDROSA.** VITIMA: LOJAS EMANUELLE VITIMA: MARCIO DE SANTANA GOMES VITIMA: ISRAELA CASSIA SILVA DE LIMA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00199** Processo: 0009230-29.2013.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: PEDRO IGOR ARRAES PEIXOTO ROCHAVITIMA: JARBAS ALVES DE MOURA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00200** Processo: 0012138-62.2013.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: THATIANE EMANUELLE PIRES DA COSTAREU: FRANCISCO DE ASSIS PIRES DA COSTA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00201** Processo: 0015958-21.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: ZAQUEU HONORIO DA SILVA VITIMA: FIRMINO ANTONIO DA SILVA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00202** Processo: 0017151-83.2006.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: LUCIANO DO NASCIMENTO SANTOS **ADVOGADO: 005805PB ADAUTO LUIZ DE AMORIM.** VITIMA: DANIELE FREIRE KAZAMA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00203** Processo: 0024632-58.2010.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: MARCIO ROBERTO DA SILVA VITIMA: BRUNO HENRIQUE DA CUNHA MARQUES **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00204** Processo: 0034475-13.2011.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: RICARDO MAGNO FERREIRA DE MEDEIROS VITIMA: TIAGO JOSE LEITE DUARTE **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00205** Processo: 0038252-16.2005.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: ANDERSON MATEUS DA SILVA **ADVOGADO: 010987PB HUGO RIBEIRO AURELIANO BRAGA.** REU: MARCIO VIANA MONTEIRO **ADVOGADO: 007727PB MOISES DA COSTA.** VITIMA: VALTER ADELINO RAMOS VITIMA: JOSE ISRAEL DO NASCIMENTO **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**



- 00206** Processo: 0065608-39.2012.815.2003 - Acao Penal - Procedi Reu: WESLEY PEREIRA DE LIMA - Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00207** Processo: 0065894-17.2012.815.2003 - Acao Penal - Procedi Reu: JOAO HENRIQUE FERRAZ DE OLIVEIRA XAVIER - Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00208** Processo: 0094557-73.2012.815.2003 - Acao Penal - Procedi Reu: ROSIMERE PEREIRA DE MELO VITIMA: JOSE DE LIMA MAGALHAES - Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA DE ENTORPECENTES DE JOAO PESSOA NF 101/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00209** Processo: 0002474-60.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MOAB ALVES DA SILVAIN-DICIADO: GRACILVANIA DOS SANTOS GONCALVES - Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00210** Processo: 0002579-37.2020.815.2002 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: MOAB ALVES DA SILVAREU: GRACILVANIA DOS SANTOS GONCALVES - Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

CAMPINA GRANDE

1. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 121/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00211** Processo: 0006293-95.2019.815.0011 - Acao Penal de Compet Reu: NEUZA FRANCISCA DA SILVA ADVOGADO: 014063PB GUILHERME FONTES DE MEDEIROS. REU: ERENILTON DA SILVA BARBOSA REU: JOSE IDELBRANDO TARGINO DA SILVA VITIMA: JOSE FARIAS DA SILVA Despacho: Intime-se intime-se para tomar parte no julgamento pelo júri popular, designado para o dia 23.10.2020, às 09:00 horas.
- 00212** Processo: 0010105-24.2014.815.0011 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ADAILTON GONCALVES DE ALMEIDA INDICIADO: ERICA VIRGINIA ANDRADE DA COSTA ADVOGADO: 008801PB PAULO DE TARSO L GARCIA DE MEDEIROS , 015309PB JACK GARCIA DE MEDEIROS NETO , 017729PB MARCEL BARBOSA GARCIA MEDEIROS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00213** Processo: 0011187-22.2016.815.0011 - Acao Penal de Compet Reu: KARLOS COSTA DOS SANTOS ADVOGADO: 008917PB JOSE FRANCISCO NUNES ANTONINO. VITIMA: FRANCISCO DE ASSIS SABINO DA SILVAVITIMA: ANDREA JUSTINO DOS SANTOS Despacho: Intime-se Pedido de adiamento indeferido.

VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA CAMP. GRANDE NF 087/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00214** Processo: 0000510-25.2019.815.0011 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: KESSIO GUEDES RAMOS ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA INFANCIA E JUVENTUDE CAMPINA GRANDE NF 054/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00215** Processo: 0001076-71.2019.815.0011 - MEDIDAS DE PROTECAO VITIMA: M. E. ADVOGADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00216** Processo: 0001519-22.2019.815.0011 - GUARDA AUTOR: J. G. L. ADVOGADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00217** Processo: 0001526-14.2019.815.0011 - GUARDA AUTOR: J. G. L. ADVOGADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00218** Processo: 0004867-82.2018.815.0011 - MEDIDAS DE PROTECAO VITIMA: D. L. S. L. ADVOGADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00219** Processo: 0006657-67.2019.815.0011 - MEDIDAS DE PROTECAO VITIMA: P. H. A. A. ADVOGADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00220** Processo: 0008516-55.2018.815.0011 - PERDA OU SUSPENSAO O REU: M. F. L. S. ADVOGADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00221** Processo: 0009496-02.2018.815.0011 - HABILITACAO PARA ADO ATO: P. C. G. ADVOGADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO. ATO: S. L. A. ADVOGADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00222** Processo: 0022817-80.2013.815.0011 - MEDIDAS DE PROTECAO AUTOR: C. T. R. L. INTERESSADO: A. J. S. ADVOGADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO. INTERESSADO: A. L. E. S. ADVOGADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO. INTERESSADO: J. S. A. ADVOGADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO. INTERESSADO: B. K. E. ADVOGADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA INFANCIA E JUVENTUDE CAMPINA GRANDE NF 054/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00223** Processo: 0001563-12.2017.815.0011 - AUTO DE APREENSAO EM ADOLESC AUTOR DO ATO: J. V. S. ADVOGADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00224** Processo: 0001685-20.2020.815.0011 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUTOR DO ATO: J. S. V. ADVOGADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00225** Processo: 0001703-41.2020.815.0011 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUTOR DO ATO: A. K. A. S. VITIMA: W. A. P. F. ADVOGADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00226** Processo: 0002832-81.2020.815.0011 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: A. S. S. ADVOGADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00227** Processo: 0002893-39.2020.815.0011 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: D. C. C. F. ADVOGADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO. ADOLESC AUTOR DO ATO: J. S. M. ADVOGADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO. ADOLESC AUTOR DO ATO: H. V. O. ADVOGADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00228** Processo: 0003432-05.2020.815.0011 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUTOR DO ATO: F. M. F. L. ADVOGADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

1A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 001/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00229** Processo: 0003041-84.2019.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR - Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00230** Processo: 0004088-59.2020.815.0011 - CARTA PRECATORIA CRI REU: KILME SILVEIRA BEZERRA - Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 090/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00231** Processo: 0001814-25.2020.815.0011 - Acao Penal - Procedi Reu: PABLO SILVA COSTA ADVOGADO: 026497PB RAFAEL SIQUEIRA LIMA RABELO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00232** Processo: 0037976-24.2017.815.0011 - Acao Penal - Procedi Reu: JOANA DARCI QUEIROGA MENDONCA COUTINHO ADVOGADO: 007588PB BRUNO LOPES DE ARAUJO. Despacho: Intime-se AUDIENCIA DESIGNADA NA CARTA PRECATORIA 0001893-45.2020.8.15.2002, pje , 7A VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS DA DENUNCIA EM 20/10/2020 AS 14H00 PELO CISCO WEBEX MEETINGS

3A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 097/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00233** Processo: 0001118-67.2012.815.0011 - Acao Penal - Procedi Reu: EDIMILSON DOS SANTOS AZEVEDO - Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00234** Processo: 0002982-43.2012.815.0011 - Acao Penal - Procedi Reu: JOSE VENAILSON VERAS - Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00235** Processo: 0003419-84.2012.815.0011 - Acao Penal - Procedi Reu: FABIO FRANCA DOMINGOS - Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00236** Processo: 0005156-25.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO COMUM REU: BENITO RAMALHO GUIMARAES - Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00237** Processo: 0005228-65.2019.815.0011 - Acao Penal - Procedi VITIMA: LETICIA CAMPOS REU: ANDERSON WILLAMY DA SILVA LIMA - Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00238** Processo: 0005463-76.2012.815.0011 - Acao Penal - Procedi Reu: MARCOS ANTONIO DA SILVA CARDOSO - Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00239** Processo: 0006631-16.2012.815.0011 - Acao Penal - Procedi Reu: SUELENE DOS REIS FERREIRA RIBEIRO ADVOGADO: 002922PB PAULO ROBERTO AGRA RAMOS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00240** Processo: 0011526-73.2019.815.0011 - Acao Penal - Procedi Reu: ITALO DIEGO RIBEIRO MELO ADVOGADO: 012139PB RODRIGO ARAUJO CELINO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00241** Processo: 0015449-54.2012.815.0011 - Acao Penal - Procedi Reu: ANTONIO RIBEIRO FILHO - Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00242** Processo: 0015654-83.2012.815.0011 - Acao Penal - Procedi Indiciado: EDNALVA GUIMARAES DOS SANTOS - Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00243** Processo: 0017717-81.2012.815.0011 - Acao Penal - Procedi Reu: JOANDERSON LIRA PORTO - Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00244** Processo: 0019609-25.2012.815.0011 - Acao Penal - Procedi Reu: JOSE ADRIANO PEREIRA SILVA - Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00245** Processo: 0019790-26.2012.815.0011 - Acao Penal - Procedi Reu: RIVALDO MARTINS DA SILVA - Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00246** Processo: 0020835-65.2012.815.0011 - Acao Penal - Procedi Reu: MARCILIO DUARTE DA SILVA - Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00247** Processo: 0021768-38.2012.815.0011 - Acao Penal - Procedi Reu: FABIANO MARTINS DO NASCIMENTO - Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00248** Processo: 0021772-75.2012.815.0011 - Acao Penal - Procedi Reu: ANDRE VICENTE CABRAL - Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00249** Processo: 0025045-62.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO COMUM REU: SANDRO PEREIRA DOS SANTOS - Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00250** Processo: 0025480-36.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO COMUM REU: REGINALDO BATISTA DA SILVA - Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00251** Processo: 0025966-21.2012.815.0011 - Acao Penal - Procedi Reu: LAELSON DE ANDRADE OLIVEIRA FILHO - Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00252** Processo: 0122625-92.2012.815.0011 - Acao Penal - Procedi Reu: LUCIANO DA COSTA ALVES DE OLIVEIRA - Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00253** Processo: 0123157-66.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO COMUM REU: FRANCOALDO PATROCINIO GALVAO - Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00254** Processo: 0123430-45.2012.815.0011 - Acao Penal - Procedi Reu: PAULO CESAR SILVA SANTO - Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

4A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 074/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00255** Processo: 0002929-81.2020.815.0011 - Acao Penal - Procedi Reu: LUAN PRAZERES LIMA ADVOGADO: 020942PB RAFAEL ALVES M. ARAUJO. REU: FRANCISCO SOARES NETO ADVOGADO: 020942PB RAFAEL ALVES M. ARAUJO. Despacho: Intime-se para, no prazo legal, apresentar as alegacoes finais.

5A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 063/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00256** Processo: 0000725-64.2020.815.0011 - Acao Penal - Procedi Reu: MICHAEL GABRIEL DA SILVA SANTOS ADVOGADO: 025018PB JEFFERSON DA SILVA VASCONCELOS. VITIMA: JESSICA KELLY SOUSA BRITOVITIMA: JACKELINE PEREIRA DE SOUSA Despacho: Intime-se defesa para apresentacao das Alegacoes Finais, em forma de memoriais, no prazo de 05(cinco) dias
- 00257** Processo: 0002939-28.2020.815.0011 - Acao Penal - Procedi Reu: VINICIUS HILARIO DA SILVA ADVOGADO: 026772PB ADV EMAUEL SUELINTOM DA SILVA BATISTA, 027126PB ADV RENALLY LIMA SILVA. VITIMA: HERNANI MAURICIO DE BRITO NEVES Despacho: Intime-se defesa para apresentacao das Alegacoes Finais, no prazo de 05(cinco) dias
- 00258** Processo: 0003958-69.2020.815.0011 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JAELESON DOS SANTOS LIMA ADVOGADO: 018245PB THIAGO MATHEUS CAMPOS ALCANTARA. Despacho: Intime-se Pleito indeferido, conforme decisao de fls.34 dos autos
- 00259** Processo: 0005131-65.2019.815.0011 - Acao Penal - Procedi Reu: JUCILENE DO DESTERRO NUNES REU: RAIZA CAROLINE DE FRANCA VITIMA: ANA BEATRYS MONTEIRO DA SILVA - Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00260** Processo: 0006803-45.2018.815.0011 - Acao Penal - Procedi Reu: PAULO VICENTE DE SOUSA VITIMA: ANTHONY PEDRO SILVA - Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00261** Processo: 0006983-27.2019.815.0011 - Acao Penal - Procedi Reu: JOSINALDO HENRIQUE GOMES FREIRE - Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00262** Processo: 0009163-16.2019.815.0011 - Acao Penal - Procedi Reu: JOAO VITOR DA CONCEICAO VITIMA: JACKSON RAMOS DO NASCIMENTO - Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00263** Processo: 0010123-69.2019.815.0011 - Acao Penal - Procedi Reu: JOAB DA SILVA PAZ - Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00264** Processo: 0036417-32.2017.815.0011 - Acao Penal - Procedi VITIMA: VALQUIRIA HONORATO DE SOUZA ADVOGADO: 019881PB KARLA KRISTHINA DE A BARROS. REU: PAULO RENATO DE BARROS PORTO Despacho: Intime-se defesa para requerer diligencias pertinentes e que entenda necessarias, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas

VARA DE ENTORPECENTES DE CAMPINA GRANDE NF 148/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00265** Processo: 0220000-64.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: SEBASTIAO DE SOUZA COSTA - Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

AGUA BRANCA

VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 133/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00266** Processo: 0000002-44.2015.815.0941 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO: 000392A JOSE ALMIR DA R MENDES JUNIOR , 002338PI JOSE ALMIR DA R.MENDES JUNIOR. Despacho: Intime-se a parte promovida para pagar as custas processuais, constantes no sistema de inteiro teor do TJPB.

VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 134/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00267** Processo: 0000130-59.2018.815.0941 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



- 00268** Processo: 0000181-70.2018.815.0941 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LEONARDO VENANCIO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 011313PE CICERO EMANUEL MASCENA NOGUEIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00269** Processo: 0000207-68.2018.815.0941 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CELIO CAETANO DA SILVA **ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00270** Processo: 0000320-85.2019.815.0941 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: PEDRO JORGE OLIVEIRA GAMA **ADVOGADO: 011015PB MARCELINO XENOFANES DINIZ**. INDICIADO: AKACIO PEREIRA DE LIMA **ADVOGADO: 011015PB MARCELINO XENOFANES DINIZ**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00271** Processo: 0000456-82.2019.815.0941 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUTOR DO ATO: L. R. B. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00272** Processo: 0000457-67.2019.815.0941 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARCOS ANTONIO SERAFIM DA SILVA **ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00273** Processo: 0000460-22.2019.815.0941 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE ADAILTON SILVERIO RAMOS **ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00274** Processo: 0000517-74.2018.815.0941 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE APARECIDO ALVES DOS SANTOS **ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00275** Processo: 0000527-55.2017.815.0941 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALMIR PRAXEDES BEZERRA **ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00276** Processo: 0000600-27.2017.815.0941 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: RAIMUNDO SILVESTRE DA SILVA **ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

ALAGOA GRANDE

- VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 075/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00277** Processo: 0001254-14.2006.815.0031 - EXECUCAO CONTRA A FA AUTOR: BERNARDINO RIBEIRO DA SILVA **ADVOGADO: 006771PB MARIO GOMES DE ARAUJO JUNIOR**. REU: ESTADO DA PARAIBA-Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

ALAGOA NOVA

- VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 058/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00278** Processo: 0000062-59.2019.815.0041 - CARTA PRECATORIA CRI AUTOR: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE SAO JOSE DE MIPIBU RN REU: GENILSON JOSE DE ALBUQUERQUE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00279** Processo: 0000185-23.2020.815.0041 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ELANO RODRIGUES DOS SANTOS VITIMA: LUCIANA CAMILO DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00280** Processo: 0000229-42.2020.815.0041 - CARTA PRECATORIA CRI AUTOR: JUIZADO DE VIOLENCIA DOMESTICA CAMPINA GRANDE REU: JAILTON GOMES DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00281** Processo: 0000351-89.2019.815.0041 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CLENILSON RUFINO DA SILVA INDICIADO: GILMAR TARGINO DA SILVA INDICIADO: LEONARDO ATANAZIO DA SILVA INDICIADO: JOSEILTON PEREIRA DOS SANTOS VITIMA: ROZELIA BARBOSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00282** Processo: 0001133-04.2016.815.0041 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: FRANCISCO PEREIRA DA COSTA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

ALAGOINHA

- VARA UNICA DE ALAGOINHA NF 058/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00283** Processo: 0000056-38.2017.815.0521 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: DANIEL ALVES ISIDRO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00284** Processo: 0000359-52.2017.815.0521 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: PEDRO MARINHO DOS SANTOS FILHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00285** Processo: 0000360-37.2017.815.0521 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PEDRO MARINHO DOS SANTOS FILHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00286** Processo: 0001142-54.2011.815.0521 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: JOSE IDELBRANDO TARGINO DA SILVA **ADVOGADO: 011910PB VITOR AMADEU DE MORAIS BELTRAO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- VARA UNICA DE ALAGOINHA NF 059/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00287** Processo: 0000527-30.2012.815.0521 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL JOSE DA SILVA **ADVOGADO: 006349PB HUMBERTO TROCOLI NETO , 010506PB EGINALDES DE ANDRADE FILHO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00288** Processo: 0000887-57.2015.815.0521 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GUILHERME DOS SANTOS SOUZA **ADVOGADO: 016928PB EMMANUEL SARAIVA FERREIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00289** Processo: 0001705-72.2016.815.0521 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLÍVIO VICENTE PEREIRA **ADVOGADO: 013568PB TONIELLE LUCENA DE MORAIS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- VARA UNICA DE ALAGOINHA NF 059/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00290** Processo: 0000038-17.2017.815.0521 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: D. C. A. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00291** Processo: 0000068-52.2017.815.0521 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DANIEL ALVES ISIDRO DA SILVA **ADVOGADO: 004842PB JOAO MACEDO DE ARAUJO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00292** Processo: 0000075-39.2020.815.0521 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: DIEGO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018
- 00293** Processo: 0000126-84.2019.815.0521 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCILON DA SILVA NASCIMENTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00294** Processo: 0000134-95.2018.815.0521 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JOSÉ LUIZ DE MENEZES VIEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00295** Processo: 0000270-29.2017.815.0521 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: LUCAS MESQUITA DE SOUTO-Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00296** Processo: 0000300-64.2017.815.0521 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCAS MESQUITA DE SOUTO-Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00297** Processo: 0000303-82.2018.815.0521 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: S. J. I. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00298** Processo: 0000374-84.2018.815.0521 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JOSÉ LUIZ DE MENEZES VIEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00299** Processo: 0000398-15.2018.815.0521 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSÉ LUIZ DE MENEZES VIEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00300** Processo: 0000400-82.2018.815.0521 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: MARIA DAS VITORIAS BEZERRA DE MENEZES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018
- 00301** Processo: 0000676-21.2015.815.0521 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WAGNER CAVALCANTI MONTEIRO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00302** Processo: 0001270-40.2012.815.0521 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO GOMES DE LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00303** Processo: 0001647-69.2016.815.0521 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE LUCIANO JUSTINO CARNEIRO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00304** Processo: 0001695-28.2016.815.0521 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOSE LUCIANO JUSTINO CARNEIRO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

ALHANDRA

- VARA UNICA DE ALHANDRA NF 033/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00305** Processo: 0000058-42.2020.815.0411 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: P. H. P. S. **ADVOGADO: 004657PB LUCIA DE FATIMA FREIRES LINS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00306** Processo: 0000068-86.2020.815.0411 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: G. S. F. **ADVOGADO: 004657PB LUCIA DE FATIMA FREIRES LINS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00307** Processo: 0000069-42.2018.815.0411 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PAULO OLIMPIO DA SILVA **ADVOGADO: 003976PB GILBERTO MAGALHAES DA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00308** Processo: 0000296-66.2017.815.0411 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: F. S. C. **ADVOGADO: 004657PB LUCIA DE FATIMA FREIRES LINS**. INFRATOR: J. M. P. S. **ADVOGADO: 004657PB LUCIA DE FATIMA FREIRES LINS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00309** Processo: 0000308-80.2017.815.0411 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: A. K. S. S. **ADVOGADO: 004657PB LUCIA DE FATIMA FREIRES LINS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00310** Processo: 0000360-08.2019.815.0411 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RENATO MENDES LEITE **ADVOGADO: 005405PB JOSE EDISIO SIMOES SOUTO , 014916PB LUIZ ALBERTO M COUTINHO NETO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00311** Processo: 0000515-79.2017.815.0411 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUIS MANUEL GASPARD MARTINS CORREA **ADVOGADO: 018609PB ABRAO DANTAS QUEIROZ**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00312** Processo: 0000538-54.2019.815.0411 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WANDELTON LOPES ALVES **ADVOGADO: 006642PB ROBERTO VENANCIO DA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00313** Processo: 0000550-68.2019.815.0411 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: TRANSPORTE NACIONAL LTDA **ADVOGADO: 003214PB FERNANDO ANTONIO E SILVA MACHADO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00314** Processo: 0000650-91.2017.815.0411 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RUBERVAL AVELINO DE SOUZA **ADVOGADO: 003976PB GILBERTO MAGALHAES DA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00315** Processo: 0000780-81.2017.815.0411 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTO **ADVOGADO: 031465PE JULIANNA MARIA GOMES SANTANA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

AREIA

- VARA UNICA DE AREIA NF 062/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00316** Processo: 0000219-39.2019.815.0071 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: NOEL INOCENCIO DA SILVA **ADVOGADO: 005041PB LAURA NEUMA CAMARA BONFIM**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00317** Processo: 0000612-03.2015.815.0071 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDMILSON DA CRUZ **ADVOGADO: 011823PB JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR**. Sentença: Julgada extinta a punibilidade por cumprimento da pena

BANANEIRAS

- VARA UNICA DE BANANEIRAS NF 103/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00318** Processo: 0000118-11.2015.815.0081 - IMISSAO NA POSSE AUTOR: EITEL SANTIAGO SILVEIRA **ADVOGADO: 008951PB EDUARDO CAVALCANTI BRINDEIRO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- VARA UNICA DE BANANEIRAS NF 103/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00319** Processo: 0123945-30.2013.815.0081 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: VAGNER FREIRE DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

BAYEUX

- 1A VARA DE BAYEUX NF 080/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00320** Processo: 0000050-20.2017.815.0751 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: A INVESTIGAR Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00321** Processo: 0000143-80.2017.815.0751 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: A INVESTIGAR **ADVOGADO: 003447PB FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA A. DINIZ**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00322** Processo: 0000193-72.2018.815.0751 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EM INVESTIGACAO **ADVOGADO: 003447PB FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA A. DINIZ**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00323** Processo: 0000326-80.2019.815.0751 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CIBELLE PEREIRA MACHADO **ADVOGADO: 003447PB FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA A. DINIZ**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00324** Processo: 0000430-72.2019.815.0751 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: EM INVESTIGACAO **ADVOGADO: 003447PB FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA A. DINIZ**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00325** Processo: 0000489-60.2019.815.0751 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: BEATRIZ ALVES DE SOUSA **ADVOGADO: 003447PB FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA A. DINIZ**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00326** Processo: 0000598-45.2017.815.0751 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ANDRE LUIZ DA SILVA SANTOS **ADVOGADO: 003747PB BENEDITO DE ANDRADE SANTANA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00327** Processo: 0000611-44.2017.815.0751 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: A INVESTIGAR **ADVOGADO: 003447PB FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA A. DINIZ**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018



- 00328** Processo: 0000662-55.2017.815.0751 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: DAMIAO DE LIMA SILVA **ADVOGADO: 003447PB FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA A. DINIZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00329** Processo: 0000803-40.2018.815.0751 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: WILLAMS DA SILVA SANTOS **ADVOGADO: 003447PB FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA A. DINIZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00330** Processo: 0002795-75.2014.815.0751 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: LENIRA JANUARIO DA SILVA **ADVOGADO: 003447PB FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA A. DINIZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00331** Processo: 0002953-33.2017.815.0751 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FERNANDO GEORGE DE PONTES SILVA **ADVOGADO: 003447PB FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA A. DINIZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 2A VARA DE BAYEUX NF 027/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00332** Processo: 0000079-02.2019.815.0751 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: A. V. S. M.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00333** Processo: 0000082-54.2019.815.0751 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: A. S. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00334** Processo: 0000199-45.2019.815.0751 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: E. S. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00335** Processo: 0000322-43.2019.815.0751 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: J. G. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00336** Processo: 0000824-79.2019.815.0751 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: M. B. M.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 5A. VARA DE BAYEUX NF 057/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00337** Processo: 0000274-50.2020.815.0751 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: KENIA DOS SANTOS SANTANA-VITIMA: THAINA DE SOUZA PEREIRAINDICIADO: VALDIRENEINDICIADO: GESSICAINDICIADO: KAROLAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00338** Processo: 0000281-42.2020.815.0751 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ALINE LEONIDIO DA SILVAINDICIADO: JOSE ADILSON CARDOSO DA SILVAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00339** Processo: 0000296-11.2020.815.0751 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ROSANGELA DANTAS DE LIMA-INDICIADO: ROBERTO BEZERRA DE LIMAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 5A. VARA DE BAYEUX NF 059/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00340** Processo: 0000152-81.2013.815.0751 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: JOSE FERREIRA DE BARROS FILHOVITIMA: MARIA DA LUZ MORAIS DE LIMAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00341** Processo: 0000270-18.2017.815.0751 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: TEREZA LUDMILA DE CASTRO CARDOSOINDICIADO: ADRIANO MARTINSato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00342** Processo: 0000443-08.2018.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE HUMBERTO DA SILVA **ADVOGADO: 004718PB ACRISIO ALVES DE ALMEIDA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00343** Processo: 0000554-26.2017.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: DAMARES GUEDES DE CASTOREU: ADRIANO SOARES DE ARAUJO MOURAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00344** Processo: 0000620-69.2018.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: CAMILA PATRICIA DE SOUSA NASCIMENTOREU: WESLEY RODRIGUES DA SILVAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00345** Processo: 0000629-41.2012.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ITAMAR RODRIGUES DE LIMAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00346** Processo: 0000721-58.2008.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO MOREIRA DANTASVITIMA: MARTA MARIA MARINHOto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00347** Processo: 0000728-64.2019.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: MARIA VITORIA DA SILVA NASCIMENTOREU: CARLEANDERSON FARIAS DOS PASSOSato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00348** Processo: 0000741-97.2018.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EMERSON FELIX GOMESato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00349** Processo: 0000786-67.2019.815.0751 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARCIA DE CASSIA SANTOS DE LIMAINDICIADO: JOSE LENITON GOMES DA SILVAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00350** Processo: 0000821-27.2019.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE RANIELSON DE SOUZA IBIAPINO **ADVOGADO: 024947PB MAYKON MACIEL QUIRINO.** VITIMA: ELISABETE SANTOS DE SOUZAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00351** Processo: 0000849-29.2018.815.0751 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ROSA MARIA DOS SANTOSINDICIADO: LUIZ CAMILO DOS SANTOSato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00352** Processo: 0000930-12.2017.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZAVITIMA: AGLAILSON HENRIQUES DE OLIVEIRAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00353** Processo: 0000998-88.2019.815.0751 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: SARA THAYSE DA SILVA SOUZAINDICIADO: JORGE JABOURato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00354** Processo: 0001040-45.2016.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: NELSON FERREIRA COSTAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00355** Processo: 0001243-07.2016.815.0751 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIA ANGELA DE ANDRADE GUIMARAES SILVAINDICIADO: SERGIO GUIMARAES DA SILVAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00356** Processo: 0001174-67.2019.815.0751 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: SILVANIA ALEXSANDRA MARIA DA SILVAINDICIADO: PAULO ROBERTO DO NASCIMENTOato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00357** Processo: 0001243-07.2016.815.0751 - REPRESENTACAO CRIMIN VITIMA: SAMUEL FERNANDO FABRICIO DE MELOREU: ADRIANO RIBEIRO DE ARAUJO **ADVOGADO: 022761PB EVERTON MANOEL PONTES DO NASCIMENTO.** REU: CARLOS AURELIO DE ARAUJO SILVA **ADVOGADO: 004611PB LUCIA HELENA VANDERLEI DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00358** Processo: 0001272-52.2019.815.0751 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ODETE LAURENTINO DE OLIVEIRAINDICIADO: A INVESTIGARato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00359** Processo: 0001281-48.2018.815.0751 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: RAYLA SILVA DOS SANTOSato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00360** Processo: 0001491-02.2018.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ROSANGELA DANTAS DE LIMAREU: ROBERTO BEZERRA DE LIMAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00361** Processo: 0001534-07.2016.815.0751 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: JOSE SOUSA BRAGA FILHO-VITIMA: OTAVIO PESCARAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00362** Processo: 0002231-86.2020.815.0751 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: LARYSSA VITORIA DE MELO FERREIRAINDICIADO: WAGNER DE SALES MARCULINOato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00363** Processo: 0002653-08.2013.815.0751 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: A IDENTIFICARVITIMA: MARCIO DOS SANTOS DA SILVAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00364** Processo: 0002655-41.2014.815.0751 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: EDWILSON SILVA DE FREITASINDICIADO: CLOVIS DA SILVA ALVESato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

BELEM

- VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 136/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00365** Processo: 0000061-43.2019.815.0601 - PEDIDO DE PRISAO PRE REU: L. G. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

BOQUEIRAO

- VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 137/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00366** Processo: 0000499-18.2011.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: MAZUKYERVEKY QUEIROZ SANTOSREU: ALBERES AMANCIO DA SILVAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00367** Processo: 0000590-06.2014.815.0741 - ACAO PENAL DE COMPET AUTOR: JUSTICA PUBLICAVITIMA: NAZARENO AMARO SILVAREU: JOSEILTON ALVES GOMES **ADVOGADO: 009652PB JANDUI BARBOSA DE ANDRADE , 010101PB MARCIO MACIEL BANDEIRA , 015989PB HEWERTON DANTAS DE CARVALHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

CAAPORA

- VARA UNICA DA COMARCA DA CAAPORA NF 100/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00368** Processo: 0000011-74.2020.815.0021 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: E. T. A.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00369** Processo: 0000021-21.2020.815.0021 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOAO VICTOR PEREIRA DA SILVAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00370** Processo: 0000039-13.2018.815.0021 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: A. F. N.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00371** Processo: 0000053-02.2015.815.0021 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: P. F. M. **ADVOGADO: 015027PB VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALERIO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00372** Processo: 0000086-50.2019.815.0021 - MEDIDAS PROTETIVAS D VITIMA: LIDIANE MARIA SERAFIMato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00373** Processo: 0000135-57.2020.815.0021 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ERIVELTON SILVA DO NASCIMENTOato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00374** Processo: 0000166-77.2020.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SUELYTON LUIZ DE ANDRADE SILVAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00375** Processo: 0000191-95.2017.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALESSANDRO BARBOSA SANTOS DA SILVAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00376** Processo: 0000212-47.2012.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WILLIAMS RODRIGUES DE SANTANAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00377** Processo: 0000226-50.2020.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: SEVERINA FRANCISCA FERRAZ CASSIMIROato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00378** Processo: 0000252-53.2017.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ROBERTA DE SOUZA LIMA-ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00379** Processo: 0000293-88.2015.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JARBAS DUTRA E SILVA JUNIORato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00380** Processo: 0000371-14.2017.815.0021 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: LUIZ FERREIRA DE LIMA FILHOato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00381** Processo: 0000374-95.2019.815.0021 - TERMO CIRCUNSTANCIAD REU: JAIRO FELIPE DOS SANTO-Sato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00382** Processo: 0000403-19.2017.815.0021 - PEDIDO DE BUSCA E AP REU: J. R.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00383** Processo: 0000416-47.2019.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: VANESSA DA SILVA CHAGASato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00384** Processo: 0000520-39.2019.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI ADOLESC AUTOR DO ATO: RAFAEL VIEIRA DA SILVAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00385** Processo: 0000521-24.2019.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: MAGALLAY AUGUSTO GOMESato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00386** Processo: 0000562-59.2017.815.0021 - PEDIDO DE QUEBRA DE REU: LUCIANO PEDRO DOS SANTO-Sato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00387** Processo: 0000570-65.2019.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: VITOR AUGUSTO DA SILVAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00388** Processo: 0000572-40.2016.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VALMIR BELANIRO BEZERRA JUNIORato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00389** Processo: 0000599-52.2018.815.0021 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: W. R. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00390** Processo: 0000611-03.2017.815.0021 - BOLETIM DE OCORRENCI ADOLESC AUTOR DO ATO: G. A. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00391** Processo: 0000760-28.2019.815.0021 - BOLETIM DE OCORRENCI VITIMA: E. V. S. L.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00392** Processo: 0000790-63.2019.815.0021 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: CARLOS ALBERTO BELO TEMOTEoato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00393** Processo: 0001490-78.2015.815.0021 - BOLETIM DE OCORRENCI VITIMA: K. V. G. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA UNICA DA COMARCA DA CAAPORA NF 100/30 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00394** Processo: 0000749-96.2019.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALEFE PEREIRA DE SANTANA-ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

CABEDELLO

- 1A. VARA DE CABEDELLO NF 076/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00395** Processo: 0000062-60.2018.815.0731 - PROCEDIMENTO INVESTI AUTOR: O MINISTERIO PUBLICO DA PARAIBAREU: CARLOS EDUARDO DORNELLAS CAMARA PIMENTEL **ADVOGADO: 016047PB JOSE EWERTON DE ALBUQUERQUE ALVES , 020856PB MERCIA VALERIA DO NASCIMENTO MENESES.** Despacho: Intime-se apresentar as razoes do recurso apelatorio no prazo de 8(oito) dias.
- 00396** Processo: 0000560-93.2017.815.0731 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: TEOGENES RAIMUNDO GOUVEIA **ADVOGADO: 021230PB EREMILTON DIONISIO DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00397** Processo: 0000817-94.2012.815.0731 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSINALDO SILVA DOS SANTOS **ADVOGADO: 003149PB CICERO DE LIMA E SOUSA , 004700PB ALBERTO DOMINGOS GRISI**



FILHO, 005415PB CLAUDIUS AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU. REU: CICERO DE LIMA E SOUSA **ADVOGADO: 003149PB CICERO DE LIMA E SOUSA, 004700PB ALBERTO DOMINGOS GRISI FILHO, 005415PB CLAUDIUS AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

CAJAZEIRAS

- 1A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 068/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00398** Processo: 0000217-49.2020.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: DAMIANA ROMAOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00399** Processo: 0000299-80.2020.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: FRANCISCO GOMESAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00400** Processo: 0000309-27.2020.815.0131 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00401** Processo: 0000330-03.2020.815.0131 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSIVAN DE SOUZA DANTASAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00402** Processo: 0000394-47.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSE GREGORIO ASSIS DO NASCIMENTOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00403** Processo: 0000507-98.2019.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: GERALDO DAMAZIO FILHOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00404** Processo: 0000524-37.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARYANA CARTAXO FERREIRAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00405** Processo: 0000682-63.2017.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: HARLA THAIANY ALVES DE ANDRADEAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00406** Processo: 0000733-69.2020.815.0131 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: WENDEL DE ABREUAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00407** Processo: 0000744-98.2020.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSE SERGIO ALENCAR SANTANAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00408** Processo: 0000750-08.2020.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: IRINEU FEITOSA DOS SANTOSAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00409** Processo: 0000753-60.2020.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: FERNANDA DIAS DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00410** Processo: 0000755-30.2020.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: GERISMAR COELHO DE SOUZAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00411** Processo: 0000756-15.2020.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MANOEL SOARESAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00412** Processo: 0000757-97.2020.815.0131 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00413** Processo: 0000759-67.2020.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: CICERO LINS DE SOUSAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00414** Processo: 0000948-45.2020.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ROGERIO DA SILVA ARAUJO FILHOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00415** Processo: 0000949-30.2020.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: VALDIR GOMES DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00416** Processo: 0000950-15.2020.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSE HERLY MIGUEL DO NASCIMENTOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00417** Processo: 0000962-63.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIA THAINARA RODRIGUES DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00418** Processo: 0001140-46.2018.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: JOSE ROMARIO FIGUEIRA DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00419** Processo: 0001209-15.2017.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ELIENE DE SOUZA ANDRADEAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00420** Processo: 0001320-28.2019.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: JOSE OLIVEIRA FERNANDES **ADVOGADO: 018701PB ANA CLAUDIA GOMES ROLIM.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00421** Processo: 0001376-95.2018.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDEI VITIMA: NAIARA DIASREU: SEBASTIAO MENDES DO NASCIMENTOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00422** Processo: 0001422-50.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: PAULO QUINTINO BEZERRA FELIPEAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00423** Processo: 0001490-97.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIA ESTER ROLIM DO NASCIMENTO AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00424** Processo: 0001524-09.2018.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: FRANCISCO HENRIQUE DE LIMA MIRANDAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00425** Processo: 0001722-80.2017.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDEI VITIMA: GIORDANNO BRUNO GONCALVES BELMONTREU: JOSE GIUENIS DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 024495PB RONZNERIO OLIVEIRA SILVA.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00426** Processo: 0001821-79.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ANTONIO MARCOS QUIRINOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00427** Processo: 0002151-76.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: SUYANE KELLY BEZERRA DE FARIASAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00428** Processo: 0002153-46.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOCIVANIO DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00429** Processo: 0002179-44.2019.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDEI VITIMA: FATIMA LUCIA DE SOUSA-REU: JAILSON SOARES DE SOUZAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00430** Processo: 0002258-23.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00431** Processo: 0002270-71.2018.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: LIVIO AUGUSTO VIEIRA PESSOA DE ABREUAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00432** Processo: 0002293-17.2018.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: GERALDO TAVARES DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00433** Processo: 0002341-39.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: RAIANNY LIRA DA SILVAINDICIADO: JIM MORISSON BEZERRA ARAUJOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00434** Processo: 0002407-19.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA/VITIMA: FRANCISCA DA SILVA VIANAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00435** Processo: 0002523-25.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: PEDRO VENCESLAU DIAS NETOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00436 Processo: 0003635-39.2013.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: MARLUCE RAMALHO DOS SANTOSREU: PAULO DA COSTA LEANDROAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 2A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 091/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00437** Processo: 0000268-31.2018.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: MACILANIO VIANA DUARTEAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00438** Processo: 0000350-91.2020.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: IGOR GOMES DE ABREUAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00439** Processo: 0000463-79.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSE MATEUS SILVA MONTEIROAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00440** Processo: 0000474-11.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: LUCIANA BATISTA DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00441** Processo: 0000539-06.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: DAVID LOURENCO DE MENDONCAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00442** Processo: 0000638-73.2019.815.0131 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: FABRICIA AGUIAR GOMESAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00443** Processo: 0000852-69.2016.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: BRUNO GUSTAVO DI LIMA SILVINO **ADVOGADO: 023187PB ENNIO ALVES DE SOUSA ANDRADE LIMA.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00444** Processo: 0001031-32.2018.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: ROMARIO RODRIGUES DE SOUZA **ADVOGADO: 024043PB RENATO MARLIS DE ABREU SOUZA.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00445** Processo: 0001082-43.2018.815.0131 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DELIO DE ARRUDA ALMEIDAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00446** Processo: 0001394-87.2016.815.0131 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE JONISSON TIMOTEO CARTAXO **ADVOGADO: 020795PB JOHNBERG WEYNER TEMOTEO CARTAXO.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00447** Processo: 0001431-12.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: CLAUDIVAN PEREIRA DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00448** Processo: 0001597-44.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JUDIVAN DE OLIVEIRA PEREIRAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00449** Processo: 0001636-12.2017.815.0131 - INQUERITO POLICIAL REU: ANDERSON NASCIMENTO DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00450** Processo: 0001783-67.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: FRANCISCO AGUIAR DOS SANTOSAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00451** Processo: 0001921-34.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MAILSON NUNES DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00452** Processo: 0002454-90.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: FRANCISCO DE ASSIS SOUSAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

CATOLE DO ROCHA

- 1A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 072/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00453** Processo: 0000015-96.2007.815.0141 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARLENDES DE SOUSA MELOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00454** Processo: 0000045-77.2020.815.0141 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: CLAUDIANE MOREIRA DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00455** Processo: 0000046-33.2018.815.0141 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: PEDRO DOS SANTOS TARGINOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00456** Processo: 0000104-07.2016.815.0141 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: IACOME QUEIROZ DE SOUSAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00457** Processo: 0000105-84.2019.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: FABRICIO BARRETO DE LIMAREU: IVAN EDMILSON ROMAOREU: ADRIANO DOS SANTOSREU: TIAGO DA SILVA TARGINO-VITIMA: REGINALDO PEREIRA DE OLIVEIRAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00458** Processo: 0000164-14.2015.815.0141 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ISIDORIO PINHEIRO FERNANDES FILHOREU: JOSE ROBERTO DA SILVA SANTOS/VITIMA: JUSCELINO FRANCISCO DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00459** Processo: 0000177-08.2018.815.0141 - MEDIDAS PROTETIVAS D VITIMA: FLAVIANA GOMES DA SILVA-REU: CICERO ALVES BEZERRA JUNIORAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00460** Processo: 0000266-65.2017.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: FABIO ROQUE DOS SANTOSAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00461** Processo: 0000645-74.2015.815.0141 - PEDIDO DE PRISAO TEM AUTOR: D. P. C.AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00462** Processo: 0000754-83.2018.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: ADAILTON PEREIRA DA SILVA-VITIMA: SIMONE DE OLIVEIRA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00463** Processo: 0000816-94.2016.815.0141 - PEDIDO DE BUSCA E AP AUTOR: D. P. C.AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00464** Processo: 0000835-66.2017.815.0141 - PEDIDO DE PRISAO PRE REU: J. S. B. **ADVOGADO: 000979RN GILBERTO DE FIGUEIREDO LOBO.** REU: M. B.AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00465** Processo: 0001005-38.2017.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: JOAO JUNQUEIRA SOBRINHOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00466** Processo: 0001184-11.2013.815.0141 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: TELMA FELIPE DE BRITO INDICIADO: FRANCISCO DEUVAZI DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00467** Processo: 0001374-03.2015.815.0141 - PEDIDO DE PRISAO PRE AUTOR: D. P. C.AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00468** Processo: 0001805-37.2015.815.0141 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: J. P.AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00469** Processo: 0002518-12.2015.815.0141 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ANTONIO CARLOS DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00470** Processo: 0002699-28.2006.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: FRANCISCO ERINALDO DE LIMA **ADVOGADO: 009466PB LUIZ DE SOUSA LEITE.** VITIMA: ASCENDINO FRANCISCO DE LIMAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00471** Processo: 0002933-29.2014.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDEI AUTOR: MARIA MARISA TARGINO DOS REIS **ADVOGADO: 016371PB LUCIANA FERNANDES DE ARAUJO.** REU: DILVAN FERREIRA NOBREAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018



- 3A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 078/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00472 Processo: 0001462-41.2015.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO JOSE DE BRITO **ADVOGADO: 014412PB BARTOLOMEU FERREIRA DA SILVA**. REU: MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS PB **ADVOGADO: 004350A EVALDO SOLANO DE ANDRADE FILHO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00473 Processo: 0001721-36.2015.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALCIENE FERNANDES MONTENEGRO **ADVOGADO: 004546PB TERESINHA DE JESUS MEDEIROS UGULINO**. REU: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADVOGADO: 017862PB KALIANDRA ALVES FRANCHI**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00474 Processo: 0002513-87.2015.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA ALCINA DE SOUZA ALVES **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00475 Processo: 0142154-61.2013.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PRISCILA OLIVEIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 015467PB GUILHERME FERNANDES DE ALENCAR , 017696PB GERSON DANTAS SOARES**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 3A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 078/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00476 Processo: 0001199-67.2019.815.0141 - CARTA PRECATORIA CRI REU: WELITON CAVALCANTE VENCIO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

CONDE

- VARA UNICA DA COMARCA DO CONDE NF 141/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00477 Processo: 0000008-23.2020.815.0441 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: CLAUDIENE VIEIRA ALVES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00478 Processo: 0000034-55.2019.815.0441 - EXECUCAO DA PENA REU: JOSE FERNANDES DA SILVA VITIMA: MARIA ALEXANDRINA RIBEIRO FERREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00479 Processo: 0000042-66.2018.815.0441 - REPRESENTACAO CRIMIN AUTOR: WBYRACY SANTANA DE SOUZA VITIMA: MARCIA DE FIGUEREDO LUCENA LIRAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00480 Processo: 0000059-68.2019.815.0441 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOHAN JOSE VIVENES FIGUEIRAVITIMA: KEILYN NATHALY FERNANDEZ JASPE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00481 Processo: 0000065-75.2019.815.0441 - REPRESENTACAO CRIMIN VITIMA: JUCIANA PAULA CUNHA DE ARAUJO REU: ALUIZIO VINAGRE REGIS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00482 Processo: 0000068-93.2020.815.0441 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: A INVESTIGAR Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00483 Processo: 0000078-40.2020.815.0441 - CAUTELAR INOMINADA C AUTOR: DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULOS E CARGAS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00484 Processo: 0000083-96.2019.815.0441 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: LEOSANDRO DE LIMA FRANCA VITIMA: NATACHA BARBOSA ARAUJO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00485 Processo: 0000116-23.2018.815.0441 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SANDRO DA SILVA SOUSAVITIMA: JARBAS MENDES DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00486 Processo: 0000284-88.2019.815.0441 - INQUERITO POLICIAL REU: RAFAEL DOS SANTOS LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00487 Processo: 0000302-12.2019.815.0441 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: LUIZ SEBASTIAO DE ANDRADEVITIMA: MARIA LUCIENE SILVA VITURIANO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00488 Processo: 0000323-61.2014.815.0441 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: SERGIO LIMAVITIMA: OPERADORA DE TELEFONIA OI Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00489 Processo: 0000330-77.2019.815.0441 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: J. A. B. S.VITIMA: A. G. S. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00490 Processo: 0000392-54.2018.815.0441 - BUSCA E APREENSAO REU: A. I. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00491 Processo: 0000441-61.2019.815.0441 - PROCESSO DE APURACAO TEST. PRECATORIA: G. M. N. S.VITIMA: S. C. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00492 Processo: 0000445-35.2018.815.0441 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: EDSON DOS SANTOS PEREIRA AUTOR: JUSTICA PUBLICA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00493 Processo: 0000451-08.2019.815.0441 - CARTA PRECATORIA CRI TEST. PRECATORIA: GENILSON MONTEIRO DE BARROS REU: EWERTON FELYPE DE ALBUQUERQUE MACEDO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00494 Processo: 0000508-31.2016.815.0441 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: JOHN MAXIMO CUNEGUNDES REU: DAVI LIMA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00495 Processo: 0000619-44.2018.815.0441 - MEDIDAS PROTETIVAS D VITIMA: MARIA DE LOURDES SANTANA DE SOUZA REU: EDSON LIMA BEZERRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00496 Processo: 0000621-14.2018.815.0441 - MEDIDAS PROTETIVAS D VITIMA: MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS REU: JOSE ROBERTO DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00497 Processo: 0000622-96.2018.815.0441 - MEDIDAS PROTETIVAS D VITIMA: PATRICIA MARINHO DOS SANTOS REU: EDNALDO ROSA DE SOUZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00498 Processo: 0000639-35.2018.815.0441 - CAUTELAR INOMINADA C REU: ANTONIO CARLOS MARCOLINO DA CRUZ JUNIOR VITIMA: ADRIANO DA COSTA ALVES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00499 Processo: 0000690-46.2018.815.0441 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ROSINALDO PEREIRA DA SILVA AUTOR: JUSTICA PUBLICA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00500 Processo: 0000692-16.2018.815.0441 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: J. S. L. AUTOR: J. P. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00501 Processo: 0000724-21.2018.815.0441 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: ADRIANO DA COSTA ALVES AUTOR: JUSTICA PUBLICA REU: ANTONIO CARLOS MARCOLINO DA CRUZ JUNIOR **ADVOGADO: 017086PB FELIPE PEDROSA TAVARES THEOFILO MACHADO , 022516PB UBIRAJARA RODRIGUES PINTO SEGUNDO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00502 Processo: 0003034-05.2015.815.0441 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: ADRIANA MARIA BELO DA SILVAREU: FERNANDA SABINO DA SILVA **ADVOGADO: 021100PB MARIANA GONCALVES DE MEDEIROS MARCELINO , 020668PB THACIO NASCIMENTO ARAUJO**. INDICIADO: FRANCISCO DE ASSIS FAUSTINOREU: ANDERSON MELO PEREIRA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

COREMAS

- VARA UNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 056/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00503 Processo: 0000586-58.2013.815.0561 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA VICENCIA DA SILVA **ADVOGADO: 006659PB WELITON CARDOSO OLIVEIRA**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00504** Processo: 0000595-20.2013.815.0561 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANTONIO MAMEDE DA NOBREGA NETO **ADVOGADO: 016870PB GABRIEL FELIPE OLIVEIRA BRANDAO**. REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI , 007414PB LUIZ AUGUSTO DA F. CRISPIM FILHO , 011689PB FELIPE RIBEIRO COUTINHO G. DA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00505 Processo: 0001165-69.2014.815.0561 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: AMANDA JUSTINO DE ANDRADE **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 015477PB SUELIO MOREIRA TORRES**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

VARA UNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 056/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00506** Processo: 0000025-58.2018.815.0561 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: NELSIVAN GOMES DOS SANTOS **ADVOGADO: 010842PB JOSE LAEDSON ANDRADE SILVA**. VITIMA: A COLETIVIDADE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

CUITE

- 1A VARA DA COMARCA DE CUI TE NF 060/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00507 Processo: 0001220-32.2009.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR DO FATO/JZ ESP: EDSON FERREIRA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00508 Processo: 0099010-11.2012.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR INDICIADO: CICERO BEZERRA DE LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

1A VARA DA COMARCA DE CUI TE NF 060/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00509** Processo: 0000070-30.2020.815.0161 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JACINTO CARDOSO DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00510 Processo: 0000100-65.2020.815.0161 - CARTA PRECATORIA CRI VITIMA: NATHAN MOURA MARTINSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00511 Processo: 0000150-28.2019.815.0161 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: NILSON DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00512 Processo: 0000160-48.2014.815.0161 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DAMILTON SOUZA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00513 Processo: 0000179-78.2019.815.0161 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DANIEL HENRIQUE DA SILVA GOMES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00514 Processo: 0000320-63.2020.815.0161 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: IGOR MARCOS SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00515 Processo: 0000371-45.2018.815.0161 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JAZIEL FERREIRA DA SILVA JUNIOR Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00516 Processo: 0000381-60.2016.815.0161 - MEDIDAS PROTETIVAS - AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00517 Processo: 0000430-72.2014.815.0161 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE ARIMATEIA AZEVEDO DE ALMEIDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00518 Processo: 0000530-51.2019.815.0161 - CARTA PRECATORIA CRI REU: PAULO SERGIO LINS DANTASAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00519 Processo: 0000616-37.2010.815.0161 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: JOEDSON JOSE DE AQUINO SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00520 Processo: 0000658-47.2014.815.0161 - INQUERITO POLICIAL REU: JOSE LUCIANO BORGES DE OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00521 Processo: 0000680-03.2017.815.0161 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOSE EDERALDO BEZERRA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00522 Processo: 0000690-47.2017.815.0161 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: LUCEN FAGNER DA COSTA LUCENA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00523 Processo: 0001721-73.2015.815.0161 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00524 Processo: 0100022-94.2011.815.0161 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ROGERIO LIMA DE OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

2A VARA DA COMARCA DE CUI TE NF 105/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00525** Processo: 0000020-04.2020.815.0161 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE CARLOS DA SILVA CAITANO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00526 Processo: 0000188-06.2020.815.0161 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE CARLOS ANTONIO DA SILVAVITIMA: ANTONIO DE OLIVEIRA MELO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00527 Processo: 0000192-77.2019.815.0161 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCONDES FERNANDO PEREIRA CARVALHO VITIMA: SUZANA SANTOS OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00528 Processo: 0000194-13.2020.815.0161 - NOTICIA-CRIME REU: IVALTON SANTOS SILVAVITIMA: MARIA EDUARDA DANTAS PORFIRIO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00529 Processo: 0000210-64.2020.815.0161 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DANIEL DE LIMA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00530 Processo: 0000332-77.2020.815.0161 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARCONDES DE ALMEIDA BRITOVITIMA: RUBBIA MELO SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00531 Processo: 0000333-62.2020.815.0161 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO MARCOS LIMA SANTOS VITIMA: ERONICE AMORIM SOUTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

2A VARA DA COMARCA DE CUI TE NF 106/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00532** Processo: 0100020-27.2011.815.0161 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: TIAGO HENRIQUE SILVA CASADO **ADVOGADO: 024609PB BARBARA NAYNNAR SOUSA LINS**. Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolução dos autos a cartório no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensão e de ser oficiado a oab.

GUARABIRA

- 1A. VARA DE GUARABIRA NF 068/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00533 Processo: 0000029-08.2017.815.0181 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSEILTON SOARES **ADVOGADO: 019728PB BRUNO AUGUSTO DERIU**. INDICIADO: MARCIO DE LIRA PEREIRA **ADVOGADO: 019728PB BRUNO AUGUSTO DERIU**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
00534 Processo: 0000086-55.2019.815.0181 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JEFFERSON BRITO DE LIMA **ADVOGADO: 020515PB FRANCISCO FABIO BARBOSA LEITE**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018



- 00535** Processo: 0000557-76.2016.815.0181 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: VALDIR BARROS TEIXEIRA **ADVOGADO: 016665PB JOSE EPITACIO DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00536** Processo: 0000597-39.2008.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: AVANILDO RODRIGUES WANDERLEY **ADVOGADO: 010669PB VALENTIM DA SILVA MOURA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00537** Processo: 0000948-94.2017.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: CARLOS BELARMINO SOARES **ADVOGADO: 019775PB VANINA SANTIAGO DE FREITAS ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00538** Processo: 0001527-08.2018.815.0181 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE CARLOS GONCALVES NASCIMENTO **ADVOGADO: 020515PB FRANCISCO FABIO BARBOSA LEITE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00539** Processo: 0002215-33.2019.815.0181 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GILLIARD PEDROSA DE ARAUJO **ADVOGADO: 016665PB JOSE EPITACIO DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00540** Processo: 0002837-54.2015.815.0181 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: MARIA DE FATIMA SILVA **ADVOGADO: 017464PB SUENIA CRUZ DE MEDEIROS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 2A. VARA DE GUARABIRA NF 108/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00541** Processo: 0000367-16.2016.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: EDVAN EUGENIO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 017833PB ALINE MARTINS BELARMINO.** Sentença: Sentença condenatoria sursis concedido
- 00542** Processo: 0000464-74.2020.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: ANTONIO PAULO DOS SANTOS JUNIOR **ADVOGADO: 017073PB DIEGO WAGNER PAULINO COUTINHO PEREIRA, 020967PB GEORGE ANTONIO PAULINO C. PEREIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00543** Processo: 0000695-04.2020.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: MARCELO ALEXANDRE DA SILVA **ADVOGADO: 020967PB GEORGE ANTONIO PAULINO C. PEREIRA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia29/10/2020 as 09:00 h, através do aplicativo skype
- 00544** Processo: 0001111-40.2018.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: CRISTIANO NUNES DE ARAUJO JUNIOR **ADVOGADO: 005444PB ABRAAO BRITO LIRA BELTRAO, 018258PB TIAGO ESPINDOLA BELTRAO.** VITIMA: A COMUNIDADEAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00545** Processo: 0002724-13.2009.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: OMAR JOSE ALVES RAMOS **ADVOGADO: 011174PE FERNANDO JOSE DE ARAUJO COUTINHO, 035797PE RILSETE DA SILVA RODRIGUES.** Sentença: Sentença absolutória

- 5A. VARA DA COMARCA DE GUARABIRA NF 070/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00546** Processo: 0001974-98.2015.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FERNANDA ENEDINO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 017833PB ALINE MARTINS BELARMINO.** Despacho: Intime-se Defiro o pedido. Após o prazo de 05(cinco) dias, retornem-se os autos ao arquivo.
- 00547** Processo: 0001974-98.2015.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FERNANDA ENEDINO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 017833PB ALINE MARTINS BELARMINO.** Despacho: Intime-se Defiro o pedido. Após o prazo de 05(cinco) dias, retornem-se os autos ao arquivo.

INGA

- 2A. VARA DE INGA NF 024/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00548** Processo: 0000287-84.2019.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: EMMANUEL MESSIAS DE SOUZAVITIMA: NATUREMAR CRISTAL DA SILVA FERREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00549** Processo: 0000450-64.2019.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: SANDRO ALEX DA SILVA AVELINOVITIMA: ELIDA DO NASCIMENTO SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

ITABAIANA

- 2A. VARA DE ITABAIANA NF 062/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00550** Processo: 0000720-38.2016.815.0381 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE NAZARENO DA SILVA VITIMA: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: ORLANDO PEDRO DA SILVA **ADVOGADO: 009946PB ANA FLAVIA VELOSO DE LUCENA.** REU: ISAIAS ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 009946PB ANA FLAVIA VELOSO DE LUCENA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00551** Processo: 0000833-84.2019.815.0381 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: PAULO JOSE DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00552** Processo: 0000936-62.2017.815.0381 - ACAO PENAL - PROCEDEI VITIMA: ALEX SANDRO ALVES DE ANDRADEVITIMA: MARLEIDE QUINTINO BARBOSA DE ANDRADEVITIMA: WAGNER VILLAR SARAI VAREU: MARIO ROMERO CORREIA CAVALCANTEREU: TELLES ROMARIO GADELHA CAVALCANTEREU: ANTONIO ANISIO CORREIA CAVALCANTEREU: ROMULO ROMERO DOS SANTOS CAVALCANTE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00553** Processo: 0000941-16.2019.815.0381 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: J. G. R. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00554** Processo: 0000951-60.2019.815.0381 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: JEFERSON LIMA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 3A. VARA DA COMARCA DE ITABAIANA NF 024/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00555** Processo: 0000014-50.2019.815.0381 - INQUERITO POLICIAL REU: JEISON BENICIO DE SOUZA **ADVOGADO: 015960PB ROMULO BEZERRA DE QUEIROZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00556** Processo: 0001011-04.2017.815.0381 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: SAMUEL ALVES DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00557** Processo: 0001040-83.2019.815.0381 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: LUIZ CARLOS SOUSA BEZERRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00558** Processo: 0001079-80.2019.815.0381 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: MARIA DA PENHA ROSIO **ADVOGADO: 013370PB JULIANA CABRAL DE LIMA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00559** Processo: 0001185-42.2019.815.0381 - CARTA PRECATORIA CRI REU: GERALDO SEBASTIAO DOS SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00560** Processo: 0001546-93.2018.815.0381 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALEXANDRE MEDEIROS DE PAIVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

ITAPORANGA

- 1A. VARA DE ITAPORANGA NF 071/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00561** Processo: 0000069-60.2018.815.0211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOAO PAULO FERNANDES DA SILVA VITIMA: XXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX VITIMA: JOSE ANDERSON DE SOUZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00562** Processo: 0000267-05.2015.815.0211 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA INDICIADO: ROGERIO DEODATO DA SILVA VITIMA: ELSON PEREIRA LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00563** Processo: 0000283-85.2017.815.0211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: SAMUEL LEMOS SOARES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00564** Processo: 0000432-52.2015.815.0211 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA INDICIADO: WILLIAN MANOEL DA SILVA VITIMA: GUILHERME DA SILVA BRASILAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00565** Processo: 0000506-04.2018.815.0211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: AFONSO FERREIRA DE SOUZA VITIMA: ANTONIO LUIZ LOPES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00566** Processo: 0000642-69.2016.815.0211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RODRIGO FELIX DE SOUZA VITIMA: JAISSARA PORFIRIO SEVERO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00567** Processo: 0000716-89.2017.815.0211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: AFRANIO FERREIRA DA SILVA VITIMA: LARISSA ALINE FERREIRA DO CARMO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00568** Processo: 0000752-05.2015.815.0211 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA INDICIADO: BISMARCK IRMAO DE JUNIOR CHEIRA SEBOVITIMA: JOSE FURTUNATO LACERDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00569** Processo: 0000759-26.2017.815.0211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DANILO PEREIRA MADALENA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00570** Processo: 0001123-66.2015.815.0211 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ADEMAR LEITE RODRIGUES MANGUEIRAVITIMA: MARINALDO PEREIRA DA SILVA VITIMA: JOSE EVERTON ALVES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00571** Processo: 0001204-15.2015.815.0211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: COSMO LEANDRO MIGUEL NUNES **ADVOGADO: 005556PB SEVERINO DOS RAMOS ALVES RODRIGUES.** VITIMA: CLAUDEMAR MATIAS JUCAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00572** Processo: 0001633-79.2015.815.0211 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA VITIMA: SAMUEL ANOLASCIO DOS SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00573** Processo: 0002055-54.2015.815.0211 - REPRESENTACAO CRIMIN AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: SILVIO RODRIGUES LEITE VITIMA: ORLANDO CLEMENTINO DA SILVA FILHOREU: ERLANIO CLEMENTINO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00574** Processo: 0002127-12.2013.815.0211 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOAO RODRIGUES RAMALHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00575** Processo: 0002162-98.2015.815.0211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MANOEL VIEIRA DA SILVA VITIMA: MARCELO MARINHO DOS SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 2A. VARA DE ITAPORANGA NF 065/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00576** Processo: 0000073-97.2018.815.0211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE MADALENA DA SILVA FILHO VITIMA: ROSIANE GALDINO PEDRO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00577** Processo: 0000342-73.2017.815.0211 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: C. P. L. REPRESENTADO: C. S. L. REPRESENTADO: C. P. L. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00578** Processo: 0000393-84.2017.815.0211 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: EDIELZA OLIVEIRA PASSOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00579** Processo: 0000415-11.2018.815.0211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRAVITIMA: CRISTIANE PEREIRA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00580** Processo: 0000458-45.2018.815.0211 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOAO CARLOS LOPES FERREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00581** Processo: 0000643-54.2016.815.0211 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: CLAUDENICE RODRIGUES TERTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00582** Processo: 0000833-46.2018.815.0211 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: J. N. ADOLESC AUTOR DO ATO: C. P. L. VITIMA: A. C. F. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00583** Processo: 0000978-68.2019.815.0211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUCAS DO NASCIMENTO ALVES VITIMA: ANA CARLA FIGUEIREDO GOMESAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00584** Processo: 0001429-35.2015.815.0211 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: LUCIANA LEITE DA SILVA VITIMA: MARIA JOSE GOVEIA DOS SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 3A. VARA DE ITAPORANGA NF 060/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00585** Processo: 0000078-22.2018.815.0211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LOREDO BEZERRA DA SILVA NETO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00586** Processo: 0000637-47.2016.815.0211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANTONIO NOSMAN BARREIRO PAULO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00587** Processo: 0000790-80.2016.815.0211 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MANOEL MOEQUE DE SOUZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00588** Processo: 0000969-09.2019.815.0211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MOISES FAUSTINO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00589** Processo: 0001347-38.2014.815.0211 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: J. P. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

JACARAU

- VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 090/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00590** Processo: 0000055-47.2020.815.1071 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: A. S. R. **ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00591** Processo: 0000075-09.2018.815.1071 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: JOSE FELIX DE ARAUJO **ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00592** Processo: 0000108-62.2019.815.1071 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: MARIA JOSE SANTIAGO **ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO.** AUTOR DO FATO/JZ ESP: MARIA CLARA SANTIAGO MARQUES **ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00593** Processo: 0000194-33.2019.815.1071 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JEOVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA **ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00594** Processo: 0000239-37.2019.815.1071 - BOLETIM DE OCORRENCIA ADOLESC AUTOR DO ATO: J. C. C. **ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00595** Processo: 0000294-85.2019.815.1071 - CARTA PRECATORIA CRI REU: ELISSANDRO INACIO DE FREITAS **ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00596** Processo: 0000395-25.2019.815.1071 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOELTON PEREIRA TEIXEIRA **ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00597** Processo: 0000397-92.2019.815.1071 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: ALEXANDRE DA SILVA RODRIGUES **ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00598** Processo: 0000415-16.2019.815.1071 - CARTA PRECATORIA CRI REU: ARMANDO GONCALVES DANTAS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00599** Processo: 0000458-84.2018.815.1071 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JOSE JUNIOR XAVIER DA SILVA **ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00600** Processo: 0000462-58.2017.815.1071 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ELDER DA MOTTA PESSOA **ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018



- 00601** Processo: 0000525-49.2018.815.1071 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE FELIX DE ARAUJO **ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00602** Processo: 0000565-65.2017.815.1071 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: J. P. T. **ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00603** Processo: 0000618-85.2013.815.1071 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: J. A. A. **ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00604** Processo: 0001444-14.2013.815.1071 - BOLETIM DE OCORRENCIA ADOLESC AUT DO ATO: V. A. S. **ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

JUAZEIRINHO

- VARA UNICA DA COMARCA DE JUAZEIRINHO NF 013/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00605** Processo: 0000581-93.2008.815.0631 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: B. A. J. O. **ADVOGADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO.** REPRESENTANTE LEGAL: H. C. J. O. **ADVOGADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO.** REU: J. O. F. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00606** Processo: 0000624-25.2011.815.0631 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: UNIAOREU: MARCONI GERONIMO QUEIROZ Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00607** Processo: 0000994-96.2014.815.0631 - GUARDA AUTOR: R. F. S. **ADVOGADO: 007129PB JOSE BARROS DE FARIAS.** REU: M. U. F. REU: P. E. F. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

VARA UNICA DA COMARCA DE JUAZEIRINHO NF 013/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00608** Processo: 0000154-13.2019.815.0631 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EZEQUIEL TOMAZ SOUTO-VITIMA: SUELANIA FELIX DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00609** Processo: 0000262-42.2019.815.0631 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ICARO MANOEL FERREIRA-VITIMA: JOSE AZEVEDO LIRAREU: DAMIANA SORAIA FERREIRA LIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00610** Processo: 0000373-02.2014.815.0631 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: ANTONIO FERREIRA LIMA FILHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00611** Processo: 0000373-94.2017.815.0631 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANDERSON LAERTE DE ASSIS LIMA INDICIADO: JOAO BATISTA MARTINHO NUNES VITIMA: DALLAS RENT A CAR LTDA E UNIDAS S/A Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00612** Processo: 0000381-03.2019.815.0631 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MAURICIO FRANGAN DE LUCENA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00613** Processo: 0000464-87.2017.815.0631 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE WELTTOH ABREU DOS SANTOS VITIMA: JOSENILDO GALDINO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00614** Processo: 0000473-78.2019.815.0631 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: G B GREU: MARCOS ANTONIO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00615** Processo: 0000481-26.2017.815.0631 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: J. F. A. VITIMA: A. G. A. D. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00616** Processo: 0000803-46.2017.815.0631 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUT DO ATO: D. M. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00617** Processo: 0000832-67.2015.815.0631 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE EDIVAN COSTA RAMOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00618** Processo: 0001463-45.2014.815.0631 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDIVAN DE SOUZA FIDELIS **ADVOGADO: 011972PB BEVILACQUA MATIAS MARACA JA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

MAMANGUAPE

3A. VARA DE MAMANGUAPE NF 069/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00619** Processo: 0000026-29.2019.815.0231 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00620** Processo: 0000116-37.2019.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICA REU: EDNALDO COSTA TRINDADE **ADVOGADO: 027090PB FILIPI MENESES DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00621** Processo: 0000129-70.2018.815.0231 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00622** Processo: 0000146-72.2019.815.0231 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: MINISTERIO PUBLICO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00623** Processo: 0000240-54.2018.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EDSON PEREIRA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00624** Processo: 0000259-31.2016.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: A. F. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00625** Processo: 0000266-18.2019.815.0231 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00626** Processo: 0000315-30.2017.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00627** Processo: 0000326-93.2016.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00628** Processo: 0000335-55.2016.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSIVANIO SANTOS DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00629** Processo: 0000719-57.2012.815.0231 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ANDRE DO NASCIMENTO SOARES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00630** Processo: 0000880-57.2018.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: SEBASTIAO MARCOS DOS SANTOS **ADVOGADO: 006357PB JOSE NAZARENO DE AZEVEDO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00631** Processo: 0000905-36.2019.815.0231 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00632** Processo: 0001043-47.2012.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: FELIPE SOUTO BARBOSA SOARES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00633** Processo: 0001189-44.2019.815.0231 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00634** Processo: 0001279-57.2016.815.0231 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00635** Processo: 0001299-43.2019.815.0231 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: FLAVIO COSTA PEREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00636** Processo: 0001423-26.2019.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FAGNER COELHO SOARES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00637** Processo: 0001429-72.2015.815.0231 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: GERALDO ALVES SERAFIM Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00638** Processo: 0001447-59.2016.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00639** Processo: 0001511-98.2018.815.0231 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00640** Processo: 0001594-85.2016.815.0231 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00641** Processo: 0001646-52.2014.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IVANILDO DE OLIVEIRA LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00642** Processo: 0001903-14.2013.815.0231 - INQUERITO POLICIAL REU: JOSE CARLOS FERNANDES DE CARVALHO **ADVOGADO: 017297PB RODRIGO SANTOS DE CARVALHO, 017066PB DIOGO DE ARAUJO TAVARES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

MONTEIRO

2A. VARA DE MONTEIRO NF 105/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00643** Processo: 0000010-16.2017.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DAMIAO JUNIOR FERREIRA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00644** Processo: 0000110-68.2017.815.0241 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: ANTONIO CARLOS BEZERRA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00645** Processo: 0000130-59.2017.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO CARLOS BEZERRA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00646** Processo: 0000181-70.2017.815.0241 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: JOSE BARTOLOMEU TEIXEIRA BATISTA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00647** Processo: 0000190-27.2020.815.0241 - AUTO DE APREENSAO EM ADOLESC AUT DO ATO: E. S. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00648** Processo: 0000195-54.2017.815.0241 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: GAUDENCIO TOMAZ DE AQUINO NETO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00649** Processo: 0000221-52.2017.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE BARTOLOMEU TEIXEIRA BATISTA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00650** Processo: 0000235-36.2017.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GAUDENCIO TOMAZ DE AQUINO NETO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00651** Processo: 0000296-62.2015.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SEBASTIAO CARLOS DE LIMA FRANCA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00652** Processo: 0000315-10.2011.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CICERO LOPES DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00653** Processo: 0000326-58.2019.815.0241 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: SIVALDO DE LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00654** Processo: 0000420-69.2020.815.0241 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUT DO ATO: E. S. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00655** Processo: 0000446-04.2019.815.0241 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: SIVALDO DE LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00656** Processo: 0000447-86.2019.815.0241 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JOSE CORDEIRO TEIXEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00657** Processo: 0000506-40.2020.815.0241 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MEIO AMBIENTE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00658** Processo: 0000547-46.2016.815.0241 - AUTO DE APREENSAO EM ADOLESC AUT DO ATO: G. A. O. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00659** Processo: 0000557-90.2016.815.0241 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUT DO ATO: G. A. O. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00660** Processo: 0000657-74.2018.815.0241 - AUTO DE APREENSAO EM ADOLESC AUT DO ATO: M. G. S. N. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00661** Processo: 0000667-21.2018.815.0241 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUT DO ATO: M. G. S. N. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00662** Processo: 0000675-03.2015.815.0241 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCISCO KLEBER DA SILVA TRINDADE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00663** Processo: 0000758-77.2019.815.0241 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: BRENO MICHELL ALVES DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00664** Processo: 0000766-59.2016.815.0241 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: JOSE LUIS BENEDITO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00665** Processo: 0000767-39.2019.815.0241 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: JOSE CORDEIRO TEIXEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00666** Processo: 0000827-12.2019.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE CORDEIRO TEIXEIRA **ADVOGADO: 025664PB LEONARDO VENTURA DE FIGUEIREDO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00667** Processo: 0000982-49.2018.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCAS RAFAEL MENDES SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00668** Processo: 0000988-22.2019.815.0241 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: BRENO MICHELL ALVES DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00669** Processo: 0001015-73.2017.815.0241 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: SILVANY DA SILVA NUNES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00670** Processo: 0001026-39.2016.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: J. L. B. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00671** Processo: 0001100-93.2016.815.0241 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: DAMIAO JUNIOR FERREIRA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00672** Processo: 0001115-28.2017.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SILVANY DA SILVA NUNES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00673** Processo: 0001161-46.2019.815.0241 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUT DO ATO: A. H. A. S. ADOLESC AUT DO ATO: N. V. S. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00674** Processo: 0001264-53.2019.815.0241 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: WILSON SALES SILVAINDI-CIADO: JOSE ROBERTO SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00675** Processo: 0001666-13.2014.815.0241 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: IRAN FERREIRA MARINHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018



00676 Processo: 0001896-55.2014.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IRAN FERREIRA MARINHO **ADVOGADO: 024046PB MARIA SILVANA ALVES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

PATOS

1A. VARA DE PATOS NF 126/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00677 Processo: 0002536-57.2016.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VINICIUS BENTO DE LIMA **ADVOGADO: 009892RN MONALIZA MAELLY FERNANDES MONTINEGRO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00678 Processo: 0003576-74.2016.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: BONALDO PEREIRA BATISTA **ADVOGADO: 019327PB DYEGO TRAJANO RAMALHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

1A. VARA DE PATOS NF 128/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00679 Processo: 0000542-23.2018.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO JOSE DE MOURA **ADVOGADO: 021983PB HELIO SILPLICIO DE SOUSA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00680 Processo: 0000682-86.2020.815.0251 - ACAO PENAL DE COMPET REU: SUELDES DA SILVA MOREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00681 Processo: 0002033-36.2016.815.0251 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JUCELIO NUNES DE ALMEIDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00682 Processo: 0002913-91.2017.815.0251 - QUEIXA CRIME AUTOR: CLAUDIONOR LUCIO DE SOUSA JUNIOR **ADVOGADO: 017896PB AYLAN DA COSTA PEREIRA.** REU: MARIA APARECIDA LUCIO DE SOUZA **ADVOGADO: 023575PB BRUNO DE SOUSA LIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00683 Processo: 0002972-45.2018.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ORDEM PUBLICAREU: JOSE BARBOSA DA SILVA **ADVOGADO: 012362PB DELMIRO GOMES DA SILVA NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00684 Processo: 0003277-92.2019.815.0251 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSE LINDOMAR LOPES DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00685 Processo: 0003983-80.2016.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GILBERTO FERREIRA DE OLIVEIRAREU: FILIPE FERNANDES RIBEIRO ARAUJO DA NOBREGA **ADVOGADO: 004755PB RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** REU: JOSE GEORGE DINIZ FERREIRA **ADVOGADO: 010501PB CANUTO FERNANDES BARRETO NETO.** REU: JOSE EDMILSON RODRIGUES DA SILVA **ADVOGADO: 010179PB JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA.** VITIMA: AUTO POSTO PATOENSE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00686 Processo: 0004252-17.2019.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RODRIGO JOSE DE SOUSA PEREIRA **ADVOGADO: 023266PB AELDO ALVES DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00687 Processo: 0007402-45.2015.815.0251 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ERIVAN DOS SANTOS BATISTA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

1A. VARA DE PATOS NF 999/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00688 Processo: 0000458-51.2020.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAILTON RIBEIRO DE LUCENA **ADVOGADO: 010179PB JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA.** VITIMA: WELLINGTON DOS SANTOS **ADVOGADO: 023670PB MOZART DE LUCENA TIAGO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A. VARA DE PATOS NF 061/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00689 Processo: 0000409-49.2016.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MAILSON DE MEDEIROS LUCENAVITIMA: MONICA DE MEDEIROS LUCENA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00690 Processo: 0000494-69.2015.815.0251 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: A. J. C. L.REPRESENTADO: I. C. L. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00691 Processo: 0000632-31.2018.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCINALDO DE ASSIS FAUSTAOVITIMA: ALINE SANTANA CEZAR Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00692 Processo: 0000812-76.2020.815.0251 - PEDIDO DE BUSCA E AP AUTOR: DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00693 Processo: 0001011-06.2017.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SELENE ARAUJO DO NASCIMENTOVITIMA: ROSILENE NUNES DE LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00694 Processo: 0001051-17.2019.815.0251 - MEDIDAS PROTETIVAS D VITIMA: JOSEFA MARIANO ANDRADERE: SORAYA TEOTONIO CONSERVA DE LACERDAREU: MAGNOLIA MARIANO MONTENEGRO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00695 Processo: 0001941-87.2018.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: GRAZIELLY DA SILVA GOMESREU: CARLOS ANTONIO MARTINS DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00696 Processo: 0002882-71.2017.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DORGIVAL PEREIRA DE ARAUJO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00697 Processo: 0003813-74.2017.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ARLLAN RAVELLE DE ARAUJO GUERRAREU: FRANCISCO DAS CHAGAS DE MEDEIROS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00698 Processo: 0004271-57.2018.815.0251 - CARTA PRECATORIA CRI REU: VERONILDO RENOVO ALVES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00699 Processo: 0004312-87.2019.815.0251 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: FRANCISCO DOS SANTOS FILHOVITIMA: MARIA JARDICELIA NUNES DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

3A. VARA DE PATOS NF 198/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00700 Processo: 0004799-48.2005.815.0251 - INVENTARIO AUTOR: MARIA DAS GRACAS GAYOSO FAUSTINO ARAUJO **ADVOGADO: 004755PB RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO, 010569PB MAX F SAEGER GALVAO FILHO.** AUTOR: RICARDO DA COSTA E SOUSA **ADVOGADO: 011376PB JOSE ALVES CAMPOS.** AUTOR: IDALINA RIMIDA GAYOSO FAUSTINO FELIPE RAMALHO **ADVOGADO: 010569PB MAX F SAEGER GALVAO FILHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

4A. VARA DE PATOS NF 050/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00701 Processo: 0003257-14.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADRIANO DIAS JERONIMO **ADVOGADO: 011652PB ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

6A. VARA DE PATOS NF 099/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00702 Processo: 0000469-80.2020.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: WARLEY NASCIMENTO DIAS **ADVOGADO: 002612PB CLAUDIO DE SOUSA BARRETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00703 Processo: 0001205-98.2020.815.0251 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: WILLIANS GOMES ALVES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00704 Processo: 0001894-79.2019.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE BATISTA DE LUCENA **ADVOGADO: 002612PB CLAUDIO DE SOUSA BARRETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00705 Processo: 0002422-16.2019.815.0251 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: SUERLLY DOS SANTOS PEREIRA **ADVOGADO: 024989PB VINICIUS CAMPOS DE FRANCA, 024990PB GABRIEL LUCENA DE SANTANA.** VITIMA: ORDEM PUBLICA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00706 Processo: 0002466-06.2017.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUIZ FRANCISCO DA SILVA **ADVOGADO: 012801PB POLLYANNA GUEDES OLIVEIRA.** Sentença: Sentença condenatoria , convertida em restritiva de direito.

00707 Processo: 0002593-07.2018.815.0251 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: CICERO FELIPE SANTIAGO **ADVOGADO: 012963PB JOSE CORSINO PEIXOTO NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00708 Processo: 0003051-87.2019.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANNY KALINY DE SOUSA MACEDO **ADVOGADO: 002612PB CLAUDIO DE SOUSA BARRETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00709 Processo: 0005704-62.2019.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MANOEL DE SOUSA NETO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00710 Processo: 0007624-08.2018.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO PAULO DA NOBREGA SANTOS **ADVOGADO: 002612PB CLAUDIO DE SOUSA BARRETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

7A. VARA DE PATOS NF 051/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00711 Processo: 0000042-88.2017.815.0251 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: V. M. D. C. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00712 Processo: 0000422-77.2018.815.0251 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: CAMILLA KENIA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00713 Processo: 0000432-87.2019.815.0251 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: DAYANE JO SOARES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00714 Processo: 0000461-06.2020.815.0251 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: VITOR JUNIOR OLIVEIRA DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00715 Processo: 0000531-23.2020.815.0251 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: L. S. G.VITIMA: J. L. C. B.VITIMA: I. B. F. A. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00716 Processo: 0000651-66.2020.815.0251 - CARTA PRECATORIA CRI REU: LUCAS RAMOS COSTA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00717 Processo: 0000805-21.2019.815.0251 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: A. C. A. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00718 Processo: 0001162-64.2020.815.0251 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: L. H. L. G.VITIMA: D. C. A. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00719 Processo: 0001182-26.2018.815.0251 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: R. F. S.VITIMA: U. F. M. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00720 Processo: 0001221-86.2019.815.0251 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: INACIO ANDRADE DE MORAIS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00721 Processo: 0001321-41.2019.815.0251 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: A. C. A. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00722 Processo: 0001351-42.2020.815.0251 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: L. L. V. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00723 Processo: 0001412-34.2019.815.0251 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: E. S. N. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00724 Processo: 0001661-29.2012.815.0251 - PROCESSO DE APURACAO VITIMA: JOSEFA DE OLIVEIRA CIDELINOREU: ACACIO FRANCISCO GOMES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00725 Processo: 0003271-22.2018.815.0251 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: I. K. M. F. S.VITIMA: M. M. M. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00726 Processo: 0003511-79.2016.815.0251 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: REGIS SANDRO DOS SANTOS SILVAVITIMA: DEMILTON DOS SANTOS LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00727 Processo: 0003801-60.2017.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDCLEIDE DE SOUSA SANTANA VITIMA: MARIA DE FATIMA MARQUES DE ALMEIDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00728 Processo: 0003870-24.2019.815.0251 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: GESSI FERREIRA ALEXANDRE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00729 Processo: 0004322-39.2016.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FABIO DE OLIVEIRA FELIPE VITIMA: VITOR GOMES DA SILVAVITIMA: JOSE JUNIOR PEREIRA DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00730 Processo: 0007712-46.2018.815.0251 - BOLETIM DE OCORRENCIA ADOLESC AUTOR DO ATO: N.VITIMA: L. L. S. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00731 Processo: 0007722-90.2018.815.0251 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: J. V. A. P. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

PEDRAS DE FOGO

VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO NF 102/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00732 Processo: 0000173-10.2016.815.0571 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: JAILDO PEREIRA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00733 Processo: 0000173-39.2018.815.0571 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: TALISSON MANOEL DA SILVA OTAVIOVITIMA: MIKAEL PEREIRA DO NASCIMENTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00734 Processo: 0000213-55.2017.815.0571 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO GLEISON ALVES DE ARAUJO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00735 Processo: 0000283-72.2017.815.0571 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: JEFFERSON CLAUDINO PONTES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00736 Processo: 0000302-10.2019.815.0571 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: SEVERINO RAMOS DE SOUZA VITIMA: ISAU DA SILVA MELO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00737 Processo: 0000316-91.2019.815.0571 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSEMAR ANTONIO DE SOUZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00738 Processo: 0000403-28.2011.815.0571 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAVITIMA: WELLINGTON PEREIRA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00739 Processo: 0000673-76.2016.815.0571 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVAVITIMA: ALEXANDRA LOURENCO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

PICUI

VARA UNICA DA COMARCA DE PICUI NF 083/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00740 Processo: 0000424-60.2013.815.0271 - EXECUCAO DE TITULO E REPRESENTANTE LEGAL: BANCO BANIF BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL BRASIL S/A **ADVOGADO: 294128SP LEANDRO ALBERTO RAMOS, 354167SP LUIZ FELIPE CIRSI SILVA, 370960SP LUCIO FLAVIO DE SOUZA ROMERO.** REU: ITAMAR DA SILVA CUNHA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



- 00741** Processo: 0000487-85.2013.815.0271 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE NA PARAIBAREU: RAIMUNDO RALDIERE DANTASAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00742** Processo: 0000588-40.2004.815.0271 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FAZENDA PUBLICA NACIONAL **ADVOGADO: 006944PB JUALDO FIGUEIREDO DE PINHO JUNIOR , 002060PB MARIA MERICLES GUEDES FONSECA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00743** Processo: 0000967-73.2007.815.0271 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: FAZENDA PUBLICA NACIONAL **ADVOGADO: 133451PB JOAO JOSE RAMOS DA SILVA.** REU: COM DE CARNES FORTALEZAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00744** Processo: 0001335-43.2011.815.0271 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: DNPM DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERA **ADVOGADO: 011501PB FLAVIO PEREIRA GOMES , 010831PB FRANCISCO LUIZ MACEDO PORTO.** REU: MINERACAO PARAIBA ONE C IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00745** Processo: 0001481-60.2006.815.0271 - EXECUCAO FISCAL REU: PATRICIA VALDINEIA DE OLIVEIRA-AUTOR: FAZENDA NACIONAL **ADVOGADO: 133451PB JOAO JOSE RAMOS DA SILVA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00746** Processo: 0001644-64.2011.815.0271 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: UNIAOREU: MINERACAO PARAIBANA ONE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00747** Processo: 0001917-43.2011.815.0271 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: FAZENDA NACIONALREU: MANOEL GARCIA DANTASAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

POMBAL

- 1A. VARA DE POMBAL NF 070/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00748** Processo: 0000848-56.2006.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RODRIGO LUCHETTI **ADVOGADO: 011984PB JAUQUES RAMOS WANDERLEY , 006266PB JOSE HELIO DE OLIVEIRA JUNIOR , 004506PB JOSE WILLAMI DE SOUZA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00749** Processo: 0000880-61.2006.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RODRIGO LUCHETTI **ADVOGADO: 012591PB BRUNO CESAR CADE , 012401PB GISELLE PADILHA VILLAR BARRETO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018
- 1A. VARA DE POMBAL NF 073/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00750** Processo: 0001709-95.2013.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO ANDRADE CARREIROAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00751** Processo: 0002619-25.2013.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JUCILENE DA SILVA ALVES-REU: MANOEL CABOCCLO DOS SANTOS NETOREU: JOHN OLIVEIRA SOUSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 2A. VARA DE POMBAL NF 072/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00752** Processo: 0001796-85.2012.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR VITIMA: POLICIA MILITAR **ADVOGADO: 004506PB JOSE WILLAMI DE SOUZA.** INDICIADO: FRANCY RAINER DA COSTAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 2A. VARA DE POMBAL NF 072/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00753** Processo: 0000806-21.2017.815.0301 - REPRESENTACAO CRIMIN AUTOR: IPHAEP INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO DA PARA **ADVOGADO: 015994PB WERTON SOARES DA COSTA JUNIOR.** REU: FRANCISCO MARTINS BEZERRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 3A. VARA DE POMBAL NF 061/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00754** Processo: 0001535-04.2004.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE ALMEIDA SILVA **ADVOGADO: 009633PB HENRIQUE SERGIO ALVES DA CUNHA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 015095A CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

PRINCESA ISABEL

- 1A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 075/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00755** Processo: 0000747-66.2018.815.0311 - ACAO PENAL DE COMPET REU: EDIMILSON LEITE DE SOUSA **ADVOGADO: 015972PE GENECI ALVES DE QUEIROZ.** REU: ROBERTO DINIZ DE SOUSA **ADVOGADO: 022147PB ANTONIO RIALTOAM DE ARAUJO.** Despacho: Intime-seintime-se da Decisao prolatada por este Juizo em data de 09/10/2020, a qual MANTEVE a prisao preventiva dos reus.

REMIGIO

- VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO NF 021/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00756** Processo: 0000678-08.2009.815.0551 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: ALEXANDRE DE CACA **ADVOGADO: 005100PB ANA PAULA MIRANDA DOS SANTOS DINIZ.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO NF 081/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00757** Processo: 0000013-11.2017.815.0551 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: IZABEL DOS SANTOS DE MEDEIROS **ADVOGADO: 020878PB ANA LUIZA VIANA SOUTO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00758** Processo: 0000016-58.2020.815.0551 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARIZELIO DE SOUZAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00759** Processo: 0000029-77.2008.815.0551 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JUSTICA PUBLICAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00760** Processo: 0000036-83.2019.815.0551 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUIZ ANTONIO MORENO DOS SANTOS **ADVOGADO: 011823PB JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00761** Processo: 0000037-34.2020.815.0551 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOILDO DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00762** Processo: 0000093-43.2015.815.0551 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ARYSLAN KERVIN RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA **ADVOGADO: 005100PB ANA PAULA MIRANDA DOS SANTOS DINIZ.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00763** Processo: 0000112-73.2020.815.0551 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSINALDO FAUSTINO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00764** Processo: 0000126-91.2019.815.0551 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: R. P. B. V. **ADVOGADO: 025602PB SAULO DE TARSO DOS SANTOS CAVALANTE.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00765** Processo: 0000134-68.2019.815.0551 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RICARDO ALVES JESUINO **ADVOGADO: 015748PB HUMBERTO DE BRITO LIMA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00766** Processo: 0000146-48.2020.815.0551 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LEANDRO CASSIMIRO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00767** Processo: 0000152-89.2019.815.0551 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: M. V. M. S. **ADVOGADO: 005100PB ANA PAULA MIRANDA DOS SANTOS DINIZ.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00768** Processo: 0000172-80.2019.815.0551 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MATHEUS SINEZIO DA SILVA **ADVOGADO: 020267PB EDIGAR DA SILVA LUNA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00769** Processo: 0000174-21.2017.815.0551 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: JOAO IGOR PEREIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 005100PB ANA PAULA MIRANDA DOS SANTOS DINIZ.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00770** Processo: 0000209-10.2019.815.0551 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: VALDECI MANOEL DOS SANTOS Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00771** Processo: 0000229-98.2019.815.0551 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE DIAS DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00772** Processo: 0000231-83.2010.815.0551 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: CRISTIANE JORGE DOS SANTOS **ADVOGADO: 005100PB ANA PAULA MIRANDA DOS SANTOS DINIZ.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00773** Processo: 0000314-21.2018.815.0551 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WELLITON BRUNO MISSIAS DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00774** Processo: 0000330-38.2019.815.0551 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO DE SOUZA SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00775** Processo: 0000332-76.2017.815.0551 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: CICERO LEONILDO DA SILVA **ADVOGADO: 005100PB ANA PAULA MIRANDA DOS SANTOS DINIZ.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00776** Processo: 0000355-51.2019.815.0551 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCELO MARCOS DIAS DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00777** Processo: 0000388-08.2000.815.0551 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE CLAUDINO DE ARAUJO **ADVOGADO: 005100PB ANA PAULA MIRANDA DOS SANTOS DINIZ.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00778** Processo: 0000392-49.2017.815.0551 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ADRIANO CICERO PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 011823PB JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00779** Processo: 0000400-55.2019.815.0551 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUCAS DE ALMEIDA CAVALCANTIAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00780** Processo: 0000404-92.2019.815.0551 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCIEL RODRIGUES DE ALMEIDA **ADVOGADO: 020312PB GIBRAN MONTTE DE AZEVEDO SANTOS.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00781** Processo: 0000406-33.2017.815.0551 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE BATISTA DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00782** Processo: 0000410-36.2018.815.0551 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: M. R. P. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00783** Processo: 0000473-81.2006.815.0551 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROSA FELIPE DE SOUZA DINIZ **ADVOGADO: 005100PB ANA PAULA MIRANDA DOS SANTOS DINIZ.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00784** Processo: 0000509-40.2017.815.0551 - INSANIDADE MENTAL DO REU: IZABEL DOS SANTOS DE MEDEIROS **ADVOGADO: 020878PB ANA LUIZA VIANA SOUTO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00785** Processo: 0000522-05.2018.815.0551 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MESSIAS GONCALVES DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00786** Processo: 0000539-51.2012.815.0551 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PAULO SERGIO CLAUDINO DA SILVA **ADVOGADO: 005100PB ANA PAULA MIRANDA DOS SANTOS DINIZ.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00787** Processo: 0000700-56.2015.815.0551 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUIZ ALMEIDA DA COSTA NETOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00788** Processo: 0000706-58.2018.815.0551 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: V. F. L. S. **ADVOGADO: 025602PB SAULO DE TARSO DOS SANTOS CAVALANTE.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00789** Processo: 0000740-72.2014.815.0551 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00790** Processo: 0000871-47.2014.815.0551 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSE ERIVALDO DE ANDRADE COUTOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00791** Processo: 0000912-14.2014.815.0551 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ERINALDO GALDINO **ADVOGADO: 005100PB ANA PAULA MIRANDA DOS SANTOS DINIZ.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00792** Processo: 0000930-79.2007.815.0551 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DANIEL QUIRINO DE ANDRADEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00793** Processo: 0000954-29.2015.815.0551 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: JOSE ANCHIETA DOS SANTOS JUNIORAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00794** Processo: 0000996-83.2012.815.0551 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MOISES DANTAS DE MACEDOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO NF 081/23** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00795** Processo: 0001226-86.2016.815.0551 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DAMIANA DOS ANJOS **ADVOGADO: 011823PB JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

RIO TINTO

- VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 123/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00796** Processo: 0000021-58.2018.815.0581 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: SEGUERADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURA DPVATVITIMA: ESTADO DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018
- 00797** Processo: 0000041-15.2019.815.0581 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSE EDUARDO SANTOS DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00798** Processo: 0000071-21.2017.815.0581 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: SANTA CLARA COM E REPRESENTACOES LTDAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00799** Processo: 0000071-50.2019.815.0581 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: HEITOR RAMOS FERREIRA-REU: JEANDERSON FELINTO DO NASCIMENTOVITIMA: EDLEUSA RODRIGUES FERREIRAVITIMA: KILMA DE ARAUJO ESTEVAMAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00800** Processo: 0000141-33.2020.815.0581 - BOLETIM DE OCORRENCI ADOLESC AUTOR DO ATO: M. S. S. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00801** Processo: 0000161-29.2017.815.0581 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: FRANCISCO DA SILVA RODRIGUESVITIMA: JOSIANE SILVESTRE DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00802** Processo: 0000291-82.2018.815.0581 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: MATEUS BATISTA DE LIMA-REU: EDSON DA SILVA PEREIRAREU: JOELSON DE LIMA LEOCARDIOREU: MAURICIO SILVAAta



Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00803 Processo: 0000311-39.2019.815.0581 - BOLETIM DE OCORRENCIA ADOLESC AUTORA DO ATO: L. F. O. S.VITIMA: J. O. B.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018

00804 Processo: 0000351-60.2015.815.0581 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE COSTA DE LIMA ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00805 Processo: 0000411-91.2019.815.0581 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: GEILMA MAURICIO PEREIRA IN- DICIAO: CLEMILSON DO NASCIMENTO CAMPOS ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00806 Processo: 0000421-72.2018.815.0581 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE LENO SANTOS DE AZEVEDOREU: ADRIANO FERREIRA SOUSAVITIMA: JOSELIO GOMES DOS SANTOS ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00807 Processo: 0000431-53.2017.815.0581 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIA DA SOLIDADE ROCHA DA SILVA VITIMA: JOSE CONDADO GOMES ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00808 Processo: 0000501-70.2017.815.0581 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CARLOS ALBERTO RAMOS DA SILVA ADOVADO: 023140PB ELBERT CHAVES DE ASSIS CATAO , 017157PB WENIO VASCONCELOS CATAO. VITIMA: JAQUELINE OLIVEIRA SIMOES CORREIA ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00809 Processo: 0000541-18.2018.815.0581 - INQUERITO POLICIAL INDICIAO: LEONARDO PACHECO PEREIRA VITIMA: ANA CAROLINA COSTA LOPES VITIMA: ALICE PACHECO PEREIRA ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00810 Processo: 0000541-52.2017.815.0581 - INQUERITO POLICIAL INDICIAO: RUBIA CHANASIA SILVA DAS CHAGAS ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00811 Processo: 0000601-88.2018.815.0581 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: HENRIQUE RODRIGUES SOARES ADOVADO: 015267PB WALTER BATISTA DA CUNHA JUNIOR. REU: ALEX LIMA DA SILVA ADOVADO: 015267PB WALTER BATISTA DA CUNHA JUNIOR. REU: ANDERSON LIMA DA SILVA ADOVADO: 015267PB WALTER BATISTA DA CUNHA JUNIOR. VITIMA: ESTADO DA PARAIBA VITIMA: PODER JUDICIARIO DA COMARCA DE RIO TINTO ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00812 Processo: 0000901-60.2012.815.0581 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JAIR CARLOS ANDRADE DA SILVA VITIMA: EDVALDO CORREIA DE OLIVEIRA ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00813 Processo: 0000911-17.2006.815.0581 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MANOEL DA COSTA SIMAO VITIMA: CHARLANE JOAILDA FERREIRA DE LIMA ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00814 Processo: 0002026-29.2013.815.0581 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCELO IZIDORO DA SILVA ADOVADO: 015490PB IGOR DIEGO AMORIM MARINHO. VITIMA: LENILSON MELO DE SOUSA ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

SANTA RITA

5A. VARA DE SANTA RITA NF 112/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00815 Processo: 0000081-73.2016.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARCELA ANDRENIA DA SILVA IN- DICIAO: JOEDE ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00816 Processo: 0000084-28.2016.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIAO: EDILSON INDICIAO: CAS- SIANA ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00817 Processo: 0000085-13.2016.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIAO: MOISES INDICIAO: JOB- SON INDICIAO: BEATRIZ INDICIAO: ELAINE ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00818 Processo: 0000100-79.2016.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSE NUNES DA SILVA IN- DICIAO: ANA VANESSA ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00819 Processo: 0000138-57.2017.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ELISANGELA DA SILVA DINI- ZINDICIAO: EDSON GOMES DO NASCIMENTO ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00820 Processo: 0000426-44.2013.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: JAILTON MANOEL DE OLIVEIRA SILVA REU: HUMBERTO ADELINO BATISTA JUNIOR REU: EDVALDO BORGES PEREIRA ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00821 Processo: 0000767-94.2018.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIA DA PENHA DA CONCEI- CAO SANTOS ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00822 Processo: 0000840-37.2016.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: RHYUL WAGNER COELHO SALUSTINO VITIMA: RONNYKELTON GOMES RAMOS ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00823 Processo: 0001040-78.2015.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: IGREJA CATOLICA APOSTOLICA BRASILEIRA IN- DICIAO: IVANILDO JOSE PEDRO DA SILVA ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00824 Processo: 0001208-46.2016.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIA HELENA JERONIMO DA SILVA ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00825 Processo: 0001250-27.2018.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: M. D. N. F. C. REPRESENTADO: I. G. S. ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00826 Processo: 0001543-31.2017.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ADRIA MARIA DA ORA LIMA ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00827 Processo: 0001991-48.2010.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: PAMELLA KELLY GOMES DA SILVA ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00828 Processo: 0002111-81.2016.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FELIPE BERNARDO SOUZA- VITIMA: EDIVANIA PONTO ALVES DA SILVA ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00829 Processo: 0002206-77.2017.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DAVID BATISTA FIDELIS ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018

00830 Processo: 0002210-51.2016.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: PEDRO ALVES DIAS ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00831 Processo: 0002223-89.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: GILDERLANDIO MARTINS DE OLIVEIRA REU: MARIA MADALENA DA SILVA ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00832 Processo: 0002271-38.2018.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIAO: MAURICIO DE JESUS LOPES DA SILVA VITIMA: JOSE FERREIRA ROSENDO ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00833 Processo: 0002308-02.2017.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SEVERINO FELIPE DA SILVA- VITIMA: BRUNA DE OLIVEIRA CAMELO ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00834 Processo: 0002533-61.2013.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MUNICIPIO DE SANTA RITA ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00835 Processo: 0002536-16.2013.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MUNICIPIO DE SANTA RITA ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00836 Processo: 0002538-83.2013.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MUNICIPIO DE SANTA RITA ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00837 Processo: 0002544-90.2013.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MUNICIPIO DE SANTA RITA ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00838 Processo: 0002557-89.2013.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MUNICIPIO DE SANTA RITA ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00839 Processo: 0002562-14.2013.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MUNICIPIO DE SANTA RITA ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00840 Processo: 0002569-06.2013.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MUNICIPIO DE SANTA RITA ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00841 Processo: 0100024-63.2016.815.0331 - REPRESENTACAO CRIMIN AUTORA: PEDRO GOMES PEREIRA- REU: MARLYSSON PEDRO COSTA ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

SAO BENTO

VARA UNICA DE SAO BENTO NF 124/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00842 Processo: 0000041-22.2018.815.0881 - TERMO CIRCUNSTANCIAD VITIMA: FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA ATO DO FATO/JZ ESP: ANTONIO DOS SANTOS CRUZATO Ordinatório: Iniciado o procedi- mento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presiden- cian. 50/2018

00843 Processo: 0000118-31.2018.815.0881 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JORDAN DA SILVA SOUTO ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00844 Processo: 0000159-61.2019.815.0881 - MEDIDAS PROTETIVAS D VITIMA: ESTER MAIA DE MEDEIROS- REU: TARCISIO RAMOS DA SILVA JUNIOR ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00845 Processo: 0000461-90.2019.815.0881 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: TARCISIO RAMOS DA SILVA JUNIOR ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00846 Processo: 0000741-95.2018.815.0881 - INQUERITO POLICIAL INDICIAO: JOSE FRANCISCO DE LIMA NETO VITIMA: MARLUCIA COELHO VIANA ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00847 Processo: 0000742-80.2018.815.0881 - PEDIDO DE PRISAO PRE REU: JOSE FRANCISCO DE LIMA NETO ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00848 Processo: 0000806-56.2019.815.0881 - INQUERITO POLICIAL INDICIAO: JOSE VALDEMIR DE SOU- SA ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletro- nico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00849 Processo: 0000828-22.2016.815.0881 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: SANTINO ELIAS DE FREITAS NETO ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00850 Processo: 0001301-52.2009.815.0881 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: SULIVAL FERREIRA DE MORAIS REU: ROMULO CESAR BISPO DA SILVA ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

SAO JOSE DE PIRANHAS

VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 127/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00851 Processo: 0000079-40.2019.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: JOSEFA NILMARA ALVES DE ANDRADE REU: DANIEL DA SILVA LIMA ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00852 Processo: 0000112-98.2017.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DAVID CAVALCANTE BRAZ ADOVADO: 015003PB GILARDO DE PAULO DE OLIVEIRA LINS. ATO Ordinatório: Iniciado o procedi- mento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presiden- cian. 50/2018

00853 Processo: 0000149-23.2020.815.0221 - INQUERITO POLICIAL AUTORA: J. P. REPRESENTADO: F. R. S. VITIMA: F. R. D. S. ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00854 Processo: 0000155-64.2019.815.0221 - BOLETIM DE OCORRENCIA ADOLESC AUTORA DO ATO: T. D. M. VITIMA: J. I. D. V. ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00855 Processo: 0000155-69.2016.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: DALANDIE BATISTA PEREIRA REU: JONES DOMINGOS IZIDRO DE SOUZA ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00856 Processo: 0000158-82.2020.815.0221 - INQUERITO POLICIAL AUTORA: JUSTICA PUBLICA IN- DICIAO: JOSÉ ANDERSON TOMAZ DA SILVA ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00857 Processo: 0000167-44.2020.815.0221 - INQUERITO POLICIAL AUTORA: JUSTICA PUBLICA VITIMA: ROSA MARIA DOS SANTOS ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00858 Processo: 0000168-29.2020.815.0221 - INQUERITO POLICIAL AUTORA: JUSTICA PUBLICA VITIMA: CICERO DE SOUSA OLIVEIRA ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00859 Processo: 0000169-14.2020.815.0221 - INQUERITO POLICIAL AUTORA: JUSTICA PUBLICA VITIMA: FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA IN- DICIAO: MARCELO DIAS FERREIRA DE LIMA IN- DICIAO: VALDEMAR DIAS DE SOUSA ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00860 Processo: 0000172-03.2019.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DAMIAO MIGUEL DA SILVA- VITIMA: MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUSA ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00861 Processo: 0000184-17.2019.815.0221 - CRIMES DE CALUNIA, I VITIMA: DAMIAO DIMAS CAMPOS DE MORAIS ADOVADO: 005153PB JULIO PEREIRA DE SOUSA. AUTORA: LYNART FERREIRA DE MO- RAIS ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00862 Processo: 0000185-41.2015.815.0221 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JOSE NILTON EZEQUIEL DE LUCENA ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00863 Processo: 0000185-65.2020.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTORA: J. P. VITIMA: A. L. P. REU: D. S. H. ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00864 Processo: 0000188-88.2018.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RAFAEL FERREIRA DA SILVA- ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00865 Processo: 0000191-77.2017.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: MARA DALILA DOS SANTOS ALEXANDRE REU: JOSE APARECIDO ALVES ANGELICA ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00866 Processo: 0000205-61.2017.815.0221 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: C. F. S. ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00867 Processo: 0000227-17.2020.815.0221 - INQUERITO POLICIAL AUTORA: JUSTICA PUBLICA VITIMA: CRISTINA HELOISA ALVES CARVALHO ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00868 Processo: 0000228-02.2020.815.0221 - INQUERITO POLICIAL AUTORA: JUSTICA PUBLICA VITIMA: NETLINE ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00869 Processo: 0000233-24.2020.815.0221 - INQUERITO POLICIAL AUTORA: JUSTICA PUBLICA IN- DICIAO: FRANCISCO PEREIRA DE LIMA ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00870 Processo: 0000257-86.2019.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCINALDO BELO DA SILVA VITIMA: ANA LUCIA ALVES ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00871 Processo: 0000263-35.2015.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: MARIA PEREIRA DA SILVA- REU: FRANCISCO ADELANIO PEREIRA DA SILVA ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migra- cao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00872 Processo: 0000274-25.2019.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: I. P. C. VITIMA: J. S. M. S. VITIMA: R. P. A. VITIMA: E. V. F. ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00873 Processo: 0000285-54.2019.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: AYALLA VIEIRA FERREI- RAVITIMA: JAIR FRANCISCO FERREIRA DE LIMA REU: JOSE ITALO COELHO DE FRANCA ADO- VADO: 023187PB ENNIO ALVES DE SOUSA ANDRADE LIMA. ATO Ordinatório: Iniciado o procedi- mento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00874 Processo: 0000288-77.2017.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DAMIAO DA SILVA ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018



- 00875** Processo: 0000289-62.2017.815.0221 - Acao Penal - Procedi Reu: LAILSON GOMES DE MORAIS-VITIMA: LUANA DA SILVA MATOSAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00876** Processo: 0000290-47.2017.815.0221 - Acao Penal - Procedi Vitima: JOSE FELIPE LOPES DE OLIVEIRAREU: WELLINGTON KLEBER FERNANDES DANTASAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00877** Processo: 0000309-19.2018.815.0221 - Acao Penal - Procedi Reu: WELLINGTON KLEBER FERNANDES DANTASAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00878** Processo: 0000312-37.2019.815.0221 - Acao Penal - Procedi Reu: VAGNER BATISTA BEZERRAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00879** Processo: 0000315-26.2018.815.0221 - Acao Penal - Procedi Reu: GENESIO ALVES DE SOUSA **ADVOGADO: 019426PB JOAQUIM MANOEL DE SOUSA NETO.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00880** Processo: 0000317-64.2016.815.0221 - Acao Penal - Procedi Reu: JAMES LIRA ROZENDOVITIMA: LEILIANE DOS SANTOSAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00881** Processo: 0000317-93.2018.815.0221 - Acao Penal - Procedi Reu: JEFFERSON TAVARES BEZERRAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00882** Processo: 0000327-06.2019.815.0221 - Acao Penal - Procedi Reu: ADRIANA FONTES SOARES-VITIMA: MARIA ZENILDA ALMEIDA DE SOUSAVITIMA: REGINALDO FERREIRA DE SOUSAVITIMA: JOSE FELIX DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00883** Processo: 0000377-66.2018.815.0221 - CRIMES DE CALUNIA, I AUTOR: MARCOS ERON NOGUEIRA **ADVOGADO: 024495PB RONZINERIO OLIVEIRA SILVA.** REU: RADIO MAIS FMREU: ANTONIO WILSON LACERDAREU: KLEBER GOMESAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00884** Processo: 0000383-39.2019.815.0221 - Acao Penal - Procedi Reu: JANAILTON DE ARAUJO SILVA **ADVOGADO: 013722CE MARIA NELI DE ALMEIDA I LEITE.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00885** Processo: 0000392-06.2016.815.0221 - Acao Penal - Procedi Vitima: ELIENE LOPES BATISTAREU: QUELIANO PEREIRA SILVA **ADVOGADO: 022482PB ALDRICH HAMON FERREIRA DIAS.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00886** Processo: 0000397-23.2019.815.0221 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTORA DO ATO: E. C. M. S. AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00887** Processo: 0000398-08.2019.815.0221 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTORA DO ATO: J. R. M. S. AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00888** Processo: 0000407-67.2019.815.0221 - Acao Penal - Procedi Reu: JEFFERSON TAVARES BEZERRAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00889** Processo: 0000410-27.2016.815.0221 - Acao Penal - Procedi Reu: JOAO FERNANDES LEITE DE SOUZAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00890** Processo: 0000411-41.2018.815.0221 - EXECUCAO DA PENA REU: CLAUDIANO DA SILVA FELIXAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00891** Processo: 0000420-66.2019.815.0221 - Acao Penal - Procedi Reu: JOSE ALDO BERNARDO RIBEIROAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00892** Processo: 0000439-09.2018.815.0221 - Acao Penal - Procedi Reu: JOSE WILK PEREIRAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00893** Processo: 0000445-50.2017.815.0221 - Acao Penal - Procedi Reu: EVANDO SALES DOS SANTOS **ADVOGADO: 010179PB JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00894** Processo: 0000447-49.2019.815.0221 - Acao Penal - Procedi Reu: FLAVIO LEITE BEZERRA **ADVOGADO: 015003PB GILVARDO DE PAULO DE OLIVEIRA LINS.** VITIMA: LIDIANE ARAUJO DE OLIVEIRAVITIMA: MARIA ANTONIA ARAUJO LEITEAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00895** Processo: 0000455-94.2017.815.0221 - Acao Penal - Procedi Reu: FILIPE DA SILVA SANTOS **ADVOGADO: 019369PB JOAO BOSCO DANTAS DE LIMA.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00896** Processo: 0000457-30.2018.815.0221 - Acao Penal - Procedi Reu: SUELSON ANTONIO DO NASCIMENTO SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00897** Processo: 0000484-81.2016.815.0221 - Acao Penal - Procedi Vitima: COSMO CAVALCANTI DE LIRAREU: HUGO HENRIQUE PEREIRAREU: FRANCINALDO BELO DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00898** Processo: 0000505-57.2016.815.0221 - Acao Penal - Procedi Vitima: MAGNA MARIA DE SOUSA PEREIRAREU: ANDRE PESSOA DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00899** Processo: 0000508-07.2019.815.0221 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTORA DO ATO: R. G. B. AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00900** Processo: 0000511-93.2018.815.0221 - Acao Penal - Procedi Vitima: MIRIAN DIAS DA SILVAREU: EDEILSON DIAS DA SILVA **ADVOGADO: 022482PB ALDRICH HAMON FERREIRA DIAS.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00901** Processo: 0000512-78.2018.815.0221 - Acao Penal - Procedi Reu: JOSE GILDERLIR LEITE OLIVEIRA **ADVOGADO: 025264PB MAXUEL PAULINO SOUSA.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00902** Processo: 0000529-80.2019.815.0221 - Acao Penal - Procedi Reu: EDNA DE SOUSA DOMINGOSAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00903** Processo: 0000537-91.2018.815.0221 - Acao Penal - Procedi Reu: FRANCISCO LINDOMAR ALVES DE SOUSA BRASIL **ADVOGADO: 022482PB ALDRICH HAMON FERREIRA DIAS.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00904** Processo: 0000543-64.2019.815.0221 - Acao Penal - Procedi Reu: FABIANA FERRAS DE SOUSAVITIMA: CLAUDEILSON RIAN FERRAZ DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00905** Processo: 0000550-56.2019.815.0221 - CRIMES DE CALUNIA, I VITIMA: PEDRO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRAVITIMA: JOSE DEVANIO OLIVEIRA DA SILVAVITIMA: ROSINALDO PAULINO DE FREITASVITIMA: FRANCISCO THOMAZ DOS SANTOSAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00906** Processo: 0000562-41.2017.815.0221 - Acao Penal - Procedi Reu: IZAILTON AVELINO LOPES **ADVOGADO: 015003PB GILVARDO DE PAULO DE OLIVEIRA LINS.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00907** Processo: 0000568-77.2019.815.0221 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTORA DO ATO: A. D. B. AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00908** Processo: 0000579-43.2018.815.0221 - Acao Penal - Procedi Reu: DAMIAO ERISVELTON LACERDA DA SILVAVITIMA: JOSEFA LINHARES DE SOUSAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00909** Processo: 0000582-95.2018.815.0221 - Acao Penal - Procedi Vitima: NEUMACI DO NASCIMENTO-VITIMA: VICTOR GEORGE PEREIRA DE ARAUJOVITIMA: DELIO DE ARRUDA ALMEIDAREU: RODRIGO BRAGA DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00910** Processo: 0000584-36.2016.815.0221 - Acao Penal - Procedi Vitima: IVAN DE ARAUJOREU: JOSE CARLOS FERREIRAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00911** Processo: 0000592-08.2019.815.0221 - Acao Penal - Procedi Autor: J. P. REU: R. T. S. VITIMA: T. S. AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00912** Processo: 0000592-13.2016.815.0221 - Acao Penal - Procedi Vitima: IONALDO ALVES ANDRELI-NOREU: FLAVIO LEITE BEZERRA **ADVOGADO: 005536PB MARIA NEMIZIA CALDEIRA SILVA.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00913** Processo: 0000594-75.2019.815.0221 - Acao Penal - Procedi Reu: GEOVANE SANTA CRUZ DE LACERDAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00914** Processo: 0000599-97.2019.815.0221 - BOLETIM DE OCORRENCIA ADOLESC AUTORA DO ATO: F. S. S. ADOLESC AUTORA DO ATO: D. S. S. VITIMA: A. S. M. O. VITIMA: R. R. O. AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00915** Processo: 0000618-06.2019.815.0221 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTORA DO ATO: L. S. S. AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00916** Processo: 0000635-42.2019.815.0221 - Acao Penal - Procedi Autor: JUSTICA PUBLICAREU: SILVANDRO SOUSA DE ANDRADEVITIMA: LAILSON GOMES DE MORAISAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00917** Processo: 0000639-79.2019.815.0221 - INQUERITO POLICIAL AUTORA: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: PEDRO VICENTE FARIAS NETOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00918** Processo: 0000647-56.2019.815.0221 - Acao Penal - Procedi Autor: JUSTICA PUBLICAREU: DAMIAO ERISVELTON LACERDA DA SILVAVITIMA: CICERO ALVES DE ARAUJOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00919** Processo: 0000653-97.2018.815.0221 - MEDIDAS PROTETIVAS D VITIMA: MARIA NILVANIA DIAS VIEIRAREU: TIAGO DIAS MARCULINOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00920** Processo: 0000654-19.2017.815.0221 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: V. E. O. S. AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00921** Processo: 0000662-25.2019.815.0221 - Acao Penal - Procedi Autor: J. P. REU: W. G. P. VITIMA: R. S. L. AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00922** Processo: 0000663-20.2013.815.0221 - Acao Penal - Procedi Reu: JOSIVALDO MOREIRA BATISTA SERAFIMAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00923** Processo: 0000667-18.2017.815.0221 - Acao Penal - Procedi Reu: BACILEU RODRIGUES DA SILVA **ADVOGADO: 019369PB JOAO BOSCO DANTAS DE LIMA.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00924** Processo: 0000669-51.2018.815.0221 - BOLETIM DE OCORRENCIA ADOLESC AUTORA DO ATO: J. J. S. V. VITIMA: A. F. S. AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00925** Processo: 0000677-04.2013.815.0221 - Acao Penal - Procedi Indiciado: JOSE FERNANDES DE FIGUEIREDO NETOVITIMA: JOSE FERNANDES DE FIGUEIREDOINDICIADO: JUCIVAN FERREIRA DE SOUSAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00926** Processo: 0000677-96.2016.815.0221 - CRIMES DE CALUNIA, I AUTOR: TATIANA NEVES ARARUNA **ADVOGADO: 011220PB ANTONIO WILLIAN FERNANDES, 008025PB JOSE FRANCISCO RAMALHO.** REU: DANIELLE RAULINO BRONZEADO SOBREIRA **ADVOGADO: 014644PB DAVI TAVARES VIANA, 014643PB ANA CAROLINA PEREIRA TAVARES VIANA.** REU: DINA RAULINO BRONZEADO **ADVOGADO: 008025PB JOSE FRANCISCO RAMALHO.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00927** Processo: 0000682-84.2017.815.0221 - Acao Penal - Procedi Vitima: MARIA APARECIDA RODRIGUES CAMPOSREU: JOSE CARLOS SABINO VIEIRAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00928** Processo: 0000687-43.2016.815.0221 - Acao Penal - Procedi Reu: LUCIELIO TENORIO DA SILVAVITIMA: DOMINGOS SAVIO HIGINO SOUSAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00929** Processo: 0000692-60.2019.815.0221 - Acao Penal - Procedi Autor: J. P. REU: F. L. S. VITIMA: M. S. L. S. AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00930** Processo: 0000698-72.2016.815.0221 - Acao Penal - Procedi Vitima: JOSEFA PEREIRA DE SOUSA REU: JOSE DEUZIMAR ZUZA VIEIRAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00931** Processo: 0000705-93.2018.815.0221 - BOLETIM DE OCORRENCIA ADOLESC AUTORA DO ATO: P. V. M. S. AUTOR: F. S. A. AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00932** Processo: 0000706-15.2017.815.0221 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTORA DO FATO/JZ ESP: LUCIALDA CESARIO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 024495PB RONZINERIO OLIVEIRA SILVA.** VITIMA: ROGERIA MAXIMO LAVORATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00933** Processo: 0000706-78.2018.815.0221 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: EDITE EMILIANO DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00934** Processo: 0000714-89.2017.815.0221 - Acao Penal - Procedi Reu: HEVERTON DA SILVA FERREIRAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00935** Processo: 0000732-52.2013.815.0221 - TERMO CIRCUNSTANCIAD VITIMA: MARCOS ANTONIO TAVARES MENDESINDICIADO: ANTONIO TAVARES MENDESAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00936** Processo: 0000755-56.2017.815.0221 - Acao Penal - Procedi Vitima: MAIARA OLIVEIRA ALVESREU: VERLANDIE GALVAO FERREIRAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00937** Processo: 0000792-59.2012.815.0221 - Acao Penal - Procedi Reu: CICERO FERREIRA CAMPOS **ADVOGADO: 002444PB MESSIAS DELFINO LEITE.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00938** Processo: 0000853-12.2015.815.0221 - PEDIDO DE QUEBRA DE AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00939** Processo: 0000855-79.2015.815.0221 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTORA DO FATO/JZ ESP: JUCICLEIDE FERNANDES DO NASCIMENTO NEVESAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00940** Processo: 0000887-84.2015.815.0221 - Acao Penal - Procedi Reu: ANDERSON DA SILVA ANDRADEVITIMA: ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00941** Processo: 0000898-50.2014.815.0221 - Acao Penal - Procedi Vitima: ANA MARIA LOPES VIEIRAREU: RAFAEL MARCOS SANTOS RIBEIROAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00942** Processo: 0000899-59.2019.815.0221 - BOLETIM DE OCORRENCIA ADOLESC AUTORA DO ATO: C. K. G. F. AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00943** Processo: 0000905-08.2015.815.0221 - Acao Penal - Procedi Reu: GILCIMARIO ARAUJO RAMALHO **ADVOGADO: 017861PB ADRIANA MARIA E SILVA DE OLIVEIRA.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00944** Processo: 0000923-29.2015.815.0221 - Acao Penal - Procedi Vitima: FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA VITIMA: MADALENA DE SOUSA LEITE DA SILVAREU: FLAVIO LEITE DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00945** Processo: 0000936-28.2015.815.0221 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: WILLIANE FELIX SOUSAINDICIADO: JEFFERSON CIPRIANO LOURENCOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00946** Processo: 0001034-81.2013.815.0221 - Acao Penal - Procedi Reu: CLEBER FERREIRA DE LIMA **ADVOGADO: 002444PB MESSIAS DELFINO LEITE.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00947** Processo: 0001038-21.2013.815.0221 - Acao Penal - Procedi Reu: FRANCISCO SOARESAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00948** Processo: 0001089-08.2008.815.0221 - Acao Penal - Procedi Reu: FRANCISCO TARGINO DE ARAUJOVITIMA: HENIQUE PEREIRA DE SOUSAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



- 00949** Processo: 0001156-60.2014.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: HERONILDO NEVES DE CARVALHO JUNIORAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00950** Processo: 0001182-87.2016.815.0221 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: LUCAS DAS SILVAINDICIADO: GERALDO INOCENCIO DE QUEIROZ **ADVOGADO: 008025PB JOSE FRANCISCO RAMALHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00951** Processo: 0001195-86.2016.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00952** Processo: 0001215-77.2007.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: AURY FERREIRA DANTAS **ADVOGADO: 005273PB VICENTE ALENCAR RIBEIRO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00953** Processo: 0001216-77.2007.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IVANILDO ANANIAS DA SILVA-VITIMA: JOSE VENCESLAU FERREIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00954** Processo: 0001223-54.2016.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE NOBIL DE SOUSA SILVAVITIMA: PAULINA MUNIZ DE FREITASAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00955** Processo: 0001225-24.2016.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSEANE PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 002444PB MESSIAS DELFINO LEITE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00956** Processo: 0001242-60.2016.815.0221 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GABRIEL DE SOUSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00957** Processo: 0001295-46.2013.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LEANDRO DE OLIVEIRA COELHO **ADVOGADO: 002444PB MESSIAS DELFINO LEITE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00958** Processo: 0001407-78.2014.815.0221 - ACAO PENAL DE COMPET REU: VALMIR FREITAS DOS SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00959** Processo: 0001439-83.2014.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RAMONES CARDOSO DA SILVAVITIMA: JOSE ANTONIO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00960** Processo: 0001445-90.2014.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: JOSE TADEU PEREIRA DA SILVAREU: FRANCISCO GILBERTO PEREIRA DE LIMAREU: ISOMEIRE MARCULINO DA SILVAREU: JEFERSON BORGES DA SILVAREU: JOSENILDO OLIVEIRA CAMPOSREU: FRANCISCO PAULINO DE SOUSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00961** Processo: 0008892-71.2010.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LEANDRO LEITE DE SOUSA-REU: FRANCISCA VITAL DOS SANTOSVITIMA: CICERO BERNARDO DE ARAUJOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00962** Processo: 0222068-31.2013.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE NUNES DA SILVAVITIMA: MARIA LUCINEIDE TENORIO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00963** Processo: 0222069-16.2013.815.0221 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GILVANY GONCALVES DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 010842PB JOSE LAEDSON ANDRADE SILVA.** VITIMA: MUITOFACILAR-RECADACAO E RECEBIMENTO LTDA **ADVOGADO: 011681PB CLAUDIO MARQUES PICOLLI , 014464PB WALLANNA DANTAS OLIVEIRA DE ARAUJO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 127/22 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00964** Processo: 0000448-68.2018.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: JOSEFANILMARA ALVES DE ANDRADEREU: DANIEL DA SILVA LIMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

SAPE

2A. VARA DE SAPE NF 116/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00965** Processo: 0000154-53.2014.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO RIQUE FERREIRA **ADVOGADO: 013115PB SUENIA DE SOUSA MORAIS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00966** Processo: 0000325-10.2014.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALERIA MARIA MARQUES **ADVOGADO: 013115PB SUENIA DE SOUSA MORAIS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

2A. VARA DE SAPE NF 116/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00967** Processo: 0001050-23.2019.815.0351 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: MARIA DA PENHA FELIX SOARESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00968** Processo: 0001143-83.2019.815.0351 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: IVANILSON DA SILVA MOURAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

3A. VARA DE SAPE NF 088/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00969** Processo: 0000038-37.2020.815.0351 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: IGREJA BATISTAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00970** Processo: 0000338-04.2017.815.0351 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FELIPE MARINHO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00971** Processo: 0000496-59.2017.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ANA LUCIA PEREIRA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00972** Processo: 0000748-28.2018.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ROZANGELA SEVERINO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00973** Processo: 0000918-34.2017.815.0351 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: MARIO HENRIQUE SILVA DO REGOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00974** Processo: 0001026-92.2019.815.0351 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ASSIS FRANCISCO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00975** Processo: 0001166-29.2019.815.0351 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RENATO BATISTA DA SILVA PEREIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00976** Processo: 0002998-30.2001.815.0351 - NOTICIA-CRIME REU: V. L. S. P. **ADVOGADO: 021319PB ARALLY DA SILVA PONTES , 011050PB CECILIO DA F. V. RAMALHO TERCEIRO.** Despacho: Intime-sea sentenciada, por meio de advogado, para, em 02 (dois) dias, indicaras peças dos autos que pretende traslado (art. 587, do CPP).
- 00977** Processo: 0003001-28.2014.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOELMA CLAUDINO DA SILVA **ADVOGADO: 011033PB REMULO BARBOSA GONZAGA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00978** Processo: 0003508-86.2014.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ISRAEL DE SOUSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

SOLANEA

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 128/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00979** Processo: 0000538-40.2015.815.0461 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERALDA PRUDENCIO DA SILVA **ADVOGADO: 011247PB JOSE CARLOS DA SILVA.** REPRESENTANTE LEGAL: JEFFERSON ARCANJO DA SILVA **ADVOGADO: 011247PB JOSE CARLOS DA SILVA.** AUTOR: JANDEILSON ARCANJO DA SILVA **ADVOGADO: 011247PB JOSE CARLOS DA SILVA.** REU: SOLANEA MUNICIPIO PB **ADVOGADO: 017301PB TIAGO JOSE SOUZA DA SILVA, 005061PB JOACILDO GUEDES DOS SANTOS , 010138PB PAULO WANDERLEY CAMARA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 128/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00980** Processo: 0000030-55.2019.815.0461 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAINDICIADO: PEDRINHO DO ARACAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00981** Processo: 0000290-74.2015.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: NATANAEL PEREIRA DOS SANTOS JUNIORVITIMA: DAMIAO GERALDO DA SILVAREU: EDINALDO DOS SANTOS GUEDESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00982** Processo: 0000410-78.2019.815.0461 - PROCESSO DE APURACAO AUTOR: J. P. C. S. P.INFRATOR: C. E. N. D. **ADVOGADO: 024392PB TULIO JERONIMO BASTOS.** VITIMA: E. R. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00983** Processo: 0000610-85.2019.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: R. C. L.VITIMA: C. S. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00984** Processo: 0000718-17.2019.815.0461 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: M. M. S. A. **ADVOGADO: 006316PB ELISETE DA CUNHA PEREIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00985** Processo: 0000730-36.2016.815.0461 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOAO BATISTA SOARES DA COSTA **ADVOGADO: 022217PB FERNANDO MACEDO DE ARAUJO.** REU: ADRIANO CIRINO DOS SANTOS **ADVOGADO: 016098PB DJELSON DE ARAUJO LIRA FILHO.** VITIMA: GENIVAL ALVES DOS SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018
- 00986** Processo: 0000790-14.2013.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE LUCIANO DA SILVA SANTOS **ADVOGADO: 026749PB LUZITANIA MIRANDA DE MACEDO.** Despacho: Intime-seintime-se o causidico subscritor da petição a fim de recebê-la, tendoem vista tratar-se de processo da comarca de remigio/pb.
- 00987** Processo: 0000908-77.2019.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSUE PEREIRA DOS SANTOSVITIMA: JOALLAF KAYK DE MOURA SANTOS **ADVOGADO: 006316PB ELISETE DA CUNHA PEREIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00988** Processo: 0001058-88.2001.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: IVANILDO LOPES DA SILVA **ADVOGADO: 007349PB EDMUNDO DOS SANTOS COSTA , 005600PB JOSE ERNESTO DOS SANTOS SOBRINHO.** INDICIADO: ADEGLISON ROBSON DOS SANTOS **ADVOGADO: 012461PB MAUDIVAN PEREIRA DANTAS , 009972PB HAMILTON DA COSTA MEDEIROS.** INDICIADO: OMAR JOSE ALVES RAMOS **ADVOGADO: 016928PB EMMANUEL SARAIVA FERREIRA , 011174PE FERNANDO JOSE DE ARAUJO COUTINHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

SOLEDADE

VARA UNICA DE SOLEDADE NF 001/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00989** Processo: 0000008-02.2017.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDVANILSON SILVA MORAIS-VITIMA: KELLY MARTINS DOS SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00990** Processo: 0001418-37.2013.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: JOSE MARCOS CORDEIRO DO SANTOS JUNIORVITIMA: DOGLAS FABIANO CORDEIRO DE ALCANTARAINDICIADO: VALMIR GONCALVES DOS SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

SOUSA

1A. VARA DE SOUSA/PB NF 104/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00991** Processo: 0000122-46.2018.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PAULO MIRA GOMESVITIMA: CARLOS ANDRE BARBOSA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00992** Processo: 0000956-15.2019.815.0371 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: JOSE OLIVEIRA DE SOUSA-Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00993** Processo: 0000994-95.2017.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO LEANDRO GRANGEIRO LOPES **ADVOGADO: 008732PB JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00994** Processo: 0001314-29.2009.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET REU: RAIMUNDO NONATO PEDRO-SAVITIMA: ANDERSON DIEGO NUNES FERREIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00995** Processo: 0001364-40.2018.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: JOAO PAULO ESTRELA DE OLIVEIRAREU: AQUILAS GUEDES FERREIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00996** Processo: 0001405-46.2014.815.0371 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: LUIS CARLOS DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00997** Processo: 0001486-53.2018.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALAN CESAR TELES DE OLIVEIRA JUNIORAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00998** Processo: 0001544-37.2010.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO DE SOUSA **ADVOGADO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00999** Processo: 0001786-15.2018.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ADENILSON BELARMINO DE CARVALHOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01000** Processo: 0002055-64.2012.815.0371 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: RAIMUNDO ELIAS DA SILVAIN-DICIADO: IVANIA FERNANDES DA SILVA **ADVOGADO: 017174PB DANIEL GUEDES COSTA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01001** Processo: 0002666-12.2015.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FRANCISCO VIEIRA SOARESVITIMA: FRANCISCO DA PAZ SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01002** Processo: 0003126-38.2011.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FRANCISCO DE ASSIS BARBOSAVITIMA: GIRLEIDE ABRANTES DO NASCIMENTOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01003** Processo: 0003624-37.2011.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FRANCISCO CLAUDIO ARAUJO DOS SANTOSVITIMA: ROMARIO MOREIRA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01004** Processo: 0004106-43.2015.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: LUIZ FERNANDO SILVAREU: FRANCISCO JOAQUIM DE SOUSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01005** Processo: 0004286-40.2007.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: VALDIR VITOREU: PATRICIA GONCALVES DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01006** Processo: 0124124-59.2016.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: BRUNO VIRGINIO FERREIRA ABRANTES MOREIRAVITIMA: JUDIMAR DIAS DE SOUSAVITIMA: MARCELO MACENA DOS SANTOSREU: JOSÉ HENRIQUE FEITOSA DA SILVA **ADVOGADO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

1A. VARA DE SOUSA/PB NF 105/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01007** Processo: 0001959-39.2018.815.0371 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: A JUSTICA PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

1A. VARA DE SOUSA/PB NF 113/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01008** Processo: 0000477-22.2019.815.0371 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DAMIAO DE ASSIS DA SILVAIN-DICIADO: JOSE JANES ARAUJO NOGUEIRAIN-DICIADO: FRANCISCO LAIRTON GOMES **ADVOGADO: 004018PB RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS , 014541PB DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA , 021368PB PEDRO FERNANDES DE QUEIROGA NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01009** Processo: 0001335-24.2017.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCIANO MARTINS DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 018763PB ADOLPHO EMANUEL ISMAEL ANTUNES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01010** Processo: 0001865-91.2018.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: OTAVIO CESAR DIAS **ADVOGADO: 010144PB CLAUDIO CESAR GADELHA RODRIGUES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018



- 01011** Processo: 0002157-42.2019.815.0371 - ACOA PENAL - PROCEDI REU: LUIZ FERNANDO DA SILVA **ADVOGADO: 015201RN JOAO AFONSO BARBOSA ROMAO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01012** Processo: 0008661-35.2017.815.0371 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCISCO EUDES NUNES DE SOUSA **ADVOGADO: 034985CE WILSON TRAJANO TORRE NETO , 029133CE RODAN PEREIRA BRASIL.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01013** Processo: 0008667-42.2017.815.0371 - ACOA PENAL - PROCEDI REU: ANTONMARIO EGIDIO CAVALCANTE **ADVOGADO: 024053PB CLEBSON WELLINGTON LEITE DE SOUSA. VITIMA: LOJAO RIO DO PEIXE**Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01014** Processo: 0008677-86.2017.815.0371 - ACOA PENAL - PROCEDI REU: GLEIDSON RIBEIRO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 004013PB MARIA JUVINETE ANACLETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01015** Processo: 0043477-14.2015.815.0371 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: NIZAEI FRANKLIN DA SILVA EUGENIOVITIMA: JOSE FABIANO DIAS DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 2A. VARA DE SOUSA/PB NF 049/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01016** Processo: 0000493-73.2019.815.0371 - ACOA PENAL - PROCEDI REU: BRUNO DA SILVA **ADVOGADO: 019369PB JOAO BOSCO DANTAS DE LIMA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01017** Processo: 0000493-78.2016.815.0371 - ACOA PENAL - PROCEDI REU: FABIO JUNIOR DOS SANTOS **ADVOGADO: 021244PB FRANCISCO DE ASSIS F. ABRANTES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01018** Processo: 0000784-39.2020.815.0371 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: FRANCISCO JOSE LEITE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01019** Processo: 0000806-97.2020.815.0371 - ACOA PENAL - PROCEDI REU: FRANCINALDO GONCALVES **ADVOGADO: 021819PB LAURO JOSE VARANDAS NOGUEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01020** Processo: 0001140-05.2018.815.0371 - ACOA PENAL - PROCEDI REU: CARMEM SUZANA MARQUES DE SOUSA ROCHA **ADVOGADO: 024932PB CAIO HENRIQUE DE ANDRADE LANGBEHN PINTO , 005510PB OZAEI DA COSTA FERNANDES. REU: GUILHERME MARQUES ROCHA ADVOGADO: 024932PB CAIO HENRIQUE DE ANDRADE LANGBEHN PINTO , 005510PB OZAEI DA COSTA FERNANDES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01021** Processo: 0001997-51.2018.815.0371 - ACOA PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO CARLOS FERNANDES BEZERRA **ADVOGADO: 012198PB FRANCISCO ROMANO NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01022** Processo: 0002126-22.2019.815.0371 - PEDIDO DE BUSCA E AP REU: R.REU: L. L. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01023** Processo: 0002149-65.2019.815.0371 - ACOA PENAL - PROCEDI REU: LUIZ CARLOS DA SILVA DIAS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01024** Processo: 0002151-35.2019.815.0371 - ACOA PENAL - PROCEDI REU: ERISMAR VIEIRA DO NASCIMENTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01025** Processo: 0002173-93.2019.815.0371 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: BRUNO DA SILVA **ADVOGADO: 019369PB JOAO BOSCO DANTAS DE LIMA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01026** Processo: 0004557-68.2015.815.0371 - ACOA PENAL - PROCEDI REU: ROGERIO ESTRELA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 005510PB OZAEI DA COSTA FERNANDES. VITIMA: LUCI GOMES SENA ADVOGADO: 012725PB LUCI GOMES DE SENA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01027** Processo: 0008647-51.2017.815.0371 - ACOA PENAL - PROCEDI REU: LUIS FILIPE LIMA DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01028** Processo: 0008648-36.2017.815.0371 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LEONIDAS MATIAS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01029** Processo: 0008687-33.2017.815.0371 - ACOA PENAL - PROCEDI REU: ERISMAR VIEIRA DO NASCIMENTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01030** Processo: 0025879-52.2012.815.0371 - ACOA PENAL - PROCEDI REU: MARCIO JOSE DE ALMEIDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01031** Processo: 0043478-96.2015.815.0371 - ACOA PENAL - PROCEDI REU: NAILSON PINHEIRO DOS SANTOS **ADVOGADO: 008903PB ZILKA MARIA LIMA DE SOUSA P. BRANDAO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01032** Processo: 0112543-72.2001.815.0371 - ACOA PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO FRANCINALDO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01033** Processo: 0125120-57.2016.815.0371 - TERMO CIRCUNSTANCIAD REU: CLAUDIANO DA SILVA FELIX Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

TAPEROA

- VARA UNICA DA COMARCA DE TAPEROA NF 115/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01034** Processo: 0000012-82.2016.815.0091 - ACOA PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: SAMUEL COSTA SILVA **ADVOGADO: 020494PB ANEZIO DE MEDEIROS QUEIROZ NETO. VITIMA: ROBERTO MIGUEL DE LUCENA**Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01035** Processo: 0000014-81.2018.815.0091 - ACOA PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO DE SOUTO FERREIRA **ADVOGADO: 004594PB LUIZ DA SILVA. VITIMA: CRISOLICE SILVA FERREIRAVITIMA: EDIEL DINIZ AZEVEDO**Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01036** Processo: 0000090-42.2017.815.0091 - ACOA PENAL - PROCEDI REU: F. T. S. **ADVOGADO: 018446PB MARCELO DANTAS LOPES. VITIMA: C. S. S.**Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01037** Processo: 0000239-38.2017.815.0091 - ACOA PENAL - PROCEDI REU: JOAO BATISTA FERREIRA SOBRAL **ADVOGADO: 004594PB LUIZ DA SILVA. VITIMA: CREUZA SOBRAL RODRIGUES**Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01038** Processo: 0000261-33.2016.815.0091 - EXECUCAO DA PENA REU: ALDO GONCALVES DE LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01039** Processo: 0000290-49.2017.815.0091 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: TAINARA DE ALCANTARA SILVA **ADVOGADO: 004594PB LUIZ DA SILVA. VITIMA: RAQUEL GOMES DE BRITO**- Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01040** Processo: 0000308-02.2019.815.0091 - ACOA PENAL - PROCEDI REU: FELIPE CARVALHO BATISTA DA COSTA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01041** Processo: 0000405-07.2016.815.0091 - ACOA PENAL - PROCEDI VITIMA: MARIA SUELIA ALVES DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01042** Processo: 0000451-35.2012.815.0091 - ACOA PENAL - PROCEDI REU: MARCOS ANTONIO DA SILVA **ADVOGADO: 004594PB LUIZ DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01043** Processo: 0000691-82.2016.815.0091 - ACOA PENAL - PROCEDI REU: GEOVANE DINIZ DOS SANTOS **ADVOGADO: 018446PB MARCELO DANTAS LOPES. VITIMA: FABIANA VIEIRA DE ANDRADE**REU: GEOVANE DINIZ DOS SANTOS VITIMA: FABIANA VIEIRA DE ANDRADE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

VARA UNICA DA COMARCA DE TAPEROA NF 123/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01044** Processo: 0000773-94.2008.815.0091 - INVENTARIO AUTOR: LANE FERREIRA DE SOUZA **ADVOGA-**

DO: 010524PB MANUEL DANTAS VILAR. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

TEIXEIRA

- VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 101/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01045** Processo: 0000087-26.2018.815.0391 - ACOA PENAL - PROCEDI REU: EDUARDO MEDEIROS DE MORAIS **ADVOGADO: 008711PB NUBIA SOARES DE LIMA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01046** Processo: 0000089-25.2020.815.0391 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: BENEDITO PATRICIO DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01047** Processo: 0000114-43.2017.815.0391 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOSE NETO HOLANDA LIMAVITIMA: FRANCISCO DE ASSIS ABDIAS DA SILVA SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01048** Processo: 0000147-28.2020.815.0391 - PEDIDO DE BUSCA E AP AUTOR: D. P. C. T. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01049** Processo: 0000155-05.2020.815.0391 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: AGAMENON BEZERRA GOMES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01050** Processo: 0000168-04.2020.815.0391 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: SEVERINO ALEXANDRE DO CARMO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01051** Processo: 0000169-57.2018.815.0391 - ACOA PENAL - PROCEDI REU: FELIPE ALMEIDA RODRIGUES **ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01052** Processo: 0000171-56.2020.815.0391 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSE RILTON SILVA BENEDITO- Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01053** Processo: 0000172-41.2020.815.0391 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DARIO CARDOSO DE LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01054** Processo: 0000182-85.2020.815.0391 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSE MIGUEL LIMA DA CUNHA- Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01055** Processo: 0000188-92.2020.815.0391 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ORDEM PUBLICA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01056** Processo: 0000204-80.2019.815.0391 - ACOA PENAL - PROCEDI REU: JOSE ALEXANDRE SILVA SANTINO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01057** Processo: 0000320-57.2017.815.0391 - ACOA PENAL - PROCEDI REU: JOSE GERALDO CASSIANO **ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA. REU: JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01058** Processo: 0000395-96.2017.815.0391 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCINALDO FERREIRA DOS SANTOS VITIMA: CLEVALDO SILVA DA COSTA JUNIOR Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01059** Processo: 0000459-38.2019.815.0391 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: LEANDRO BEZERRA DA SILVA- Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01060** Processo: 0000651-44.2014.815.0391 - ACOA PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: IAGO GONCALVES DOS SANTOS **ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01061** Processo: 0000653-09.2017.815.0391 - ACOA PENAL - PROCEDI REU: JOSE SUELIO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA. REU: JOSE DANILO DOS SANTOS FEITOSA ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01062** Processo: 0000780-44.2017.815.0391 - ACOA PENAL - PROCEDI VITIMA: RAIMUNDO SOARES DE LIMA FILHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01063** Processo: 0000803-24.2016.815.0391 - ACOA PENAL - PROCEDI REU: ELIANE SOARES ALEXANDRE **ADVOGADO: 018689PB SHAENA GUEDES ROCHA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01064** Processo: 0000981-12.2012.815.0391 - ACOA PENAL - PROCEDI INDICIADO: VAMBERTO MENDES MARAVILHA **ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01065** Processo: 0001114-49.2015.815.0391 - REPRESENTACAO CRIMIN AUTOR: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA CIDADE DE LIVRAMENTO PB **ADVOGADO: 024190PB THYAGO BRUNO LEITE MARANHÃO DE LUCENA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01066** Processo: 0001294-65.2015.815.0391 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSINA ALMEIDA ELIAS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

UMBUZEIRO

VARA UNICA DE UMBUZEIRO NF 078/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01067** Processo: 0000881-90.2013.815.0401 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA REJANE MARINHO ARAUJO **ADVOGADO: 016563PB RONALDO SILVIO MARINHO. REU: MUNICIPIO DE AROEIRAS ADVOGADO: 008147PB ANTONIO DE PADUA PEREIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018



EDITAIS

CAPITAL

12ª SESSÃO DE JULGAMENTO VIDEOCONFERÊNCIA - 42ª SESSÃO ORDINÁRIA 1ª TURMA RECURSAL DA CAPITAL REALIZAR-SE NO DIA 22/10/2020 A PARTIR DAS 09:00. PUBLICAÇÃO Presidente da Primeira Turma Recursal Permanente da Capital, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais torna público às partes e Advogados que atuam junto às Turmas Recursais que dará início às sessões presenciais de julgamento na modalidade de videoconferência, nos termos das Resoluções nº. 12/2020, publicada no DJE do dia 17.04.2020 e nº 27/2020 publicada em 28.08.2020, com a inclusão em pauta de julgamento de todos os processos aptos que tramitam na plataforma do PJE, bem como os físicos, com a utilização do aplicativo ZOOM, disponíveis para desktops e aparelhos celulares com sistemas operacionais IOS ou Android, ficando os advogados e demais interessados, identificados, mediante publicação da pauta no Diário da Justiça, com a observância dos prazos legais e regimentais. Diante do exposto, ficam os advogados, procuradores, defensores e demais habilitados nos autos, que pretendam fazer uso da palavra para sustentação oral e esclarecimentos de questões de fato, submetidos às condições e exigências elencadas no art. 1º, da citada Resolução, destacando a necessidade de inscrição prévia, que deverá ser realizada por e-mail, enviado à Secretaria da 1ª Turma Recursal Permanente da Capital jpa-trec01@tjpb.jus.br, em até 24 horas antes do dia da sessão, com a identificação do inscrito (nome completo, número da OAB, sendo o caso, além de telefone para contato) e do processo (número, classe e Órgão Julgador), na forma do disposto no art. 177-B do Regimento Interno do TJPB. PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS 01) PJE – RECURSO INOMINADO: 0813296-15.2019.815.2001- 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL- RECORRENTE: KAPITAL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA- ADVOGADO: ROSELI MORAES COELHO OAB/SP 173.931 - RECORRIDO: GILMA BRITO NUNES OLIVEIRA- EPP - ADVOGADO: AIRAM NADJA DANTAS SILVA FALCONE OAB/PB 16.110- RELATOR: Juiz Carlos Antônio Sarmento.02) PJE – RECURSO INOMINADO: 0805563-89.2019.815.2003- 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA- RECORRENTE: TEVANIO LOPES DE ALBUQUERQUE- ADVOGADO: CARLOS FERNANDES DE LIMA NETO OAB/PB 13.993- RECORRIDO: FIBRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ADVOGADO: LEANDRO VICTOR SOBREIRA MELQUIADES DE LIMA OAB/PE 36.717- RELATOR: Juiz Carlos Antônio Sarmento.03) PJE – RECURSO INOMINADO: 0806437-74.2019.815.2003- 8º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL- RECORRENTE TEVANIO LOPES DE ALBUQUERQUE- ADVOGADO: CARLOS FERNANDES DE LIMA NETO OAB/PB 13.993- RECORRIDO: FIBRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ADVOGADO: LEANDRO VICTOR SOBREIRA MELQUIADES DE LIMA OAB/PE 36.717 - RELATOR: Juiz Carlos Antônio Sarmento.04) PJE – RECURSO INOMINADO: 0800104-61.2017.815.0521- VARA UNICA DE ALAGOINHA- RECORRENTE: BANCO ITAU CONSIGNADO S/A- ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314A - RECORRIDO: JOSEFA LEONEL DA SILVA NASCIMENTO- ADVOGADO: EGINALDES DE ANDRADE FILHO



OAB/PB 10.506- RELATOR: Juiz Carlos Antônio Sarmento.05) pje – recurso inominado: 0853434-92.2017.8.15.2001 – 6º juizado especial cível da capital - recorrente: banco do brasil s/a – Advogado(a): rafael szganzerla durand – oab/pb 211.648-a - recorridO: italo rogerio arnaud reinaldo - Advogado(a): alexandre augusto de lima santos – oab/pb 14.326 - juiz relator: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.06) pje – recurso inominado: 0001428-18.2015.8.15.0351 – 2ª vara de sapé - recorrente: banco bradesco s/a – Advogado(a): rosany araujo parente – oab/pb 20.993-a - recorridO: severina da silva - Advogado(a): silvia jane oliveira furtado – oab/pb 20.182 - juiz relator: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.07) pje – recurso inominado: 0811664-50.2016.8.15.2003 – 2º juizado especial misto de mangabeira - recorrente: banco do brasil s/a – Advogado(a): rafael szganzerla durand – oab/pb 211.648-a - recorridO: lorena soares bezerra - Advogado(a): andrea mendes lacerda – oab/pb 21.428 - juiz relator: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.08) pje – recurso inominado: 0804321-66.2017.8.15.2003 – 2º juizado especial misto de mangabeira - recorrente: banco do brasil s/a – Advogado(a): rafael szganzerla durand – oab/sp 211.648 - recorridO: joão paulo pereira dos santos - Advogado(a): fabricio da silva carvalho – oab/pb 20.649 - juiz relator: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.09) pje – recurso inominado: 0800140-60.2019.8.15.0351 – 1ª vara de sapé - recorrente: wellington ferreira castro – Advogado(a): pedro faraell flor dos santos – oab/pb 24.127 - recorridO: banco santander (brasil) s/a - Advogado(a): henrique josé parada simão – oab/sp 221.386 - juiz relator: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.10) pje – recurso inominado: 0800037-05.2018.8.15.0831 – vara única de cacimba de dentro - recorrente: catier ferreira de lima – Advogado(a): edmilson nunes de oliveira – oab/pb 22.524 - recorridO: banco bradesco s/a - Advogado(a): josé almir da rocha mendes júnior – oab/rj 392-a - juiz relator: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.11) pje – recurso inominado: 0832978-53.2019.8.15.2001 – 1º juizado especial cível da capital - recorrente: josélia maria cabral – Advogado(a): sayonara tavares sousa ferrer – oab/pb 10.523 - recorridO: banco do brasil s/a - Advogado(a): sérvio túlio de barcelos – oab/pb 20.412-a - juiz relator: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.12) pje – recurso inominado: 0820645-06.2018.8.15.2001 – 6º juizado especial cível da capital - recorrente: banco bradesco financiamentos s/a – Advogado(a): andrea formiga dantas de rantel moreira – oab/pb 21.740-a - recorridO: renata gomes de macedo - Advogado(a): elaine fantes sales – oab/pb 24.437 - juiz relator: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.13) pje – recurso inominado: 0806917-86.2018.8.15.2003 – 1º juizado especial misto de mangabeira - recorrente: banco do brasil s/a – Advogado(a): rafael szganzerla durand – oab/pb 211.648-a - recorridO: roberto pinheiro rodrigues - Advogado(a): defensoria pública - juiz relator: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.14) pje – recurso inominado: 0800789-59.2018.8.15.0351 – 1ª vara mista de sapé - recorrente: banco do brasil s/a – Advogado(a): rafael szganzerla durand – oab/pb 311.648-a - recorridO: silvia jane oliveira furtado - Advogado(a): pedro rafaell flor dos santos – oab/pb 24.127 - juiz relator: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.15) pje – recurso inominado: 0820381-86.2018.8.15.2001 – 6º juizado especial cível da capital - RECORRENTE: banco bmg s/a – Advogado(a): manuela sampaio sarmento e silva – oab/ba 18.454 - RECORRIDO: assiclor cavalcante teotonio de lacerda - Advogado(a): josé bezerra segundo – oab/pb 11.868 - juiz relator: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.16) pje – embargos de declaração: 0833884-43.2019.8.15 – 6º juizado especial cível da capital - embargaNte: rafael soares sitônio trigueiro – Advogado(a): rafael soares sitônio trigueiro – oab/pb 21.916 - embargaDO: net serviços de comunicação s/a (claro s/a) - Advogado(a): cicero pereira de lacerda neto – oab/pb 15.401 - juiz relator: túlia gomes de souza neves.17) PJE – RECURSO INOMINADO: **0801349-28.2019.8.15.0751– JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX - RECORRENTE: AYMOREÍ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A – ADVOGADO(A): JOÃO THOMAZ PRAZERES GONDIM – OAB/RJ 62.192 - RECORRIDO: ARAÚJO DANTAS - ADVOGADO(A): ANDRÉ ALBUQUERQUE TORREÃO - JUIZ RELATOR: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.18) PJE – RECURSO INOMINADO: 0801938-24.2017.8.15.2001 – 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A – ADVOGADO(A): IVAN ISAAC FERREIRA FILHO – OAB/PB 20.279-A - 1º RECORRIDO: SEVERINO MATIAS DA ROCHA - ADVOGADO(A): CINTHIA CAROLINE LUIZ DO NASCIMENTO – OAB/19.917 - 2º RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S/A - ADVOGADO(A): RAFAEL SZGANZERLA DURAND – OAB/RN 856-A - JUIZ RELATOR: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. João pessoa, 14 de outubro de 2020. Nina Izaura de A. Maciel, secretária.**

COMARCA DA CAPITAL – 6ª. VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE INTERDIÇÃO – PJE. PROCESSO Nº. 0868.110-11.2018.8.15.2001. PRAZO: 20 DIAS. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 6ª. Vara de Família se processam os autos da Ação de INTERDIÇÃO movida pelo Sr. DARWIN MORAIS FABRÍCIO JÚNIOR em face de MARIA ISMÊNIA DE ANDRADE, cuja sentença teve o seguinte final JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de MARIA ISMÊNIA DE ANDRADE, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador o Sr. DARWIN MORAIS FABRÍCIO JÚNIOR. João Pessoa, 28 de março de 2020, ALMIR CARNEIRO DA FONSECA FILHO, Juiz de Direito. Arnaldo Oliva Proença Júnior, Técnico Judiciário, o digitei. Publicar três vezes com intervalo de dez dias.

COMARCA DA CAPITAL- 6ª Vara de Família da Capital. EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE-PJE. PROCESSO Nº 0815884-92.2019.8.15.2001. Prazo: 20 dias. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento deste, que nesta 6ª Vara de Família da Capital se processam os autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (1112)**, movida por **ANDREZA SEVERO DA SILVA** em face de **SEBASTIÃO VICENTE DA SILVA**. Pelo presente fica INTIMADO(A) **ANDREZA SEVERO DA SILVA**, para, no prazo de cinco dias, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção. João Pessoa, 13 de outubro de 2020. ANTONIO DO AMARAL. Juiz(a) de Direito. IRLANDAALVES DE OLIVEIRA. Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei.

COMARCA DA CAPITAL – 6ª. VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE INTERDIÇÃO – PJE. PROCESSO Nº. 0868.110-11.2018.8.15.2001. PRAZO: 20 DIAS. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 6ª. Vara de Família se processam os autos da Ação de INTERDIÇÃO movida pelo Sr. DARWIN MORAIS FABRÍCIO JÚNIOR em face de MARIA ISMÊNIA DE ANDRADE, cuja sentença teve o seguinte final JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de MARIA ISMÊNIA DE ANDRADE, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador o Sr. DARWIN MORAIS FABRÍCIO JÚNIOR. João Pessoa, 28 de março de 2020, ALMIR CARNEIRO DA FONSECA FILHO, Juiz de Direito. Arnaldo Oliva Proença Júnior, Técnico Judiciário, o digitei. Publicar três vezes com intervalo de dez dias.

COMARCA DA CAPITAL - VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS DA CAPITAL. EDITAL DE INTIMAÇÃO CRIME. PRAZO: 20 DIAS - CONTADOS A PARTIR DO 1º DIA DE RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS E DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO FÓRUM CRIMINAL DA CAPITAL, APÓS A PANDEMIA. APENADO: VALMIR DA COSTA LIMA. O DR. JOSÉ GERALDO PONTES, MM Juiz de Direito, faz saber a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e respectivo cartório se processam nos termos da GUIA DE EXECUÇÃO PENAL Nº 7003055-58.2017.8.15.2002, em desfavor de VALMIR DA COSTA LIMA, brasileiro, filho de Maria José da Costa Lima e de José Lima de Carvalho, atualmente em lugar incerto e não sabido, RAZÃO PELA QUAL INTIMA O REFERIDO APENADO PARA JUSTIFICAR O DESCUMPRIMENTO DA PENA, ATRAVÉS DE ADVOGADO/DEFENSOR, EM 03 DIAS, SOB PENA DE CONVERSÃO DA PENA E DECRETAÇÃO DE PRISÃO. E para que futuramente não se alegue desconhecimento, mandou o MM. Juiz publicar o presente EDITAL. João Pessoa, 14 de outubro de 2020. JOSÉ GERALDO PONTES. MM. Juiz de Direito da Vara de Execução de Penas Alternativas da Capital.

COMARCA DA CAPITAL. VARA DE FEITOS ESPECIAIS. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO: 0812516-41.2020.8.15.2001-PJE. AÇÃO DE ASSENTAMENTO/RETIFICAÇÃO DE ÓBITO. AUTOR(A). ERIKA RANGEL VASCONCELOS DA SILVA, portadora do CPF nº 094.058.304-65. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da Lei, etc. Faz SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa perante este Juízo a ação supra, promovida por ERIKA RANGEL VASCONCELOS DA SILVA, e que pelo MM. Juiz foi determinada a intimação do(a) requerente, tendo em vista que a intimação pessoal não pode ser cumprida em face da não localização do(a) autor(a), para manifestar interesse no prosseguimento do feito, no prazo de (05) cinco dias, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito, consoante o art. 485, § 1º, INC. III, do NCPC. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa/PB, em 14 de outubro de 2020. Eu, Arnald Ferreira da Silva Filho, Analista o digitei. Ass. Romero Carneiro Feitosa. Juiz de Direito.

Comarca de João Pessoa/PB - 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de Citação. Prazo: 20 (vinte) dias. Processo nº 0810297-54.2017.8.15.2003. AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO (99). O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira, em virtude da Lei, etc, **FAZ SABER** a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por **REQUERENTE: CLAUDIO MARCELO COSTA E SILVA** em face de **REQUERIDO: MABEL SOUZA JOTA QUEIROZ E SILVA**. E que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra Citar a promovida acima referida, atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor, (art. 344, CPC). E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e não possam alegar desconhecimento, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. **1ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, João Pessoa, João Pessoa, 13 de outubro de 2020.** Eu, FLAVIA CAMILO VIEIRA BEZERRA, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Sílvio José da Silva, Juiz de Direito.

EDITAL DE PROCLAMAS – 5º SERVIÇO REGISTRAL SANTOS OLIVEIRA. Faço saber que pretendem se casar: MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DA PAZ E NELVES MARIA DA SILVA / VALDEMIR FRANCISCO DA SILVA E RITA DE CÁSSIA DA SILVA. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa/PB, (83) 3185-6400, 14 de Outubro de 2020. Thaysa Raquel Oliveira Fernandes. Oficiala Substituta, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS – 5º SERVIÇO REGISTRAL SANTOS OLIVEIRA. Faço saber que pretendem se casar: RALPH RENAN PARAGUAI E LUAN DOMINGUES DA SILVA. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa/PB, (83) 3185-6400, 14 de Outubro de 2020. Thaysa Raquel Oliveira Fernandes. Oficiala Substituta, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS – 8º SERVIÇO REGISTRAL “FAUSTO OLIVEIRA”. Faço saber a quem possa interessar possa que pretendem se casar: **KENNEDY UAN GOMES DOS SANTOS e CAMILLA DAPHNER DO NASCIMENTO ARCANJO**. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa-PB, 83 3223-5575, 14 de OUTUBRO de 2020. CHARLENE MARY NÓBREGA, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS DO 11º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL – SERVIÇO REGISTRAL “MARQUES COSTA”. Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: **JEFFSON GOMES DA SILVA e IARITYSSA RODRIGUES DA SILVA / FÁBIO DO NASCIMENTO HENRIQUE e DANIELE ALVES DUARTE / ALESSANDRO BERNARDINO DA SILVA e EVILANNE PEREIRA DE VASCONCELOS**. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa, 14 de outubro de 2020. Cláudia Cristina Lima Marques. Oficial, o digitei. **SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR LIGAR PARA O TELEFONE: 83 3233-5600.**

CAMPINA GRANDE

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 6ª VARA CÍVEL – EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO: 20 DIAS – PROCESSO Nº. 0823620-55.2016.8.15.0001 – Ação Execução de Título Extrajudicial – A MM. JUIZA DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele tomarem conhecimento e a quem interessar possa que perante este Juízo tramitam os autos da ação supracitada que tem como parte Banco do Brasil S.A, em face de Emikson Bruno Fernandes Melo, com endereço desconhecido, pelo que chamo e cito a parte executada, nos termos do art. 829 do CPC, para efetuar o pagamento do débito no prazo de 03(três) dias, contado da citação. Advirta-a, outrossim, de que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor, constantes da inicial. (Art. 341, CPC). E, para que não se alegue ignorância, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital. Dado e passado nesta cidade e comarca de Campina Grande/PB, aos 14 de outubro de 2020. Eu, Hélcio José Pereira Alves, Técnico Judiciário, o digitei. Dra. Giuliana Madruga Batista de Souza Furtado – Juíza de direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 9A. CIVEL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 60 DIAS. Processo: 0812336-16.2017.8.15.0001. Ação: USUCAPIAO. A MM. Juíza de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, e a quem possa interessar, que por este Juízo e Cartório tramita uma Ação de Usucapião, proposta por MARIA FRANCINEIA TORRES LOIOLA, portadora da identidade nº.497.490 SSP/PB e CPF de nº 251.474.124-68, e MARIA DE FÁTIMA TORRES LOIOLA, portadora da identidade nº.457.792 SSP/PB e CPF de nº 218.926.604- 15, residentes RUA OSWALDO CRUZ, 218, Bairro: Centenário, CAMPINA GRANDE – PB, CEP:58428-095 contra VALDEMIR BEZERRA RAMOS, brasileiro, casado, mototaxista, residente e domiciliado na TRAVESSA OSWALDO CRUZ, 210 – Prata, Campina GrandePB, portador da RG de Nº: 1.006.498 e do CPF de Nº: 424.532.754-53, alegando que estão na posse mansa e pacífica do imóvel residencial situado RUA OSWALDO CRUZ, 218, Bairro: Centenário, CAMPINA GRANDE – PB, CEP:58428-095, com área do terreno de 72,00m2 e casa com 119,76 m2 de área construída, medindo 4,0 metros de frente e 18 metros de lateral; confrontando-se do lado direito com a Rua Teixeira de Freitas; do lado esquerdo com VALDEMIR BEZERRA RAMOS e sua esposa MARIA FRANCINEIA TORRES LOIOLA RAMOS, na Travessa Oswaldo Cruz, nº 210; e ao fundo com a propriedade de GENIVAL B. DA SILVA e sua esposa na Rua da República, nº 39. Expeço o presente edital para citar interessados ausentes, incertos e desconhecidos, bem como os confinantes acima qualificados que não forem localizados, pelo oficial de justiça, para, querendo, no prazo de 15 dias, apresentar contestação, advertindo-se de que se não for contestada a ação, serão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial, e para que ninguém alegue ignorância, mandou a MM Juíza expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta comarca, aos 07 de outubro de 2020. Eu, Yeti Jerônimo Rodrigues da Costa, o digitei de ordem da MM. Juíza de Direito, Dra. Andréa Dantas Ximenes.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 9A. CIVEL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 60 DIAS. Processo: 0815337-09.2017.8.15.0001. Ação: USUCAPIAO. A MM. Juíza de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, e a quem possa interessar, que por este Juízo e Cartório tramita uma Ação de Usucapião, proposta por IRENITA FERREIRA DOS REIS, brasileira, casada, servidora municipal, inscrita no CPF sob nº 518.656454-00, e RG nº 939.509 – SSPPB, domiciliada em Campina Grande/PB e residente na Rua Iremar Marinho, nº 62, Bairro São José, nesta cidade de Campina Grande – PB, alegando que está na posse mansa e pacífica do imóvel residencial situado na Rua Iremar Marinho nº 62, Bairro São José, nesta cidade de Campina Grande/PB, com uma área total de 60 m2 (sessenta metros quadrados), sendo 55,92 m² de área construída, medindo 5,0 metros de frente e 12 metros de lateral; confrontando-se do lado direito com Maria do Socorro Ferreira de Souza e Flávio Araújo de Sousa, com endereço na Rua Iremar Marinho, nº 68; do lado esquerdo com Margarida Lima Paschoal, com endereço na Rua Iremar Marinho, nº 56; e ao fundo com a propriedade de Geraldo Pereira Brito, com endereço na Rua Sulpino Colaço, 65. Expeço o presente edital para citar interessados ausentes, incertos e desconhecidos, bem como os confinantes acima qualificados que não forem localizados, pelo oficial de justiça, para, querendo, no prazo de 15 dias, apresentar contestação, advertindo-se de que se não for contestada a ação, serão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial, e para que ninguém alegue ignorância, mandou a MM Juíza expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta comarca, aos 06 de outubro de 2020. Eu, Yeti Jerônimo Rodrigues da Costa, o digitei de ordem da MM. Juíza de Direito, Dra. Andréa Dantas Ximenes.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – JUIZO DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL – EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS – DR. WLADIMIR ALCIBIADES FALCÃO MARINHO CUNHA, Juiz de Direito, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este juízo e cartório tramitam os autos da Ação Usucapião processo n.º 0816380.73.8.15.0001, requerida por MARIA DO SOCORRO AGUIAR TAVARES, CITA-SE os réus em lugar incerto e os eventuais interessados, para, querendo no prazo de 15(quinze) dias, oferecer resposta à presente lide, sob pena de serem aceitos como verdadeiros, os fatos alegados pela autora na peça inicial. (arts. 550 e ss. do CC c/c 941 e ss. e do CPC). E, para que ninguém alegue ignorância, mandou a M.M. Juiz expedir o presente edital que, será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, 13(treze) dias do mês de outubro do ano de 2020. Eu, Simone de Farias Alves, técnica Judiciário, o digitei e assino.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 1ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE INTERDIÇÃO. O DR.(A) CLÁUDIO PINTO LOPES, MM. JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DESTA COMARCA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC... FAZ SABER a quem interessar possa e deste conhecimento tiver que, perante este Juízo se processam os autos da Ação de INTERDIÇÃO de n.º 0824187-81.2019.8.15.0001, em que é promovente, **JOSE DE LIRA BARBOSA, brasileiro, casado, comerciante, portador de RG 1333495 - 2º via SSP/PB, inscrito no CPF nº 587.707.984-00, residente e domiciliado na Rua Estácio de Sá, nº 551, Bairro José Pinheiro, CEP 58407-390, telefone (83) 98734-3897 e promovido(a), **MANOEL DE LIRA BARBOSA**, brasileiro, casado, incapaz, portador do RG nº: 85.804 - 2º via SSP/PB, inscrito no CPF de nº: 020.577.604-30, residente e domiciliado na Rua Estácio de Sá, nº 551, Bairro José Pinheiro, CEP 58407-390, que por SENTENÇA foi decretada a interdição de **MANOEL DE LIRA BARBOSA**, nomeando-lhe **CURADOR(A) DEFINITIVO (A), JOSÉ DE LIRA BARBOSA**, que deverá responder por toda vida civil do (a) interditado (a). Edital para ser publicado no Diário da Justiça por três vezes, com intervalo de dez (10) em dez (10) dias. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 23.09.2020. Eu, Ana Maria Lucena Damasceno, Técnica Judiciário o digitei.**

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 1ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE INTERDIÇÃO. AÇÃO DE CURATELA/ INTERDIÇÃO Nº 0812451-32.2020.8.15.0001. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 1ª Vara de Família de Campina Grande, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de CARLOS GEORGE DO REGO COSTA, brasileiro, viúvo, acometido de Demência não especificada CID 10 – F 03, CID 10 Z 74.1, CID 10 Z 74.3, Mobilidade reduzida CID 10 – Z 74.0 nomeando-lhe como curador(a), LILIANA XIMENES IZIDRO COSTA. E para que ninguém possa alegar ignorância o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça., 1ª Vara de Família de Campina Grande- Pb, 14 de outubro de 2020. Eu, Maria de Fátima Sousa, Técnico Judiciário, digitei e assino. CLÁUDIO PINTO LOPES, Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2ª FAZENDA – CAMPINA GRANDE. EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 30 (trinta) dias, fica CITADO(A) IGOR GONÇALVES ARAGÃO, CPF/CNPJ: , para tomar conhecimento de que figura como Réu – Executado nos autos da Execução Fiscal nº 0009520-11.2010.8.15.0011, promovida pelo(a) Município de Campina Grande, para cobrança da quantia de R\$ R\$ 1.053,00 (um mil e cinquenta e três reais), atualizada até (06/05/2009), relativa a Dívida Ativa, correspondente ao(s) Registro (s) da Dívida Ativa de nºs 059.101.32502-9, e de que dispõe do prazo de 05 (cinco) dias, contado do final dos 30 (trinta) dias deste edital, para pagar(em) o débito, mais acréscimos legais, ou garantir(em) a execução, conforme dispõem os arts. 8º e 9º da Lei nº 6.830/80, sob pena de se adotarem providências para que se proceda à PENHORA ou ARRESTO em tantos bens do(s) Executado(s) quantos bastem para garantia da dívida. Cientifique(m)-se ainda o (a,s) Executado(a,s) de que terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias, contados do depósito do valor da execução, da juntada da prova de fiança bancária ou da intimação da penhora, para opor (em) embargos à execução, ciente(s) de que, se não opostos, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Exequente (Lei nº 6.830/80, art. 16) e de que este M. Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande, funciona Rua Vice-Prefeito Antônio Carvalho de Souza, s/n - Liberdade - Campina Grande/PB, no horário de 12:00 às 19:00 horas, de segunda a quinta-feira e de 07:00 às 14:00 horas, de sexta-feira. Como o(a,s) citando(a,s) encontra(m)-se em lugar(es) incerto(s) e não sabido(s), é expedido o presente Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o qual será afixado em local de costume e publicado



no Diário da Justiça Eletrônico (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4). DADO E PASSADO nesta cidade de Campina Grande/PB, em 14 de outubro de 2020. Eu, José de Anchieta Patrício Junior, Técnico Judiciário, o digitei. Assinado por ANA CARMEM PEREIRA JORDÃO VIEIRA, Juíza de Direito, da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande/PB.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1ª FAZENDA – CAMPINA GRANDE. EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 30 (trinta) dias, fica CITADO(A) JOSÉ BEZERRAALVES - ME e JOSÉ BEZERRAALVES, CPF/CNPJ: 17.183.581/0001-47 e 471.003.704-34, para tomar conhecimento de que figura como Réu – Executado nos autos da Execução Fiscal nº 0021910-71.2014.8.15.0011, promovida pelo(a) Estado da Paraíba, para cobrança da quantia de R\$ R\$ 1.005.281,94 (um milhão cinco mil e duzentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos), atualizada até (01/09/2014), relativa a Dívida Ativa, correspondente ao(s) Registro (s) da Dívida Ativa de nºs 010003420141000, e de que dispõe do prazo de 05 (cinco) dias, contado do final dos 30 (trinta) dias deste edital, para pagar(em) o débito, mais acréscimos legais, ou garantir(em) a execução, conforme dispõem os arts. 8º e 9º da Lei nº 6.830/80, sob pena de se adotarem providências para que se proceda à PENHORA ou ARRESTO em tantos bens do(s) Executado(s) quantos bastem para garantia da dívida. Cientifique(m)-se ainda o (a,s) Executado(a,s) de que terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias, contados do depósito do valor da execução, da juntada da prova de fiança bancária ou da intimação da penhora, para opor (em) embargos à execução, ciente(s) de que, se não opostos, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Exequente (Lei nº 6.830/80, art. 16) e de que este M. Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande, funciona Rua Vice-Prefeito Antônio Carvalho de Souza, s/n - Liberdade - Campina Grande/PB, no horário de 12:00 às 19:00 horas, de segunda a quinta-feira e de 07:00 às 14:00 horas, de sexta-feira. Como o(a,s) citando(a,s) encontra(m)-se em lugar(es) incerto(s) e não sabido(s), é expedido o presente Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o qual será afixado em local de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4). DADO E PASSADO nesta cidade de Campina Grande/PB, em 14 de outubro de 2020. Eu, José de Anchieta Patrício Junior, Técnico Judiciário, o digitei. Assinado por GILBERTO DE MEDEIROS RODRIGUES, Juiz de Direito, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande/PB.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1ª FAZENDA – CAMPINA GRANDE. EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 30 (trinta) dias, fica CITADO(A) DENAMERICO GOMES SOBRINHO, CPF/CNPJ: 094.918.484-53, para tomar conhecimento de que figura como Réu – Executado nos autos da Execução Fiscal nº 0823730-83.2018.8.15.0001, promovida pelo(a) Município de Campina Grande, para cobrança da quantia de R\$ R\$ 4.745,68 (quatro mil e setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), atualizada até (17/12/2018), relativa a Dívida Ativa, correspondente ao(s) Registro (s) da Dívida Ativa de nºs 0651/2014, 32193/2015, 57890/2016, 74050/2018, 75015/2017, e de que dispõe do prazo de 05 (cinco) dias, contado do final dos 30 (trinta) dias deste edital, para pagar(em) o débito, mais acréscimos legais, ou garantir(em) a execução, conforme dispõem os arts. 8º e 9º da Lei nº 6.830/80, sob pena de se adotarem providências para que se proceda à PENHORA ou ARRESTO em tantos bens do(s) Executado(s) quantos bastem para garantia da dívida. Cientifique(m)-se ainda o (a,s) Executado(a,s) de que terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias, contados do depósito do valor da execução, da juntada da prova de fiança bancária ou da intimação da penhora, para opor (em) embargos à execução, ciente(s) de que, se não opostos, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Exequente (Lei nº 6.830/80, art. 16) e de que este M. Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande, funciona Rua Vice-Prefeito Antônio Carvalho de Souza, s/n - Liberdade - Campina Grande/PB, no horário de 12:00 às 19:00 horas, de segunda a quinta-feira e de 07:00 às 14:00 horas, de sexta-feira. Como o(a,s) citando(a,s) encontra(m)-se em lugar(es) incerto(s) e não sabido(s), é expedido o presente Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o qual será afixado em local de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4). DADO E PASSADO nesta cidade de Campina Grande/PB, em 14 de outubro de 2020. Eu, José de Anchieta Patrício Junior, Técnico Judiciário, o digitei. Assinado por GILBERTO DE MEDEIROS RODRIGUES, Juiz de Direito, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande/PB.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3ª FAZENDA – CAMPINA GRANDE. EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 30 (trinta) dias, fica CITADO(A) KELDMA AGUIAR JINKINGS, CPF/CNPJ: 03.060.487/0001-96, para tomar conhecimento de que figura como Réu – Executado nos autos da Execução Fiscal nº 0012130-44.2013815.0011, promovida pelo(a) Estado da Paraíba, para cobrança da quantia de R\$ R\$ 65.683,68 (sessenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), atualizada até (11/04/2013), relativa a Dívida Ativa, correspondente ao(s) Registro (s) da Dívida Ativa de nºs 010003420130372, e de que dispõe do prazo de 05 (cinco) dias, contado do final dos 30 (trinta) dias deste edital, para pagar(em) o débito, mais acréscimos legais, ou garantir(em) a execução, conforme dispõem os arts. 8º e 9º da Lei nº 6.830/80, sob pena de se adotarem providências para que se proceda à PENHORA ou ARRESTO em tantos bens do(s) Executado(s) quantos bastem para garantia da dívida. Cientifique(m)-se ainda o (a,s) Executado(a,s) de que terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias, contados do depósito do valor da execução, da juntada da prova de fiança bancária ou da intimação da penhora, para opor (em) embargos à execução, ciente(s) de que, se não opostos, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Exequente (Lei nº 6.830/80, art. 16) e de que este M. Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande, funciona Rua Vice-Prefeito Antônio Carvalho de Souza, s/n - Liberdade - Campina Grande/PB, no horário de 12:00 às 19:00 horas, de segunda a quinta-feira e de 07:00 às 14:00 horas, de sexta-feira. Como o(a,s) citando(a,s) encontra(m)-se em lugar(es) incerto(s) e não sabido(s), é expedido o presente Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o qual será afixado em local de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4). DADO E PASSADO nesta cidade de Campina Grande/PB, em 14 de outubro de 2020. Eu, José de Anchieta Patrício Junior, Técnico Judiciário, o digitei. Assinado por FRANCILENE LUCENA MELO, Juíza de Direito, da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande/PB.

BANANEIRAS

COMARCA DE BANANEIRAS – PB - VARA ÚNICA - EDITAL DE LEILÃO E DE INTIMAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, Dr.ª JAILSON SHIZUE SUASSUNA, em virtude da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que, o **Leiloeiro Oficial, Sr. Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, JUCEP nº 010/2014**, levará à venda em arrematação pública na modalidade online www.marco ตุลือเลอิลอย.com.br, por preço igual ou superior ao valor da avaliação, em **1º LEILÃO no dia 10/11/2020 a partir das 09:00 horas**; Se não houver licitantes, fica designado o **2º LEILÃO por preço**, desde que não seja considerado preço vil por este Juízo, **no dia 10/11/2020 a partir das 10:00 horas**, do bem penhorado nos Autos do Processo N° **0000558-67.2017.815.0081**, na qual é Autor: **JUSTIÇA PÚBLICA** e Réu: **JOSE VALTER FREIRE DE ASSIS** pelo maior lance oferecido, não inferior ao valor da avaliação em primeiro leilão. **Bem:** MOTOCICLETA MARCA WUYANG EDS, ANO/MODELO: 2008/2008, COR: PRETA, PLACA: KGF-2490/PE, CHASSI: LWYPCJ9AX86031848. **OBS: O VEÍCULO SERÁ LEILOADO COMO SUCATA APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES, TENDO O MESMO A CIRCULAÇÃO VETADA.** Avaliação: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) em 31 de agosto de 2017. LOCALIZAÇÃO DO BEM: *Depósito Judicial da Comarca de Bananeiras-PB.* Ficam desde logo intimado os Réu: **JOSE VALTER FREIRE DE ASSIS**, como na pessoa de seus representantes legais, bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de terreno e/ou titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. **PREÇO VIL: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/FORMAS DE PAGAMENTO:** Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, o arrematante deverá pagar 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 1.000,00 cada. O valor de cada parcela, será acrescido de juros da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem no caso de imóveis ou mediante apresentação de caução idônea no caso de veículos. **OBS:** Lances à vista sempre terão preferência, bastando igualar-se ao último lance ofertado, o que não interfere na continuidade da disputa. **QUEM PODE ARREMATAR:** 1) A lista abrange motos destinadas exclusivamente a SUCATA – veículo não recuperável que não pode mais em nenhuma hipótese de circular, sem possibilidade de recuperação e não poderão ter os motores instalados e regularizados em outros veículos, sendo passíveis tão somente de desmanche para reutilização de peças e reciclagem de materiais. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Arrematação dos veículos classificados como "SUCATA" fica restrita a Empresa de desmontagem registrada, conforme disposto no Artigo 3º da LEI Nº 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014 e resolução 611/16 do CONTRAN (empresas especializadas em desmontagem). Quem desprezar a legislação responderá processo criminal. 2) Todos poderão fazer-se representar por procurador com poderes específicos com a devida identificação do outorgante. **DAS DÍVIDAS DOS BENS:** 1) No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais não serão transferidas para o arrematante, que arcará apenas com eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: foros, laudêmos, ITBI e despesas cartorárias. 2) No caso de automóveis, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA eventualmente existentes, nem com as multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior. 3) Quanto aos demais bens, todas as dívidas e ônus não serão transferidos ao arrematante. 4) Dívidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria da Vara, ou com o leiloeiro oficial. **ADVERTÊNCIA:** Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no local,

no dia e na hora mencionados, devendo, para tanto, confirmar os lances e recolher a quantia respectiva na data designada para a realização do leilão, para fins de lavratura do termo próprio. **DAS CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO:** A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCPC/2015). **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** O ônus referente ao custo da comissão de arrematação será pago pelo arrematante, bem como pelo executado, remitente ou adjudicante, nos casos de remição da dívida ou adjudicação, no valor de 5% (cinco por cento), sobre o valor arrematado/remido/adjudicado, de acordo com o art. 884, Parágrafo Único, do NCPC/2015. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e de possíveis credores e terceiros passou-se o presente EDITAL, aos 14 dias de novembro de dois mil e vinte (2020), nesta cidade de Bananeiras, Estado da Paraíba, que vai publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado, conforme preceitua a Lei nº 6.830/80 e afixado no local de costume, ficando desde já, o(s) Executado(s), credor(es) e terceiro(s) interessado(s), intimado(s) do local, dia e hora dos leilões designados. JAILSON SHIZUE SUASSUNA - Juiz de Direito.

COMARCA DE BANANEIRAS – PB - VARA ÚNICA - EDITAL DE LEILÃO E DE INTIMAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, Dr.ª JAILSON SHIZUE SUASSUNA, em virtude da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que, o **Leiloeiro Oficial, Sr. Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, JUCEP nº 010/2014**, levará à venda em arrematação pública na modalidade online www.marco ตุลือเลอิลอย.com.br, por preço igual ou superior ao valor da avaliação, em **1º LEILÃO no dia 10/11/2020 a partir das 09:00 horas**; Se não houver licitantes, fica designado o **2º LEILÃO por preço**, desde que não seja considerado preço vil por este Juízo, **no dia 10/11/2020 a partir das 10:00 horas**, do bem penhorado nos Autos do Processo N° **0000127-02.2017.815.0081**, na qual é Autor: **JUSTIÇA PÚBLICA** e Réu: **JOÃO PAULO FERREIRA DOS SANTOS** pelo maior lance oferecido, não inferior ao valor da avaliação em primeiro leilão. **Bem:** 01 (UMA) MOTOCICLETA, MARCA: HONDA POP 100, PRETA, PLACA: NNF-2377/PB, ANO/MODELO: 2010/2011, CHASSI Nº: 9C2HB0210BR403954, MOTOR Nº: HB02EIB403954. Avaliação: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) em 16 de janeiro de 2018. LOCALIZAÇÃO DO BEM: *Depósito Judicial da Comarca de Bananeiras-PB.* Ficam desde logo intimado os Réu: **JOÃO PAULO FERREIRA DOS SANTOS**, como na pessoa de seus representantes legais, bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de terreno e/ou titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. **PREÇO VIL: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/FORMAS DE PAGAMENTO:** Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, o arrematante deverá pagar 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 1.000,00 cada. O valor de cada parcela, será acrescido de juros da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem no caso de imóveis ou mediante apresentação de caução idônea no caso de veículos. **OBS:** Lances à vista sempre terão preferência, bastando igualar-se ao último lance ofertado, o que não interfere na continuidade da disputa. **QUEM PODE ARREMATAR:** 1) Todas as pessoas físicas capazes e as pessoas jurídicas regularmente constituídas podem participar da praça/leilão. 2) Todos poderão fazer-se representar por procurador com poderes específicos com a devida identificação do outorgante. **DAS DÍVIDAS DOS BENS:** 1) No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais não serão transferidas para o arrematante, que arcará apenas com eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: foros, laudêmos, ITBI e despesas cartorárias. 2) No caso de automóveis, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA eventualmente existentes, nem com as multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior. 3) Quanto aos demais bens, todas as dívidas e ônus não serão transferidos ao arrematante. 4) Dívidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria da Vara, ou com o leiloeiro oficial. **ADVERTÊNCIA:** Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados, devendo, para tanto, confirmar os lances e recolher a quantia respectiva na data designada para a realização do leilão, para fins de lavratura do termo próprio. **DAS CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO:** A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCPC/2015). **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** O ônus referente ao custo da comissão de arrematação será pago pelo arrematante, bem como pelo executado, remitente ou adjudicante, nos casos de remição da dívida ou adjudicação, no valor de 5% (cinco por cento), sobre o valor arrematado/remido/adjudicado, de acordo com o art. 884, Parágrafo Único, do NCPC/2015. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e de possíveis credores e terceiros passou-se o presente EDITAL, aos 14 dias de novembro de dois mil e vinte (2020), nesta cidade de Bananeiras, Estado da Paraíba, que vai publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado, conforme preceitua a Lei nº 6.830/80 e afixado no local de costume, ficando desde já, o(s) Executado(s), credor(es) e terceiro(s) interessado(s), intimado(s) do local, dia e hora dos leilões designados. JAILSON SHIZUE SUASSUNA - Juiz de Direito.

COMARCA DE BANANEIRAS – PB - VARA ÚNICA - EDITAL DE LEILÃO E DE INTIMAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, Dr.ª JAILSON SHIZUE SUASSUNA, em virtude da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que, o **Leiloeiro Oficial, Sr. Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, JUCEP nº 010/2014**, levará à venda em arrematação pública na modalidade online www.marco ตุลือเลอิลอย.com.br, por preço igual ou superior ao valor da avaliação, em **1º LEILÃO no dia 10/11/2020 a partir das 09:00 horas**; Se não houver licitantes, fica designado o **2º LEILÃO por preço**, desde que não seja considerado preço vil por este Juízo, **no dia 10/11/2020 a partir das 10:00 horas**, do bem penhorado nos Autos do Processo N° **0000463-40.2016.815.0081**, na qual é Autor: **JUSTIÇA PÚBLICA** e Réu: **JOSÉ EDSON MATIAS DE LIMA** pelo maior lance oferecido, não inferior ao valor da avaliação em primeira leilão. **Bem:** MOTOCICLETA MARCA HONDA POP 100, ANO: 2007, COR: PRETA, PLACA: MNP-6637/PB, CHASSI: 9C2HB02107R050629, MOTOR Nº: HB02E1 7050629. Avaliação: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) em 27 de novembro de 2017. LOCALIZAÇÃO DO BEM: *Depósito Judicial da Comarca de Bananeiras-PB.* Ficam desde logo intimado os Réu: **JOSÉ EDSON MATIAS DE LIMA**, como na pessoa de seus representantes legais, bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de terreno e/ou titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. **PREÇO VIL: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/FORMAS DE PAGAMENTO:** Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, o arrematante deverá pagar 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 1.000,00 cada. O valor de cada parcela, será acrescido de juros da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem no caso de imóveis ou mediante apresentação de caução idônea no caso de veículos. **OBS:** Lances à vista sempre terão preferência, bastando igualar-se ao último lance ofertado, o que não interfere na continuidade da disputa. **QUEM PODE ARREMATAR:** 1) Todas as pessoas físicas capazes e as pessoas jurídicas regularmente constituídas podem participar da praça/leilão. 2) Todos poderão fazer-se representar por procurador com poderes específicos com a devida identificação do outorgante. **DAS DÍVIDAS DOS BENS:** 1) No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais não serão transferidas para o arrematante, que arcará apenas com eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: foros, laudêmos, ITBI e despesas cartorárias. 2) No caso de automóveis, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA eventualmente existentes, nem com as multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior. 3) Quanto aos demais bens, todas as dívidas e ônus não serão transferidos ao arrematante. 4) Dívidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria da Vara, ou com o leiloeiro oficial. **ADVERTÊNCIA:** Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados, devendo, para tanto, confirmar os lances e recolher a quantia respectiva na data designada para a realização do leilão, para fins de lavratura do termo próprio. **DAS CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO:** A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCPC/2015). **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** O ônus referente ao custo da comissão de arrematação será pago pelo arrematante, bem como pelo executado, remitente ou adjudicante, nos casos de remição da dívida ou adjudicação, no valor de 5% (cinco por cento), sobre o valor arrematado/remido/adjudicado, de acordo com o art. 884, Parágrafo Único, do NCPC/2015. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e de possíveis credores e terceiros passou-se o presente EDITAL, aos 14 dias de novembro de dois mil e vinte (2020), nesta cidade de Bananeiras, Estado da Paraíba, que vai publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado, conforme preceitua a Lei nº 6.830/80 e afixado no local de costume, ficando desde já, o(s) Executado(s), credor(es) e terceiro(s) interessado(s), intimado(s) do local, dia e hora dos leilões designados. JAILSON SHIZUE SUASSUNA - Juiz de Direito.

COMARCA DE BANANEIRAS – PB - VARA ÚNICA - EDITAL DE LEILÃO E DE INTIMAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, Dr.ª JAILSON SHIZUE SUASSUNA, em virtude da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que, o **Leiloeiro Oficial, Sr. Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, JUCEP nº 010/2014**, levará à venda em arrematação pública na modalidade online www.marco ตุลือเลอิลอย.com.br, por preço igual ou superior ao valor da avaliação, em **1º LEILÃO no dia 10/11/2020 a partir das 09:00 horas**; Se não houver licitantes, fica designado o **2º LEILÃO por preço**, desde que não seja considerado preço vil por este Juízo, **no dia 10/11/2020 a partir das 10:00 horas**, do bem penhorado nos Autos



do Processo Nº 0000491-08.2016.815.0081, na qual é Autor: **JUSTIÇA PÚBLICA** e Réu: **RICARDO SANTOS DE MOURA** pelo maior lance oferecido, não inferior ao valor da avaliação em primeira leilão. Bem: MOTOCICLETA MARCA HONDA C100 BIZ, ANO/MODELO: 2001, COR: AZUL, PLACA: MOC-5065, CHASSI: 9C2HA07001R021168. Avaliação: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) em 13 de dezembro de 2016. LOCALIZAÇÃO DO BEM: *Depósito Judicial da Comarca de Bananeiras-PB*. Ficam desde logo intimado os Réu: **RICARDO SANTOS DE MOURA**, como na pessoa de seus representantes legais, bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. **PREÇO VIL: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO:** Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, o arrematante deverá pagar 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 1.000,00 cada. O valor de cada parcela, será acrescido de juros da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem no caso de imóveis ou mediante apresentação de caução idônea no caso de veículos. OBS: Lances à vista sempre terão preferência, bastando igualar-se ao último lance ofertado, o que não interfere na continuidade da disputa. **QUEM PODE ARREMATAR:** 1) Todas as pessoas físicas capazes e as pessoas jurídicas regularmente constituídas podem participar da praça/leilão. 2) Todos poderão fazer-se representar por procurador com poderes específicos com a devida identificação do outorgante. **DAS DÍVIDAS DOS BENS:** 1) No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais não serão transferidas para o arrematante, que arcará apenas com eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: foros, laudêmos, ITBI e despesas cartorárias. 2) No caso de automóveis, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA eventualmente existentes, nem com as multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior. 3) Quanto aos demais bens, todas as dívidas e ônus não serão transferidos ao arrematante. 4) Dúvidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria da Vara, ou com o leiloeiro oficial. **ADVERTÊNCIA:** Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados, devendo, para tanto, confirmar os lances e recolher a quantia respectiva na data designada para a realização do leilão, para fins de lavratura do termo próprio. **DAS CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO:** A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCPC/2015). **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** O ônus referente ao custo da comissão de arrematação será pago pelo arrematante, bem como pelo executado, remitente ou adjudicante, nos casos de remição da dívida ou adjudicação, no valor de 5% (cinco por cento), sobre o valor arrematado/remido/adjudicado, de acordo com o art. 884, Parágrafo Único, do NCPC/2015. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e de possíveis credores e terceiros passou-se o presente EDITAL, aos 14 dias de novembro de dois mil e vinte (2020), nesta cidade de Bananeiras, Estado da Paraíba, que vai publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado, conforme preceitua a Lei nº 6.830/80 e afixado no local de costume, ficando desde já, o(s) Executado(s), credor(es) e terceiro(s) interessado(s), intimado(s) do local, dia e hora dos leilões designados. JAILSON SHIZUE SUASSUNA - Juiz de Direito.

COMARCA DE BANANEIRAS – PB - VARA ÚNICA - EDITAL DE LEILÃO E DE INTIMAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, Dr.º **JAILSON SHIZUE SUASSUNA**, em virtude da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que, o **Leiloeiro Oficial, Sr. Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, JUCEP nº 010/2014**, levará à venda em arrematação pública na modalidade online www.marcotulioleiloes.com.br, por preço igual ou superior ao valor da avaliação, em **1º LEILÃO no dia 10/11/2020 a partir das 09:00 horas**; Se não houver licitantes, fica designado o **2º LEILÃO por preço**, desde que não seja considerado preço vil por este Juízo, no dia **10/11/2020 a partir das 10:00 horas**, do bem penhorado nos Autos do Processo Nº **0000610-32.2017.815.0081**, na qual é Autor: **JUSTIÇA PÚBLICA** e Réu: **VALTER MORAIS** pelo maior lance oferecido, não inferior ao valor da avaliação em primeiro leilão. Bem: 01 (UMA) MOTOCICLETA, MARCA: HONDA NXR 160/BROS, PRETA, PLACA: OCG-7963-PB, ANO 2016, CHASSI Nº: 9C2KD0810GR436735, MOTOR Nº: KD08EI 6436662. Avaliação: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) em 06 de fevereiro de 2019. LOCALIZAÇÃO DO BEM: *Depósito Judicial da Comarca de Bananeiras-PB*. Ficam desde logo intimado os Réu: **VALTER MORAIS**, como na pessoa de seus representantes legais, bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. **PREÇO VIL: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO:** Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, o arrematante deverá pagar 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 1.000,00 cada. O valor de cada parcela, será acrescido de juros da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem no caso de imóveis ou mediante apresentação de caução idônea no caso de veículos. OBS: Lances à vista sempre terão preferência, bastando igualar-se ao último lance ofertado, o que não interfere na continuidade da disputa. **QUEM PODE ARREMATAR:** 1) Todas as pessoas físicas capazes e as pessoas jurídicas regularmente constituídas podem participar da praça/leilão. 2) Todos poderão fazer-se representar por procurador com poderes específicos com a devida identificação do outorgante. **DAS DÍVIDAS DOS BENS:** 1) No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais não serão transferidas para o arrematante, que arcará apenas com eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: foros, laudêmos, ITBI e despesas cartorárias. 2) No caso de automóveis, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA eventualmente existentes, nem com as multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior. 3) Quanto aos demais bens, todas as dívidas e ônus não serão transferidos ao arrematante. 4) Dúvidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria da Vara, ou com o leiloeiro oficial. **ADVERTÊNCIA:** Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados, devendo, para tanto, confirmar os lances e recolher a quantia respectiva na data designada para a realização do leilão, para fins de lavratura do termo próprio. **DAS CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO:** A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCPC/2015). **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** O ônus referente ao custo da comissão de arrematação será pago pelo arrematante, bem como pelo executado, remitente ou adjudicante, nos casos de remição da dívida ou adjudicação, no valor de 5% (cinco por cento), sobre o valor arrematado/remido/adjudicado, de acordo com o art. 884, Parágrafo Único, do NCPC/2015. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e de possíveis credores e terceiros passou-se o presente EDITAL, aos 14 dias de novembro de dois mil e vinte (2020), nesta cidade de Bananeiras, Estado da Paraíba, que vai publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado, conforme preceitua a Lei nº 6.830/80 e afixado no local de costume, ficando desde já, o(s) Executado(s), credor(es) e terceiro(s) interessado(s), intimado(s) do local, dia e hora dos leilões designados. JAILSON SHIZUE SUASSUNA - Juiz de Direito.

COMARCA DE BANANEIRAS – PB - VARA ÚNICA - EDITAL DE LEILÃO E DE INTIMAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, Dr.º **JAILSON SHIZUE SUASSUNA**, em virtude da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que, o **Leiloeiro Oficial, Sr. Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, JUCEP nº 010/2014**, levará à venda em arrematação pública na modalidade online www.marcotulioleiloes.com.br, por preço igual ou superior ao valor da avaliação, em **1º LEILÃO no dia 10/11/2020 a partir das 09:00 horas**; Se não houver licitantes, fica designado o **2º LEILÃO por preço**, desde que não seja considerado preço vil por este Juízo, no dia **10/11/2020 a partir das 10:00 horas**, do bem penhorado nos Autos do Processo Nº **0000989-07.2016.815.0081**, na qual é Autor: **JUSTIÇA PÚBLICA** e Réu: **DENILDE DOS SANTOS ALCANTARA** pelo maior lance oferecido, não inferior ao valor da avaliação em primeira leilão. Bem: MOTOCICLETA MARCA HONDA CG 125 TITAN, ANO/MODELO: 2003/2004, COR: PRETA, PLACA: LTB-0618/RJ, CHASSI: 9C2JC30104R081684. Avaliação: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) em 02 de dezembro de 2019. LOCALIZAÇÃO DO BEM: *Depósito Judicial da Comarca de Bananeiras-PB*. Ficam desde logo intimado os Réu: **DENILDE DOS SANTOS ALCANTARA**, como na pessoa de seus representantes legais, bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. **PREÇO VIL: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO:** Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, o arrematante deverá pagar 25% do valor do lance

à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 1.000,00 cada. O valor de cada parcela, será acrescido de juros da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem no caso de imóveis ou mediante apresentação de caução idônea no caso de veículos. OBS: Lances à vista sempre terão preferência, bastando igualar-se ao último lance ofertado, o que não interfere na continuidade da disputa. **QUEM PODE ARREMATAR:** 1) Todas as pessoas físicas capazes e as pessoas jurídicas regularmente constituídas podem participar da praça/leilão. 2) Todos poderão fazer-se representar por procurador com poderes específicos com a devida identificação do outorgante. **DAS DÍVIDAS DOS BENS:** 1) No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais não serão transferidas para o arrematante, que arcará apenas com eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: foros, laudêmos, ITBI e despesas cartorárias. 2) No caso de automóveis, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA eventualmente existentes, nem com as multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior. 3) Quanto aos demais bens, todas as dívidas e ônus não serão transferidos ao arrematante. 4) Dúvidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria da Vara, ou com o leiloeiro oficial. **ADVERTÊNCIA:** Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados, devendo, para tanto, confirmar os lances e recolher a quantia respectiva na data designada para a realização do leilão, para fins de lavratura do termo próprio. **DAS CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO:** A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCPC/2015). **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** O ônus referente ao custo da comissão de arrematação será pago pelo arrematante, bem como pelo executado, remitente ou adjudicante, nos casos de remição da dívida ou adjudicação, no valor de 5% (cinco por cento), sobre o valor arrematado/remido/adjudicado, de acordo com o art. 884, Parágrafo Único, do NCPC/2015. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e de possíveis credores e terceiros passou-se o presente EDITAL, aos 14 dias de novembro de dois mil e vinte (2020), nesta cidade de Bananeiras, Estado da Paraíba, que vai publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado, conforme preceitua a Lei nº 6.830/80 e afixado no local de costume, ficando desde já, o(s) Executado(s), credor(es) e terceiro(s) interessado(s), intimado(s) do local, dia e hora dos leilões designados. JAILSON SHIZUE SUASSUNA - Juiz de Direito.

COMARCA DE BANANEIRAS – PB - VARA ÚNICA - EDITAL DE LEILÃO E DE INTIMAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, Dr.º **JAILSON SHIZUE SUASSUNA**, em virtude da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que, o **Leiloeiro Oficial, Sr. Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, JUCEP nº 010/2014**, levará à venda em arrematação pública na modalidade online www.marcotulioleiloes.com.br, por preço igual ou superior ao valor da avaliação, em **1º LEILÃO no dia 10/11/2020 a partir das 09:00 horas**; Se não houver licitantes, fica designado o **2º LEILÃO por preço**, desde que não seja considerado preço vil por este Juízo, no dia **10/11/2020 a partir das 10:00 horas**, do bem penhorado nos Autos do Processo Nº **0800054-60.2018.815.0081**, na qual é Autor: **MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA** e Réu: **SIPRIANO LIMA DA SILVA** pelo maior lance oferecido, não inferior ao valor da avaliação em primeira leilão. Bem: 01 (UMA) MOTOCICLETA, MARCA: HONDA; COMBUSTIVEL: GASOLINA; MODELO: CG 150 FAN ESI; COR: VERMELHA, ANO/MODELO: 2010, PLACA: EHE 5445/SP (CONFORME ITEM II-B DO LAUDO PERICIAL – ID 13759468), CHASSI Nº: 9C2KC15500AR085830, MOTOR Nº: KC15E5A085830; PNEUS MARCA "LEVORIM" (MODELO MATRIX), EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO (MEIA VIDA); MOTOR COM POUCA OXIDAÇÃO E SEM VAZAMENTO APARENTE; 04 (QUATRO) SETAS FUNCIONANDO; APOIO DE CARONA, PEDÁIS DE FREIO E DE MACHA, ALAVANCAS DE FREIO DIANTEIRO E DE EMBREAGEM EM PERFEITO FUNCIONAMENTO; CARÇAÇA E LENTE DO FAROL SEM TRINCO; CANO DE ESCAPAMENTO MODERADAMENTE OXIDADO; ESPELHO RETROVISOR DIREITO QUEBRADO, (CONFORME FOTOGRAFIAS EM ANEXO). Avaliação: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) em 21 de março de 2019. LOCALIZAÇÃO DO BEM: *Depósito Judicial da Comarca de Bananeiras-PB*. Ficam desde logo intimado os Réu: **SIPRIANO LIMA DA SILVA**, como na pessoa de seus representantes legais, bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. **PREÇO VIL: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO:** Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, o arrematante deverá pagar 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 1.000,00 cada. O valor de cada parcela, será acrescido de juros da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem no caso de imóveis ou mediante apresentação de caução idônea no caso de veículos. OBS: Lances à vista sempre terão preferência, bastando igualar-se ao último lance ofertado, o que não interfere na continuidade da disputa. **QUEM PODE ARREMATAR:** 1) Todas as pessoas físicas capazes e as pessoas jurídicas regularmente constituídas podem participar da praça/leilão. 2) Todos poderão fazer-se representar por procurador com poderes específicos com a devida identificação do outorgante. **DAS DÍVIDAS DOS BENS:** 1) No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais não serão transferidas para o arrematante, que arcará apenas com eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: foros, laudêmos, ITBI e despesas cartorárias. 2) No caso de automóveis, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA eventualmente existentes, nem com as multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior. 3) Quanto aos demais bens, todas as dívidas e ônus não serão transferidos ao arrematante. 4) Dúvidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria da Vara, ou com o leiloeiro oficial. **ADVERTÊNCIA:** Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados, devendo, para tanto, confirmar os lances e recolher a quantia respectiva na data designada para a realização do leilão, para fins de lavratura do termo próprio. **DAS CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO:** A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCPC/2015). **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** O ônus referente ao custo da comissão de arrematação será pago pelo arrematante, bem como pelo executado, remitente ou adjudicante, nos casos de remição da dívida ou adjudicação, no valor de 5% (cinco por cento), sobre o valor arrematado/remido/adjudicado, de acordo com o art. 884, Parágrafo Único, do NCPC/2015. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e de possíveis credores e terceiros passou-se o presente EDITAL, aos 15 dias de setembro de dois mil e vinte (2020), nesta cidade de Bananeiras, Estado da Paraíba, que vai publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado, conforme preceitua a Lei nº 6.830/80 e afixado no local de costume, ficando desde já, o(s) Executado(s), credor(es) e terceiro(s) interessado(s), intimado(s) do local, dia e hora dos leilões designados. JAILSON SHIZUE SUASSUNA - Juiz de Direito.

CABEDELO

COMARCA DE CABEDELO. 4A. VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CÍVEL. PRAZO: 20 DIAS – PROCESSO Nº 0000399-69.2006.8.15.0731 – AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL – A MM. Juíza de Direito da Vara supra, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Vara e Comarca os autos da Ação supracitada, movida pela SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – SUDEMA, em face do BAR E RESTAURANTE PORTAL DAS CORES e ROBERTO MATEO ZÁCARA, que se encontra, atualmente, em lugar incerto, e para que mais tarde alguém não venha alegar ignorância, mandou a MM. Juíza de Direito expedir o presente edital para INTIMAR os executados BAR E RESTAURANTE PORTAL DAS CORES, CNPJ N. 01.448.660/0001-00, e ROBERTO MATEO ZÁCARA para tomar conhecimento da sentença, cujo teor da parte dispositiva é o seguinte: "Diante do exposto, com supedâneo nos arts. 156, inciso V, 174, parágrafo único, inciso I, do CTN, c/c arts. 240, §1º, 487, inciso IV do CPC, declaro EXTINTO o crédito tributário expressado na Certidão de Dívida Ativa que substanciou a execução em causa, e julgo extinta a ação de execução pertinente". Cabedelo, 14 de outubro de 2020. Dra. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, Juíza de Direito Titular. Eu, Janete de Araújo Barbosa, Técnica Judiciária, digitei.

CUITÉ

COMARCA DE CUITÉ - 2ª VARA MISTA. EDITAL DE CURATELAÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800007-74.2017.8.15.0161. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 2ª Vara Mista de Cuité, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretado a interdição de INTERESSADO: MARIA GIZELDA BARBOSA DA SILVA, MARIA EUNICE BARBOSA DA SILVA, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curador na pessoa de REQUERENTE: JOSINALVA DA SILVA CABRAL, ficando limitada a curatela à prática de atos relacionados a direitos de natureza patrimonial e negocial. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. 2ª Vara Mista de Cuité-Pb, 02 setembro de 2020. VALERIANO DA SILVA ANDRADE, Analista/Técnico Judiciário, digitei. Fábio Brito de Faria, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE CUITÉ - PB - 2ª VARA MISTA - EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS. O DR. FÁBIO BRITO DE FARIA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Cuité - PB, em virtude da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que por este Juízo e 2ª Serventia Judicial, tramita uma Ação de [Aquisição] nº 0800053-75.2019.8.15.0781, requerida por AUTOR: JOELITON ALVES DE OLIVEIRA, LADYANN DO NASCIMENTO SILVA, alegando ser possuidor de uma casa e terreno, localizada na Rua Vicente Martins Casado, nº 73, na cidade de Barra de Santa Rosa - PB, medindo uma área de 241,20 m² sendo 9,50 m de frente com 10,61 m na linha de fundos e 23,98m de comprimento em ambas



laterai com as seguintes confrontações: Ao Norte com a Senhora SEVERINA DAS NEVES DANTAS; Ao Sul com a Senhora CARLINDA LOPES DE SOUZA; ao Leste com a Rua Vicente Martins Casado; Ao Oeste com MARIA TEREZA DE LIMA, INTIMANDO os terceiros interessados da Sentença JULGADA PROCEDENTE O PEDIDO, para declarar a ocorrência da prescrição aquisitiva e, em decorrência, constituir o domínio da parte promovente sobre o imóvel situado na Rua Vicente Martins Casado, nº 73, centro, Barra de Santa Rosa/PB, com especificações e confrontações declinadas na planta planimétrica, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na exordial. Para que mais tarde não aleguem ignorância mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, na sede deste Juízo, e publicado em jornal de grande circulação. Dado e passado nesta cidade de Cuité, aos 29 de setembro de 2020. Eu, Fcª Sueli Furtado da Costa Azevedo, Técnica Judiciária que digitei e assino. Fábio Brito de Faria - Juiz de Direito.

COMARCA DE CUITÉ – 2ª VARA MISTA. EDITAL DE CURATELA AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0001031-10.2016.8.15.0161. O MM. JUIZ DE DIREITO DO 2ª Vara Mista de Cuité, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretado a interdição de FRANCISCO NOBERTO NETO, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curador na pessoa de SEVERINO NOBERTO MOREIRA, ficando limitada a curatela à prática de atos relacionados a direitos de natureza patrimonial e negocial. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. 2ª Vara Mista de Cuité-Pb, 14 de outubro de 2020. ADRIANO CRISPIM COSTA, Analista/Técnico Judiciário, digitei. Fábio Brito de Faria, Juiz de Direito.

COMARCA DE CUITÉ – 2ª VARA MISTA – EDITAL DE CURATELA AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0801263-81.2019.8.15.0161. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 2ª Vara Mista de Cuité, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretado a interdição do requerido: JOSE DE ASSIS NUNES, CPF - 161.300.144-49, RG. 269.456, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curadora na pessoa da requerente: MARIA DOS ANJOS SILVA NUNES, CPF - 438.390.884-53, RG. 024.353, residente na Rua Manoel de Sousa Lima, nº 91 - Barra de Santa Rosa - PB, ficando limitada a curatela à prática de atos relacionados a direitos de natureza patrimonial e negocial. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. 2ª Vara Mista de Cuité-Pb, 8 de setembro de 2020. FRANCISCA SUELI FURTADO DA COSTA AZEVEDO, Técnica Judiciária, digitei. Fábio Brito de Faria, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE CUITÉ – 2ª VARA MISTA – EDITAL DE CURATELA AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800793-16.2020.8.15.0161. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 2ª Vara Mista de Cuité, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretado a interdição de REQUERIDO: JOBSON SANTOS FELIPE, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curador na pessoa de REQUERENTE: JOSEFA MONICA ALVES, ficando limitada a curatela à prática de atos relacionados a direitos de natureza patrimonial e negocial. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. 2ª Vara Mista de Cuité-Pb, 08 de setembro de 2020. FRANCISCA SUELI FURTADO DA COSTA AZEVEDO, Analista/Técnico Judiciário, digitei. Fábio Brito de Faria, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE CUITÉ – 2ª VARA MISTA – EDITAL DE CURATELA-AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800017-84.2018.8.15.0161. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 2ª Vara Mista de Cuité, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretado a interdição de PEDRO HUGO COSTA SOUZA, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curador na pessoa de SUIANE DA SILVA COSTA, cujo decreto foi efetivado através da sentença de ID 26631559. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. 2ª Vara Mista de Cuité - PB, 18 de fevereiro de 2020. Valeriano da Silva Andrade Souza, Técnico Judiciário, digitei. Fábio Brito de Faria, Juiz(a) de Direito.

GUARABIRA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ALISTAMENTO DEFINITIVO DO TRIBUNAL DO JÚRI DESTA COMARCA DE GUARABIRA, PARA O ANO DE 2021 – A Dr.ª FLÁVIA FERNANDA AGUIAR SILVESTRE, Juíza de Direito Presidente do Tribunal do Júri desta Comarca de Guarabira, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. - TORNA PÚBLICA, para conhecimento dos interessados e de acordo com o art. 425 e 426 do CPP, que procedeu o alistamento definitivo do CORPO DE JURADOS para servirem no exercício de 2021, ficando assim concluída: JURADO – PROFISSÃO/ÓRGÃO: Abelardo Julião da Cunha Sobrinho-Professor/ECIT Monsenhor Emiliano de Cristo; Abraão Felipe Gonçalves da Silva-Auxiliar de Biblioteca/IFPB Campus Guarabira; Ademar Soares Ferreira Junior/Banco do Brasil; Adenilma Vieira dos Santos-Professora/ECIT Monsenhor Emiliano de Cristo; Adjane Maria Pontes Cesar-Professora/IFPB Campus Guarabira; Adriana Fabrício da Silva-Cuidadora/Centro Educacional Edivardo Toscano; Adriana Guedes de Castilho-Professora/IFPB Campus Guarabira; Ágola Paloma Alves de Souza-Ajudante de Professora/Educandário Cecília Meireles; Ailton da Costa Alves-Técnico Administrativo/E.E.E.F.M. Professor Antônio Benvindo; Alciene Leobino dos Santos/Centro Educacional Ascendino Toscano de Brito; Alcikelly Lira Cavalcante de Lima-Professora/Instituto Paulo Freire; Alessandra Gomes da Silva-Professora/Colégio Betesda; Alessandra Pereira de Lima Santos-Professora/Colégio Betesda; Alexandre Augusto Silva Peixoto/Banco do Brasil; Alexandre de Oliveira Souza-Professor/IFPB Campus Guarabira; Alexandre de Oliveira da Silva-Auxiliar Biblioteca/UEPB CAMPUS III; Alessandro Wagner de Araújo Fernandes-Professor/ECIT Monsenhor Emiliano de Cristo; Aline dos Santos Campos/UEPB CAMPUS III; Aline Ribeiro da Silva-Professora/Colégio Betesda; Aline Rodrigues de Sales-Técnica Administrativa/E.C.I. José Soares de Carvalho; Almir Marinho de Lima-Professor/Instituto Paulo Freire; Almir Regis Gouveia Neto-Administrador/IFPB Campus Guarabira; Amanda Pereira Dias Araújo-Professor/IFPB Campus Guarabira; Amarildo Henrique de Lucena-Técnico Administrativo/UEPB CAMPUS III; Ana Carine da Costa Gonçalves-Bibliotecário-Documentalista/IFPB Campus Guarabira; Ana Carla Pereira de Sena-Professora/Colégio Betesda; Ana Carolina Genésio Rodrigues-Prestadora de Serviços/E.C.I. José Soares de Carvalho; Ana Cláudia Fernandes da Silva-Professora/ECIT Monsenhor Emiliano de Cristo; Ana Cristina Batista-Pedagoga/IFPB Campus Guarabira; Ana Lúcia Cavalcante da Silva-Professora/Escola Municipal Dr. Antônio Galdino Guedes; Ana Lúcia de Moraes Araújo-Enfermeira/2ª Gerência Regional de Saúde; Ana Maria Fernandes de Abreu-Gestora Adjunta/Escola Municipal Dr. Antônio Galdino Guedes; Ana Paula Pereira-Professora/ECIT Monsenhor Emiliano de Cristo; Ana Paula Rezende de Oliveira-Professora/Educandário Cecília Meireles; Ana Paula Serafim de Andrade-Professora/Educandário Menino Jesus; Ana Paula Sousa Fonseca-Professora/ECIT Monsenhor Emiliano de Cristo; Ana Suênia de Pontes Ferreira-Professora/ECIT Monsenhor Emiliano de Cristo; Analice da Silva Juvino-Prestadora de Serviços/E.C.I. José Soares de Carvalho; Anderson Oliveira de Pontes-Assistente em Administração/IFPB Campus Guarabira; Anderson Severino de Oliveira Tavares-Professor/EEEFM Profº Edgardo Júlio; André Cavalcante da Fonseca-Professor/Centro Educacional Dom Hélder Câmara; André Costa do Nascimento-Professor/Centro Educacional Osmar de Aquino; André Henrique Damião de Figueiredo-Técnico Administrativo/EEEFM Profº Edgardo Júlio; Simone Alves de Macedo Palhano-Gestora/Escola Municipal Dr. Antônio Galdino Guedes; Daniel de Assis Chaves-Técnico Administrativo/EEEFM Profº Edgardo Júlio; André Leonardo Patrício Silva-Professor/IFPB Campus Guarabira; Andrea Araújo da Rocha Fernandes de Oliveira/Centro Educacional Ascendino Toscano de Brito; Andréa da Silva Rodrigues-Professora/Educandário Cecília Meireles; Andressa Nery Silva Oliveira/Banco do Brasil; Andreza Nadja Serafim-Bibliotecária/UEPB CAMPUS III; Aniclélio da Silva Bezerra/Banco do Brasil; Anna Carolina Cavalcanti Carneiro da Cunha-Professora/IFPB Campus Guarabira; Anna Cecília Chaves Gomes-Professora/IFPB Campus Guarabira; Anne Caroline Cunha Fachine-Professora/Centro Educacional Dom Hélder Câmara; Anne de Souza Cunha-Prestadora de Serviços/E.C.I. José Soares de Carvalho; Antiógenes Santos Costa-Professor/E.E.E.F.M. Professor Antônio Benvindo; Antônia Ilza Leal Barbosa-Prestadora de Serviços/E.C.I. José Soares de Carvalho; Antônio Alexandre Sobrinho-Comiss./2ª CIRETRAN-Guarabira; Antônio Alves dos Santos-Professor/Centro Educacional Edivardo Toscano; Antônio Alves dos Santos-Professor/Centro Educacional Osmar de Aquino; Antônio Araújo Sobral/CAGEPA; Antônio de Pádua Moura da Costa-Professor/ECIT Monsenhor Emiliano de Cristo; Antônio Pereira Pontes Júnior-Prestador de Serviços/E.C.I. José Soares de Carvalho; Antônio Rufino Corcino-Prestador de Serviços/E.C.I. José Soares de Carvalho; Antônio Soares dos Santos-Ag. Administrativo/Centro Educacional Dom Hélder Câmara; Aparecida Pereira Trajano-Prestadora de Serviços/E.C.I. José Soares de Carvalho; Ariedna Madja de Medeiros Silva-Professora/Colégio Betesda; Arquimedes Mariano Pereira-Professor/IFPB Campus Guarabira; Augusto Sérgio Bezerra de Oliveira/Executivo Colégio e Curso; Auricelysara Aguiar Rodrigues-Professora/Colégio Betesda; Berlainy Pereira do Nascimento-Professora/Educandário Cecília Meireles; Bruna Lyra Alves de Almeida-Professora/IFPB Campus Guarabira; Brunna Lima de Almeida Victor Medeiros-Professora/IFPB Campus Guarabira; Carlos Antônio do Nascimento Fragas/Executivo Colégio e Curso; Carlos Antônio do Nascimento Fragas-Professor/Colégio Santo Antônio-GEO; Carlos Antônio do Nascimento Fragas-Professor/Educandário Nossa Senhora de Lourdes; Carmem Lúcia Ribeiro de Lucena-Professora/E.E.E.F.M. Professor Antônio Benvindo; Caroline Carvalho de Melo-Professora/Colégio Santo Antônio-GEO; Cassiana da Silva Araújo-Auxiliar de Serviços Gerais/Colégio Betesda; Cícero Damião Martins Vaz-Gerente de Ensino/E.C.I. José Soares de Carvalho; Cícero Eduardo da Costa Brito-Professor/Colégio Santo Antônio-GEO; Ciraula Michele Gonçalves da Silva-Prestador de Serviços/E.C.I. José Soares de Carvalho; Clarissa Cecília Ferreira Alves-Professora/IFPB Campus Guarabira; Cláudia Maervia L. Fernandes-Professor/Centro Educacional Osmar de Aquino; Cláudia Pereira do Nascimento-Assistente em Administração/IFPB Campus Guarabira; Cláudia Regina Ponciano Fernandes-Professora/IFPB Campus Guarabira; Claudio Henrique Alves de Vasconcelos/Executivo Colégio e Curso; Cleber Câmara Godeiro-Auxiliar de Biblioteca/UEPB CAMPUS III; Cleonilda Francisco Moura-Professora/

Colégio Betesda; Cleyce Marby Dias Claudino/Banco do Brasil; Cristiano Lima de Brito-Tradutor Interprete de Linguagem de Sinais/IFPB Campus Guarabira; Cristiano Lourenço Elias-Professor/IFPB Campus Guarabira; Cybele Frazão Costa Braga-Professor/IFPB Campus Guarabira; Dagmar Ribeiro da Silva-Professora/Instituto Paulo Freire; Dairiane Claudino da Silva-Professora/Escola São Francisco; Dalila Araújo Santana-Professora/Centro Educacional Dom Hélder Câmara; Daniel Gonçalves de Freitas/UEPB CAMPUS III; Daniel Jackson Estevam da Costa-Prestador de Serviços/E.C.I. José Soares de Carvalho; Daniele Rezende de Oliveira-Professora/Educandário Menino Jesus; Danielle Zulina Ventura Nunes Ferreira-Professora/Centro Educacional Dom Hélder Câmara; Danilo Holanda Lima-Técnico de Laboratório/IFPB Campus Guarabira; Danilo Mantovani Soares Oliveira/Banco do Brasil; David Veras Xalega/Banco do Brasil; Débora dos Santos Freire-Auxiliar de Serv. Gerais/Instituto Paulo Freire; Débora Pereira Rodrigues-Coordenadora/Centro Educacional Osmar de Aquino; Deisiane Ferreira de Aguiar-Secretária Escolar/ECIT Monsenhor Emiliano de Cristo; Deisy Cristine da Silva-Professora/Colégio Betesda; Denize de Melo Fonseca-Professora/Centro Educacional Osmar de Aquino; Diana Ferreira de Sales-Técnico Administrativo/UEPB CAMPUS III; Djunio Guilherme das Neves-Prestador de Serviços/E.C.I. José Soares de Carvalho; Edileuza Mendes Maurício-Professora/EEEFM Profº Edgardo Júlio; Edivan de Oliveira-Professor/Centro Educacional Raul de Freitas Mouzinho; Edla Rodrigues de Meireles-Professora/Centro Educacional Osmar de Aquino; Edna Cristina Ferreira-Professora/Centro Educacional Dom Hélder Câmara; Ednalva Luiz da Cunha Gomes-Professora/Escola São Francisco; Edneide da Cunha Santos-Professora/Escola São Francisco; Eduardo Fernandes da Silva Oliveira-Professor/ECIT Monsenhor Emiliano de Cristo; Eduardo Oliveira Bezerra-Professor/Centro Educacional Osmar de Aquino; Edvaldo Barbosa dos Santos-Professor/Centro Educacional Nossa Sr.ª da Luz LTADA; Edvaldo Barbosa dos Santos-Professor/ECIT Monsenhor Emiliano de Cristo; Edvaldo Barbosa dos Santos-Professor/EEEFM Profº Edgardo Júlio; Edvan de Oliveira-Professor/EEEFM Profº Edgardo Júlio; Ejanne Luiz da Cunha-Aux. de Limpeza/Escola São Francisco; Eladio de Souza Chagas/Executivo Colégio e Curso; Elenilton Bezerra da Costa-Professor/Centro Educacional Osmar de Aquino; Eliane Ferreira de Paiva-Porteira/Colégio Betesda; Elianete Lira Cruz-Professora/Centro Educacional Dom Hélder Câmara; Elias dos Santos-Professor/Colégio Santo Antônio-GEO; Elias dos Santos-Professor/Executivo Colégio e Curso; Eliberg Matias Rodrigues/Executivo Colégio e Curso; Elinary Matias Rodrigues-Professora/ECIT Monsenhor Emiliano de Cristo; Elinalda Maria Rodrigues-Auxiliar Financeiro/Colégio Betesda; Elivane Barbosa Luiz/Centro Educacional Ascendino Toscano de Brito; Elivania Rodrigues Cesar-Coordenadora/Colégio Betesda; Elizabeth Costa Pereira-Professora/Centro Educacional Dom Hélder Câmara; Elizabeth Bizerril da Silva-Professora/EEEFM Profº Edgardo Júlio; Elizabeth Muniz Bezerra-Professora/Centro Educacional Dom Hélder Câmara; Elizangela do Nascimento Cruz-Técnico Administrativo/UEPB CAMPUS III; Eltonaldo de Oliveira Fontes-Professor/Colégio Santo Antônio-GEO; Eluísia Andresa de Lima Sousa-Professora/ECIT Monsenhor Emiliano de Cristo; Emmanoela Nascimento Ferreira-Professora/IFPB Campus Guarabira; Emmanuella Ferreira da Silva-Professora/Centro Educacional Dom Hélder Câmara; Erick Augusto Gomes de Melo-Professor/IFPB Campus Guarabira; Erika Nielly Sousa Brito-Coord. Pedagógica/ECIT Monsenhor Emiliano de Cristo; Erika Tayane Barbosa da Costa-Assistente de Aluno/IFPB Campus Guarabira; Erivan Lopes Tome Júnior-Professor/IFPB Campus Guarabira; Erivan Elias Ferreira-Professora/Colégio Betesda; Evancie Guedes Aquino-Professora/Centro Educacional Edivardo Toscano; Ewerton Douglas dos Santos Nóbrega-Secretário/E.C.I. José Soares de Carvalho; Ewerton Ferreira de Oliveira-Técnico Administrativo/UEPB CAMPUS III; Fabiana Andrade Medeiros Alves-Prestador de Serviços/E.C.I. José Soares de Carvalho; Fabiana Querino Farias e Fontes-Professora/Centro Educacional Edivardo Toscano; Fábio Bento de Lima/CAGEPA; Fábio Pontes da Costa-Professor/ECIT Monsenhor Emiliano de Cristo; Fábio Pontes da Costa-Professor/EEEFM Profº Edgardo Júlio; Fátima Maria da Rocha Lima-Prestador de Serviços/E.C.I. José Soares de Carvalho; Fernanda de Fátima Pereira -Prestador de Serviços/E.C.I. José Soares de Carvalho; Fernanda Karoline Martins Lira Alves Virgolino-Professor/IFPB Campus Guarabira; Fernanda Nóbrega Martins Dias-Professora/IFPB Campus Guarabira; Fernanda Ribeiro de Souza-Professora/Educandário Cecília Meireles; Fernando Costa da Silva-Assistente de Aluno/IFPB Campus Guarabira; Fernando Torres da Costa Júnior-Professor/IFPB Campus Guarabira; Flávia Sousa Silva-Aux. Administrativo/Centro Educacional Nossa Sr.ª da Luz LTADA; Franciáudio de Meireles Silveira-Professor/Instituto Paulo Freire; Francinaldo de Meireles Silveira-Professor/ECIT Monsenhor Emiliano de Cristo; Francisco Isídio da Silva-Coord. Adm. Financeiro/ECIT Monsenhor Emiliano de Cristo; Geane de Lima Araújo-Professora/Colégio Betesda; Geisiane Félix da Silva-Técnica Administrativa/E.C.I. José Soares de Carvalho; Genes Duarte Ribeiro-Professora/ECIT Monsenhor Emiliano de Cristo; Gerson Batista de Moraes-Professor/Centro Educacional Edivardo Toscano; Gilmaria Araújo da Costa-Tesoureira /Colégio Santo Antônio-GEO; Gilvanete de Almeida Silveira-Professora/Centro Educacional Osmar de Aquino; Girlene Rodrigues de Souza Xavier-Professora/Colégio Santo Antônio-GEO; Gislaíne Cesar Carneiro de Melo-Representadora de Eventos/Colégio Betesda; Glaucete Massienia Costa Gomes-Agente Administrativo/Escola Municipal Dr. Antônio Galdino Guedes; Gláucyeli Eleutério Eustáquio-Professora/EEEFM Profº Edgardo Júlio; Gyslayne Mary dos S. Hermenegildo Rodrigues-Prestadora de Serviços/E.C.I. José Soares de Carvalho; Halisson Barreto Vieira-Professor/IFPB Campus Guarabira; Heloísa Tamiris Oliveira Tezalim Salustiano-Professora/Instituto Paulo Freire; Herika Pereira Rodrigues-Professora/IFPB Campus Guarabira; Hylde Maria Cristiana Soares—Prestadora de Serviços/E.C.I. José Soares de Carvalho; Ianick Amélia Cavalcante Farias-Professora/Colégio Santo Antônio-GEO; Igor da Silva Bento-Auxiliar de Secretaria/ECIT Monsenhor Emiliano de Cristo; Inaldo Nunes Pereira-Professor/E.E.E.F.M. Professor Antônio Benvindo; Ingridy Lays Bezerra Lima-Professora/ECIT Monsenhor Emiliano de Cristo; Iolanda Alves dos Santos-Professora/EEEFM Profº Edgardo Júlio; Ionaldo Elias de Oliveira Silva-Comiss./2ª CIRETRAN-Guarabira; Ione Machado de Oliveira-Professora/Colégio Santo Antônio-GEO; Ione Machado de Oliveira-Professora/EEEFM Profº Edgardo Júlio; Isabel Nascimento da Costa-Professora/Educandário Cecília Meireles; Isabela de Almeida Freire-Assistente em Administração/IFPB Campus Guarabira; Isineide Lira Amorim-Professora/EEEFM Profº Edgardo Júlio; Ivan Cavalcante de Albuquerque-Professor/Colégio Santo Antônio-GEO; Ivanilza Félix da Silva Moraes-Professora/Educandário Cecília Meireles; Ivana Rinely Paulino Fabrício-Estudante; Isabela Lima da Costa – bacharel em direito; Jaciara Daianny Bezerra de Pontes-Professora/Instituto Paulo Freire; Jackilene dos Santos-Professora/Instituto Paulo Freire; Janaína Pereira da Cunha-Prestador de Serviços/E.C.I. José Soares de Carvalho; Janaína Gomes Herculano Paz-Tradutora interprete de Linguagem de Sinais/IFPB Campus Guarabira; Janielde dos Santos Gonçalves-Professora/Colégio Betesda; Jardiel Pereira de Freitas/UEPB CAMPUS III; Jasmere Henrique Maia-Secretária Escolar/Instituto Paulo Freire; Jean Carlos Francisco Bezerra-Digitador/Colégio Santo Antônio-GEO; Jeany Brito Silva-Comiss./2ª CIRETRAN-Guarabira; Jefferson Anderson Beserra de Pontes-Professora/Colégio Betesda; Jefferson Anderson Bezerra de Pontes-Professor/Instituto Paulo Freire; Jeremias José Silva Oliveira/CAGEPA; Jéssica Valério Tomaz-Professora/Educandário Cecília Meireles; Jessyka Hellen Santos Freire Gomes/Banco do Brasil; Joalis de Oliveira-Professor/E.C.I. José Soares de Carvalho; João Batista da Silva-Prestador de Serviços/E.C.I. José Soares de Carvalho; João Luís Sampaio-Professor/IFPB Campus Guarabira; João Paulo Monteiro Batista-Professor/IFPB Campus Guarabira; Joara Alanna de Araújo Hipólito Ribeiro-Aux. Administrativo/Centro Educacional Nossa Sr.ª da Luz LTADA; Joécia Verlange Silva-Professora/Escola Municipal Dr. Antônio Galdino Guedes; Jofre Garcia Luna-Professora/Colégio Betesda; John Wesley Fernandes de Santana-Professor/Centro Educacional Osmar de Aquino; Jonas Bernardo Macena-Professor/Escola Municipal Dr. Antônio Galdino Guedes; Jonas Feitosa Santiago-Téc. de Tecnologia da Informação/IFPB Campus Guarabira; Jonas Lindemberg Ferreira Soares-Técnico Administrativo/UEPB CAMPUS III; Jonatas Tavares Pessoa-Prestador de Serviços/E.C.I. José Soares de Carvalho; Jorge Lucena Santos-Professor/Centro Educacional Dom Hélder Câmara; José Adailton Barbosa Muniz-Professor/Centro Educacional Dom Hélder Câmara; José Aldenir da Costa Freire-Professor /E.C.I. José Soares de Carvalho; José André Francisco Filho-Professor/Centro Educacional Osmar de Aquino; José Antônio de Lima-Técnico Administrativo/UEPB CAMPUS III; José Augusto Lopes Viana-Professor/IFPB Campus Guarabira; José Damásio Ferreira Alves Júnior-Professor/Centro Educacional Ascendino Toscano de Brito; José Damásio Ferreira Alves Júnior-Professor/Centro Educacional Raul de Freitas Mouzinho; José de Arimateia da Silva-Professor/EEEFM Profº Edgardo Júlio; José de Oliveira-Efetivo/2ª CIRETRAN-Guarabira; José de Sousa Barros-Professor/IFPB Campus Guarabira; José Isnard Alves Cabral-Prestador de Serviços/E.C.I. José Soares de Carvalho; José Liberalino Oliveira Filho/Banco do Brasil; José Manoel dos Santos Neto-Prestador de Serviços/E.C.I. José Soares de Carvalho; José Neves de Brito-Professor/Colégio Santo Antônio-GEO; José Nicolau Lourenço-Professor/Centro Educacional Dom Hélder Câmara; José Ranielson Moura da Silva/Executivo Colégio e Curso; José Roberto Ferreira-Técnico Administrativo/UEPB CAMPUS III; José Roberto-Ag. Administrativo/Centro Educacional Dom Hélder Câmara; José Thiago Xavier da Silva-Diretor/E.C.I. José Soares de Carvalho; Josefa Aparecida Soares Duarte/Centro Educacional Ascendino Toscano de Brito; Josefa Aparecida Soares Duarte-Professora/Centro Educacional Dom Hélder Câmara; Josefa Aranha Gomes-Professora/Centro Educacional Osmar de Aquino; Josefa Suziane de Sousa-Professora/Centro Educacional Osmar de Aquino; Joseilton Gomes dos Santos-Porteiro/Instituto Paulo Freire; Joseilton Marinho de Oliveira-Gestor/Centro Educacional Osmar de Aquino; Joseilma dos Santos Souza-Bibliotecária/Colégio Santo Antônio-GEO; Joseilma Silva da Cruz-Professora/ECIT Monsenhor Emiliano de Cristo; Josenilton Oliveira da Silva-Técnico Administrativo/UEPB CAMPUS III; Joseymar de Souza Almeida-Professor/ECIT Monsenhor Emiliano de Cristo; Josiara Daianny Beserra de Pontes-Professora/Colégio Betesda; Josiel Pontes de Lucena-Professor/Colégio Santo Antônio-GEO; Josilda Macena Benício Leite-Professora/Centro Educacional Dom Hélder Câmara; Josilene Cardoso de Araújo-Professora/Instituto Paulo Freire; Josilene de Fátima Cordula de Andrade Melo-Professora/EEEFM Profº Edgardo Júlio; Josilene Felinto da Silva-Professora/Instituto Paulo Freire; Josimar dos Santos-Professor/Centro Educacional Osmar de Aquino; Josimar Ferreira do Nascimento-Professor/Centro Educacional Dom Hélder Câmara; Josinalda dos Santos Oliveira-Professora/Colégio Betesda; Josinaldo Ferreira dos Santos-Porteiro/Colégio Betesda; Josinaldo Freitas Moura-Professor/Centro Educacional Osmar de Aquino; Josinaldo Rodrigues dos Santos-Professor/ECIT Monsenhor Emiliano de Cristo; Joyce Chaves Pacheco-Professora/E.E.E.F.M. Professor Antônio Benvindo; Joziária Félix da Silva-Aux. Administrativo/Centro Educacional Nossa Sr.ª da Luz LTADA; Jucyara Gomes da Silva-Professora/IFPB Campus Guarabira; Juliana dos Santos Severino-Professora/IFPB Campus Guarabira; Juliene Fernandes de Oliveira-Professora/Centro Educacional Osmar de Aquino; Julinaldo Virgílio de Moraes/Centro Educacional Ascendino Toscano de Brito; Jurandir Félix de Pontes-Professor/ECIT Monsenhor Emiliano de Cristo; Kalliny Regis Soares-Auxiliar de Biblioteca/IFPB Campus Guarabira; Katiane Vieira da Silva-Arquivista/UEPB CAMPUS III; Kleberson Cristiano da Silva-Professor/Centro Educacional Dom Hélder Câmara; Kledir Rodrigues de Souza-Eletricista/UEPB CAMPUS III; Kleydson Eugênio Soares de Sousa-Auxiliar em Administração/IFPB Campus Guarabira; Kyara Nóbrega Fábão do Nascimento-Professora/IFPB Campus Guarabira; Lanás Aparecida Ribeiro Xavier-Professora/Instituto Paulo Freire; Larissa Braga Martiniano-Assistente de Aluno/IFPB Campus Guarabira; Layne Cristina Alves de



Souza-Professora/Instituto Paulo Freire; Leewertton de Souza Marreiro-Assistente em Administração/IFPB Campus Guarabira; Lúcio Soares Meireles-Prestador de Serviços/E.C.I. José Soares de Carvalho; Leonardo Martiniano Dias-Tradutor Interpretre de Linguagem de Sinais/IFPB Campus Guarabira; Letícia Inácio-Auxiliar de Secretária/ECIT Monsenhor Emiliano de Cristo; Libna Naftali Lucena Ferreira-Professora/IFPB Campus Guarabira; Lidiane Alves da Cunha-Professora/Escola São Francisco; Lígia Maria Leal dos Santos-Professora/Escola Municipal Dr. Antônio Galdino Guedes; Maria da Conceição C. do Nascimento-Professora Readaptada/Escola Municipal Dr. Antônio Galdino Guedes; Liliane Kelly Rodrigues de Moraes-Professora/E.E.E.F.M. Professor Antônio Benvindo; Lilyanne Barboza de Oliveira Valério-Médica/IFPB Campus Guarabira; Lindomar Porpino Dias-Professor/Colégio Betesda; Lizeux Damião de Lima/Centro Educacional Ascendino Toscano de Brito; Lissane da Silva Pereira-Professora/Educandário Menino Jesus; Lizeux Alcy dos Anjos-Professor/ECIT Monsenhor Emiliano de Cristo; Lucélia Pereira de Freitas-Professora/Educandário Cecília Meireles; Lúcia Angela dos Anjos Marreiro-Professora/ECIT Monsenhor Emiliano de Cristo; Luciana Gomes Guilherme-Professora/Centro Educacional Osmar de Aquino; Luciane Cristina Soares de Amorim Ramos-Professora/Educandário Cecília Meireles; Luciano Souza de Almeida-Professor/Centro Educacional Osmar de Aquino; Lucicleide dos Santos-Professora/Instituto Paulo Freire; Lucilene de Almeida Batista-Ajudante de Professora/Educandário Cecília Meireles; Lucivânia Batista do Nascimento-Professora/Educandário Cecília Meireles; Luis Gomes Beserra-Professor/E.C.I. José Soares de Carvalho; Luismar Cardoso de Queiroz-Professor/IFPB Campus Guarabira; Luiz Alexandre da Silva-Efetivo/2ºCIRETRAN-Guarabira; Luiz Carlos da Silva Gomes-Prestador de Serviços/E.C.I. José Soares de Carvalho; Luiz Delfino da Silva-Técnico Administrativo/UEPB CAMPUS III; Luiz Flávio Santiago P. de Lucena-Técnico Administrativo/UEPB CAMPUS III; Luiz Fragas Júnior-Professor/Centro Educacional Osmar de Aquino; Luiz Fragas Júnior-Professor/Colégio Betesda; Luiz Fragas Neto-Professor/Colégio Betesda; Luiz Fragas Neto-Professor/Instituto Paulo Freire; Lusía Mary Rolembert Menacho-Professora/IFPB Campus Guarabira; Magna Ribeiro da Silva-Professora/Instituto Paulo Freire; Malfrejane da Costa Toscano Matias-Gestora Escolar/ECIT Monsenhor Emiliano de Cristo; Manoel Alves de Souza-Porteiro/E.E.E.F.M. Professor Antônio Benvindo; Marcela Marilyne Andrade Torres-Professora/E.E.E.F.M. Professor Antônio Benvindo; Marcelle Ferreira da Costa-Apoio Informática/ECIT Monsenhor Emiliano de Cristo; Marcelo Luiz de França-Técnico em Informática/UEPB CAMPUS III; Marcelo Márcio Cardoso Fernandes Júnior-Efetivo/2ºCIRETRAN-Guarabira; Marcellly Félix de Oliveira-Técnico Administrativo/UEPB CAMPUS III; Marcos Antônio da Silva-Professora/E.E.E.F.M. Professor Antônio Benvindo; Marcos Aurélio Dantas Melo/Executivo Colégio e Curso; Marcos Costa dos Santos-Professor/EEEFM Profº Edgardo Júlio; Maria Augusta de Farias Belém-Professora/Centro Educacional Osmar de Aquino; Maria Avante Gomes Ferreira-Professora/EEEFM Profº Edgardo Júlio; Maria Betania Sousa-Professora/Colégio Betesda; Maria Célia dos Santos-Serviços Gerais/Colégio Betesda; Maria Cristina Rodrigues de Lucena-Professora/E.E.E.F.M. Professor Antônio Benvindo; Maria da Conceição Quirino Guedes Cunha-Professora/E.C.I. José Soares de Carvalho; Maria da Guia da Silva-Professora/Escola Municipal Dr. Antônio Galdino Guedes; Maria da Luz da Costa Silva-Apoio Pedagógico/ECIT Monsenhor Emiliano de Cristo; Maria da Luz Moura Pereira-Professora/Instituto Paulo Freire; Maria da Penha de Lucena Soares-Professora/E.E.E.F.M. Professor Antônio Benvindo; Maria das Dores Batista de Oliveira-Professora/E.E.E.F.M. Professor Antônio Benvindo; Maria das Graças Alves de Lima Pereira-Secretária/Colégio Betesda; Maria das Graças Alves de Lima-Professora/EEEFM Profº Edgardo Júlio; Maria das Graças Belo-Professora/E.E.E.F.M. Professor Antônio Benvindo; Maria das Graças de Lucena Martins-Efetivo/2ºCIRETRAN-Guarabira; Maria das Graças Lima Gama-Ajudante de Professora/Educandário Cecília Meireles; Maria de Fátima Amâncio dos Santos-Professora/E.C.I. José Soares de Carvalho; Maria de Fátima Carlos de Souza-Intérprete de Libras/Centro Educacional Edivardo Toscano; Maria de Fátima Felipe Hilário/Centro Educacional Ascendino Toscano de Brito; Maria de Fátima Maurício Pontes-Professora/Centro Educacional Dom Hélder Câmara; Maria de Fátima Maurício Pontes-Professora/Centro Educacional Osmar de Aquino; Maria de Fátima Rufino Corcino e Silva-Professora/E.C.I. José Soares de Carvalho; Maria de Fátima Terto de Oliveira-Professora/Instituto Paulo Freire; Maria de Lourdes Costa dos Santos-Professora/E.E.E.F.M. Professor Antônio Benvindo; Maria de Lourdes de Lucena Siqueira-Professora/E.E.E.F.M. Professor Antônio Benvindo; Maria do Socorro Maciel-Prestador de Serviços/E.C.I. José Soares de Carvalho; Maria Elizabeth S. A. de Vasconcelos-Professora/E.C.I. José Soares de Carvalho; Maria Elizabeth Sales A. Vasconcelos-Professora/ECIT Monsenhor Emiliano de Cristo; Maria Eneide da Silva-Professora/ECIT Monsenhor Emiliano de Cristo; Maria Erla Maia P. Souto-Professora/ECIT Monsenhor Emiliano de Cristo; Maria Eunice Marques Guimarães-Técnico Administrativo/UEPB CAMPUS III; Maria Francisca Costa Alves-Auxiliar de Serviços Gerais/Colégio Betesda; Maria Helena Cavalcanti Virgulino-Professora/IFPB Campus Guarabira; Maria Jackeline de Andrade Soares-Professora/Centro Educacional Raul de Freitas Mouzinho; Maria Joelma Rodrigues dos Santos-Professora/Educandário Cecília Meireles; Maria José Coutinho Araújo-Professora/Colégio Betesda; Maria José da Costa Oliveira-Auxiliar de Biblioteca/ECIT Monsenhor Emiliano de Cristo; Maria José da Cunha Praxedes-Gestora/Escola São Francisco; Maria José de Paula Guedes-Técnico Administrativo/UEPB CAMPUS III; Maria José dos Santos Neta/Banco do Brasil; Maria José Fabrício de Luna-Professora/Centro Educacional Dom Hélder Câmara; Maria José Oliveira Luna-Professora/ECIT Monsenhor Emiliano de Cristo; Maria José Vitorino da Silva-Professora/EEEFM Profº Edgardo Júlio; Maria Joseane de Sena Gomes-Professora/Centro Educacional Dom Hélder Câmara; Maria Josebete Vitorino da Silva-Professora/Instituto Paulo Freire; Maria Osmarina Nogueira de Mendonça-Assistente em Administração/IFPB Campus Guarabira; Maria Sônia Alves dos Santos/Centro Educacional Ascendino Toscano de Brito; Maria Verônica dos Santos-Professora/E.E.E.F.M. Professor Antônio Benvindo; Marilene Raquel Lopes Pereira-Auxiliar Administrativo/UEPB CAMPUS III; Marluce Leite Pontes-Professora/ECIT Monsenhor Emiliano de Cristo; Maryngá Meireles Cardoso Alves-Professora/Centro Educacional Dom Hélder Câmara; Mayra Tomaz de Oliveira-Professora/ECIT Monsenhor Emiliano de Cristo; Michelle de Souza Silva-Professora/Escola São Francisco; Milena Borges S. de Araújo-Bibliotecária/UEPB CAMPUS III; Moises Guimarães de Medeiros-Professor/IFPB Campus Guarabira; Monica Andrade Ferreira/Banco do Brasil; Nádia Pinheiro Nóbrega-Professora/IFPB Campus Guarabira; Naide Ferreira da Silva-Professora/EEEFM Profº Edgardo Júlio; Natália Cristina da Silva Cabral-Intérprete de Libras/Centro Educacional Edivardo Toscano; Neuzza da Silva Gomes-Prestadora de Serviços/E.C.I. José Soares de Carvalho; Odília Kelly Maia Couto-Professora/Centro Educacional Osmar de Aquino; Olívia Matos de Figueiredo Neta-Professora/ECIT Monsenhor Emiliano de Cristo; Otacílio de Araújo Ramos Neto-Professor/IFPB Campus Guarabira; Otávia Maria Fook de Vasconcelos-Prestadora de Serviços/E.C.I. José Soares de Carvalho; Ozete Ribeiro L. Andrade-Professora/Centro Educacional Osmar de Aquino; Palmira Nunes Pereira-Professora/EEEFM Profº Edgardo Júlio; Patrícia Simões Gomes-Técnico Administrativo/UEPB CAMPUS III; Paulo Elesbão Alves-Professor/ECIT Monsenhor Emiliano de Cristo; Paulo Roberto Moura-Professor/Centro Educacional Osmar de Aquino; Paulo Ronaldo Vieira Venâncio/Banco do Brasil; Pedro Bento de Oliveira Filho/Banco do Brasil; Pedro Emídio Cardoso-Agente de Saúde Pública/2ª Gerência Regional de Saúde; Pedro Paulo Soares de Andrade-Professor/E.C.I. José Soares de Carvalho; Percinaldo Santos Toscano-Técnico Administrativo/UEPB CAMPUS III; Priscila Fonseca Carvalho da Silva-Professora/Colégio Betesda; Priscila Larissa Palmeira Tomaz Souza/UEPB CAMPUS III; Priscila Maria Vaz Silva Cabral-Técnica em enfermagem/IFPB Campus Guarabira; Rafael Ramos Pereira-Técnico em Assuntos Educacionais/IFPB Campus Guarabira; Raimundo Alves de Azevedo-Efetivo/2ºCIRETRAN-Guarabira; Raimundo Nonato Fernandes Monteiro-Professor/Centro Educacional Raul de Freitas Mouzinho; Raíres Araújo de Oliveira-Professor/E.C.I. José Soares de Carvalho; Raissa de Azevedo Barbosa-Professora/IFPB Campus Guarabira; Ramon Cunha Montenegro-Professor/IFPB Campus Guarabira; Rayane Santos Marques de Andrade-Professora/Colégio Betesda; Rayanne Oliveira Medeiros de Lima-Técnica de Laboratório/IFPB Campus Guarabira; Regiclaúdio Diogo Gomes-Prestador de Serviços/E.C.I. José Soares de Carvalho; Renata de Lima Pereira-Prestadora de Serviços/E.C.I. José Soares de Carvalho; Renata Eline Aleluia Travassos-Professor/E.C.I. José Soares de Carvalho; Rhavy Maia Guedes-Professor/IFPB Campus Guarabira; Rhayssa Maria Silveira de Almeida-Professora/ECIT Monsenhor Emiliano de Cristo; Ricardo Bacerlar Lourenço Alves/Centro Educacional Ascendino Toscano de Brito; Risolene Galdino Ribeiro-Professora/Centro Educacional Osmar de Aquino; Roberto Virgínio dos Santos-Professor/Centro Educacional Osmar de Aquino; Roberval da Costa Silva-Professor/Centro Educacional Osmar de Aquino; Rodrigo Melo dos Santos-Técnico de Tecnologia da Informação/IFPB Campus Guarabira; Rogério Wilker Cavalcante Ribeiro-Professor/E.E.E.F.M. Professor Antônio Benvindo; Romário da Silva Gomes-Técnico Administrativa/E.C.I. José Soares de Carvalho; Romildo da Silva Bastos-Professor-Supervisor/Centro Educacional Dom Hélder Câmara; Romulo de Oliveira Lins Vieira de Melo-Professor/IFPB Campus Guarabira; Romulo Leite Amorim-Professor/IFPB Campus Guarabira; Rosilda João da Silva-Prestadora de Serviços/E.C.I. José Soares de Carvalho; Rosilene Pereira/Centro Educacional Ascendino Toscano de Brito; Rosilene Silva Soares Viana-Professora/Escola Municipal Dr. Antônio Galdino Guedes; Rozil Araújo Ribeiro/Banco do Brasil; Rubens Ribeiro de O. Júnior-Professor/Centro Educacional Osmar de Aquino; Rucélio Gomes Sarmento-Assistente em Administração/IFPB Campus Guarabira; Sabrina da Costa Rocha-Professora/IFPB Campus Guarabira; Sandra Maria da Silva Martins-Professora/EEEFM Profº Edgardo Júlio; Sarah Tavares Cortes-Assistente Social/IFPB Campus Guarabira; Saulo Ramos de Oliveira-Revisor de texto braile/IFPB Campus Guarabira; Sayonara Carloto Santana Bernardino-Professora/Colégio Betesda; Sayonara da Silva Lima-Professora/Escola São Francisco; Severina Cazé Félix-Professora/Centro Educacional Dom Hélder Câmara; Severina Gomes-Professora/EEEFM Profº Edgardo Júlio; Sherman Richardson Pereira Lima-Secretária/Colégio Betesda; Simone da Silva Bezeril-Técnico Administrativo/UEPB CAMPUS III; Simone Rejane Vieira do Nascimento-Professora/Educandário Cecília Meireles; Suelen Neri Carlos dos Santos-Secretária/Colégio Betesda; Suzana Conceição Gomes da Silva-Professora/Colégio Betesda; Suzelle Henrique dos Santos-Professora/ECIT Monsenhor Emiliano de Cristo; Tamires Oliveira-Professora/Centro Educacional Edivardo Toscano; Tarciana Karla Rodrigues Pereira-Professora/Colégio Santo Antônio-GEO; Tatiana Losano de Abreu-Professor/IFPB Campus Guarabira; Tatiana Soares da Silva-Professora/Educandário Menino Jesus; Tayná Bezerra do Vale-Aux. de Serviços Gerais/Centro Educacional Nossa Srª. da Luz LTADA; Taysa Tamara Viana Machado-Professora/IFPB Campus Guarabira; Tércio Alves da Silva-Apoio Escolar/ECIT Monsenhor Emiliano de Cristo; Thiago Bronzeado de Andrade-Auxiliar de Biblioteca/UEPB CAMPUS III; Thiago Santos de Lima Braz/Banco do Brasil; Thiago Lima Azeredo-Administrador/UEPB CAMPUS III; Thiago Ramos da Silva-Técnico em Contabilidade/IFPB Campus Guarabira; Ticiane Querino Guedes Cunha-Auxiliar em Administração/IFPB Campus Guarabira; Valdenice da Silva Pontes-Professora/Colégio Betesda; Valdomira Viana Santana-Auxiliar Administrativo/UEPB CAMPUS III; Valeska Oliveira-Professora/E.E.E.F.M. Professor Antônio Benvindo; Vanderlúcia Laurentino-Auxiliar de Sala/Escola Municipal Dr. Antônio Galdino Guedes; Vanessa Moura dos Santos-Prestadora de Serviços/E.C.I. José Soares de Carvalho; Vânia Lima Monteiro-Professora/Escola Municipal Dr. Antônio Galdino Guedes; Vera Lúcia Oliveira Cardoso-Professora/EEEFM Profº Edgardo Júlio; Verônica Santana Vieira-Professora/EEEFM Profº Edgardo Júlio; Vicente Barbosa da Silva-Auxiliar

Administrativo/UEPB CAMPUS III; Vicente Fagner M. Serafim-Professor/ECIT Monsenhor Emiliano de Cristo; Vinícius Andrade de Moraes-Professor/ECIT Monsenhor Emiliano de Cristo; Vitor Salustiano da Silva/Banco do Brasil; Waldemberg Damásio Ginú-Auxiliar de Biblioteca/UEPB CAMPUS III; Wandilson Dantas da Silva-Apoio Escolar/ECIT Monsenhor Emiliano de Cristo; Wanielle Gomes Bernardo-Professora/Educandário Menino Jesus; Wesley Aranha Serrano de Souza-Professor/Instituto Paulo Freire; Wesley Aranha-Professor/Centro Educacional Edivardo Toscano; William Teixeira-Professora/EEEFM Profº Edgardo Júlio; Wilma do Nascimento Silva Araújo-Professora/Colégio Betesda; Zagma Ribeiro da Silva-Diretora Escolar/Instituto Paulo Freire; E, uma vez relacionados os jurados acima, transcrevemos o inteiro teor dos arts. 436 a 446 do CPP, para ciência a todos das formas atinentes a função de jurado, quais sejam: Art.436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. § 1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; II – os Governadores e seus respectivos Secretários; III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV – os Prefeitos Municipais; V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII – os militares em serviço ativo; IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (NR) Art.438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará o dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. § 1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. § 2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. Ato Contínuo, lavrou-se o respectivo termo de alistamento provisório do tribunal do Júri para o ano de 2021, pelo que mandou a MM. Juíza expedir o presente Edital, o qual ser publicado no Diário da Justiça e afixado a porta do Tribunal do Júri desta Comarca de Guarabira. Dado e passado nesta Comarca e cidade de Guarabira, Estado da Paraíba, no Cartório do 1º Ofício, aos 14 (catorze) dias do mês de outubro de 2020 (dois mil e vinte). Eu, Maria Verônica F. M. Almeida, Técnica Judiciária. FLÁVIA FERNANDA AGUIAR SILVESTRE – Juíza de Direito Presidente do Tribunal do Júri.

ITAPORANGA

COMARCA DE ITAPORANGA. 3ª VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 0001504-16.2011.8.15.0211. Ação: GUARDA. A MM. Juíza de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que fica(m) INTIMADO(S) pelo presente edital o(a) Sr(a) FLAVIO CLEMENTINO ARAÚJO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, sobre a sentença que deferiu o pedido, no prazo de 15 dias. Tudo conforme descrição final da sentença nos autos da ação de Guarda, Processo n.º 0001504-16.2011.8.15.0211, que tramita neste(a) 3ª Vara Mista de Itaporanga, promovido por AUTOR: FLAVIO CLEMENTINO ARAÚJO, cujo final da sentença foi o seguinte: Destarte, tendo em vista o que mais dos autos constam e princípios de direito aplicáveis à espécie JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE GUARDA INSERTO NA PEÇA VESTIBULA e, por conseguinte, CONCEDO a GUARDA da menor EMMILLY LACA CLEMENTINO GOMES a seu genitor, ora promovente FLÁVIO CLEMENTINO ARAÚJO, o que faço com esteio nas disposições do art.487, I, do CPC c/ art. 1.584 do Código Civil. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, mandou a MM Juíza de Direito expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Itaporanga, Estado da Paraíba ao 14 dias do mês de outubro do ano de 2020. Eu, Maria Aparecida Leite, Técnica Judiciária, o digitei. HIANARA TORRES TAVARES DE SOUZA, Juíza de Direito.

PATOS

COMARCA DE PATOS. 1ª VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Process o: 4022320178150251 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, quepor este Juizo e Cartorio do 10 Oficio tramita uma acao penal movida pelo Ministerio Publico desta Comarca contra FLAVIO JOSE OLIVEIRA GOMES brasileiro solteiro filho de Jonas Gomes da Silva e de Francisca de assis Oliveira atualmente em lugar incerto e nao sabido, o qual fica citado para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 dias, nos termos do art 396 e 396-A do CPP, podendo alegar tudo o que interesse a sua defesa, pelos fatos narrados na denúncia transcrita em parte... em 05 de março de 2017 por volta das 08h40min na cidade de Patos PB o denunciado subtraíu, para si ou para outrem, mediante escalada, coisa alheia móvel, pertencente à vítima Juliana Martins de Sousa. Em face do exposto, encontra-se o denunciado incurso na conduta descrita no porinfringir o art. 155 § 4 inc II do Código Penal Dado e passado no ca rtorio da 1a vara desta Comarca, aos 13 dias do mês de Outubro de 2020. Eu. Ivanilda M Padre- Técnica Judiciária, Isabella Joseanne AssuncaoLopes A. de Souza - Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca.

COMARCA DE PATOS. 2ª CRIMINAL. EDITAL DE INTIMAÇÃO CRIMINAL. PRAZO DE 15 DIAS Processo 0003190-10.2017.8.15.0251- MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA- DECORRENTE DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. A MM Juíza de Direito da Vara supra, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital com prazo de 15 (quinze) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processam por este Juízo e Cartório, uma Medida Protetiva que tem como REQUERENTE: RUBERTANIA DE CARVALHO BELO e como REQUERIDO: EWERTON MAYK VIEIRA BRANDÃO, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo qual INTIMO-O da decisão que deferiu as seguintes medidas protetivas: Fica(m) o(a)(s) requerido(a)(s) impedido(a) de: 1 – aproximar-se da requerente no limite mínimo de duzentos (200) metros; 2 – fazer qualquer contato com a vítima, familiares desta e vizinhos, eventuais testemunhas em processos, cíveis e penais, movidos contra sua pessoa. Advertindo-o de que eventual descumprimento implicará PRISÃO. E para que mais tarde ninguém alegue ignorância, mandou-se expedir o presente edital, tudo em conformidade com a determinação da MM Juíza desta 2ª Vara da Comarca de Patos. Dado e passado nesta Comarca de Patos-PB, aos 14 de outubro de 2020, Sara Lins de Araújo, Analista Judiciária, digitei e subscrevi. Cumpra-se. Doutora JANETE OLIVEIRA FERREIRA RANGEL, Juíza de Direito.

PEDRAS DE FOGO

COMARCA DE PEDRAS DE FOGO-PB – CARTÓRIO VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRAS DE FOGO. EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. A Dra. Higyna Josita Simões de Almeida, Juiz de Direito da Comarca de Pedras de Fogo-PB na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que perante este juízo, tramitam os termos da Ação de Alimentos Processo nº 0800214-07.2017.8.15.0571 promovente por J.D.B.D.O. contra Isaías de Oliveira Silva, residindo atualmente em local incerto e não sabido, ficando então doravante INTIMADO da sentença ID nº 27531568 proferida por este Juízo de homologação da transação feita pelas partes., E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital para ser publicado no Diário da Justiça, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Dado e passado nesta cidade, em 14 de outubro de 2020. Eu, EDVANIA SILVA DO EGITO, Técnico(a) Judiciário(a), o digitei. Dra.Higyna Josita Simões de Almeida, Juíza de Direito.

PIANCÓ

COMARCA DE PIANCÓ – 2ª VARA MISTA – Edital de Citação com o prazo de 15(quinze) dias. Processo nº 0801219-53.2019.8.15.0261. Ação de Alimentos. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara mista de Piancó FAZ SABER, a todos que o presente edital virem, ou dele notícia tiverem, que tramita neste Cartório da 2ª Vara da Comarca de Piancó, Estado da Paraíba, a Ação de Alimentos, sob n 0801219-53.2019.815.0261, tendo como autor M J S B, representada por sua Genitora Carla Daiana Ferreira da Silva e como requerido MANOEL BEZERRA, brasileiro, residente na Rua Sítio Catolé, sn, Bairro Alto Santo, Ceará/CE, atualmente em lugar incerto e não sabido, e para que mais tarde não alegue ignorância, mandou a MM Juíza expedir o presente edital com a finalidade de CITAR o promovido acima qualificado para querendo oferecer resposta a presente ação no prazo de 15 quinze dias, sob pena de revelia. CUMPLA-SE. Dado e passado nesta cidade de Piancó, Estado da Paraíba, aos 14 dias de outubro de 2020. Eu, Gilmar Bruno Leite, Técnico Judiciário, o digitei. Vanessa Moura Pereira de Cavalcante, Juíza de Direito em substituição.